SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015".
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 60.902,40 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como vencedoras as Empresas **GUIMARÃES FISIOTERAPIA LTDA - ME,** estabelecida na Rua José Carvalho de Oliveira, n.º 243, Bairro: Centro, CEP: 86460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.533.291/0001-53, vencedora no **lote II com valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e a empresa **VIEIRA & PERTELE LTDA - ME,** estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello, n.º 278, Bairro: Centro, CEP: 86460-000, município de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.301.726/0001-05, vencedora no **lote I com valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Abatiá-PR em 04 de Maio do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:9EC7CB0D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2015, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 167.052,14 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2015, [20/05/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2015, [20/05/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO WWW.ABATIA.PR.GOV.BR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28.04.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:772D5EAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Data Para Entrega das Propostas: 18/05/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 18/05/2015 às 10h00min.
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE 05 (CINCO) FREEZERS HORIZONTAIS, COM TAMPA DE VIDRO"
VALOR MÁXIMO: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 04 de Maio de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:786B8D75

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0019909/2014
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA.**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
Valor: O valor será de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
Data de Assinatura: 23.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
10.02	Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.008	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 04 de maio de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B8AB4EC7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0005873/2015
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **ADORANDI BATISTA .**
Finalidade: Instalação e Funcionamento de Salas, dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS II.
Valor: O valor será de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
Prazo; O prazo de vigência será no período de 13 de abril de 2015 até 13 de abril de 2016.
Data de Assinatura: 10.04.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
10.02	Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.36.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.02	Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.36.00 - 1796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 04 de maio de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B9DB652A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME. CNPJ 09.676.731/0001-26**,** Com sede a Rua Antonio Chiqueto, 608, em Campina da Lagoa - Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 019/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 015/2015**, ocorrido em 23 de Abril de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 28 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:39193870

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME. CNPJ 09.676.731/0001-26, Com sede a Rua Antonio Chiqueto, 608, em Campina da Lagoa - Paraná, neste ato representado pelo Sr. OZEIA ANTUNES VIEIRA, portador do RG 1964846 – SSP/PR e CPF 407.605.459-87
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviço de Tapa Buraco em CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, com pintura de ligação RR-1C, com aplicação nas ruas da cidade.
DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4D3BB8C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 007/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ. FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “a” e “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em um total de R$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais) e valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 04/05/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2014
ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:577C326D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

Ratifico a dispensa nº. 014/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI – ME;** inscrita no CNPJ sob, n° **06.162.104/0001-89**, no valor global de R$ 4.498,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), referente à **Aquisição** de 01 (uma) Câmera Fotográfica Digital, Lente VR 18-105mm, LCD 3" e RGB, Filme em FULL HD, a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 05 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EFEBFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
K. FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRO-MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 25.683,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27/04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUCAS FERNANDO RIBEIRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B75A49EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2014 – PREGÃO Nº 015/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo realizada anteriormente, será de R$ 40.976,98 (Quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo este seu valor global.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 04/05/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8DC15EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 11-2015 - AUTORIZA CREDITO - OBRA TUCUNDVA

LEI Nº 011/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Antonina/PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 -inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05.00 – Secretaria de Planejamento e Obras
05.04 – Divisão de Transportes
05.004.15.451.0037.1010 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....**R$ 2.500.000,00**

Total.....R$ 2.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas por Lei Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:B5216166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 83/2015 - ABRE CREDITO 2.500.000,00

DECRETO Nº 083/2.015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPÍO DE ANTONINA NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal n°. 11/ 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no orçamento do município de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para o exercício de 2015, conforme segue:

05.00 – Secretaria de Planejamento e Obras
05.04 – Divisão de Transportes
05.004.15.451.0037.1010 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....**R$ 2.500.000,00**
Total.....R$ 2.500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas por Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1E3F6F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados na CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, dos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo descritos:** *Barracão nº 01***, sito à Rua Tiradentes na quadra 28 no lote 16, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 693,39 m2 e área total construída de 328,415 m2;** *Barracão nº 02***, sito à Rua Euclides da Cunha s/nº, na data de terras nº 294-A-3 da quadra nº 32, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 663,85 m2 e área total construída de 361,96 m2, ambas destinar-se-á à instalação de empresa(s) interessada(s) no desenvolvimento de atividade industrial para geração de emprego e renda para população de Atalaia/PR**, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 01/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*CLASSIFICAÇÃO DA MELHOR OFERTA*
GLORY CONFECÇÕES LTDA	Barracão nº 01 – 110 Pontos
I.F. ORTOLANI	Barracão nº 02 – 44 Pontos

Ficando neste ato as empresas vencedoras: **GLORY CONFECÇÕES LTDA,** de Maringá/PR e a empresa **I.F. ORTOLANI**, deste município de Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/PR., em 05 de Maio de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F6401602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0063/2015

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **IOLANDA HESPANHOL ROVERI,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 177, portadora do RG nº 3.004.662-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 815.734.569-34, com o cargo de Professor.

Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.518,73 (três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos), e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:88F94C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0064/2015

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **CLAUDENIR ROMANINI DE PAIVA,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 4.012.161-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 521.539.409-15, com o cargo de Professor.

Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. **3º-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.085,99 (três mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:A195EA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0065/2015

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **IVANILDE VIANA AFONSO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 3.101.530-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 621.707.599-72, com o cargo de Professor.

Art. **2º-** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. **3º-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.783,69 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:EE49EE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0066/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Maio de 2015, o Sr. **JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.519.048-4 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F769313E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2015

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS 24 HORAS POR DIA, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA, NO PERÍODO ATÉ 31/12/2015.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto n.º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde para atendimento de urgência e emergência, consultas 24 horas por dia, direção clínica e responsabilidade técnica no hospital municipal de Atalaia, no período até 31/12/2015, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 – Atalaia - PR, a partir de 05 de Maio de 2015, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I – Proposta de Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 28 de Abril de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EA4D9D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2015

Súmula: "Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Balsa Nova e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, designados através do Decreto Municipal nº 113/2012, combinado com a Lei Municipal n° 588/2010 e demais dispositivos aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova conforme determinação legal do Decreto Municipal nº. 039/2015.
Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Artigo 3º - Conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Balsa Nova a ser realizada no dia **20.05.2015** das **13:00h** às **17:00h,** na Câmara de Vereadores, em Balsa Nova.

Artigo 4º - A 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades necessárias para sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente da Comissão: **MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754-6 e inscrita no CPF sob nº 049.380.859-09, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR;
Coordenador Geral: **CLEVERSON PRESTES DA SILVA** brasileiro, casado, portador da CIRG nº 6599473-9 e inscrito no CPF sob o nº 018772889-50 residente e domiciliado em Balsa Nova – PR;
Coordenador Adjunto: **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.369.674-7 e inscrita no CPF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo – PR;
Secretária Executiva: **MARLI DO ROCIO KULKA** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.351.712-1 e inscrita no CPF sob nº 049.380.859-09, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR;
Tesoureiros: **JÉSSICA CRISTIANE MACHADO** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.153.400-4 e inscrita no CPF sob nº 074.840.269-13, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR e **VANILDE IVANICHE** brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 3.988.872-6 e inscrita no CPF sob nº 763.144.999-68, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR;
Secretaria de Credenciamento: **ELAINE RIBEIRO DOURADO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.561.256-5 e inscrita no CPF sob nº 049.019.239-43, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR;
Secretaria de Divulgação e Comunicação: **FELIPE JOSÉ IANIK PERUSSOLO** brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 7.353.413-5 e inscrita no CPF sob nº 048.660.409-80, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR;
Relatores: **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 11118746-0 e inscrita no CPF sob nº699. 358.584-72, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR e **SARA WAENGA CARDIM** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.678.661-3 e inscrita no CPF sob nº 043.409.779-93, residente e domiciliada em Campo Largo – PR.

Artigo 6º - As diversas sub - divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
I – **DO COORDENADOR GERAL** - Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo se financeiros sobre a realização da mesma.
II – DOS COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
III – **DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV – **DO TESOUREIRO**: Ordenar a receita e a despesa da 2ª Conferência Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova.

V – **DO RELATOR GERAL E ADJUNTO**: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova, assim como, do relatório final e atas.
VI – DA SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova e ficará à disposição até o dia **20.05.2015** na sede da Secretaria, durante a Conferência dia **20.05.2015**, na Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Brasil, 717 em Balsa Nova.

VII – DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Se encarregará de divulgar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova, prestar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o ato oficial.

Artigo 7º - Será realizada no dia **20.05.2015** na Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Brasil, 717, com início às 13:00h.

Artigo 8º - Os relatórios das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 9º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município de Balsa Nova.

Artigo 10 - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, 04 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8414E434

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 040/2015

Súmula: "Designa nomeação dos componentes do Núcleo de Acompanhamento do Plano Diretor de Interesse Social."

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1°. Ficam designados para compor Núcleo de Acompanhamento do Plano Diretor de Interesse Social:
1) LINCOLN MORO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n°. 4070305-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 705.700.439-72, residente e domiciliado em Estrada do Cerro KM 5, São Luiz do Purunã, neste município de Balsa Nova, representante do Conselho Municipal de Turismo e da localidade de São Luiz do Purunã.
2) TANIA MARIA FERREIRA, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora do RG n°. 8493135-7 – SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 036.208.559-51, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel da Cruz n° 559, Centro, neste município de Balsa Nova, representante da Sede/Centro.
3) MARCOS ADILSON SANTOS, divorciado, Analista de Sistemas, portador do RG n°. 5957608-9 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 980.043.529-87, residente e domiciliado na Rua José Bubniak n° 251, Moradias Iguaçu, neste município de Balsa Nova, representante da localidade Moradias Iguaçu.
4) RUTE RIBEIRO ALBACH, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n°. 8991008-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n°. 043.178.759-00, residente e domiciliada na Rua Marcos Jiomek n°

112, Mirante do Iguaçu, neste município de Balsa Nova, representante da localidade Mirante do Iguaçu e Loteamento Bonassoli.

5) EMILIA BRAZ MONTEIRO ROECKER, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG n°. 6407570-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n°. 017.630.539-46, residente e domiciliada na Rua Domingos Poletto s/n, Bugre, neste Município de Balsa Nova, representante da localidade do Pessegueiros.
6) VANDERLEA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n°. 8670074-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n°. 038.438.619-94, residente e domiciliada na Rua Vereador José Chiquito s/n, Mineiros, neste município de Balsa Nova, representante da localidade do Mineiros.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, EM 04 DE MAIO DE 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B76CE301

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 183/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1613/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ARLINDO PADILHA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2996-1, portador da Cédula de Identidade 5.155.800-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C4CAB23B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 184/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1612/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **JOANINA DE MATOS WENTZ**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2986-1, portadora da Cédula de Identidade 7.619.987-6, residente na Lapa, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB27ED3D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 185/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1615/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **SALATIEL RAOONE DOS SANTOS FRANCO**, auxiliar operacional, Matrícula 2982-1 portador da Cédula de Identidade 8.386.996-8, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BDC6938

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 186/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1804/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **FATIMA CARVALHO RIBEIRO DE LIMA**, auxiliar de saúde, Matrícula 3040-1, portadora da Cédula de Identidade 7.414.634-1, residente na Lapa, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:05D83DD6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 187/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1805/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ANTONIO REGINALDO BEDIN RAMOS**, motorista, Matrícula 3082-1 portador da Cédula de Identidade 4.246.996-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B3322AA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 188/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1806/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **RUI VICENTI POSSENTI**, motorista, Matrícula 3085-1 portador da Cédula de Identidade 859.802-9, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6533CD08

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 189/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1808/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **EWALDO JOSÉ JUNIOR**, motorista, Matrícula 3088-1 portador da Cédula de Identidade 3.232.578-1, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD228DCC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 190/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1614/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CLAUDIVINA APARECIDA DAMASIO**, auxiliar operacional, Matrícula 3011-1, portadora da Cédula de Identidade 6.415.455-9, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:226171B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1996/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, nutricionista, Matrícula 3023-1, portadora da Cédula de Identidade 9.013.996-7, residente em Colombo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C4516C77

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1995/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **GERLINO CARLOS SCHWARTZ**, motorista, Matrícula 3070-1 portador da Cédula de Identidade 4.176.209-8, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 25 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:369BEF9D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 193/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1954/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ANGELO LUIZ DA LUZ GARRETT**, motorista, Matrícula 3073-1 portador da Cédula de Identidade 6.317.116-6, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 23 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:099E5963

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 194/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1921/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **AIRTON PEREIRA LOPES**, motorista, Matrícula 3081-1 portador da Cédula de Identidade 3.196.633-7, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C436E717

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 195/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1903/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ARMANDO PETROCINI NETO**, motorista, Matrícula 3022-1 portador da Cédula de Identidade 3.239.690-9 residente em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:98C8099D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 196/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1810/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **OSMAIR BONATO RAMOS**, motorista, Matrícula 3080-1 portador da Cédula de Identidade 6.905.122-7 residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 13 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2AED949A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 197/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1809/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **MARCIO JOSÉ DA SILVA**, motorista, Matrícula 3083-1 portador da Cédula de Identidade 7.849.868-4 residente em Araucária, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7F2F22D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 198/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1807/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **RENILSON JOSÉ RAMOS**, motorista, Matrícula 3086-1 portador da Cédula de Identidade 7.721.328-7 residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:69AA33F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 199/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1611/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARGARETE DE FATIMA CAMILO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2975-1, portadora da Cédula de Identidade 5.045.898-9, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:432AE1F5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 200/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1610/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MILENA BINHAME ALBINI**, cirurgiã dentista, Matrícula 2964-1, portadora da Cédula de Identidade 7.198.551-2, residente em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 03 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:13BA3B8A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 201/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1557/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **FERNANDA WANDEMBRUCK**, cirurgiã dentista, Matrícula 2961-1, portadora da Cédula de Identidade 9.104.066-2, residente em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:65AFC208

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 202/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1565/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **LIDIANE APARECIDA DA MOTTA LEVANDOSKI**, técnico em saúde, Matrícula 3033-1, portadora da Cédula de Identidade 7.287.881-7, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB7D00EE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 203/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1564/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **NILSABETE MAGATÃO**, técnico em saúde, Matrícula 3032-1, portadora da Cédula de Identidade 4.428.002-7, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:48ECDD6B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 204/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1563/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **THAIS MICHELI FERREIRA**,

técnico em saúde, Matrícula 3031-1, portadora da Cédula de Identidade 9.092.754-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5FB4E328

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 205/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1562/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CLAUDINEIA GOMES AGUIAR**, fisioterapeuta, Matrícula 3028-1, portadora da Cédula de Identidade 7.167.507-6, residente em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D09D5CDD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 206/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1560/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ALESSANDRO MAZZON**, fisioterapeuta, Matrícula 3026-1 portador da Cédula de Identidade 9.975.966-6 residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B44BCB22

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 207/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1616/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ROBERTO REVELINO GRANDE**, auxiliar operacional, Matrícula 3013-1 portador da Cédula de Identidade 5.455.662-4 residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:46209442

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1055/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Arialdo Jacó Kloppel, Chefe de Divisão, a importância de R$ 793,62 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17D35FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 035/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 06/05/2015 a 08/05/2015, ministrado pela palestrante a Srta. Dra. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia**

05/05/2015 e retorno no dia 08/05/2015, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 04 de maio de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A23D528F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 036/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 06/05/2015 a 08/05/2015, ministrado pela palestrante a Srta. Dra. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 05/05/2015 e retorno no dia 08/05/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 04 de maio de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D28527C1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 037/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 06/05/2015 a 08/05/2015, ministrado pela palestrante a Srta. Dra. DANIELI REGINA SIMÃO, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 05/05/2015 e retorno no dia 08/05/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 04 de maio de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6A607D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 047/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***ARNEGILDO ALDO BALBINOTTI,*** portador do Rg nº 6.554.877-1 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04 de Maio de 2015 a 03 de Agosto de 2015, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 04 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A2A3A010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 048/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA PEREIRA DE CASTRO,*** portadora do Rg nº 6.151.999-8 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 04 de Maio de 2015 a 03 de Agosto de 2015, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 04 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B69A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2143/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ**.**

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2129/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2103/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2014, crédito adicional especial no valor 315.052,85 (Trezentos quinze mil cinquenta dois reais e oitenta cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.451.0009.1.134. MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS-PROCESSO 1018218-82/2014
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....19.752,85
4.4.90.51.00.00 31829 OBRAS E INSTALAÇÕES.....295.300,00
Total Inclusão R$ 315.052,85

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.28.00 Fonte: 31829 (MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS) 295.300,00
Total da Receita:.....R$ 295.300,00

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.001.20.601.0011.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....19.752,85
Total Redução:.....19.752,85

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EF4EBB81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 034/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel constante do movimento nº 73.1 dos autos nº 1987-82.2001.8.16.0174, Matrícula nº 10.174, compreendendo um

lote de terreno rural, com área de 556.600,00 m², ou seja, 23 alqueires, distante cerca de 10 Km da rodovia, situado no município de Bituruna, Estado do Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO
MÁRIO ZAMPIERON
JÉSICA BRAGA FRANCHIN
VAGNER COSTA DOS SANTOS

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar o imóvel de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição.

Art. 3º - A Comissão deverá emitir parecer sobre a utilidade pública do referido imóvel.

Art. 4º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 5º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C47CC45B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 035/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel constante dos Autos de Execução Fiscal nº 7372-25.2012- Matrícula nº 18.706 do Registro de Imóveis de União da Vitória, compreendendo um lote de terreno urbano situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 100, com área de 700 m² no município de Bituruna, Estado do Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO
MÁRIO ZAMPIERON
JÉSICA BRAGA FRANCHIN

VAGNER COSTA DOS SANTOS

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar o imóvel de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de constrição judicial.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DB603FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 028/2015 - PREGÃO N.º 024/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **15/05/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades do poder público municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:08E99182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 029/2015 - PREGÃO N.º 025/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **15/05/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de veículo destinado a composição da frota municipal no desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:26756A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (22/04/2015), Cleumara Teixeira dos Santos, RG 12.835.568-5, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço II, CC - 08.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9D87B5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (23/04/2015), Vilson da Silva Batista Junior, RG 4.315.918, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC - 04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:68DA14D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 016/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (24/04/2015), a servidora Fernanda Patricia Graboski, RG 6.968.678-8, para exercer o cargo efetivo de Educadora Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 24 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4CCAA39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Seção V, Art 76 para o servidor Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 03 (três) meses, compreendido entre 04/05/2015 a 03/08/2015, com a respectiva remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EC5E46FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 017/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (04/05/2015), o servidor Marcos de Oliveira, RG 5.825.918-7, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1E547ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 04/05/2015 à 01/08/2015, para a servidora Nanci Terezinha Martins Schelmach, Matricula 1127, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FDB0F889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (04/05/2015), Hagueda Nalon da Silva, RG 1.027.905-4, do Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:15EC1265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 018/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas do cargo de Zelador(a) Maria Rosidete de Oliveira, Inscrição 112, classificação 73º e Rosmali de Oliveira, Inscrição 153, classificação 74º, considerando que as mesmas não compareceram para entregar a documentação.

Bituruna, 30 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E6E7C362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 18/05/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Classificação: 75º, Andreia Krayevcki, Inscrição 22
Classificação: 76º, Marivete Pilantir, Inscrição 12
Classificação 77º, Elizangela Ortiz, Inscrição 70
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 04 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3788100C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PROCESSO Nº 06/2015
OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara.
EMPRESA VENCEDORA: NORPAVE VEÍCULOS S.A., CNPJ nº 78.625.993/0001-84, no valor de R$2.167,82 (dois mil, cento e sessenta e sete centavos e oitenta e dois centavos).
TOTAL: R$2.167,82 (dois mil, cento e sessenta e sete centavos e oitenta e dois centavos).

Cafeara – PR, 04 de maio de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5E51E497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVÊNIO Nº 01/2015

CONVÊNIO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **Município de Califórnia,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.771.279/0001-06, com sede à Rua 17 de Dezembro, 149, nesta cidade de Califórnia – Paraná, neste ato representado pela prefeita Ana Lúcia Mazeto Gomes, portadora da cédula de identidade RG nº 3.108.113-0-SSP-PR, e do CPF nº 436.230.429-00, e de outro lado o **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da cédula de identidade RG nº 6.745.804-4-SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES – Comprometem-se os signatários:
I – PREFEITURA MUNICIPAL:
Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio/2015, Agosto/2015, Novembro/2015 e Fevereiro/2016, conforme plano de aplicação em anexo;
Estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
Garantir que a dispensação farmacêutica seja realizada sob a responsabilidade técnica profissional do farmacêutico;
manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
Efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico de oferta de serviços;
quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
Monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos;
Organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
Promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
Disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade;
II- AO CONSÓRCIO:
Seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
Adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
Incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
Manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
Manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
Efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
Monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
Intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 141, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00, Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Califórnia (PR), 28 de abril de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

_____
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A44BDDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$200.000,00 (duzentos mil reais):
FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/04/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F4F5E3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LEIDE APARECIDA PAZINE BUENO	02/01/2014 a 01/01/2015	04/05/2015 a 02/06/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4603C9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Geraldo Carlos Fornel	01/02/2014 a 31/01/2015	04/05/2015 a 02/06/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CE67092F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO

No ultimo dia do mês de abril de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito, às 15:00 horas, presentes os senhores J**ORGE LUIZ QUEGE e PAULO RENATO QUEGE** e as pessoas que este termo assinam, foi pelo primeiro dito que usando da faculdade que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em seu Art 92º, estará entrando em gozo de férias regulamentares, entre os dias 1º a 30 de maio do corrente exercício, férias relativas ao período aquisitivo do ano 2013, transmitindo assim ao segundo o cargo de Prefeito Municipal de Campo do Tenente, tendo em vista o licenciamento do Vice Prefeito no período de 01 a 30 de maio de 2015, aprovado pela Câmara Municipal em 29 de abril de 2015, que assume nos termos do Art. 84º da Lei Orgânica Municipal.
Feita as verificações respectivas, foram os documentos datados e assinados, ficando uma via em poder de cada um e outra destinada ao arquivo da Prefeitura.
Para constar Eu, lavrei este Termo, que será assinado por todos os presentes.

Campo do Tenente, (PR), 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0506F98B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 026/2014 - TOMADA DE PREÇOS 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: HUMMEL ENGENHARIA E EMPREITEIRA LTDA
OBJETO: COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR NA ESCOLA HEMITERIO TORRES
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ALTERADA: A vigência passará de 20 de maio de 2015 para 20 de novembro de 2015, e a execução passa de 31 de março de 2015 para 31 de julho de 2015.
DATA ASSINATURA: 30 de março de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EC876E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2015 - RATIFICAÇÃO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Como autoridade superior à Comissão de Licitação, **RATIFICO** A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de conformidade com o art 109 da Lei 8666/93, que julgou **INABILITADAS** as empresas **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA, KOKOT E IRMÃOS LTDA e RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, justificando o ato pelo fato que houve julgamento técnico e respeito às normas editalícias, e de estrita conformidade com o edital de licitação elaborado pela SEDU/PARANACIDADE e lançado pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR.

Comunique-se o resultado às empresas, e determine a data de abertura do envelope de proposta da empresa Habilitada.

Campo Magro, 04 de maio de 2015

RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS
Diretora de Compras

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:166B3126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICANDO:

REPUBLICA O EDITAL 001/2015 DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARLÓPOLIS-PR, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº975/2010 e alterada pela Lei nº1. 153/2013 republica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 003/2015, do CMDCA local, com as devidas retificações da LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2015 e prorrogação de prazo para as inscrições.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinada pela Lei nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.153/2013 e Resolução nº do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Carlópolis-PR, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
Os membros serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016.**
Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

DO CONSELHO TUTELAR:
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, no exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 975/2010, alterado pela Lei Municipal nº1153/2013;
O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carlópolis-Pr visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 17, da Lei Municipal nº 975/2013, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Experiência no tratamento com crianças e adolescentes;
h) Possuir habilitação para dirigir veículo automotor (Carteira Nacional de habilitação);
i) Aprovação em teste de conhecimentos a ser aplicado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a supervisão do representante do Ministério Público da Comarca;
j) Ensino Médio Completo.
O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado até o encerramento das inscrições.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 39 da Lei Municipal nº 975/2013 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
O valor do vencimento será de R$ 1.203,10 (um mil duzentos e três reais e dez centavos), com vencimentos iniciais correspondentes ao nível 06 (seis) da Tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de acordo com o Art.42 da Lei Municipal 975/2010.

Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

DOS IMPEDIMENTOS:
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
Compete à Comissão Especial Eleitoral:
Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e local do teste de conhecimentos a ser aplicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a supervisão do representante do Ministério Público da Comarca, com caráter eliminatório.
f) Relação de candidatos aprovados no teste de conhecimento.
g) Dia e locais de votação;

h) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
i) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
h) Termo de Posse.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada pelo próprio candidato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital na sede do CONSELHO TUTELAR do município, **que esta localizada à Rua Marcos Rodrigues do Amaral, nº 264, Bairro Centro – Carlópolis/PR, CEP: 86.420.000, Fone: (43) 3566-1640, e-mail: secom@carlopolis.pr.gov.br, nesta cidade, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, entre os dias 06/04 a 22/05/2015;**
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente presentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Declaração que comprove no tratamento com crianças e adolescentes;
f) Carteira Nacional de habilitação;
g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação referida no item anterior.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

DO TESTE DE CONHECIMENTOS (item alterado)
A fase de Conhecimentos é de caráter eliminatório, com a aplicação de teste de conhecimentos nas disciplinas de **Português, Informática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Redação Oficial,** a ser aplicado pela Comissão Composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Examinadores a título de colaboração indicados pelo próprio Conselho, sendo pessoas com conhecimento e exercício profissional nas respectivas áreas, sob a supervisão do Representante do Ministério Público da Comarca, de caráter eliminatório, cujo Conteúdo Programático consta ao final do presente Edital.

11.1. O teste realizar-se-á em **02 (dois) de agosto de 2015 (domingo), às 08h00 (oito horas),** no Centro Educacional João Caitano Filho – Localizado na Avenida Elson Soares, nº 810, e será ministrado através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a supervisão do representante do Ministério Público da Comarca de Carlópolis, aos candidatos registrados e habilitados ao pleito, conforme requisitos legais.
11.2. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do Teste Seletivo de Conhecimentos e eliminação para a fase posterior. A prova terá duração de 04h00m.
11.3. Os candidatos deverão comparecer com **15 (QUINZE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA**, munidos de documentos pessoais com fotos, caneta esferográfica azul ou preta.
11.4. Das provas constarão 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha e uma redação Oficial. Cada questão certa assinalada pelo candidato será atribuído o valor de 1,00 (um) ponto, e a Redação Oficial terá o valor máximo de 10,00 (dez) pontos, num total geral de 50,00 (cinquenta) pontos.
11.5. As questões serão assim distribuídas: 10 (dez) de Português, 05 (cinco) de Informática, 05 (cinco) Conhecimentos Gerais, 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90), bem como da legislação municipal pertinente, especificamente as Leis 975/2010, alterada pela Lei 1.153/2013 e suas respectivas alterações.
11.6. Não será admitido o uso de livros, códigos, materiais de consulta ou indicações bibliográficas no Teste de Conhecimentos e na elaboração da Redação Oficial.

DA CLASSIFICAÇÃO NO TESTE DE CONHECIMENTO:
Somente serão considerados aptos para concorrer à Eleição os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no valor total da prova, sendo no mínimo 30% (trinta por cento) na prova de conhecimentos específicos (ECA e Legislação).

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial
Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Carlópolis realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
Será também considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura

ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

DA POSSE:
A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carlópolis-Pr, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e
na Lei Municipal nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº1. 153/2013;
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Carlópolis, 25 de março de 2015.

JULIANA CRISTINA DE CASTRO
Presidente do CMDCA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Redação:
- elaborar um ofício; com vinte linhas, o qual trata de uma solicitação (a ser elaborada) ao Presidente do CMDCA; serão observados os erros gramaticais e de coerência do texto, assim como o padrão de ofício para o tipo de documento.
Lei 8.069/1990 - ECA:
- do artigo 1º ao artigo 140; e artigos 259 a 262.
CONHECIMENTOS GERAIS
- Atualidade: política, direitos,
INFORMÁTICA
- Conhecimentos básicos, internet, word e excel.
PORTUGUÊS
- Gramática, ortografia, concordância verbal, Conjunções: Relação de causa e consequência.

Anexo 01
Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

Providências	Prazo	Informações Complementares
1 - Publicação do Edital:	02/04/2015	
2 - Inscrições na sede do CMDCA das	08h00 às 11h00 e das 13h00 ÁS 16h00 do dia 06/04/2015 a **22/05/2015**;	Local: sede do CONSELHO TUTELAR do município, **que esta localizada à Rua Marcos Rodrigues do Amaral, nº 264, Bairro Centro – Carlópolis/PR, CEP: 86.420.000, Fone: (43) 3566-1640, e-mail: secom@carlopolis.pr.gov.br, nesta cidade, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.**
3- Análise dos Requerimentos de inscrições:	25/05/2015 a 12/06/2015	
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.	17/06/2015	
5 – Impugnação de Candidatura e Recurso contra o Indeferimento das Inscrições:	Até 22/06/2015;	
6 – Notificação dos Candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa:	23/06/2015 à 29/06/2015	
7-Apresentação de defesa pelo candidato Impugnado	01/07/2015 à 05/07/2015	
8-Análise e decisão dos pedidos de impugnação e dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Até 12/07/2015	
9- Interposição de recursos	15/07/2015 à 19/07/2015	
10- Análise e decisão dos recursos referentes á candidatura e ao indeferimento das inscrições	22/07/2015 à 24/07/2015	
11- Teste de Conhecimentos	02/08/2015 (Domingo)	Local: Centro Educacional João Caetano Filho, na Av. Elson Soares, nº- Bairro: Centro. (Antigo ITDE)
12- Divulgação do resultado do teste de conhecimentos.	Até 14/08/2015	
13- Interposição de Recurso	Até 48h após a divulgação do resultado da prova.	
14- Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos).	24/08/2015	
15- Reunião para formar compromisso	**25/08/2015 às 09:00 horas**	Local: Sede do SECOM, nas dependências do CRAS, à Rua Padre Hugo, 406, centro.
16-Divulgação dos locais do processo de escolha	**Até 18/09/2015**	
17-Eleição	04/10/2015	
18-Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração	
19-Posse dos conselheiros	10/01/2016	

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:85C3A092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 60.002.045/0001-27**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 30/04/2015 a 29/04/2016
Valor Contratual: **R$ 98.059,00 (Noventa e oito mil e cinquenta e nove Reais)**
Data de Assinatura: 30/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	425	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	495	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	500	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:92A5D150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA. - CNPJ Nº 10.304.593/0004-86**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 30/04/2015 a 29/04/2016
Valor Contratual: de **R$ 20.989,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta e nove Reais)**
Data de Assinatura: 30/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	425	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	495	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	500	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5601033C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA - CNPJ Nº 11.730.867/0001-19**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 30/04/2015 a 29/04/2016
Valor Contratual: **R$ 101.540,00 (Cento e um mil, quinhentos e quarenta Reais)**
Data de Assinatura: 30/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	425	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	495	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	500	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

L R RAMOS SIMONI & SIMONI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D6CE57F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ALVES E CHAVES DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ Nº 10.422.479/0001-08**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância e tomografia, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 30/04/2015 a 29/04/2016
Valor Contratual: **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais)**
Data de Assinatura: 30/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	425	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	495	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	500	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ALVES E CHAVES DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BAFEBE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

PROCESSO: 141/2015
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de curso de capacitação profissional à Assessoria Jurídica Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI- Lei 8666/93 FORNECEDOR: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 14.193.487/0001-80

Fica homologado o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **,** conforme dados acima.

Carlópolis, 04 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:41F073B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PROCESSO Nº 121, 134/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a veículos diversos pertencentes a

Frota Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/05/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 30 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:78036A03

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 113/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário efetivo a pedido.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a pedido Celso Saque, RG nº 3.633.236-0 SESP- PR, matrícula nº 1074-1, contador, a partir do dia 04 de maio de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 04 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FAF2E8C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 114/2015- DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário CONTRATADO por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a pedido o contratado por tempo determinado João Carlos da Costa, RG nº 3.297.931-9 SESP- PR, matrícula nº 1191-1, agente de endemias, a partir do dia 04 de maio de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 04 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C39ECEF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital – Tomada de Preços Nº. 02/2015 – Exclusivo para ME e EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e colocação de estágios destinados a estudantes do ensino médio, médio/técnico e superior, para prestar serviço a Colombo Previdência, conforme especificações contidas no edital.
Data: 25 de Maio de 2015, às 09h.
Local de Abertura: Sala de Reuniões da Colombo Previdência, sito a Rua Zacarias de Paula Xavier, 654, Centro – Colombo/Pr.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Taxa de Administração/Menor Preço.
A minuta do edital e informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua Zacarias de Paula Xavier, nº. 654, Centro, Colombo – Paraná, pelo telefone: (041) 3656-2779, e pelo e-mail: colomboprev@gmail.com.

Colombo, 30 de Abril de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:5FE93AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2015 – CONVITE 001/2015.

Processo nº 4357/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o departamento de Gestão Tributária, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações do Anexo VI do Convite Nº. 001/2015.
Valor: R$ R$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Fazenda – Marcio Strapasson
Contratada: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.- CNPJ sob nº 68.852.870/0001-22.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:3B75DECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - CHP 002/2015

Processo Administrativo nº. 1179739
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao Chamamento Público nº 002/2015:
PROPONENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
VALOR: R$ 336.415,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais).
PROPONENTE: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO

VALOR: R$ 94.630,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais).
PRODUTOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Colombo, 30 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0FE7E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 – PREGÃO 024/2015

Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude – José Mauri Henemann
Contratada: A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO – ME**. -** CNPJ sob nº. 18.568.127/0001-77.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.
Data: Colombo, 27 de abril de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:1970EAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 – PREGÃO 024/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 077/2015 – Pregão 024/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude – José Mauri Henemann
Contratada: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ sob nº. 02.456.116/0001-65.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.
Data: 27 de abril de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E883CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 122/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 039/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Lenita Iensue Sautchuk
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua das Gérberas, 647 – Pq. Monte Castelo - Colombo/ PR, com área de 192 m², para utilização do pró-criando Monte Castelo.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 1.547,33 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 09.03.08.243.0028.6079.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Data: 30 de abril de 2015.
Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D1805AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015 – PREGÃO 025/2015

Objeto Prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme especificações do edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob nº. 06.196.967/0001-77
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016.
Data: 29 de abril de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:4E16183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 – PREGÃO 025/2015

Objeto Prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme especificações do edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ 1.091.600,00 (hum milhão, noventa e seis mil e seiscentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: **F. A. TANCK & CIA LTDA - ME** CNPJ sob nº. **13.257.002/00001-02.**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016.
Data: 29 de abril de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:1F9A8418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015 – PREGÃO 025/2015

Objeto Prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme especificações do edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA – ME** CNPJ sob nº. **19.679.035/0001-27.**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016.
Data: 29 de abril de 2015

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:2C5A5E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 – PREGÃO 025/2015.

Objeto Prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme especificações do edital, anexos e desta ata de registro de preços, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Valor: R$ **796.400,00** (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: **Empreiteira Dias Ltda** CNPJ sob nº. 77.584.019/0001-57**.**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016.
Data: 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A446223B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 28/2015

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Exercício Anual 2015
Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual 2014.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Colorado 29 de abril de 2015

APARECIDA DE FÁTIMA NARDOCI MARINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9FFD1888

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Dispensa n° 012/2015, publicado no jornal O Regional nº 2739 em 11/02/2015, página 06, da data da referida.

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 13 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3E159E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 060/2014

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2014

Início: 25/09/2014 **Validade/Término**: 25/09/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos.

Razão Social: S. F. dos Santos Equipamentos de Informática ME
CNPJ: 17.744.989/0001-40
Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 1049, Guarapuava, Paraná, CEP: 83.730-000
Telefone: (42) 3035-7345
E-mail: cartuchosecia@hotmail.com
Representante Legal: Sebastião Ferreira dos Santos
R.G. nº 3.344.015-4/PR
CPF nº 510.969.869-49

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor unitário e global dos itens abaixo em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovada:

Item	Descrição	Preço Unitário	Marca	Preço com Reequilíbrio
14	KIT UPGRADE COMPUTADOR	R$ 1.198,97	diversos	1.722,60
16	'MICROCOMPUTADOR:	R$ 1.195,00	Asus I3	2.019,60

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 04 de maio de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F26032AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 055/2015 - PRORROGA LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 172/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias a LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida a ANGELA PAULA SUMYK SILVA, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 505-1.
Art. 2º - Com esta prorrogação completam-se 82 dias, abrangendo o período de 04/03 a 24/05/2015, sendo o período 04/03 a 02/05/2015 (60 dias) com remuneração e do período de 03/05 a 24/05/2015 (22 dias) sem remuneração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1989E575

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 056/2015 - LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 0182 de 24/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a CLEIDIMARA DA LUZ REIS, servidora ocupante do cargo de efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 408-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 22/04/2015 a 19/10/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:02DE0D4B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 057/2015 - AUTORIZA SERVIÇO EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício . nº 092/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR EDINA PADILHA DE LIMA, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 876-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 27/04/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:27F5F277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda
Rua João Pessoa, 134, Criciúma – SC
CNPJ 00.456.865/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/03/2015 e término em 28/02/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados a partir de 01/03/2015 pelo INPC (IBGE) acumulado no período.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.001.2001.3.3.90.39
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

General Carneiro, 24 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:574C317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº1362/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nome a uma Rua de Nossa Cidade e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº001/2015** de autoria do Legislativo, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a dar o nome de TECLA JAKYMIU, á Rua DR. Bernardo Ribeiro Viana, na Localidade do Jangada do Sul, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3C8CDCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410731	CLOVIS DAMIÃO F. DOS SANTOS	4º lugar

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 04 DE MAIO DE 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8BD05F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 065/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
Contratado empresa BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 74.681.065/0001-86.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa: BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 74.681.065/0001-86, é especializada na entrega dos materiais dos quais este município necessita , possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ **527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:23B4D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS TRABALHOS EM PSICOLOGIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, SOLICITAÇÃO PELA MESMA SECRETARIA.
Contratado empresa RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 77.063.527/0001-90.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa:, RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 77.063.527/0001-90, é especializada na entrega dos materiais dos quais este município necessita , possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais)
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D05D19B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA DO COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO..
Contratado empresa: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA-ME, Inscrita no CNPJ nº 17.728.988/0001-02, Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA-ME, Inscrita no CNPJ nº 17.728.988/0001-02, , é especializada na entrega dos materiais dos quais este município necessita , possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 900,00 (Novecentos reais)
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição nos materiais supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26112473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 42/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2015, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 42/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SOLDAS, PINTURA, COBERTURA, CONCRETAGEM DE PILARES, CALHAS, ILUMINAÇÃO E TODO MATERIAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 4 de Maio de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:16344F48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 049/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 06 a 08 de maio de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI, CE, CEI E COMISSÃO PROCESSANTE; CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", conforme termo de solicitação de diária nº. 024/2015, de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E47AD8DD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 046/2015/CM

O SENHOR VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE

Ao servidor MAURO FERREIRA LIMA, portador da CTPS Nº. 63445, série 329, a partir de 1º de maio de 2015, Progressão Funcional para o nível 7 da Classe I do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Goioerê.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5D840059

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 047/2015/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.189.843-1 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 06/05/2015 a 04/06/2015, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 04 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B593F370

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 048/2015/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1.945.936 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 06/05/2015 a 04/06/2015, relativo ao período de aquisição 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 04 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5647741D

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 010/2.015

ASSESSORIA JUÍRIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 04 de Maio de 2.015.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, SITUADO à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o nº. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 80.900.590/0001-48, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por sua representante SRª. MARIA BATISTA GRUPO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade n° 3.973.274-2/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o n° 559.495.339-68, residente e domiciliado A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 722 – Bairro SANTA CASA, nesta Cidade de Goioerê-Pr.
OBJETO: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA CONVENIADA.
VALOR: A CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais.
DURAÇÃO: 08 Meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 04 de Maio de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

MARIA BATISTA GRUPO DE LIMA
Associação São Francisco de Assis
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:750AD662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/04/15
CONTRATADO: OPEN VEICULOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 80.000 KM PARA AQUISIÇÃO PEÇAS, ÓLEO MOTOR, ADITIVOS E MÃO E OBRA MECÂNICA PARA AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER PLACA AYJ-1436 Nº. DE FROTA 185, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.509,06 (seis mil quinhentos e nove reais e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 04/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1874E4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a Empresa COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.359/0001-38, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Av São Judas Tadeu, nº 573, Salas 01 e 02, Jd Imperial II, CEP 87.023-200, neste ato representada pela Senhora MARIUNI BAIRROS DA SILVA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 051/2014 referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Quinta – Critério de Reajuste constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em cumprimento ao acordado na Cláusula Quinta – Critério de Reajuste, o valor por Xerox passa a ser de R$-0,075 (zero vírgula zero sete cinco centavos), devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de abril de 2015 tendo como data base o mês em que foi interposta a proposta de preços do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: (Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 04 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARIUNI BAIRROS DA SILVA
Covercopy Locação e Venda de Equip. e Suprimentos LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:51F3436D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a Empresa COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.359/0001-38, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Av São Judas Tadeu, nº 573, Salas 01 e 02, Jd Imperial II, CEP 87.023-200, neste ato representada pela Senhora MARIUNI BAIRROS DA SILVA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 052/2014 referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Quinta – Critério de Reajuste constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em cumprimento ao acordado na Cláusula Quinta – Critério de Reajuste, o valor por Xerox passa a ser de R$-0,075 (zero vírgula zero sete cinco centavos), devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de abril de 2015 tendo como data base o mês em que foi interposta a proposta de preços do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: (Desp. 164) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 04 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARIUNI BAIRROS DA SILVA
Covercopy Locação e Venda de Equip. e Suprimentos LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:066A623E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa APOLLO ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.717.493/0001-88, neste ato representada pelo Senhor VALDEMAR MOZENA CAVALCANTE, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 087/2013, referente à Tomada de Preços nº 002/2013, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – da Vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação Contratual, passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/15.

Cláusula Terceira - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$-12.000,00 (doze mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$-1.000,00 (um mil reais).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 208) 08.001.26.782.0021.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 04 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDEMAR MOZENA CAVALCANTE
Apollo Assessoria Aeronáutica LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A5B4A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS N°.008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA-RAIO NO GINÁSIO 10 DE AGOSTO.

O Município de Goioerê, por meio da Comissão de Licitação, torna público, que declarou DESERTA a sessão pública do Edital de Tomada de Preços nº 008/2015, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.

Goioerê, 30 de abril de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3C435845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015.
O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2015; Processo nº: 050/2015, Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO 10 DE AGOSTO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 782438/2013.
Empresa Vencedora: M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
Valor: R$-336.982,61

Goioerê, 04 de maio de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B2EE893A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO Nº. 007/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADO: Edson Rodrigues de Camargo Júnior
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2009
CONTRATO Nº 007/2009
OBJETO: Locação do Prédio da ARTES E OFICIOS.

Em virtude do Contrato de Locação nº 007/2009 completar seis anos de vigência e estar previsto no Parágrafo Único da Clausula Sexta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2015 no percentual de 3,5442%, passando o valor mensal do contrato de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais) para R$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte e três reais), a partir do dia 09.05.2015.

Goioerê-PR, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:009CF936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2.015 – PREGÃO Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 055/2015
CONTRATADO: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Seguros para Veículos que compõem a Frota do Município de Goioerê
DATA DE ASSINATURA: 04.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-31.255,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Goioerê-PR, 04 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F0EAD0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2.015 – PREGÃO Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 055/2015
CONTRATADO: Gente Seguradora S/A
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Seguros para Veículos que compõem a Frota do Município de Goioerê
DATA DE ASSINATURA: 04.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Goioerê-PR, 04 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0A96A668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0005/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Dentista, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6909	MARIA TERESA SANTOS ORCIOLLI	1
7518	LETÍCIA LAMEU	2

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original),
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada),
CPF. (3 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada),

Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal,

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F2A569A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A pedido em 04 de maio de 2015 a senhora BRUNA BROGIO PROCOPIO, portadora do RG. Nº. 12632721-8 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de I.PT.U e Divida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, nomeada através da portaria nº. 319/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7404DC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5056/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 04 de maio de 2015 a senhora ANESTINA FÁTIMA DE OLIVEIRA DE MARCHI portadora do RG. nº. 1.744.509 SSP/PR., do cargo de Professora, com admissão em 08-02-1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de maio de 2015 o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:AE6DC856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0004/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6220	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1
7215	ELIANE SILVA CONCEIÇÃO	2
6903	ROSIMERI DO PRADO	3
6983	FRANCIELLE MARTINEZ DA SILVA	4

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original),
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada),
CPF. (3 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal,

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B7423DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0008/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeira a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7491	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	1
6866	MARLENE ALVES SCAALABRINI	2
6470	LILIAN ANDREZA OHARA	3
6232	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	4
6930	JULYELLEN APARECIDA PORTO	5

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original),
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada),
CPF. (3 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CBFF4D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0003/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6975	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO	1
6867	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	2
6464	SANDERSON MACEDO	3
7399	NEIVA DA SILVA COTRIM	4
7826	VALQUIRIA MARCON	5
7402	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	6
7489	ELIZABETE SILVESTRE FARIAS	7
6874	MAURO CATELLI FILHO	8
7403	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES	9

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original),
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada),
CPF. (3 vias, 01 autenticada),
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada),
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência,
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias),
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias),
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias),
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime,
01 foto colorida 3x4 recente,
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional,
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4F05D70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0002/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeira com Especialização em Saúde Mental, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7030	ALICE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER	1

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:16FE9D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0007/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7735	ZÉLIA APARECIDA AMANCIO	1

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:56211C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0006/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Técnica em Saúde Bucal, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6657	SANDRA CRISTIANE PIMENTEL	1

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:09F33F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0001/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Médico com Especialização em Saúde Mental, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (06,07 e 08 de maio de 2015), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6986	NEIDE CALIXTO	1

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).

CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Carteira do Conselho profissional (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 04 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF7F0146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR RATIFICAÇÃO DISP. LIC. 01/2015

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu CLAUDIO LEAL, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 01/2015 de 30/04/2015, com o seguinte objeto: Necessidade na aquisição de peças de reposição para a manutenção da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 120K - SERIE:JA01029. De acordo com o que estabelece artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Adjudico a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: . 76.527.951/0005-09, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 30 de abril de 2015.

CLAUDIO LEAL

LAURECI MIRANDA

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:E312EC2F

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR RATIFICAÇÃO DISP. LIC. 02/2015

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu CLAUDIO LEAL, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2015 de 30/04/2015, com o seguinte objeto: Necessidade na aquisição de peças para reposição da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 315D - SERIE:CJN01819. De acordo com o que estabelece artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar.” Adjudico a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: . 76.527.951/0005-09, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 30 de abril de 2015.

CLAUDIO LEAL

LAURECI MIRANDA

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:E07968E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Aprova o Plano de Ação do SUAS-WEB para os exercícios de 2015 do Município de Guaraci.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de 11 de agosto de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de março de 2015, **aprova** o **PLANO DE AÇÃO DO SUAS-WEB**, para os **exercícios de 2015** do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2015.

JOSIMARA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EF91F328

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Súmula: Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro de 2014 e IGD- SUAS/WEB 2014 do Município de Guaraci.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de 11 de agosto de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de abril de 2015, **aprova** o **Demonstrativo Físico Financeiro de 2014 e IGD- SUAS/WEB 2014** do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2015.

JOSIMARA DA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43BFA199

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: ciência do ofício n.º 84, da Prefeitura Municipal de Guaraci, que informar que o Município de Guaraci não tem condições, no momento, de aderir ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de 11 de agosto de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de abril de 2015, está ciência do ofício n.º 84, da Prefeitura Municipal de Guaraci, que informar que o Município de Guaraci **não tem condições, no momento, de aderir** ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), haja vista a situação financeira atual do Município bem como a impossibilidade de contratação de pessoal devido ao índice de pessoal do Município.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2015.

JOSIMARA DA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B8005D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADITIVO 04 CONTRATO 50/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.50/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. decorrente de Pregão n° 34/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato com término 30/04/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

GUARACI, 04 DE MAIO DE 2015

JAMIS AMADEU

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B7F2A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADITIVOP 05 CONTRATO 50/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.50/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. decorrente de Pregão n° 34/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 17.399,60 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

GUARACI, 04 DE MAIO DE 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0337AF13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica da Vila Rural com 503,00 metros e Estrada Samália com 848,00 metros, conforme contrato de repasse 796681/2013 Processo 1012004-81/2013 – MDA.

RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 002/2015, conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROPONENTE	Valor Total
Execução de obra de pavimentação poliédrica da Vila Rural com 503,00 metros e Estrada Samália com 848,00 metros, Extensão total: 1.351,00 metros, Largura da pista: 6,00 m, Área total de pavimentação: 7.700,70 m2; conforme projeto, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.	**ANDRÉ LUIS PRECOMA MOREIRA E CIA LTDA,** CNPJ: 05.473.121/0001-74.	R$ 251.500,00

Iguatu 04 de maio 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0D114F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 003/2015.
Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.646,81 m² de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, conforme Contrato de Repasse 806475/2014 Processo 1018271-90/2014 - MCIDADES.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 22/05/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Data da visita técnica: 20/05/2015
Horário da visita técnica: 13h30min
Valor estimado: R$ 298.741,92 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 04 de maio de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da CPL

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A15C4A88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU LEI Nº 708/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO COMO BEM DE USO COMUM (VIA PÚBLICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão**,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a afetar como bem de uso comum (via pública) o imóvel público a seguir transcrito:

"Lote de terras urbano nº 01-B-2, oriundo da divisão do lote urbano nº 01-B, da quadra 36, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE IGUATU**"**, situado na Avenida dos Esportes, na cidade de Iguatu-PR, Comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 2.722,61m², sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: NORTE, por três linhas sendo a primeira com a Avenida dos Esportes na distância de 16,04 metros, a segunda com o lote urbano nº 01-B-1 da mesma divisão na distância de 117,37 metros e a terceira com a Avenida dos esportes na distância de 12,00 metros; NORDESTE, por uma linha em curva com raio de 3,00 metros confronta com o lote urbano nº 01-B-1 da mesma divisão; LESTE, com o lote urbano nº 01-B-3 da mesma divisão, na distância de 50,00 metros; SUL, com o lote urbano nº 01-B-3 da mesma divisão, na distância de 129,37 metros; SUDOESTE, por uma linha curva com raio de 15,00 metros confronta com o lote urbano nº 01-B-3 da mesma divisão; OESTE, com o lote urbano nº 01-B-1 da mesma divisão na distância de 38,00 metros; e NOROESTE, com a área rural na distância de 33,48 metros e rumo 40'00'SW. Tudo de conformidade com a **Matrícula nº 27.564** do CRI da Comarca de Corbélia."
Parágrafo Único - A afetação deste imóvel público para bem de uso comum regularizará a situação fática existente, ou seja, que o referido imóvel se constitui numa "via pública".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D1F95BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.
CONTRATADA: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, TIPO SEDAN, 1.800 CILINDRADAS (CM³), COMBUSTÍVEIS FLEX, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 105 CAVALOS, TORQUE MÍNIMO DE 16 KGFM, 04 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 PASSAGEIROS, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 450 LITROS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAGS.
VALOR: R$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO: 60 (SESSENTA DIAS), INICIANDO-SE NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

IPORÃ-PR.,04 DE MAIO DE 2015.

JUBINEIS ALVE S DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9513127F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ADRIANA ABREU CONSOLARO **CPF:** 049.523.859-73
DOMICILIO: Rua Tiradentes, 621 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social.
VALOR: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 04 de maio de 2015 a 10 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, realizado no dia 08/02/2015, (prova objetiva) conforme Edital nº 007/2015 de 03 de fevereiro e no dia 07 de março de 2015 (prova pratica) conforme edital nº 020/2015e Edital nº 038/2015 que homologou o resultado final do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº. 043/2015 de 14 de abril de 2015, para prestar serviços de Servente de Serviços Gerais.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA ABREU CONSOLARO
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:88C616FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6BB11924

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de abril de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:016F719C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384/2015

EXONERA O SENHOR PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 04 de maio de 2015, o Senhor **PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.269.187-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 051.411.729-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 791/2013 de 25 de novembro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7A9E902

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385/2015

NOMEIA O SENHOR PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de maio de 2015, o senhor **PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.269.187-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.411.729-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado no Governo Municipal - Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38985518

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E60F2CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 029/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 036/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 029/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em ruas da sede do Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- A. J. S. BICUDO & CIA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B95DE8CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.050/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 009/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 014/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 009/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, adjudicado em favor das empresas:

- S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS – ME.
- A. J. S. BICUDO & CIA LTDA – ME.
- V. A. FENATO –ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0E187F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: BRIGIDA BRITO COSTA **CPF:** 072.918.739-08
DOMICILIO: RUA Mathias Candil, 744 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Servente de Serviços Gerais, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social.
VALOR: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 04 de maio de 2015 a 10 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, realizado no dia 08/02/2015, (prova objetiva) conforme Edital nº 007/2015 de 03 de fevereiro e no dia 07 de março de 2015 (prova pratica) conforme edital nº 020/2015e Edital nº 038/2015 que homologou o resultado final do Teste Seletivo e convocada através do Edital nº. 043/2015 de 14 de abril de 2015, para prestar serviços de Servente de Serviços Gerais.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRIGIDA BRITO COSTA
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BADAE3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº134/2014

CONTRATO Nº 134/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 06/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: G.C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Unidade de Saúde São Domingos (Açungui), conforme Termo de Adesão nº 015/2014 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS
DATA ASSINATURA: 21 de NOVEMBRO de 2014
PRAZO DE EXECUÇÃO: Terá a seguinte redação: Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, de conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93, passando de 28 de FEVEREIRO de 2015 até 28 de MAIO de 2015, permanecendo as demais disposições.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:5FE64276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015

MODALIDADE PREGÃO Nº 05/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MECANICA GGC LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecanica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, num total de 490hs, pertecentes à frota de veículos oficiais do município.
VALOR GLOBAL: R$73.500,00(setenta e tres mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINaTURA: 24 DE ABRIL DE 2015
VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:8D91F5E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de 2.136 (dois mil cento e trinta e seis) camisetas, e 3.382 (três mil trezentos e oitenta e dois) jaquetas, para os alunos da Rede Municipal de Ensino". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 15 de maio de 2015, às 09:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 04 de maio de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E10284DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA - ME.
VALOR: R$ 1.097,43
DATA: 28/04/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4CD0B91D

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: GRÁFICA TIBAGI LTDA - ME.
VALOR: R$ 5.500,00
DATA: 28/04/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B40A4CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR.**
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA VERDURARIA ME	88.129,30

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AF71FD75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PROCESSO N°081/2015 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Expediente, para ser utilizado por todas as Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos **Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18 de MAIO de 2015, às 09:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 04 DE MAIO DE 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0489E2F1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 485/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Maringá-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A762C1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 486/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C7D2A75

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 487/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90413C7E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 488/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF640D24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 489/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta a seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 30/04/2015 e 02/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E1A143F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 490/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A054645F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 491/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F1310E9C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 492/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E7A0FBA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 493/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:30 às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1E3FE640

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 494/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/05/2015, em virtude do deslocamento que

fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2BE62AD8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 495/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D517E1B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 496/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:816A41D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 497/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 06/05/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho e para participar de uma reunião com o Coronel Chefe da 15ª Circunscrição do Serviço Militar (CSM) de Curitiba-Pr. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7F2112D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 499/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, portador do RG. nº. 1.416.452 para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2015, ficando revogada a Portaria nº. 709/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C1C4B763

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 498/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **EDIMILSON PALOMARES PERES**, motorista, portador do RG. nº. 3.937.605-9 para prestar serviços na Divisão de Educação, a partir de 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BB6B3433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 21.289, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 167/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 05/04/15, PENSÃO POR MORTE, ao Sr. JOSÉ DA SILVEIRA GOMES, portador do CIRG nº. 3.545.797-6/PR e CPF nº. 355.689.179-49, viúvo da ex-servidora BENEDITA MARIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "5", portadora da CIRG n°. 4.302.085-4/PR e do CPF nº. 586.746.249-87, com fundamento no art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao dependente acima nominado e perfazem R$ 1.224,21 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o valor anual de R$ 14.690,52 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:304DC582

GABINETE
DECRETO Nº. 21.290, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 168/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 28/04/15, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOSÉ BENEDITO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portador da CIRG n°. 772.557-4/PR e do CPF nº. 318.831.769-72, com fundamento no art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e no venta e seis centavos), acrescidos de R$ 236,04 (duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), como complementação salarial constitucional, atingindo o valor inicial de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais. Totalizando o valor anual de R$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Abril de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE04AB4A

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.305 de 29.04.2015, **Mara Ganzert,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10028418-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARA GANZERT
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB9F2408

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.295 de 29.04.2015,

Pedro Fernandes, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Técnico em Segurança do Trabalho** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 780.325/SC, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

PEDRO FERNANDES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:782BE715

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, com base no documento Protocolizado de nº1054/15 de 30/03/2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.208, de 04.03.2015, **Andrey Paes de Albuquerque**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Oficial de Manutenção** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6643328-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANDREY PAES DE ALBUQUERQUE
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9494FE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CELIA DAS GRAÇAS CECON SGODA EPP, CNPJ SOBNº 01.082.918/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. LUIZ FERNANDO SGODA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS OFICIAIS DE INAUGURAÇÃO, LOTE 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0231D38B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ SOBNº 47.866.934/0001-74, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) FOLHAS DE TICKETS DE REFEIÇÃO, NO VALOR DE R$ 11,50 (ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CADA TICKET, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE3AA9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOBNº 76.610.591/0001-80, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE SR. ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS OU NÃO, PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.626.140,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1E9A323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ESCOBRINQ LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.395.310/0001-64, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JONAS TODT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 02 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 14.988,40 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F945A0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, CNPJ SOBNº 12.162.386/0001-17, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 19 E 26.
VALOR GLOBAL: R$ 32.744,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04729326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LLV COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOBNº 08.611.831/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIS ANTONIO DE LIMA RAMALHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 05, 16 E 20.
VALOR GLOBAL: R$ 60.090,00 (SESSENTA MIL E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BBDCAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.096.591/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCOS AURÉLIO STRAUBE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 6.330,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5607B288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 05.062.036/0001-13, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GLAUCIO ROBERTO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 01, 08, 11, 15, 17, 18, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 98.764,00 (NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E292EC24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.059.712/0001-89, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. WALTER DYBAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 03, 06, 07, 09, 10, 13, 24, 25 E 27.
VALOR GLOBAL: R$ 63.951,74 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0288855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA, CNPJ SOB Nº 76.637.305/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RONEY RODRIGUES PEREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 28.350,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26ABB07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.179.914/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PNEUS 225/65/16, MARCA GOODYER – G32, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 11.499,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:978A4DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F48F271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MR LECHINOSKI E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 84.808.047/0001-76, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCELO RICARDO LECHINOSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 36.890,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2068C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.065.178/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. AMIR RENATO DA CRUZ JÚNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS E PAVER, LOTES 03 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 347.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F3E6CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 78.436.383/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EMERSON LUIZ FEDALTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES DE EUCALIPTO E VIGA DE EUCALIPTO, LOTES 06 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 231.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C504A32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.885.679/0001-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. KENNY WILLIAMS MORES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E MEIO-FIO, LOTES 01 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 307.484,00 (TREZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/07/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F8D7935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.465.889/0001-57, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ANSELMO MARCELLOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE MACIÇO ROCHOSO NA MALHA 1,5 X 2,5M E DETONAÇÃO DE 50.000M³, DE MODO A SE OBTER FRAGMENTOS COM ARESTA MÁXIMA DE 0,45M INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.
VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB8E8E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 17.430.560/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. LIANE LASKOWSKI.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D03DBF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ SOB Nº 61.602.199/0157-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. MARCELO HENRIQUE NEHLS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E BOTIJÃO DE GÁS (CASCO), LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:584A62C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 34.999,99 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54083FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 55.499,83 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55CF3EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOTE 03.
VALOR GLOBAL: R$ 27.176,10 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B536103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76518323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HORST ARNIM ERBE.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBC44184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.433,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C6734CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB Nº 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 3.912,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:574DC545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REOLON E FILHO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.158.847/0001-52, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ CARLOS REOLON.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITENS 01, 05 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 3.155,50 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC50E37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.931.088/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. THIAGO SANTIN LIMA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 4.066,50 (QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:085E59E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 19.320.823/0001-22, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR SR. RAFAEL MATUDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 37.790,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:138E8D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ SOB Nº 10.950.199/0001-72, REPRESENTADA POR SEU GERENTE SR. FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, ITENS 02, 04, 09, 10, 11, 14, 16 17, 19, 20 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 34.365,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B262AD30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ SOB Nº 84.880.137/0001-78, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. DANTE LUIZ DE LARA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ITENS 01, 08 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 84.798,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:191DFE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, CNPJ SOB Nº 77.575.330/0001-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. BRUNO MALBURG MAYR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ITENS 07 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 49.530,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDAE364B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA

JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB Nº 81.632.093/0002-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. LUIZ ANTONIO CHAPINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA, ITENS 02, 05, 09, 15 E 26.
VALOR GLOBAL: R$ 99.798,00 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE25FFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SASS E SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 07.501.229/0001-59, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS PARA LIMPEZA, ITENS 03, 04, 24 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 76.687,00 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9923421D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO ME, CNPJ SOB Nº 11.737.373/0001-66, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E PRODUTOS DE LIMPEZA, ITENS 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 195.676,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53273A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, PODA E RETIRADA DE PLANTAS PARASITAS DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES DA CIDADE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, LOTES 01, 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 2.174.429,50 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09DBF4EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.972.582/0001-94, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERIVELTON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 2.818,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:256FE27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: FLUXO – COMERCIAL LTDA. – ME, CNPJ SOB Nº 19.169.932/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FÁBIO ROBERTO ZANETTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 07 E 08.
VALOR GLOBAL: R$ 1.576,75 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:858DA2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER SPONCHIADO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.418.934/0001-07, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VALÉRIA MARINHO SPONCHIADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 57, 58, 59, 63, 64, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 153, 154, 155, 156, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 201, 205, 207, 208, 209, 211 E 245.
VALOR GLOBAL: R$ 38.457,50 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:218FD981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DANNA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 13.550.358/0001-30, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALBINO CELSO DANNA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 173, 174, 175, 177, 180, 181, 212 E 242.
VALOR GLOBAL: R$ 112.495,00 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67C16EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 76.193.713/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTAIR ANTONIO PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 03, 04, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 82, 83, 89, 99, 101, 108, 109, 114, 121, 123, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 152, 157, 158, 160, 161, 238, 239, 240, 244, 246, 248, 249, 250, 253, 259, 260, 263, 266, 267, 268, 269 E 270.
VALOR GLOBAL: R$ 927.511,65 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:569C65DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.617.050/0001-24, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 33, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 89, 90, 91, 92 E 98.
VALOR GLOBAL: R$ 146.883,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06781DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 138.474,44 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABE4D9EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 039/2015
Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil", a seguinte proponente dos Lotes 06 e 08,**NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°.84.949.668/0001-70. Os demais lotes 01,02,03,04,05,07, nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de proposta e habilitação, sendo que a Pregoeira, na oportunidade, declarou deserto. Com a fiel observância dos prazos legais para sua efetiva regularidade e, nada mais havendo a tratar.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 04 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F62D86B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: NARKA DISTRINUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS CENTRO OESTE, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil, conformedo Edital do Pregão Presencial nº 003/2015.

Contrato: nº. 035 /2015.

Vigência: 04/05/2015 à 03/05/2016.

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0182B293

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°040/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2015, cujo objeto é a aquisição de **consulta médica em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnose, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH**, à seguinte proponente **R.P CLINICA MEDICA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 22.015.238/0001-23.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 04 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:BC5EE2B2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 037/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: R.P CLINICA MEDICA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 22.015.238/0001-23.
Objeto: consulta médica em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnose, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH.
Contrato nº. 036/2015
Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2017
Valor: Estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:03F85C58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2015
Procedimento Licitatório nº 039/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES NO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 Maio de 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 35.850,00(Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 04 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ED4287A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CILSON DA LUZ TABORDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 01 de Abril de 2015 a 01 de Maio de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias do mês de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:90C883DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 05 de Maio de 2015 a 05 de Junho de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C3C8B84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANTONIO ROQUE DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 05 de Maio de 2015 a 05 de Junho de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:289C7E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03-2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de**, Psicólogo,** os convocados deverão comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 04 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Psicólogo

4º LUGAR	01	ANDREÁ OBAL

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 04 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)

6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CC6A4117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 041/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 041/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 041/2015 –PML.	
CONTRATADA: MARINA SIDINEIA RICARDO MARTINS	**CPF/MF: 702.870.909-49**
OBJETO: Contratação de profissional para Palestra sobre Saúde Publica: Uma construção coletiva direito e responsabilidade de todos, para a XII Conferencia Municipal de Saúde a ser realizada no dia 06 de Maio, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois reais).	
Data da Assinatura: 04/05/2015	
Dotações Orçamentárias:	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8984B99A

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 044/2015 DE 04 MAIO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	5.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total das Suplementações			**13.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.39.00.00	1033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
Total dos Cancelamentos			**13.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7E30BF7B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 045 /2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.-.-.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 556/91- E, de 20/11/91 e pela Lei Municipal n.º 694/97, de 13/08/97 alterada pela Lei Municipal Nº1242/2013-E de 03 de setembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelos membros representantes dos USUÁRIOS DE SAÚDE, SEGMENTOS DO GOVERNO E PROFISSIONAIS DE SAÚDE de Lobato, visando desenvolver as ações de saúde do Município, do qual farão parte as pessoas abaixo relacionadas e entidades a que estão vinculadas, para a gestão 2015 – 2019:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

1 – Gestão Municipal: Departamento de Saúde
Titular – Isabel Aparecida Lucio Masson Suplente – Josias Gondolfo

2 – Gestão Municipal: Departamento de Saúde
Titular – Vanda de Andrade Bronze
Suplente – Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo

3 – Gestão Municipal: Departamento de Assistencia Social
Titular – Lauyze Dall"ago Barbosa
Suplente – Silvana Ferreira Barbosa Gazone

4 – Gestão Municipal: Departamento de Educação
Titular – Fabíola de Oliveira Gazone Chicarolli Suplente – Geruza Cesnik Ouro dos Santos

5 – Profissionais de Saúde
Titular –Andreia Cristina de Souza
Suplente –Vanete Ferreira Damazio

6 – Profissionais de Saúde
Titular – Maria Ilza Barbalho
Suplente – Claudia Matias de Souza

7– Profissionais de Saúde
Titular – Josimeire Marion
Suplente – Lilian Cristina Bento

8 – Profissionais de Saúde
Titular –Luzia Gonçalves Cotrim
Suplente –Donizete de Azevedo Rodrigues

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA SÁUDE

1 – Assoc. dos Moradores de Bairros de Lobato – AMOBAL
Titular – Maria Neuza Diniz Tavares
Suplente – Santo Aparecido Pereira

2 – Igreja Católica
Titular – Jaci Machado Pinheiro de Oliveira
Suplente – João Luiz de Oliveira

3 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular –Maria Luiza Barbosa Barbalho
Suplente – Ismael Palodete

4 – A . P. M. F. Elias Abraão/ Osvaldo Aranha Titular – Julio Fernando Martinez
Suplente – Elaine Andrade de Souza Ortega

5 – Grupo Renascer 3º idade
Titular – Maria Alves dos Santos Gabriel
Suplente – Isabel Soares de Oliveira

6 – Igreja Presbiteriana Renovada / Igreja Batista Ebenezer
Titular – Eliane Valdeque dos Santos
Suplente – Izaura Marques

7 – Indústrias
Titular – Joel Soares do Nascimento
Suplente – Rogério Peverari

8– APAE
Titular – Marlene Rodrigues Caberlim
Suplente – Osvaldo Alves Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos quatro dias do mês de Maio do ano de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:58B76220

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2015

Processo Administrativo: 103/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 004/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e revitalização do Ginásio Municipal de Esportes de Mallet/PR, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos por esta Administração Municipal.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CONSTRUTORA W.F. EIRELI – ME – R$ 399.465,43

TOTAL GERAL – R$ 399.465,43

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:41472744

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1231 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº 1231/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 154.910,00 (Cento cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
414	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.71.11	60.000,00
415	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.71.13	10.000,00
422	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.34	79.000,00
423	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.34	5.910,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações discriminadas abaixo, no valor total de R$ 154.910,00 (Cento cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais) assim discriminados:

270	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	79.000,00
269	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	70.000,00
117	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	5.910,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de Maio de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:92328E3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 12/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 28 de abril de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de grama em leiva, para os plantio nas escolas, creches e canteiros municipais.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 12/2015, para a contratação da proponente AGROPECUÁRIA AGUA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ N° 78.196.649/0008-93, estabelecida na Rod. Peabirú, Campo Mourão KM 05, Peabirú PR, CEP 87.250-000, na importância de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo fornecimento do produto.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B668919B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 38/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2015
DISPENSA Nº 12/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/04/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA AGUA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ N° 78.196.649/0008-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama em leiva para as escolas, creche e canteiros municipais
27
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2015 à 28/04/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo a entrega imediata
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.003.15.452.1501.2011.3.3.90.30.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013.3.3.90.30.00.00 – Manutenção da Escola Princesa Isabel – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2112F53D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.

CONTRATADA: ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.
VALOR: R$ **74.802,24 (setenta e quatro mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/05/2015

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E55B2B65

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: F. MERI & CIA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.
VALOR: R$ **50.583,69 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/05/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:13403F96

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.
VALOR: R$ 173.451,01(cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/05/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CF0B803C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: FATIMA APARECIDA CAMILOTTI WEIGERT – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 1.970 Kg de Pão Francês, para atender as necessidades dos diversos departamentos e divisões municipais.
VALOR: R$ **19.700,00(dezenove mil e setecentos reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 05/05/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3897242B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 14/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 05/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa objetivando a Aquisição de 01(uma) Mini Carregadeira nova de pneus; concha com lâmina de corte; incluso dentes como acessórios para a concha; capacidade de carga mínima de 630 kg; cabine aberta com sistemas ROPS e FOPS; empresa estabelecida no mercado há mais de 5 anos, com posto de manutenção num raio de 120 km de Miraselva; garantia mínima de 01 ano ou 2.000 (duas mil) horas com anotação de responsabilidade técnica (ART) do engenheiro mecânico responsável pela garantia, sendo este funcionário da empresa, realizado em data 22 de Abril de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 05 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D0E9509B

GABINETE
DECLARAÇÃO

Eu, **JANAINA FERNANDA CAMILOTI**, brasileira, maior, portadora do CPF nº. 060.464.439-62 e RG 7733092-5, **DECLARO**, para os devidos fins, que não recebo proventos de aposentadoria.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Miraselva, 13 de Abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5DB52888

GABINETE
DECLARAÇÃO

Eu, **TALITA GABRIELLI DE LIMA** , brasileira, maior, portadora do CPF nº. 066.381.019-19 e RG nº 9.556.002-4, **DECLARO**, para os devidos fins, que não recebo proventos de aposentadoria.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Miraselva, 04 de Maio de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E79E2ACE

GABINETE
DECLARAÇÃO

Eu, **JANAINA FERNANDA CAMILOTI**, brasileira, maior, portadora do CPF nº. 060.464.439-62 e RG nº 7733092-5, **DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários que não exerço cargo público, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Miraselva, 13 de Abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:306ADF55

GABINETE
DECLARAÇÃO

Eu, **TALITA GABRIELLI DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº. 066.381.019-19 e RG 9.556.002-4, **DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários que não exerço cargo público, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Miraselva, 04 de Maio de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:576E570A

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, as candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 3 (três) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em 22 de Abril de 2015, conforme relação abaixo:

FONOAUDIÓLOGA

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
4	Janaina Fernanda Camiloti	7733092-5	40,0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 10 de Abril de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1D4165E5

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 003/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, a candidata aprovada no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em 04 de Maio de 2015, conforme relação abaixo:

NUTRICIONISTA

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
3	TALITA GABRIELLI DE LIMA	9.556.002-4	42,5

O não comparecimento no prazo legal o(a) candidato(a) classificado(a) será remanejado para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 04 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CFF95033

GABINETE
PORTARIA Nº. 10 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, a candidata **Janaina Fernanda Camiloti**, portadora do CPF 060.464.439-62 e RG 7.733.092-5, para ocupar o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, de provimento efetivo, a partir do dia 22 de Abril de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e quinze .

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BBCF7004

GABINETE
PORTARIA Nº. 12 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, a candidata **Talita Gabrielli de Lima**, portadora do CPF 066.381.019-19 e RG 9.556.002-4, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA**, de provimento efetivo, a partir do dia 04 de Maio de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:62843F22

GABINETE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

À Senhora: JANAINA FERNANDA CAMILOTI
Miraselva-Paraná

Em face às necessidades do Departamento de Educação e Saúde, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente, vimos através deste **"convocar"** a Senhora **JANAINA FERNANDA CAMILOTI**, para assumir a vaga no cargo de **Fonoaudióloga**, a qual foi aprovada em Concurso Público Municipal nº. 001/2013, devendo apresentar-se no Departamento Pessoal no dia **13 de abril de 2015**, munida de documentos exigidos e fazer exames médicos admissional, ou na impossibilidade, comunicar sua desistência, no prazo de 3 (três) dias, a partir do recebimento deste, a posse ocorrerá no dia **22 de abril de 2.015.**

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe do Depto Pessoal

Recebido em //.

JANAINA FERNANDA CAMILOTI

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:95795A46

GABINETE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

À Senhora:
TALITA GABRIELLI DE LIMA
Miraselva-Paraná

Em face às necessidades do Departamento de Educação e Saúde, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente, vimos através deste **"convocar"** a Senhora **TALITA GABRIELLI DE LIMA**, para assumir a vaga no cargo de **Nutricionista**, a qual foi aprovada em Concurso Público Municipal nº. 001/2013, devendo apresentar-se no Departamento Pessoal no dia **24 de abril de 2015**, munida de documentos exigidos e fazer exames médicos admissional, ou na impossibilidade, comunicar sua desistência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste, a posse ocorrerá no dia **04 de maio de 2.015.**

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

RENATO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe do Depto Pessoal

Recebido em / / .

TALITA GABRIELLI DE LIMA

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A5E98C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.124 DE 04/05/2015 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA FABIOLA CHEMIN PASSONI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 1303/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/04 à 03/05/2015, pelo período de 15 (quinze) dias, concedida à servidora pública municipal **Fabiola Chemin Passoni,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1F6160ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2011

ORIGEM: Pregão Presencial n° 006/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: INEXMAC INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como administração, atualização e manutenção dos servidores de rede, da página eletrônica, e do e-mail da Câmara Municipal de Paranaguá.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação contratual por 12 meses em razão da manutenção do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 6ª do contrato originário.
VALOR DO TERMO: O valor do contrato originário permanece inalterado, aplicando-se apenas o reajuste de 8,41% ao Contrato n° 08/2011, resultado da variação do INPC do último período anual.
INÍCIO: 02/05/2015.
CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente Termo.

Paranaguá, 30 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:C0736E09

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 405/15

"Concede Título de Cidadão Honorário o Engenheiro Civil Mario Alfredo Muller."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao engenheiro civil Mário Alfredo Muller, pelos 37 anos dedicados ao desenvolvimento de projetos na área de saneamento e pelos 17 anos de serviços em Paranaguá.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 DE ABRIL DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:ED9B6DC4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 406/2015

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR EZEQUIAS ROCHA".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ezequias Rocha, pelos 24 anos de serviços prestados aos Munícipes Paranaguá.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 DE ABRIL DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:2A3ECF60

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2015

"CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO CAPITÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, SR. NELSON GONÇALVES."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Paranaguá, ao CAPITÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, SR. NELSON GONÇALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 DE ABRIL DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:6A8D31FF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 15 de maio de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 29 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:2E2A4714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.559

"Nomeia Scheila Pereira dos Santos Ângelo para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SCHEILA PEREIRA DOS SANTOS ÂNGELO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Ações Integradas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:03E0D08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.560

"Nomeia Ozéias Borges para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei

Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), OZÉIAS BORGES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:61204863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.561

"Nomeia Helton Pereira Ambrósio para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), HELTON PEREIRA AMBRÓSIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:111CB06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e com a base nos estabelecidos no artigo 43 da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e na Lei Complementar Municipal nº60/07 (PDDI), faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Klabin S/A, referente à implantação de Unidade de Logística de Papel e Celulose, elaborado de acordo com a Lei Ordinária nº2822/2007 que dispõe sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Decreto Municipal nº544/2013 que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Local – Teatro Municipal Rachel Costa
Endereço – Rua XV de Novembro – Centro Histórico - Paranaguá - PR
Data – 02 (dois) de Junho de 2015
Horário – Início ás 19h00min com término previsto para 22h00min

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Paranaguá, 30 de Abril de 2015

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:4B7C88A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO ANO DE 2015.

Às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal, os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. A Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR e Presidente 'interina' do CMPDP, Eng.ª Civil Sra. Aline Carla de Lima Dias Costa, iniciou agradecendo a presença de todos, brevemente justificando o retardamento de trinta minutos do início da presente reunião em razão da falta de quórum, vez que o número mínimo de membros do CMPDP é de 14 (quatorze) membros com direito a voto, esclareceu que em razão do decorrer do tempo se alteram as representatividades – o que por vezes dificulta a comunicação e consequente presença do membro indicado pela respectiva entidade; após, leu a pauta desta reunião, qual seja: **Assuntos pertinentes ao CMPDP, Estudo de Impacto de Vizinhança do Shopping Ilha do Mel, Comunicados, Recomendações, Espaço Aberto para Assuntos Gerais, Encerramento**; apresentou a Equipe Técnica da SEMUR, a saber: Eng.º Koiti Cláudio Takiguti, Arquiteta Ana Cristina Negoseki, e Arquiteto João Paulo do Prado Castilho Pereira, em sequência passou a palavra ao Eng.º Civil Sr. Koiti Cláudio Takiguti, Técnico Superior de Fiscal Urbanístico e Membro da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU, explanou, sequencialmente, sobre os itens da pauta, primeira proposta: Convocação de Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CMPDP, bem como a definição de data da eleição para início dos competentes procedimentos, conforme Lei n° 2830/2007, a seguir transcrito:
"Lei nº 2830, de 11 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências.
Art. 1º - Esta Lei define a estrutura organizacional e as atribuições do "Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá", atendendo ao disposto no art. 42, da Lei Federal nº 10.257/2001, no art. 6º da Resolução nº 34/2005 do Ministério das Cidades, e na Lei Municipal do Plano Diretor.
Art. 2º - O Conselho Municipal do Plano Diretor é um órgão colegiado, de natureza consultiva, propositiva e deliberativa, que tem como finalidade orientar e controlar a atuação do Poder Público no desenvolvimento da política municipal e no atendimento às diretrizes do Plano Diretor do Município de Paranaguá
Art. 3º - São objetivos do Conselho Municipal do Plano Diretor:

I - garantir a efetiva participação da Sociedade Civil em todas as fases do processo de planejamento e gestão territorial municipal;
II - integrar políticas e ações responsáveis pela intervenção urbana;
III - articular-se com os outros conselhos setoriais;
IV - acompanhar, avaliar e garantir a continuidade no tempo, das políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 4º - São princípios norteadores do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá:

I - participação popular;
II - igualdade e justiça social;
III - função social da cidade;
IV - função social da propriedade;
V - desenvolvimento sustentável.

Art. 11 - O Conselho do Plano Diretor tem por estrutura:

I - Presidência;
II - Plenário;
III - Secretaria
.
Art. 12 - A Presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor terá a seguinte composição:

I - Presidente;
II - Vice-Presidente.

§ 1º - Os membros da Presidência serão eleitos em plenário, por votação individual da maioria absoluta dos integrantes do Conselho, em assembleia previamente convocada com no mínimo quinze dias de antecedência da data da eleição, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º - Os membros da Presidência terão mandato de dois anos, sendo autorizada a reeleição por uma única vez".
Sendo que em votação fora **APROVADO** o **dia 20 (vinte) de maio do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze) às 14:00 (quatorze) horas**, para realização da Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMPDP. Ainda, fora **APROVADO na votação seguinte que a Presidência seja exercida interinamente até a data da referida eleição pela Secretária Municipal de Urbanismo, Eng.ª Civil Sra. Aline Carla de Lima Dias Costa**. Segunda proposta: Estruturação da Secretaria Executiva, bem como de local e de Equipe necessária para realização dos trabalhos do CMPDP. O Eng.º Koiti sugere que a estrutura da Secretaria Executiva que fosse constituída por servidor municipal efetivo, concursado e estável, carecendo-se para tanto criar uma Função Gratificada FG-1 com nível de Superintendência para que se garanta a continuidade do serviço público, qual sejam as deliberações do CMPDP e suas consequentes demandas, bem como, a memória das deliberações anteriores, atuais e futuras, além da efetividade, qualidade e excelência, atingindo-se os objetivos do CMPDP, e, principalmente, para o preparo das demandas necessárias para a obrigatória Revisão do Plano Diretor no ano de 2017 (dois mil e dezessete), quando serão necessárias as Audiências Públicas nos Bairros, além dos necessários trabalhos e expedientes para a Plenária que necessita de dados e informações pontuais para solução ou explanação de problemáticas. Como se faz necessário o auxílio de estagiários para atividades práticas do dia-a-dia. A Eng.ª Aline salientou que no ano de 2017 (dois mil e dezessete) será o primeiro ano da próxima gestão da Administração Municipal e que é necessário e prudente que haja servidores efetivos e estáveis que tenham conhecimento das demandas e deliberações do CMPDP para que se garanta que ocorra a Revisão do Plano Diretor de forma efetiva e a contento das ânsias dos Munícipes; desta forma, não será prudente a indicação de cargo comissionado ou de servidor instável, além de que as demandas e as ações devem partir não apenas da presidência, mas, também dos membros do CMPDP para a Comunidade e da própria Comunidade/Munícipes para o CMPDP, havendo, assim, uma interação do Município e a Comunidade, principalmente através do servidor estável que integrar a Secretaria Executiva. O Eng.º Koiti, continuou que poderão ser formadas Câmaras Técnicas formadas por servidores ou não, e, ainda, de técnicos de órgãos não municipais, tais como: da COPEL, CAB e outros de acordo com o tema da respectiva Câmara Técnica. Propôs que sejam formadas Câmaras Técnicas, conforme o Artigo 22, da Lei nº 2830/2007, que dispõe:
"*Art. 22 -O Conselho do Plano Diretor poderá instituir Câmaras Técnicas, para temas específicos, e ainda recorrer a servidores do Município e a técnicos de entidades de notória especialização em assuntos de interesses específicos.*
§ 1º - O Poder Executivo Municipal deverá garantir suporte financeiro, técnico, operacional e administrativo, necessário ao regular funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor, utilizando-se de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
§ 2º - O local da Sede do Conselho Municipal do Plano Diretor deverá ser designado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, devendo ser dotado de estrutura adequada para a realização das Sessões do Plenário."
Estas Câmaras Técnicas para estudo dos temas de Habitação e Regularização Fundiárias, Saneamento Básico, Mobilidade Urbana (Trânsito e Transporte), Revisão do Plano Diretor. Salientou que o Plano de Mobilidade tem prazo para finalizar, pois, a não conclusão acarretará a perda de recursos destinados para as áreas de Mobilidade Urbana. Informou que no Município há Comissão de Mobilidade e de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG. Fora questionado pelo membro Sr. Florival Curcio Jr., como cidadão, o fato de que as ciclovias e ciclo faixas foram implantadas sem prévio aviso aos moradores, comerciantes e motoristas em geral. Esclareceu-se que o Plano de Mobilidade está em desenvolvimento. Sugeriu-se oficiar a SEMSEG para que esclareça o porquê da implantação de ciclovias e ciclo faixas sem pré-aviso. **APROVADA em votação a expedição de OFÍCIO ao Conselho de Mobilidade para exposição de motivos e justificativas para implantação das ciclovias e ciclo faixas na próxima reunião do CMPDP, a ser realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2015 às 14:00 (quatorze) horas**. Em sequência, quanto aos apontamentos da reunião anterior datada em 30 (trinta) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze): sugeriu-se as datas das próximas reuniões bimestrais deste CMPDP para o exercício do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze) nos **dias 30 (trinta) de junho, 26 (vinte e seis) de agosto, 30 (trinta) de outubro e 18 (dezoito) de dezembro, sempre às 14:00 (quatorze) horas**. Fora esclarecido que a legislação prevê reuniões mensais, no entanto, não há demanda que as justifique, por isso fora aprovado, na reunião datada em 30 (trinta) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), que as reuniões serão bimestrais. **Em votação as datas das reuniões bimestrais foram APROVADAS**. O Conselheiro Eng.º Luiz Affonso Ribeiro da Silveira, sugeriu diminuir o número de membros do CMPDP, vez que nem todos comparecem o que dificulta o início da reunião e consequente votação das demandas, questionou sobre as discussões da última reunião do CMPDP que foram aprovadas, e aparentemente, não prosperaram; ainda, que se transforme o CMPDP em CONCIDADES. A Secretária Eng.ª Aline esclareceu que entende que com a agenda programada todos os Conselheiros poderão se organizar e comparecer nas próximas reuniões e que é importante a participação paritária tanto dos representantes do Município quanto das instituições não governamentais. Em relação as deliberações anteriores solicitou que se aguarde o final das apresentações em atenção à ordem da pauta para o momento das recomendações e discussões trazidas pelos demais membros do CMPDP. Sendo que o mencionado membro concordou. Salientou a concordância que se faz necessária a transformação do CMPDP em CONCIDADES e com a criação da Secretaria Executiva não haverá dificuldades de comunicação quanto ao andamento das deliberações do CMPDP. **Em votação APROVADA a Secretaria Executiva**. Em continuação, o Eng.º Koiti apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento Shopping Ilha do Mel, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto esquina com a Rodovia Estadual do Paraná – PR 407 (quatrocentos e sete), protocolado neste Município através do Processo nº 60.876/2014. A CTCMU expediu o Termo de Referência conforme o Decreto nº 544/2013, a interessada publicou a nota do EIV, após apresentou em resumo as imagens da Implantação Geral, Subsolo com estacionamento e prestação de serviços em geral com 27.216,79m² (vinte e sete mil e duzentos e dezesseis vírgula setenta e nove metros quadrados), térreo com lojas satélites e lojas âncoras, três salas de cinema, praça de alimentação, estacionamento descoberto, mezanino de apoio às lojas do térreo, segundo pavimento com 8.198,20m² (oito mil e cento e noventa e oito vírgula vinte metros quadrados) o qual será ocupado por equipamentos de ar-condicionado, água, segurança e administrativo. Que foram realizados estudos de drenagem e reuso de água com reservatório de 71.000 (setenta e um mil) Litros de águas pluviais, as demais águas pluviais serão recebidas pelo Rio Emboguaçu, sendo que a outorga será condicionante para o habite-se. Cronograma de conclusão das obras em dois anos e seis meses. Áreas de influência do Estudo do Solo, da Hidrografia, da Mata e da Flora, no entorno de imediato e indireto dos bairros no entorno. Estudo de tráfego, solicitado pela CTCMU, Sombreamento dentro do domínio do próprio empreendimento. Propostas de Intervenções de Controle de Emissão de Gases Combustíveis,

Contenção de Material Particulado, Fechamento do Canteiro de Obra, Educação Ambiental, Melhorias na Mobilidade Urbana, e demais pontos que constam na apresentação dos slides que integram esta Ata. A CTCMU emitiu um Parecer Técnico sobre atividades mitigadoras do Ruído, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, vez que se prevê que 300.000 (trezentas mil) pessoas frequentarão o empreendimento e produziram em torno de 26,5 (vinte e seis vírgula cinco) toneladas de resíduos sólidos, recomendou Estudos Adicionais de Tráfego e Esgoto Sanitário caso não se concluam as obras em andamento. Além do EIV não contemplar o impacto durante a temporada de verão/férias. Ainda, de atividades mitigadoras quanto à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, principalmente quanto a pontos de parada e trânsito de ônibus e táxis, bem como da ciclovia/ciclo faixa que margeia o empreendimento. Por derradeiro, acrescentar o piso tátil e com rampas de acessibilidade nas calçadas em torno do empreendimento. Ainda, há Parecer Técnico Ambiental no qual consta quanto ao replantio ou à reposição da vegetação a ser suprimida para cada caso. Para que se evite o prolongamento desta reunião, e para que não se torne maçante a leitura de todos os pareceres técnicos por seus pormenores a Eng.ª Aline informa que todos os expedientes estão disponíveis para consulta na SEMUR. A Representante do Ministério Público do Estado do Paraná, passou a acompanhar a presente reunião. O Eng.º prosseguiu informando que a Audiência Pública foi autorizada e realizadas as publicações necessárias, bem como todas as fases foram realizadas a contento. Ressaltou-se a Ata da Audiência Pública na qual consta que a Captação da água da chuva será necessária para se evitar cheias na região em razão da permeabilidade do empreendimento, como Medida Compensatória seria a criação de uma Área de Lazer e Esporte, principalmente para a terceira idade, como uma pista de caminhada, academia ao ar livre. Que o cidadão (que participou da Audiência Pública e reside há 50 (cinquenta) metros do empreendimento) esclarece que na Rua Tóquio ocorreu ocupação irregular de imóveis que avançaram sobre as calçadas. Bem como quanto à adequação das calçadas, pontos de parada dos ônibus e táxis. A área de recuo do empreendimento é maior do que o exigido com a finalidade de alargar a via futuramente. Que adequarão as questões relacionadas aos resíduos sólidos. Que o funcionamento do shopping ocorrerá das 07:00 às 22:00 (sete às vinte e duas) horas. Que foi colocado pelo Representante do Ministério Público do Estado do Paraná na Audiência Pública sobre o Licenciamento Ambiental e Anuência do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, no tocante à questão Florestal porque o empreendimento ultrapassa à 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área. Sugere que se aprove com todas as condicionantes e que se acate a solicitação da Associação de Moradores com realização das Medidas Compensatórias. O Eng.º Luiz Affonso questiona sobre os conflitos da questão viária, sendo que fora esclarecido que nos estudos o interessado apresenta de acordo com os projetos de obras aprovados em Lei, tais como: o da PR 407 e a da Rede de Esgoto. Que na testada do empreendimento já tem área de acesso já construída pela ECOVIA às margens da PR 407. Ainda, o Rio Emboguaçu receberá as águas pluviais, que fora realizado Inventário de Supressão de Árvores. Que a Licença Prévia do IAP já fora solicitada pelo empreendedor. Que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é obrigatório. Que fora solicitado Estudo Socioeconômico principalmente do comércio local no entorno, e do comércio na região central, sendo que o empreendedor realizou uma apresentação na Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, na qual se comprometeu a reservar uma porcentagem de lojas satélites para os comerciantes locais deste Município. Fora salientado por alguns dos membros e alguns dos demais presentes da possibilidade de que os resíduos sólidos recicláveis sejam destinados às Cooperativas de Reciclagem do Município fomentando a economia popular e a destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis. **Em votação APROVADO o EIV com as condicionantes da CTCMU inclusive das solicitações da Associação de Moradores realizadas na Audiência Pública, e, ainda, destinar às Cooperativas os resíduos sólidos recicláveis**. Que o Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, ainda, fará um Termo de Compromisso Urbanístico no qual constará as multas e demais regras das condicionantes. A Promotora Pública Dra. Priscila, esclareceu que a fiscalização de todos os entes com condicionantes farão com que a Cidade e com o Meio Ambiente sejam efetivamente respeitados, que muitas vezes a falta de Licenciamento Integrado faz que o fragmentado seja ora de um objeto/ atividade, ora de outro/outra. Em sequência, os Comunicados: reunião em 20 (vinte) de maio de 2015 (dois mil e quinze) às 14:00 (quatorze) horas para eleição do presidente e do vice-presidente da CMPDP. A seguir as Recomendações: O Conselheiro Eng.º Luiz Affonso questionou quanto às deliberações aprovadas na última reunião que, aparentemente, não surtiram efeitos posteriores; solicitou que se formalize via ofício as deliberações anteriores aos setores/autoridades competentes para que tragam a resposta/informação na próxima reunião no dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 14:00 (quatorze) horas; expedir Ofício ao Conselho de Mobilidade e Trânsito da SEMSEG; que atenda-se a Conferência Nacional das Cidades passando o CMPDP a ser CONCIDADES. Esclarecido que a Secretaria Executiva se reportará à Presidência da CMPDP e que o Conselho Municipal do Urbanismo – CMU é próprio da organização administrativa da SEMUR. O Conselheiro Dr. Nilson Wistuba opinou pela Comissão de Revisão do Plano Diretor, que o quórum seja reduzido o número de membros do CMPDP, devido à não regularidade de presença e consequente ausência por três vezes seja prontamente substituído o membro indicado pela respectiva entidade; que se melhore o sistema de comunicação no CMPDP. A Eng.ª informou que será solicitado que os dados dos membros que compõe o CMPDP sejam vinculados no site http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/transparencia/plano-diretor no qual consta em seu Portal da Transparência a Legislação vigente; detalhes do Plano Diretor; Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP em desenvolvimento; entre outras informações. Por derradeiro, a Presidente do CMPDP encerrou agradecendo a presença e participação de todos. Encerrada a reunião às 16:29 (dezesseis horas e vinte e nove minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim pela Presidente e demais membros do CMPDP.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente Interina do CMPDP

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Procuradora Municipal
PROGEM
Secretária da Reunião

Equipe Técnica da SEMUR:

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Membro da CTCMU

ANA CRISTINA NEGOSEKI
Coordenadora da CTCMU

JOÃO PAULO DO PRADO CASTILHO PEREIRA
Téc. Superior Fiscal Urbanístico
SEMUR

Plenária do CMPDP:

PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
MP/PR

RITA DE KASSIA N. ABE
SEMPLOG

ADVOGADO NILSON WISTUBA
OAB

SEBASTIÃO BELLETTINI
EMATER

FLORIVAL CURCIO JR.
IAP

LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA
CSU

ROBERSON COSTA SPAGNOL
CBMP

PAULO CHARBUB FARAH
Controladoria

SILVIA SANTOS NEVES
SEMFA

JOSÉ DA COSTA LEITE JR.
Câmara Municipal

MAURO ROBERTO DOS SANTOS
COPEL

MIRIAN DE M. MATHIAS
AM
Ilha Valadares

JOACIR SOARES MENDES
AM
Ilha do Mel

ANA MARTA M.P.VILLAMAYOR
AM
Ouro Fino

TIAGO H.R. TEODORO
ANLIPAR

ERNANI JOSÉ NAGANO JR.
AM
Jacarandá II

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:35D1AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

A presidente interina do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento ao artigo 12 da Lei Municipal nº 2830/2007, convoca todos os seus membros para assembléia a ser realizada no dia 20(vinte) de Maio de 2015, com início as 14h00min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, para eleição dos membros (presidente e vice-presidente) do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá com mandato de 2(dois) anos, sendo autorizado a reeleição por uma única vez. Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 12, os membros da presidência serão eleitos por votação individual da maioria absoluta dos integrantes do conselho, portanto a presença de todos é imprescindível. Os interessados em candidatar-se poderão efetivar sua candidatura até o início da reunião.

Paranaguá, 04 de Maio de 2015.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente Interina do Conselho Municipal do Plano Diretor

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:B6B3887B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 059/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 029/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PAVAN SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ 18.558.104/0001-81
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e assistência em software, hadware e manutenção de servidor de gerenciamento da rede da Prefeitura.
VALOR: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos Reais) mensais.
O valor estimado contratual é de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 04 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ARTUR MARCOS PAVAN
Pavan Soluções de Informática LTDA - ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6DCCF0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 045/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 20 de maio de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e materiais permanente destinado ao Programa Piso Paranaense – Assistência Social.
Dotação: 0902 08.244.0011.1.019 4.4.90.52.00.00.00.00
100934.09.06 (329) - Piso Paranaense – Assistência Social.
Valor total da Licitação: R$ 19.795,43.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 04 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:08758647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 046/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 18 de maio de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço mensal.
Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de Taekwondo, 20 horas semanais, para atuação em oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo conforme descrito no Anexo I do presente Edital.

Dotação:
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (254) – Políticas e Programas de Atendimentos a Criança e ao Adolescente.

Valor Máximo Mensal R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos Reais).

O valor total estimado para esta contratação é de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 04 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D7825A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.440/2015 - DE 04 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	5.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL			**105.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) e utilizar superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1495 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100103.01.01	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	5.000,00
SUB-TOTAL			**5.000,00**
Superávit 1495			**100.000,00**
TOTAL			**105.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E8AC63AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.438/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido LUCILENE APARECIDA BARTH**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Serviços Sociais, símbolo SUP-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.329/2014 de 15 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:97BD16E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.439/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA SONIA FROELICH, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Assuntos Sociais, símbolo D-1.

Art. 2.º - NOMEIA a servidora SONIA FROELICH**,** portadora da carteira de identidade RG nº 4.580.306-6-PR e do CPF nº 820.444.909-78, investida no cargo efetivo de Professor Habilitado, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretária de Educação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.304/2014 de 12 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:06329078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 004/2015.

CONVÊNIO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.77.007.474/0001-90 com sede à Rua Rui Barbosa nº 204 nesta cidade de Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de identidade RG n.º. 4.467.230-8 PR e do CPF n.º. 648.672.349-15, residente e domiciliado Estrada Vera Guarani., e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e Lei Municipal 910/2013, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 40.000,00 em 04 parcelas de R$ 10.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio/2015, Agosto/2015, Novembro/2015 e Fevereiro/2016, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária Órgão – 03 – Fundação Municipal de Saúde.
Unidade – 01 - Fundação Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade – 2.002 – Manutenção dos Serviços de Saúde.
Elemento - 3.3.90.30 – material de consumo

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9D5D15EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado o Município de Paulo Frontin, com sede na cidade de Paulo Frontin, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JAMIL PECH, doravante denominado CONVENENTE, e de outro lado, Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital Regional de União da Vitória -, Entidade Filantrópica, sob forma da Lei, inscrita no CNPF sob o nº 60.975.737/0062-73, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor CLAUDEMIR ANDRIGUI, portador da Cédula de Identidade nº 1.877.204/SPSC e do CPF nº 563.578.269-87, doravante denominado CONVENIADO, respeitadas as disposições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 908/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 1.268,00 ao Convênio Original, a ser repassado mensalmente em parcelas de R$ 21.268,00 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin – PR, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH CLAUDEMIR ANDRIGUI
Prefeito Municipal Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital Regional de União da Vitória

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5D1375C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1026/2015

DATA 04/05/2015

SÚMULA: Estabelece o piso salarial mínimo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como Piso Salarial mínimo para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias o valor de R$ 1014,00 (Um mil e quatorze Reais), para 40 horas semanais conforme prevê a Lei Federal n.º 12.994/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar automaticamente via decreto os valores do Piso Salarial mínimo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, conforme estabelecer a Legislação Federal, observando os limites orçamentários previstos pela Legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B1F9313

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1025/2015

DATA 04/05/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação da Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação da Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin - PR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.039+507/0001-38, com sede neste Município.

Parágrafo único. O Convênio a ser firmado tem por objeto o repasse de subvenção para fins de desenvolvimento de suas atividades, conforme estatuto, bem como manutenção da referida entidade.

Art. 2° - Para execução do Convênio a ser firmado, o Município repassará, mensalmente, à Associação da Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin, a importância de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - A Associação da Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin deverá prestar contas dos recursos recebidos, mensalmente, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 113 de 15 de dezembro de 2005, e com a Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais, repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas, sem fins lucrativos.

Art. 5° - O prazo de vigência do convênio será a partir da data de 01/04/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, em 04 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:035558E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDENILSON CHOJNACKI** portador do CPF: **846.829.149-87** RG. **5.984.391-5** para o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE OBRAS.** A partir do dia 04 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de maio de 2015.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5F3999A7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
OBRAS DE ENGENHARIA
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de obra civil de padronização de calçadas e acessibilidade nas Ruas Rui Barbosa, Francisco Brzezinski, Duque de Caxias, 22 de Janeiro e Sebastião Gaisler Soares, neste Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 308158-11 / 2009 / MCIDADES / CAIXA e orçamento próprio do Município de Paulo Frontin-PR, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21/05/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o dia 14 de maio de 2015 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, para realizarem visita e vistoria nos locais onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h00min (quarenta e oito horas).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 29/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E512629F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº1453 /2015

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DISPOR SOBRE OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Os serviços funerários, no âmbito do Município de Piraquara, são considerados de caráter essencial, podendo ser delegados à iniciativa privada e reger-se-ão por esta Lei Complementar, decretos, Portarias, Normas e demais atos emanados do poder competente.
Art. 2º - O serviço funerário compreende:
I- Preparação do corpo sem vida;
II- A comercialização;
III-A organização de velórios;
VI-O transporte de cadáveres;
Art. 3º - Os serviços funerários de comercialização de urnas funerárias terão tipos e padrões aprovados pela Administração Municipal, sendo equivalentes para todas as empresas funerárias.
I – Os padrões para o serviço funerário, obrigatório para todas as empresas funerárias, serão em número mínimo de três, conforme segue:
Padrão l, simples; urna sextavada, envernizada, seis alças duras sem visor.
Padrão ll, popular; urna sextavada, envernizada, seis alças parreiras com visor.
Padrão lll, especial; urna sextavada, envernizada, seis alças metalizadas, com visor, com artefatos de Cristo ou Bíblia.
II– Além dos padrões citados acima, é livre a criação de outros padrões, a critério da empresa prestadora do serviço.
Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, criar uma Comissão de serviço Funerário, como órgão fiscalizador dos serviços funerários no Município de Piraquara.
§1º - A comissão referida no "caput" deste artigo será constituída por um representante, indicado através de oficio, de cada um dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Saúde;
II – Secretaria Municipal do Meio ambiente;
III - Secretaria de Assistência Social;
IV – Secretaria Municipal de Indústria e Comercio;
V – Representante das empresas funerárias de Piraquara.
§2º – Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ou secretaria Municipal de Indústria e Comercio, a coordenação dos trabalhos e a Comissão funcionarão mesmo com a recusa de alguns de seus membros em dela participarem.
Art. 5º - São atribuições dos órgãos referidos no artigo anterior:
I - Zelar e fiscalizar pelo cumprimento da legislação que regulamenta a matéria;
II - Receber denúncias relativas à prestação de serviços funerários do Município;
III - Normatizar os serviços padronizados, bem como determinar os seus preços máximos;
IV - Receber relatórios mensais dos serviços realizados pelas empresas prestadoras do serviço;
V – Autorizar a concessão como também à renovação de alvará de localização, conforme a lei;
VI – Deliberar sobre a necessidade de aumento de empresas prestadoras de serviços funerários no Município de Piraquara, de acordo com a demanda.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde arbitrará os mecanismos necessários para que os Formulários de Declaração de Óbito, utilizado fora do horário de expediente ou em feriados, sejam entregues diretamente a médicos devidamente identificados, sem intermediações, regulamentadas as condições, limitações e correto uso de punições para quem infringir as disposições correspondentes.
Art. 7º - São obrigações das empresas funerárias:
I - Solicitar anualmente, a renovação de seus respectivos alvarás de funcionamento, por ocasião da mudança de endereço do estabelecimento ou qualquer tipo de alteração no Contrato Social;
II – Apresentar aos órgãos definido pelo Executivo, a escrituração contábil da empresa, para fins de fiscalização, sempre que solicitado.

Art. 8º - É vedado às empresas funerárias:

I - Efetuar, acobertar ou remunerar o agenciamento de funerais e de cadáveres, bem como manter plantão e oferecer serviços em hospitais, casas de saúde e delegacias de policias (Civil e Militar);
II – Cobrar valores dos serviços padronizados, acima do estabelecido pelo órgão competente;
III – exercer qualquer outra atividade que não esteja ligada à prestação de serviços funerários;
IV – Exibir urnas e artigos funerários em local visível ao publico que passe em frente ao estabelecimento.
Parágrafo único – A infração ao disposto neste artigo acarreta multa de 50 UFMs (cinquenta Unidades Ficais do Município), duplicando em caso de reincidência e provocando a cassação do alvará, em caso de uma terceira infração.
Art. 9º - É vedado aos hospitais e casas de saúde reservar um local em suas dependências para os funcionários de estabelecimentos prestadores de serviços funerários.
Parágrafo único – A infração deste dispositivo implicará multa de 100 UFMs (Cem Unidades Ficais do Município), dobrando de valor a cada reincidência.
Art. 10º - A concessão e a renovação de alvará de funcionamento de empresas de serviços funerários ficam condicionadas a existência e manutenção de requisitos básicos assim definidos:
I - Prestação de serviço funerário permanente durante vinte e quatro horas ininterruptas , admitindo o serviço de plantonista no local e sede da empresa.
II - Estabelecer em área mínima de 60m²(sessenta metros quadrados) distribuída em: Sala de recepção, sala de exposição (interna) para ataúdes e materiais correlatos, dependência para plantonista, deposito para estoque de mercadorias e banheiro, sala de manipulação de corpos.
III - Bens de capital, no mínimo:
Um veículo adequado para transporte de urna funerária de 2,00 m (dois metros) de comprimento, devidamente adaptado para a atividade, emplacado na cidade de Piraquara, com no máximo dez anos de fabricação;
Um telefone fixo comercial em nome da empresa;
Um jogo de paramentos com aquisição comprovada mediante nota fiscal, em nome da empresa;
Equipamento e mobiliário de escritório;
Estoque com no mínimo 15 (quinze) urnas, com nota fiscal em nome da empresa, no momento da solicitação de alvará ou de renovação.
Art. 11º - É obrigação dos Cemitérios do Município:
I -Apresentar ao órgão designado pelo Poder Executivo até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação dos sepultamentos realizados, contendo o nome do sepultado e o da empresa funerária que realizou o serviço;
II - Manter fixado em lugar de fácil acesso ao publico, a relação das empresas funerárias fornecida pela Comissão de Serviços Funerários;
III - Os cemitérios mantidos pelo Poder Publico Municipal e particulares, quando for o caso, deverão destinar parte do seu quadro de sepulturas, para o sepultamento de pessoas comprovadamente carentes, conforme solicitação do órgão designado pelo Poder Executivo.
IV – O não cumprimento do disposto nesse artigo implicará multa de 50 UFMs (cinquenta Unidades Ficais do Município) dobrando de valor a cada reincidência.
Art. 12º - A pratica de infração aos dispositivos desta Lei, para os quais não haja previsão de pena especifica, sujeita o infrator as seguintes penalidades:
I - Multa de 50 UFMs (cinquenta Unidades Ficais do Município);
II - Multa de 100 UFMs (Cem Unidades Ficais do Município), no caso de reincidência.
III - Suspensão do alvará de localização e funcionamento da atividade pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos;
IV – Cancelamento do alvará de localização e funcionamento no caso de reincidência verificada no estabelecimento já punido com a pena de suspensão.
Art. 13º - Os estabelecimentos que se encontram em funcionamento antes da entrada em vigor desta Lei, terão prazo de 90 (noventa) dias para regularizarem sua situação, enquadrando-se nas condições de funcionamento desta, sob pena de cassação imediata do alvará.
Art. 14º - O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) dias.
Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1115BBF0

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1454/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 1.136, DE 26 DE JULHO DE 2011, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a alterar o artigo 4ª e seu parágrafo único da Lei nº 1.136, de 26 de julho de 2011, para que passe a conter a seguinte redação:
"Art.4º. Os Pontos de taxi serão fixos, excetuando-se 3 (três) na região central do Município que serão livres.
***Parágrafo Único** – Os Pontos de taxis livres previstos no caput comportarão no máximo 5(cinco) vagas para estacionamento. "*
Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo a incluir o §4º ao artigo 32, da Lei nº 1.136, de 26 de julho de 2011, com a seguinte redação:
§4º. *O permissionário poderá transferir, sem ônus, a Permissão de Serviço Público de Taxi para o segundo piloto ou terceiro piloto, cujo procedimento para tal será definido em Decreto regulamentador.*
Art. 3º. Autoriza o Poder Executivo a incluir o parágrafo único ao artigo 33, da Lei nº 1.136, de 26 de julho de 2011, com a seguinte redação:
***Parágrafo Único**. O permissionário que por qualquer outro motivo vir rescindido o contrato de permissão especificado nesta Lei, somente poderá participar de novo processo licitatório após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da rescisão.*
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:557F147A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1455/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 – HORAS NO BAIRRO GUARITUBA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade de Pronto Atendimento Central no bairro Guarituba, em Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, devendo conter uma ambulância a disposição da Unidade, no mesmo período de funcionamento.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:60E38B65

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1456/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE LOMBADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído a padronização de lombadas no município de Piraquara, de acordo com CONTRAN a dois padrões que devem ser seguidos.
Padrão 1-8CM de altura x 1,5 de largura.
Padrão 2-10 CM de altura de x 3M de largura.
Ambos iguais à largura da rua.

Art. 2º. Essa padronização será de grande valia ao município pois as lombadas estão fora de padrão e muitas delas danificadas, assim já serão reformadas e padronizadas todas elas.
Art. 3º. As novas lombadas devem ser corretamente sinalizadas e pintadas com a cor amarela e o asfalto com fundo preto.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A7F64E5C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N°. 1457/2015

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que Caracterize seu abandono em via pública do município.
Parágrafo único - Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos. Abandonados em vias públicas deverão ser removidos.
Art. 2° - Para os efeitos desta Lei, considera-se abandonado os veículos nas seguintes situações:
§ 1°. Veículos motorizados ou não, que não seja possível à identificação de n° de chassi, ou sem a identificação de n° de motor com registro de comunicação de venda no sistema informatizado do Detrannet, BIN (Base de Identificação Nacional),DETRAN, com identificação do comprador ou não.
§ 2º. Veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais registrados no sistema, Detrannet, ou BIN (Base de Identificação Nacional), dentre outros débitos atrelados ao veiculo encontrado em visível estado de abandono em via pública.
§ 3º. Veículo motorizado ou não, que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 15 (quinze) dias consecutivos, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, prejudicando o fluxo de veículos, pedestres, prestação de serviços públicos ou em situação de evidente estado de decomposição de sua carroceria, gerando risco a coletividade e a saúde pública.
Art. 3°. O proprietário do veículo automotor, elétrico, de propulsão humana, reboque, semi reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja a presente legislação terá seu veículo removido pelo Departamento de Viação do Município de Piraquara, observadas as seguintes disposições:
§ 1º. Será emitida notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, determinando a retirada do veículo infrator num prazo de 03 (três) dias.
§ 2º. Não sendo atendido o disposto no inciso anterior, o veículo será recolhido ao depósito municipal, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte ao pátio e de outras taxas exigidas e regulamentadas.
§ 3º. O proprietário do veículo, carcaça, chassis ou partes de veículos recolhido, terá 60 (sessenta) dias para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, sendo que, após esse período, o mesmo poderá ser leiloado como sucata pelo município.
§ 4º. Os valores advindos da venda dos veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos recolhidos, serão revertidos para a municipalidade e Identificação Nacional impostos, multas, taxas.
§ 5º. Na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra para servir como prova do abandono e consequente infração a esta Lei.
§ 6º. Não será instituída ou cobrada nenhuma multa pela situação de abandono do veículo, aplicando-se apenas a cobrança dos valores de transporte ao pátio, ressalvados outros valores devidos aos órgãos municipais estaduais ou federais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
Art. 4º. As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas deverão ser encaminhadas ao órgão competente para análise da situação e providências cabíveis.
Art. 5º. Outras infrações cometidas por estacionamento e não dispostas nesta Lei serão fiscalizadas conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro ou em suas resoluções.
Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.
Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:92449C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 35/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade o **Processo 7211/2015,** que tem por objeto a contratação do serviço de assessoria técnica para reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação Escolar Pública do Município de Piraquara. **ADJUDICANDO** seu resultado ao profissional: MILTON CANUTO DE ALMEIDA**,** com domicílio na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1517, Edifício Cadoz, Apartamento 105, Cruz das Almas, Maceió/AL CEP: 57.038-230 e CPF sob nº. 157.599.384-87, pelo valor global de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de maio de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 35/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de

acordo com o procedimento de inexigibilidade o **Processo 7211/2015,** que tem por objeto a contratação do serviço de assessoria técnica para reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação Escolar Pública do Município de Piraquara. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de maio de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FA95C730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial n.º 15/2015 – Processo n.º 77/2014** – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Piraquara em jornal impresso de circulação no Estado do Paraná, abrangendo especificamente Curitiba e Região Metropolitana com circulação mínima em 5 (cinco) Municípios e com a tiragem mínima de 05 (cinco) exemplares por Município, pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
SRS PUBLICIDADE LTDA-ME, CNPJ sob n.º 85.500.643/0001-57, vencedora do Lote 1, item 1, no valor global de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Piraquara, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3B18709E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 8303/2015

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para atuarem como Gestores de Contrato, frente ao contrato múltiplo nº 9912347530, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art.37daConstituição Federalde 1988, disposto no art. 58, III e o art. 67, 78, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º -- Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a função de Gestores de Contratos celebrados com a entidade Pública Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Art. 2º -- O Gestor de contrato será o titular da Secretaria ou órgão equivalente ou da entidade descentralizada integrante da Administração Pública Municipal demandante da licitação ou o servidor público por ele designado em Portaria, contendo o nome completo, a identificação funcional.
Art. 3º -- Designa os seguintes servidores públicos para Gestão de Contrato;

Secretaria Municipal de Administração

Servidora: Luzia Aparecida Quekes	Matricula: 6523-4
Servidor: Anselmo Cavalheiro	Matricula: 5059-8

Secretaria Municipal de Assistência Social

Servidor: Silvano Cardoso	Matricula: 7506-0
Servidora: Eliane Lopes	Matricula: 7725-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Servidora: Viviane L. de M. Pedroso	Matricula: 8213-9
Servidor: Leandro Luiz Giraldi	Matricula: 5686-3

Secretaria Municipal de Educação

Servidora: Maria Cicarelli de Lima	Matricula: 5373-2
Servidor: Sérgio Luis Borato	Matricula: 6247-2

Secretaria Municipal de Saúde

Servidor: Antonio Dias da Cruz	Matricula: 7345-8
Servidora: Josélia Apª Rodrigues	Matricula: 3666-8

Secretaria Municipal de Finanças

Servidora: Emilio José Lapchesk	Matricula: 6523-4
Servidor: Josimara N. C. de Witte	Matricula: 5059-8

Art. 4º -- Os membros da gestão de contrato não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.
Art. 5º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B8A23422

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 067/2015

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – AGENTE OPERACIONAL

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE OPERACIONAL (LEI MUNICIPAL1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015).

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MADALENA ALVES TEIXEIRA	39593831	31/12/1961	100
2	EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2122013	21/3/1963	100
3	SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	4.282.411 9	27/4/1965	100
4	MARCELO EDUARDO FERNANDES	45182398	19/5/1970	100
5	NERLI FAGUNDES	59338935	8/2/1971	100
6	GERSON DOS SANTOS	70013800	4/4/1971	100
7	VALDETE DE PAULA	65561456	30/8/1972	100
8	ROSMARI TEIXEIRA	136245279	7/10/1972	100
9	MARIA ELIZABETH F. DA SILVA VARGAS	76967601	19/5/1973	100
10	ELIANE HARTMANN	69170331	27/10/1975	100
11	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	57067845	9/1/1976	100
12	ROSANA KOLOGI DOS REIS	6.259.329-6	6/5/1976	100
13	DENISE VITOR DA SILVA	7003889-7	3/6/1976	100
14	ROSANGELA APARECIDA ESPOLADORI	67767829	1/7/1976	100
15	CRISTIANE TORTATO	60912262	22/8/1976	100
16	ELIANE MARIA ROSÁRIO DA CUNHA	63393410	2/9/1976	100
17	VIVIANE DONADELLI TEODORO	71740811	15/11/1978	100
18	LUSINEIDE BATISTA COSTA ANTUNES	68173086	16/5/1979	100
19	NOEMI DA SILVA	83393793	2/6/1979	100
20	DELAINE VIERA LOPES	81578591	3/12/1979	100
21	ADA BATISTA MILIONI	126092342	7/7/1977	100

22	JOSIANE DE SOUZA BARROS	74029302	6/9/1980	100
23	MELISSA APARECIDA ABDO	72928601	12/10/1980	100
24	CLEIDE DIAS RAMALHO	82974903	15/10/1981	100
25	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	8016409/2	3/3/1982	100
26	EVELYN PIERINI DE SOUZA	79866776	6/3/1982	100
27	SUZANE ILARIA DOS SANTOS	92417492	13/6/1982	100
28	LUCIANO GONÇALVES DE ARAUJO	76184542	18/6/1982	100
29	PAULA REGINA FRANÇA ARMANDO	32665345-4	26/8/1982	100
30	VALERIA VENTURA CALIXTO DE OLIVEIRA	128517359	18/10/1982	100
31	JANAINA ANDRESSA NEVES MACHADO	8028579-5	17/1/1983	100
32	MARCIA DA LUZ VIEIRA	8.265103.9	26/3/1983	100
33	ELENICE BARABAX LEITE	4433009	14/6/1983	100
34	VANESSA APARECIDA C. MOREIRA PACHECO	9.055.621.5	12/9/1983	100
35	MARI SALETE ALVES DO REGO	9219252 0	29/11/1983	100
36	FABIO MOREIRA	83446528	26/1/1984	100
37	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI	505083474	4/2/1984	100
38	ALINE CRISTINA CARVALHEIRO	85396579	15/4/1984	100
39	LEANDRO RODRIGO RAMOS	87911934	13/6/1984	100
40	TATIANE DOS SANTOS GIACOMONI	91471876	31/8/1984	100
41	BARBARA DAIANA SANTOS	12.691.591-8	22/9/1984	100
42	MARIA DA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	9.2521320	15/11/1984	100
43	RICARDO MARIANO	84372056	11/1/1985	100
44	DANIELE APARECIDA DA SILVA	9.127.292-0	21/1/1985	100
45	VALERIA APARECIDA DA SILVA	88053141	6/5/1985	100
46	SUSANA CRISTINA PARRÉ	96013396	16/7/1985	100
47	SIMONE DA SILVA SOUZA	1339695502	7/9/1985	100
48	JULIANA VILAS BOAS BECHER	9.269.009 1	11/12/1985	100
49	DANIELA SOARES CARNEIRO	103687837	15/4/1986	100
50	GISABELE CRISTIANE SCHOLZE	100196190	8/9/1986	100
51	REGIANE CATARINA DOS SANTOS	85612948	14/1/1987	100
52	JOICE EVELIN DOS SANTOS	91317648	25/6/1987	100
53	TATIANE APARECIDA NASCIMENTO	98219188	18/11/1987	100
54	RENATA DE PAULA SOUZA MACHADO	93700570	24/1/1988	100
55	ELAINE BIESEK	97025983	5/4/1988	100
56	JENYFFER BATISTA FONTOURA	43305040	18/8/1988	100
57	FERNANDA MATIAS	10.074.121.0	3/12/1988	100
58	GRACY KELLY GONÇALVES WANDEMBRUCK	123330560	23/6/1989	100
59	GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	104897878	5/8/1989	100
60	JONATHAN LEE SALDANHA DE LIMA	105173598	3/1/1990	100
61	ALLAN FELIPE MACHADO	94842271	25/1/1990	100
62	JONATHAN BORGES DA COSTA	100325136	1/3/1990	100
63	SELENE FONTOURA ALVES	76359890	4/9/1990	100
64	THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA	12.448.390-5	6/11/1990	100
65	ELIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	110685670	14/2/1991	100
66	DEBORA FERREIRA DE SOUZA	108064684	17/3/1991	100
67	TALITA SALES RAMOS	127297061	19/4/1991	100
68	JESSICA BARBOSA DA SILVA	9431544-1	2/7/1991	100
69	SUELEN SILVA	123107233	7/8/1991	100
70	MARLUCIA SILVEIRA VAIS	109730300	28/11/1991	100
71	SIMONE PEREIRA DA SILVA	110688202	23/1/1993	100
72	MARILIA GRAZIELA GIACOMUSSI	12-538-801 9	25/7/1993	100
73	EVERTON FRANCISCO	93813642	23/9/1993	100
74	EVANIELLE REGINA DA SILVA	131236549	25/2/1994	100
75	MAITE CRISTINA DE JESUS	123598687	5/5/1994	100
76	FABIANE OSTROSKI DE SOUZA	125743366	29/6/1995	100
77	ELAINE SOARES TEIXEIRA	131623160	15/7/1995	100
78	SANDRO APARECIDO JUSTEN JUNIOR	130744273	3/9/1995	100
79	MÔNICA THAINÁ PATROCÍNIO DE SOUZA	123539583	18/5/1996	100
80	STEFANY KIN DE OLIVEIRA JORDAO	13298360716	5/7/1996	100
81	CAROLINE APARECIDA MOREIRA	136355627	22/8/1996	100
82	FERNANDA DE ASSIS SANTOS DIAS	14.007.780-1	1/11/1996	100
83	IRACEMA DE SOUZA LEAL SANTOS	35660402	2/6/1961	90
84	SONIA BONADIA DOMINGUES	134410582	15/11/1962	90
85	AUGUSTA DA SILVA	38884581	27/4/1963	90
86	SONIA CATARINA DA LUZ MARIANO	36189835	4/11/1963	90
87	MARLENE SISCATO BISCOTTO GOMES	42991210	3/12/1963	90
88	NEUCI MARIZETE LIMA	3545.074	20/9/1964	90
89	MARA REGINA DA LUZ ZIOTHOVSKI	0451189	13/10/1964	90
90	JOSÉ DE LIMA	45261484	16/10/1965	90
91	ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	40428500	13/12/1965	90
92	SILVANA FERREIRA N. RODRIGUES DOS SANTOS	4,030,551-3	30/12/1965	90
93	JUSSARA DE FÁTIMA DOS SANTOS	45335747	1/3/1966	90
94	AMARILDA APARECIDA DE ANDRADE	51906012	3/7/1966	90
95	CLAUDOMIRO ROSÁRIO JUAZEIRO	4.990.164-0	5/7/1966	90
96	SONIA MARIA DA SILVA	50364658	2/9/1966	90
97	VÂNIA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	3608134-1	9/10/1966	90
98	ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	61168354	28/11/1968	90
99	MARI CILDA TRINDADE QUILLANTE	48550401	7/12/1968	90
100	MARINES DOS SANTOS CRESPIM	50225194	15/1/1969	90
101	ROSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	51523644	26/7/1969	90
102	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	4661997-8	18/3/1970	90
103	FRANCIANE FIGUEIREDO DE MELLO DANIEL	50428753	21/11/1970	90
104	CLARICE FERNANDES DE MELO	47222850-PR	31/1/1971	90
105	ANDREIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	5607350-7	23/3/1973	90
106	EDUARDO MENDES GOMES	50835847	28/4/1973	90
107	VALERIA BRITES	70189623	28/6/1973	90
108	ESTER DE OLIVEIRA SUTIL	4982905-1	15/2/1974	90
109	ELIAS ROBERTO CAMARGO	63106933	19/7/1974	90
110	JOÃO JANDERLADIO FERNANDES DA SILVA	359484931	10/9/1974	90
111	LUCIANA VENANTE	59564447	30/11/1974	90
112	ANA DE FÁTIMA CARVALHO SANTANA	69884717	2/12/1974	90
113	ALUIDI APARECIDA G. DE FARIAS SANTANA	7.032946-8	13/2/1976	90
114	GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	5/3/1976	90
115	ESTHER ENES	72000854	16/7/1977	90
116	GILSIMARI KOBICZ VALERIO	53539092	19/11/1977	90
117	VALTER BECHER	76952094	13/12/1977	90
118	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	84522449	16/2/1979	90
119	REINALDO SOARES	70055627	19/5/1979	90
120	VALQUÍRIA DO CARMO VILAR	73836468	9/2/1980	90
121	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	89192960	4/7/1980	90
122	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	69887619	13/7/1980	90
123	JOSIANE DE LIMA ROCHA	343971252	19/8/1980	90
124	GUIOMAR CRISTINA PEREIRA	7791799-3	20/8/1980	90
125	VERIDIANA GRAZZIELLE DA SIVEIRA TABORDA	8346857-2	25/8/1980	90
126	MARIA LUISA DA SILVA	72634551	2/9/1980	90
127	ELIANE GONCALVES	85367811	20/9/1980	90
128	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	7674156-5	1/1/1981	90
129	LENY CHIOSSI	81374805	7/2/1981	90
130	SOLANGE FERREIRA BOHENKEM	83645490	24/6/1981	90
131	ELIZANGELA GONÇALVES SOARES DE LIMA	73974372	26/6/1981	90
132	LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS	71244717	8/7/1981	90
133	SUELI PEREIRA DA SILVA	90125524	4/11/1981	90
134	TATIANE PEREIRA CARVALHO	80575866	5/1/1982	90
135	ANDREIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	77082514	11/1/1982	90
136	KATIELI COUTINHO	7.878.003-7	13/2/1982	90
137	JEANINE CRISTINA BECKERT MIZERKOWSKI	89931860	14/2/1982	90
138	GISLEINI VIDAL	7962576-0	7/3/1982	90
139	CRISTIANE DA COSTA PINTO	83471174	1/11/1982	90
140	GIOVANA DE SOUZA PACHECO	82031227	3/11/1982	90
141	JOICE PIRES	85531069	18/11/1982	90
142	LUCIANA MICHELE LEAL	78969903	23/12/1982	90
143	GISELE DE OLIVEIRA CASTRO	90263048	9/1/1983	90
144	FRANCIELE DAIANE DO ROCIO KOGUS	124085390	1/2/1983	90
145	MARCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	87792128	1/6/1983	90
146	SOLANGE ALVES DE SOUZA	88775716	2/7/1983	90
147	MAYRA ANGELA LICIA ZANONI DA SILVA	95864929	31/7/1983	90
148	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	92495469	12/10/1983	90
149	FRANCIELE C.CAMARGO	90950215	29/10/1983	90
150	SOLANGE KARINE PEREIRA	93344871	6/11/1983	90
151	SILMARA PEREIRA DA SILVA	88804740	16/11/1983	90
152	DEISE RAMOS DE OLIVEIRA	9341704-6	29/1/1984	90
153	CILMARA RIBEIRO ALMEIDA	86218399	8/4/1984	90
154	VALTER DA SILVA DE OLIVERIA	72580532	22/4/1984	90
155	FABIO EDUARDO KUROSKI	8.269.928-7	12/5/1984	90
156	OTALI MACHACK GOMES	84074063	28/11/1984	90
157	ANA LILIAN DA COSTA	92000982	11/4/1985	90
158	HELENITA LOPES TORQUATO MACIEL	97233713	3/8/1985	90
159	VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	4/9/1985	90
160	MARIA LETICIA ALVES	419043962	14/10/1985	90
161	PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	103901243	18/2/1986	90
162	FRANKLIN ALVES PEREIRA	94993717	8/6/1986	90
163	EULA PAULA COSTA	96354061	15/8/1986	90

164	ELIANE VICENTIN DAMASCENO	97460361	3/12/1986	90
165	LEIDIANE DOS SANTOS DA SILVA	99270586	2/1/1987	90
166	KELLY MENDES MARTINS RODRIGUES	103912032	4/1/1987	90
167	VÂNIA NAKONIECZNI	11068743-5	21/3/1987	90
168	WAGNER DEMACENO BATISTA	94993121	3/5/1987	90
169	KEILA RODRIGUES DE FRANÇA	123669100	4/7/1987	90
170	HERICA FERNANDA AMARAL	99876492	13/7/1987	90
171	CAROLYNE BISCOTTO CALIXTO	108843950	23/11/1987	90
172	EVANILZA GOMES	43331098-4	9/4/1988	90
173	ANANDA MARCELLY FERREIRA	100531232	10/6/1988	90
174	MÁRCIA BALBINO	101144828	14/6/1988	90
175	JULIANA APARECIDA MAIA	11007367-4	30/6/1988	90
176	CINTIA ITAMARA NADOLNY CUNHA	99876417	17/7/1988	90
177	CRISTIANE SZYMONEK	6219429	10/8/1988	90
178	MARIA APARECIDA PEREIRA	95923429	26/11/1988	90
179	MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	100111829	1/1/1989	90
180	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	100766361	16/2/1989	90
181	EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH	99554312	9/3/1989	90
182	MICHELLE SABRINA FRANCISCO	100965607	5/5/1989	90
183	MONICA DE OLIVEIRA	96964056	28/12/1989	90
184	TASSIANE CORDEIRO SOARES	1096185718	20/7/1990	90
185	JENIFER CAROLYNE DE SOUZA	10.197.910-5	19/8/1990	90
186	DENIZE DOS SANTOS	12.309.326-7	23/10/1990	90
187	RUANY APARECIDA RICETO	123153197	14/3/1991	90
188	VIVIANE DOS SANTOS	109729680	5/9/1991	90
189	DANIELE BENCZ DA ROCHA	104467580	1/10/1991	90
190	BÁRBARA PRISCILA O. CARVALHO DA SILVA	5563884	6/11/1991	90
191	THAIS FERREIRA	96876262	14/1/1992	90
192	RENATA PATRICIA DA SILVA	101137902	29/1/1992	90
193	FERNANDA ENES DE FARIA	127854939	13/2/1992	90
194	FABIANE ALVES DO NASCIMENTO FERRAZ	105558171	31/3/1992	90
195	LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO	12.476.807-1	28/6/1992	90
196	MAGDA MOREIRA BARBOSA	10.373.597-1	4/9/1992	90
197	AMANDA ZANON DE OLIVEIRA CORREIA LEITE	129614501	10/11/1992	90
198	ANA CAROLINE DE MATTOS	5.436.478-7	8/1/1993	90
199	SARAIKENÃ SEVERINO SANTOS	132813973	14/5/1993	90
200	TATIANE DA SILVA MARTINS	110654146	25/5/1993	90
201	AMANDA DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	125633951	12/6/1993	90
202	VALDINEIA DE LIMA FRANCISCO	126369220	11/11/1993	90
203	MARCIELLI NAKONIECZNI	12888330-4	25/11/1993	90
204	GUSTAVO HENRIQUE VANES CAMPOS	108622873	13/1/1994	90
205	SAMARA LIMA PRATES	110687753	23/1/1994	90
206	AQUELIANE BATISTA SOARES	123747470	25/3/1994	90
207	LETICIA MACHADO DO NASCIMENTO	125564437	29/7/1994	90
208	ICARO POTERIKO	132695555	22/11/1994	90
209	BIANCA SANCHES DE ANDRADE	132285462	17/7/1995	90
210	RAMON DIEGO OLIVEIRA SANTOS	126696990	29/11/1995	90
211	RENATA APARECIDA DA SILVA	10.702.407-7	31/12/1995	90
212	TELRY LAIS SORRENTE PEREIRA	139122445	13/7/1996	90
213	MICHAELA QUEIROZ MILIONI	136513532	31/7/1996	90
214	WELLINGTON MOTA DA SILVA	13.290.051-5	30/12/1996	90
215	LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA	137381044	3/5/1997	90
216	KARINA DA SILVA SOUZA	110689635	5/5/1997	90
217	MARIA APARECIDA DONADELLI TEODORO	62842474	2/8/1952	80
218	ANETE MARLENE HOFFMANN	5007562308	6/6/1956	80
219	ELIZABETH DIAS SANTOS	20885785	28/8/1957	80
220	PAULO ANTONIO CAUDURO	1451303-5	6/12/1957	80
221	MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES	9.650886 7	26/12/1957	80
222	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	51717830	13/8/1958	80
223	ILIANE MARIA CHAMREK KLUPPELL	3991640-1	29/1/1962	80
224	JUREMA LAUNI DA SILVA	53505422	13/6/1962	80
225	VERA SUELI DIAS	68256020	2/12/1962	80
226	FRANCISCO CARLOS DE JESUS	23015196	31/1/1963	80
227	JOSELIA MACHADO	36338490	19/8/1963	80
228	TEREZINHA OCHINSKI	3.461.228-5	28/8/1963	80
229	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4469684-3	1/6/1964	80
230	ANA DE FATIMA POLTRONIERI	43732188	13/9/1965	80
231	ILMA MATHIAS PINHEIRO	5813211	1/12/1966	80
232	SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES	54904630	3/4/1967	80
233	MARIA MONTEIRO DA SILVA VIEIRA	46288130	5/9/1967	80
234	EDMARA BECHER	392449	3/11/1971	80
235	ANA CRISTINA SCHMITZ PINTO	58479020	6/6/1973	80
236	ADELITA CARVALHO PINTO	84190853	6/11/1973	80
237	NATALINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	67923413	25/12/1973	80
238	ESTELA SILENE DA SILVA	324618724	26/5/1975	80
239	MARIA LUIZA NUNES XAVIER	866561	17/8/1976	80
240	CRISTIANE CORDEIRO	68290082	1/10/1976	80
241	VERONICA DO CARMO VELOSO	89294126	1/11/1976	80
242	JULIANA DO ROCIO HIPÓLITO SILVA	9114038-1	16/11/1977	80
243	TATIANA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	75546580	8/12/1980	80
244	MILENE MARIA DE SOUZA	3584975	8/5/1981	80
245	LUCIANE MARI RIBEIRO DOS SANTOS	82463640	19/5/1981	80
246	SIRLEI DE FRANÇA DA SILVA	8.875.240-6	17/8/1982	80
247	ELIANE REGINA BORGE	90019392	15/9/1982	80
248	MÁRCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	8724637-0	1/3/1983	80
249	CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	9/2/1984	80
250	JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	30/5/1984	80
251	JOSIANE ALVES	10576577	12/8/1984	80
252	REGIANE DA SILVA	101047997	12/11/1984	80
253	DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	24/6/1985	80
254	ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	25/7/1985	80
255	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	80
256	DANIELLE RODRIGUES ALVES	91084430	11/11/1985	80
257	MARIANA PRADO	86406284	16/1/1986	80
258	AMANDA CRISTIELE LANGBEIN	97115141	14/2/1986	80
259	DAYANE XAVIER R. DA SILVA DIETRIDE	100259729	18/10/1986	80
260	CARLA RAFAELA DE FREITAS	8.517.696-0	1/2/1987	80
261	RICCARDO GOMES DE ALMEIDA	10382056-1	10/8/1987	80
262	MICHEL MACIEL FRANCISCO	100965569	23/11/1987	80
263	HELISIANNE RIBAS TEODORO	98270187	17/2/1988	80
264	NEGELA SILVA DE BONFIM	100556120	11/5/1988	80
265	CRISTIANE DO ROCIL ALVES	101145182	18/6/1988	80
266	ARYNE APARECIDA F DA SILVA	94060400	3/10/1989	80
267	FERNANDA DA COSTA DE OLIVEIRA	14149843-91	26/12/1989	80
268	ISLAINE LEANDRO SEVERINO	10004694-6	18/6/1990	80
269	DIENIFER VENANCIA CHARQUETT	12.696.165-6	19/7/1990	80
270	GISLAINE DE PAULA SANTOS	110398034	14/8/1990	80
271	THIAGO REZENA DA SILVA	11007414-0	13/9/1990	80
272	JESSICA ROCHA COSTA	111736782	7/2/1991	80
273	BRUNA FERNANDA DA SILVA LEAL	12-446-632-6	26/3/1991	80
274	REGIANE APARECIDA HERNASKI	108843667	27/3/1991	80
275	JESSICA GOUVEIA CORDEIRO	127384924	27/5/1991	80
276	ELISABETH CARDOSO	107601139	24/10/1991	80
277	MICHELE DE OLIVEIRA	109289892	13/1/1992	80
278	BRUNA KARINE MEHL	123550927	29/3/1992	80
279	DIOCEIA NERZI DE SOUZA	102134044	10/4/1992	80
280	CAMILA OLIVEIRA COSTA	100854031	23/7/1992	80
281	JESSICA DOS SANTOS BRITTO	126435045	22/10/1992	80
282	MAYARA LOUISE KAPP	130301738	11/1/1993	80
283	RUANA RISOLETA DA SILVA	12.820.728-7	27/7/1993	80
284	ELIZANDRA PENTEADO DA SILVA	127237328	1/11/1993	80
285	EDVANIA KLINGELFUS	12.696.156-1	18/11/1993	80
286	CARLOS EDUARDO PATUSSI DE SOUZA	102827619	22/9/1994	80
287	LIDYANE GALHARDO HORMAM	130986978	11/8/1995	80
288	KASSIA FERNANDA SOAREZ	135049204	29/12/1995	80
289	HEDLYN ALANA LACERDA ROCHA	13.416.962-1	28/3/1996	80
290	PAULO RICARDO TORQUATO LACHOWSKI	126765525	15/3/1997	80
291	SALETE PEREIRA CARVALHO	16159220	9/12/1954	70
292	NELSON SPERANÇA OLIVEIRA	11291651	18/8/1955	70
293	ZOROA DA SILVA ALMEIDA	37393231	4/9/1957	70
294	CLODOMIRA DO ROCIO SALDANHA DA SILVA	4855421-0	16/11/1958	70
295	MARILENE SISCATO BISCOTTO	5229220	3/12/1963	70
296	JURSILEI BISCOTTO PINTO	60807949	25/6/1964	70
297	MARIA APARECIDA DE SOUZA QUINA	8.639571-1	2/5/1965	70
298	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18158318	26/12/1965	70
299	NEIVA FERREIRA DA LUZ DOS SANTOS	5082533-7	18/4/1968	70
300	CIBELE DO ROCIO MEREM	5.725.450-5	12/8/1969	70
301	LUCIANE RAMOS RETTKA	5717348-3	19/5/1971	70
302	MARIA APARECIDA PEREIRA	61434607	28/2/1972	70
303	SIMONE DO ROCIO GOMES	54894546	4/5/1973	70
304	KARIN BRANCO DOS SANTOS	59361554	10/5/1973	70
305	SANDRA DE SOUZA	6,233,594-7	26/6/1974	70
306	SANDRA MARA DE FREITAS	73646898	2/4/1976	70
307	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	72889657	12/11/1977	70
308	PRISCILA F PEREIRA	76742545	7/3/1978	70
309	ELIZETE CRISTINA GUSSO DOS SANTOS	64118919	14/12/1978	70
310	THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	69999719	19/1/1980	70
311	LIDIA RODRIGUES SEBASTIÃO	87499936	17/5/1981	70
312	MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	8238307-7	7/7/1981	70

313	JUCEMARA MIZERKOWSKI GONÇALVES	87173534	14/9/1983	70
314	JOSIANE ARRUDA PIRES	92182843	21/6/1984	70
315	MARILZA BARABAX	5016907	10/9/1984	70
316	JOSIANE CRISTINA MARCOLLA	99615605	8/8/1985	70
317	JENIFER FRANCO DA ROCHA TORRES	10.169.769-0	14/4/1986	70
318	FRANCIELE APARECIDA FRUTUOSO	98561854	28/7/1986	70
319	JULIANA MARIA BRANCO DOS SANTOS	99672900	11/3/1987	70
320	ARIANE FERREIRA DE JESUS	422290257	6/7/1987	70
321	THASYANE DA SILVERA FRAGOSO	107028838	9/1/1988	70
322	CLAUDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	101395910	26/4/1988	70
323	PRISCILA CHAMRÉK DE OLIVEIRA	100966085	2/9/1988	70
324	MARINA GOMES PEREIRA	103687594	9/9/1988	70
325	SUZANA DE ALMEIDA	104044816	17/11/1989	70
326	LETICIA RICHNER CARVALHO	10.760.069-8	29/3/1990	70
327	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	124281660	6/7/1990	70
328	DAIANE RIBAS	96965915	7/10/1990	70
329	TATIANE DOS SANTOS BRITTO	126434928	12/11/1990	70
330	FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	102646665	10/2/1991	70
331	EVILYN CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	10.973.233-8	18/12/1991	70
332	ALINE MARIA CHAMREK	12.505.2088	18/1/1992	70
333	KIMBERLI CRISTINE OLIVEIRA MATOS	132313865	10/9/1995	70
334	RAFAEL GUSTAVO CARDOZO	99884193	26/2/1996	70
335	ELISABETE DA SILVA	51236360	4/2/1955	60
336	VILMAR DE FATIMA DE JESUS	1526663	13/10/1955	60
337	BERNADETH CAMARGO DE JESUS	36212314	14/4/1957	60
338	GLAUCIA MUSSY VILAR	14650288	3/5/1957	60
339	ELIZABETE ZENI THOMAZ	1843652-3	13/11/1957	60
340	LENIR VIERA ANDRADE	22661558	24/9/1959	60
341	MARINETE ROCIO G. DA SILVA DE PAULA	47905281	22/10/1964	60
342	SORAIA ZAZE PIRES	4.669.734-0	19/4/1965	60
343	NILVE GRAFF DE AGUIAR	36428813	12/5/1966	60
344	RAQUEL TERESINHA BELMIRO	51717040	20/11/1966	60
345	RITA DE CASSIA GOMES	54895143	8/5/1969	60
346	MARCIA REGINA DA SILVA TILLER	76184224	27/5/1970	60
347	CRISTIANE DE FATIMA PIACESKI	72701038	14/6/1972	60
348	CONCEIÇÃO APARECIDA GARLET	60004889	8/12/1974	60
349	JOAO ANJO DO NASCIMENTO	7200021	29/2/1976	60
350	CRISTIANE DE JESUS VICENTE	71980111	3/9/1976	60
351	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	78111666	25/12/1979	60
352	MARLENE LURDES SIQUEIRA	85509365	5/7/1981	60
353	LUCELIA VIEIRA BARBOSA	91273365	24/7/1982	60
354	SILVIA DA LUZ RIBEIRO	8261472-9	24/1/1983	60
355	RODRIGO KAPROSKI	084452831	28/7/1983	60
356	REGIANE DE BARROS	98561668	6/10/1983	60
357	LUANA PUPO FERREIRA	7.155.097-4	17/10/1983	60
358	FRANCIELE DA SILVA SANTOS	96557833	7/4/1985	60
359	SILMARA DOS SANTOS NUNES	100141477	24/1/1988	60
360	ALTAIR APARECIDO COSTA	107601953	16/4/1988	60
361	MICHELE CRISTINA DE LIMA	105915071	27/11/1988	60
362	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	107677968	1/2/1989	60
363	KARINA PEREIRA AMARAL	109899313	15/4/1989	60
364	ANDRIEL DOS SANTOS NUNES	96561978	28/7/1990	60
365	JHONATHAN DERLY DE PAULA	110074107	29/1/1991	60
366	SOLANGE ANTUNES MULLER	107024727	7/1/1993	60
367	ANA PAULA GOMES NOGUEIRA	126670494	5/9/1994	60
368	WILLIAM GUSTAVO DOS SANTOS	132465037	10/1/1995	60
369	CAROLINE ORSI BARROS	128659226	8/6/1995	60
370	SABRINA DE SOUZA TEODORO	135728748	7/11/1995	60
371	MARIA BENTO MONTEIRO ARAUJO	37054682	24/9/1957	50
372	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	4.711.564-7	30/1/1959	50
373	AGRINAURA FERREIRA DOS SANTOS	61654587	7/10/1959	50
374	DIRCEU BERNARDO	32992323	10/7/1962	50
375	LEONIRA BORGES	34639337	19/8/1962	50
376	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	39353997	23/10/1964	50
377	IRANI CORRÊA DA SILVA	47415500	4/7/1966	50
378	LOURDES HULLER	7.662.421-6	3/8/1970	50
379	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	89931592	29/8/1970	50
380	EDIMIR BARROS GALVÃO	7.154.915-1	11/3/1978	50
381	GISLAINE CASTRO GOMES	86624168	4/1/1984	50
382	MARCELA CAMARGO DO NASCIMENTO	109729566	28/7/1984	50
383	VIVIANE DE FÁTIMA PEREIRA	103377757	23/3/1986	50
384	JOSIANE ILARIA DOS SANTOS	123496426	19/7/1988	50
385	TALITA APARECIDA SILVA DE GODOY	123795083	8/4/1992	50
386	DAIANE DA SILVA BAY XAVIER	125568912	6/12/1992	50
387	STEFFANY SALGUEIRO FERREIRA	139224361	8/5/1995	50
388	JULIANA CRISTINE SILVEIRA	13171331-2	19/11/1995	50
389	GIOVANA DA ROCHA BRITO	137982285	6/12/1996	50

Os candidatos foram classificados de acordo com a nota, seguindo o critério de desempate estabelecido no item 8.2 do Edital nº 60/2015.
Conforme Edital nº 60/2015, o prazo recursal estabelecido a este resultado é de 24 horas. A interposição de recursos dar-se-á através de protocolo feito pessoalmente nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara. Após análise dos recursos impetrados a Homologação do Processo de Seleção Simplificado será publicada no dia 06/05/2015.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de maio de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BF19A439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONVÊNIO N° 002/2015 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 56/2015 – PROCESSO N.º 8218/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION
REFERENTE: Convênio nº 002/2015
OBJETO: Complemento custeio do Projeto "Arte e cultura Fortalecendo vidas" – através da aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros pessoa física e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 25.138,00 (vinte e cinco cento e trinta e oito mil)
VIGÊNCIA: 04/05/2015 à 30/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:21C5B217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONVÊNIO N° 006/2015 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 55/2015 – PROCESSO N.º 8216/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: FRATERNITAS
REFERENTE: Convênio nº 006/2015
OBJETO: Acolhimento à pessoa idosa, acima de sessenta anos, em situação de risco social e pessoal, fornecendo seis refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde, janta e ceia), serviço de enfermagem vinte e quatro horas, serviço de nutrição e fisioterapia, duas atividades recreativas realizadas pelo CRAS local.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 99.936,00 (Noventa e nove mil duzentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 04/05/2015 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:72B7E71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS RESOLUÇÃO N° 01 DE 04 DE MAIO DE 2015

RESOLUÇÃO N.º 1 4 de maio de 2015

Altera a Resolução n.º 1, de 16 de janeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o seu PRESIDENTE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, promulga a presente Resolução, que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º Fica alterado o inciso IV do Art. 3.º da Resolução n.º 1, de 16 de janeiro de 2012, que passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 3.º (...)
...
IV - franquia mensal estabelecida em contrato, fixando como valor máximo a quantia de quinze mil reais por ano (R$ 15.000,00), divididos em doze mensalidades de até um mil duzentos e cinquenta reais (R$ 1.250,00);
...

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, Estado do Paraná, 4 de maio de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EBD2C07B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 002/2015

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º. Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira e de seus respectivos suplentes para até o dia 15/05/2015;
Art. 2º. Retificar o cronograma do processo de escolha para inserir a data estimada análise dos requerimentos de inscrições;
Art. 3º. E, em razão do disposto nos artigos 1º e 2º, alterar o anexo do Edital nº 01/2015, CMDCA – Prado Ferreira - PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

O Processo de Escolha seguirá o seguinte cronograma:
Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA RETIFICADO
1 - Publicação do Edital: 02/04/2015;
2 - Inscrições na sede do CRAS das 09:00 as 16:00 horas entre os dias 06 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 16/05/2015 a 19/05/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 20/05/2015;
5 - Prazo para recurso de 21/05/2015 a 25/05/2015;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 26/05/2015 a 11/06/2015;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 12/06/2015;
8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 13/07/2015;
9 - Dia da votação: 04/10/2015;
10 - Divulgação do resultado da votação: 04/10/2015;
11 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 09/10/2015;
12 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 15/10/2015;
15 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 23/10/2015;
16 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 24/10/2015 a 27/10/2015;
17 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 30/10/2015;
18 - Proclamação do resultado final da eleição: 06/11/2015;
19 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

Prado Ferreira, 04 de maio de 2015.

ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:503CB231

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA.**, com endereço a RUA WALDOMIRO NETO, S/N - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Sr. DIRCEU DA SILVA ALVES,** portador da carteira de identidade nº 8456966 e CPF nº 724.489.468-68, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 32/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 48/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SERGIPE E RODOLFO REBES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será inalterado

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 03 (três) meses a contar do dia 03/11/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 03/02/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 03 de novembro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

DIRCEU DA SILVA ALVES
Laircе Aparecida Morandi Alves & Cia LTDA.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:139E6C67

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/201148/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E

LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA.**, com endereço a RUA WALDOMIRO NETO, S/N - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Sr. DIRCEU DA SILVA ALVES,** portador da carteira de identidade nº 8456966 e CPF nº 724.489.468-68, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 32/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 48/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SERGIPE E RODOLFO REBES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será inalterado

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 03/02/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 03/06/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 03 de fevereiro de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

DIRCEU DA SILVA ALVES
Lairce Aparecida Morandi Alves & Cia LTDA.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:69B0AAB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 873, DE 30 DE ABRIL DE 2015.
O Prefeito Municipal de Quitandinha Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 395, de 14 de julho de 1997 e suas alterações,
DECRETA
Art. 1º. Destituir do cargo de Conselheiro Tutelar a pedido, o senhor ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA, portador do RG nº. 8.065.980-6.
Art. 2º. Nomear para o cargo de Conselheiro Tutelar titular a primeira suplente senhora JUCÉLIA FILLA, portadora do RG nº. 7.629.408-9, a partir de 01 de maio de 2015.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E38C6681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 005/2015 – Teste Seletivo 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	REGIANE APARECIDA DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	LAGOA VERDE

Quitandinha, 30 de abril de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D98377FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/06/2015

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor WILTON MANHANINI PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor do Setor de projetos, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de capacitação no Preenchimento de Cadastro Ambienta – CAR nos dias 05 e 06 de Maio de 2015 na cidade de Curitiba – Pr
III – Entre as datas de 04/05/2015 á 07/05/2015;
IV – Cidade de Curitiba – PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 04 de Maio de 2015.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2AB40F72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2011

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio - Paraná
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA VILA CRISTO REI.

FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).

ASSINATURA: 04/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercicio.

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C1BE5EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023-2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/2015
OBJETO: REVISÕES NO PERIODO DE GARANTIA DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
FAVORECIDO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ.: 79.571.519/0001-80
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 04 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
EXTRATO DE CONTRATO 034/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ.: 79.571.519/0001-80
VALOR: R$ **2.448,38** (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **04/05/2015** à **03/09/2015.**
ASSINATURA: 04/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A) WALMOR SIGWALT LOTOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7CEF95BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 023/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO NO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de maio.

Rio Azul, 04 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F22D6A6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 024/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de maio.

Rio Azul, 04 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DC0E8E2E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 772/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Ampla Cooperação com a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, em regime de cooperação técnica, científica, educacional e de pesquisa, de acordo com os termos da Minuta em anexo, para a execução de pesquisas nas áreas de hidrologia, hidráulica, qualidade da água, uso e ocupação do solo, entre outras áreas de estudo.
§ Único-A cooperação será voltada, sobretudo, para a elaboração de diagnósticos e análises de bacias hidrográficas que envolvem o município de Rio Azul, em especial no trecho do Rio Faxinal, suscetível a enchentes e inundações na região urbana.
Art. 2º- Para a execução do Termo de Ampla cooperação, fica o Município autorizado a firmar termo de cessão de uso de um microcomputador à Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, o qual servirá exclusivamente ao processamento de dados e informações obtidas com as pesquisas.
Art. 3º- O prazo de duração do Termo de ampla Cooperação, bem como do termo de cessão de uso de que trata o Art. 2º, será de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do mesmo, podendo serem

renovados, de comum acordo, por igual ou menor prazo, mediante celebração de Termo Aditivo, com autorização do Poder Legislativo.
Art. 4º-Demais regulamentos necessário ao aperfeiçoamento da presente Lei, deverão ser editados por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.
Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento municipal.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 04 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8BAA358B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO N° 4.867/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, Senhora Raquel Alves de Castro, da Direção da Escola Jueli Costa Rosa Polonha – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 982, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de abril de 2015, a Senhora Raquel Alves de Castro, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.335.137-5 - SSPPr., matrícula nº 4.406, detentora de cargo de provimento efetivo de Professora cujo provimento deu-se em 09 de fevereiro de 2006, da Direção da Escola Jueli Costa Rosa Polonha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3E8DD70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

160/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 06 de abril do corrente**,** a servidora ***Andressa Gonçalves Sotomaior de Lima,*** com RG n.º 4916142 SC, CPF n.º 055.701.449-27 e matrícula n.º 1924-0/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**01/04/2015**
161/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0702, de 06/03/2015	**06/04/2015**
162/2015	**Exonerar,** a partir de 01 de abril de 2015, a servidora ***Wanessa Uniat Martins,*** do cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica.	
163/2015	**Desligar, a pedido,** a partir de 01 de abril do corrente**,** a servidora ***Solange Zapora,*** com matrícula n.º 1913-5/1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**06/04/2015**
164/2015	**Nomear**, a partir de 01 de abril de 2015, ***Wanessa Uniat Martins,*** para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-5, lotada na Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica.	**07/04/2015**
165/2015	Fica designada, a Comissão Especial de Licitação – CEL, para processar e julgar as licitações relativas a Editais de Concorrência Pública, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta técnica, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público, bem como, para a concessão de incentivos econômicos não remunerados, através da concessão com direito real de uso com encargos de bem público, devidamente autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 015, de 26 de setembro de 2013, observadas as regras estabelecidas nos respectivos termos e condições regidas pela Lei Federal nº 8666/1993, e suas posteriores alterações.	**08/04/2015**
166/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 13 de abril do corrente**,** a servidora ***Márcia Grossl Honório da Silva,*** com matrícula n.º 2437-6/1, do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.	**10/04/2015**
167/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 13 de abril do corrente**,** a servidora ***Joyce Ferreira Jorge,*** com matrículas n.º 0518-5/1 e 0518-5/2 (1º e 2º padrão), do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**10/04/2015**
168/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0730, de 16/04/2015	**10/04/2015**
169/2015	**Lotar,** a partir de 01 de abril do corrente**,** a servidora pública municipal, ***Raquel Kleinschmidt Rincon,*** com matrícula nº 0911-3/1, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.	**13/04/2015**
170/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**13/04/2015**
171/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**14/04/2015**
172/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Margarete Bauer,** com matrícula n.º 0973-3/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Sonia Maria Rodrigues de Lima**, com matrícula n.º 0280-1/1, no período de 01 de abril até 03 de julho de 2015.	**14/04/2015**
173/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira,** com matrícula n.º 2009-5/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Maria Zeli Hungaro**, com matrícula n.º 0488-0/1, no período de 07 de abril até 03 de julho de 2015.	**14/04/2015**
174/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**15/04/2015**
175/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**15/04/2015**
176/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**15/04/2015**
177/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0735, de 24/04/2015.	**15/04/2015**
178/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de abril de 2015 a 02 de maio de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de função pública, para a servidora ***Lucimar Ruthes Correa***, com matrícula nº 0301-8/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-18", admitida em 15 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**16/04/2015**
179/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de abril de 2015 a 02 de maio de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de função pública, para a servidora ***Adilmeri Aparecida Fuchs***, com matrícula nº 0197-0/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-18", admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**16/04/2015**
180/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 12 de abril de 2015 a 10 de julho de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de função pública, para a servidora ***üinqü Turchen Hellinger***, com matrícula nº 0370-0/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, nível "P-3", admitida em 01 de novembro de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**16/04/2015**
181/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 08 de abril de 2015 a 06 de julho de 2015, referente ao seu 4º (quarto) qüinqüênio de função pública, para a servidora ***Marisa Conte Schelbauer***, com matrícula nº 0384-0/1, do cargo de Professor III (H), nível "PC 20-18", admitida em 14 de fevereiro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**16/04/2015**
182/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 03 de abril de 2015 a 01 de julho de 2015, referente ao seu 4º (quarto) qüinqüênio de função pública, para a servidora ***Áurea Inácia Leão Costa***, com matrícula nº 0061-2/1, do cargo de Assistente de Administração B1, nível "N-11", admitida em 07 de janeiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**16/04/2015**
183/2015	**Lotar,** a partir de 01 de maio do corrente**,** a servidora pública municipal, ***Luisiane Krachinski,*** com matrícula nº 0916-4/1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**16/04/2015**
184/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0736, de 27/04/2015.	**22/04/2015**
185/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0737, de 28/04/2015.	**23/04/2015**
186/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0739, de 30/04/2015.	**27/04/2015**
187/2015	Anuênio mês de Abril.	**29/04/2015**
188/2015	Férias mês de abril.	**29/04/2015**

Rio Negro, 29 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:21CEB4D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 062/2014

O Decreto nº 062/2014, publicado na Edição nº 0495, de 15/05/2014, páginas 59 a 60, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:

Onde lê-se:

1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	250.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00

Leia-se:

1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	250.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	30.000,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F1B03557

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Credenciamento de Instituições Financeiras, Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Agentes Autônomos de Investimentos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.783.770/0001-09, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n. 2070, Sala 43, Bairro Seminário, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**, nomeada pela Portaria n. 261/2013, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira, em conformidade com: Resolução/IPRERINE nº 002/2015; Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações; Lei Federal nº 9.717/1998; Acórdão TCE/PR nº 2368/2012, do Tribunal Pleno; mediantes as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada ao IPRERINE, que incumbirá, por intermédio de seu Comitê de Investimento, credenciar os que atenderem a este chamado.

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORES e GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Mercado Financeiro Nacional, em especial das estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, às leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.

1.2. O credenciamento visa selecionar instituições que possuam elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e que não tenham quaisquer restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro.

1.3. Para fins deste Edital, o termo INSTITUIÇÃO(ões) refere-se à Instituições Financeiras e similares, à Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos, à Sociedades Corretoras, Distribuidoras de títulos e Valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão solicitar o Credenciamento junto ao IPRERINE todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Edital.

2.2. A participação das instituições neste Processo de Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução/IPRERINE n. 002/2015.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do Processo de Credenciamento os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

II - estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

III - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e/ou

IV - estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

2.3. As instituições que já mantêm qualquer relacionamento financeiro com o IPRERINE **não** estão dispensadas de participar de Processo de Credenciamento, quando da publicação de Edital de Abertura de Credenciamento.

3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Apresentar os documentos exigidos para as etapas de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO.

3.2. Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco demonstrando a posição ocupada no *rating* nacional de longo prazo.

3.2.1. Somente será credenciada a Instituição Financeira que estiver com qualquer uma das seguintes escalas de *ranting*:

§ AAA (bra) ou AA (bra), da Agência Fitch Ratings; ou

§ Aaa.br ou Aa1.br, da Agência Moody's; ou

§ brAAA ou brAA, da Agência Standard & Poor's; ou

§ AAA ou AA, da Agência Liberum Rantings; ou

§ brAAA ou brAA, da Agência Austin Ranting; ou

§ AAA ou AA+, da SR Ranting; ou

§ AAA ou AA, da LF Ranting.

4. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

4.1. Apresentar os documentos exigidos para as etapas de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO.

4.2. Apresentar declaração da Gestão de Recursos de Terceiros no País pelo período mínimo de 3 (três) anos;

4.3. Apresentar declaração da Gestão de Recursos de Terceiros no País com montante igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), de acordo com o *Ranking* ANBIMA.

4.4. Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco quanto a Gestão de Fundo de Investimento.

4.4.1. Somente será credenciado o Gestor de Fundo de Investimento que estiver com qualquer uma das seguintes escalas de *ranting*:

§ M1 (bra) ou M2 (bra) da Agência Fitch Ratings; ou

§ MQ1 ou MQ2 da Agência Moody's; ou

§ AMP-1 ou AMP-2 da Agência Standard & Poor's; ou

§ AM1 ou AM2 da Agência Liberum Rantings; ou

§ QG1 ou QG2 da Agência Austin Ranting; ou

§ AAA ou AA da SR Ranting; ou

§ LFg1 ou LFg2 da LF Ranting.

4.5. O *rating* exigido, conforme o item 4.4, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao IPRERINE. Isso é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum) não será aceito *rating* de pessoa jurídica/CNPJ diverso ao da instituição que está pleiteando o credenciamento.

4.6. Apresentar declaração de qualificação descritiva do corpo técnico da equipe Gestora de Fundos de Investimentos, sendo considerados, para efeitos de credenciamento, no mínimo que:

a) o Gestor responsável pelo corpo técnico tenha experiência mínima de 5 (cinco) anos;

b) no mínimo, 5 (cinco) membros do corpo técnico deverão possuir certificação organizada por entidade autônoma reconhecendo sua capacidade técnica.

5. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

5.1. Apresentar os documentos exigidos para as etapas de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO.

5.2. Apresentar declaração que administra recursos de Terceiros no País pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

5.3. Apresentar declaração que administra recursos de Terceiros no País com montante igual ou superior a R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de acordo com o *Ranking* ANBIMA.

5.4. Apresentar declaração que administra recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios

5.5. Declaração expressa de que a administradora deverá remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que será possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos, bem como seu percentual de distribuição, conforme determinado no artigo 68 da Instrução nº 409/2004 do Conselho Monetário Nacional.

6. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS e AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS

6.1. Apresentar os documentos exigidos para as etapas de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO

6.2. Deverão apresentar cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor ou agente autônomo de investimento (conforme o caso) e a instituição financeira representada.

6.3. Deverão apresentar prova de regularidade junto a Comissão de Valores Mobiliários.

7. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES QUE PRESTEM SERVIÇO DE CORRETORAS

7.1. Deverão apresentar a documentação conforme o tipo de credenciamento que estejam pleiteando junto ao IPRERINE (itens: **3** (Instituição Financeira); **4** (Gestor); **5** (Administrador); ou **6** (Distribuição ou Agente Autônomo de Investimentos), de acordo com a inscrição da Instituição na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

8. HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO

8.1. O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: HABILITAÇÃO; e
II – Segunda Etapa: QUALIFICAÇÃO.

8.2. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

8.2.1. A habilitação da instituição no processo de credenciamento consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

I - Documentos Gerais:

a) pedido de Solicitação de Credenciamento (Anexo I);

b) comprovação de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil, em razão de infração média e/ou grave considerada pelas Autarquias à Instituição, Gestor ou Administrador, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;

c) comprovante de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou de aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE;

d) declaração negativa de fato impeditivo e de que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente (Anexo II);

e) declaração de não utilização de trabalho de pessoas menor de idade (Anexo III);

f) declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos fundos públicos de previdência e financeira geridos pelo IPRERINE (Anexo IV);

g) declaração de concordância com todas as condições do Edital e seus anexos (Anexo V); e

h) declaração de veracidade das informações prestadas (Anexo VI).

II – Documentos para Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física – CPF, de seus atuais administradores;

b) ato de registro para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil;

c) autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

d) em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;

e) cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Carteira Profissional), quando houver instrumento de mandato, devidamente autenticados;

III – Documentos de Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal de Rio Negro; e

g) prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.3. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

8.3.1. A qualificação da instituição no processo de credenciamento consistirá na apresentação dos seguintes documentos e cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Qualificação Técnica:

a) apresentar comprovante de credenciamento da instituição financeira junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

b) apresentar histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores;

c) apresentar relatório da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, no período mínimo de dois anos anteriores;

d) relacionar os principais Fundos de Investimento administrados pela instituição, que estejam adequados à legislação que regulamenta os investimentos dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social, informando o dispositivo da norma e o respectivo enquadramento de acordo com a Resolução 3922/2010 Conselho Monetário Nacional (ou suas alterações), bem como seus respectivos patrimônios, o *rating*, taxa de administração e performance e o *benchmark* (no caso dos *ratings*, informar nota e agência);

e) apresentar as lâminas dos fundos de investimentos de que trata a alínea “d”, deste item; e

f) apresentar a documentação específica descrita nos itens 3, 4, 5, 6 e7 deste Edital, de acordo com tipo de credenciamento pretendido.

II - Qualificação Econômico-Financeira:

a) apresentar certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da Solicitação de Credenciamento, exceto se houver outro prazo de validade determinado na respectiva certidão;

b) apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente auditados, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; e

c) apresentar demonstrativo contábil com os índices de liquidez corrente, liquidez geral e de solvência geral, extraídos do balanço do último exercício, que comprove a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

9. PROCEDIMENTO e FORMA

9.1. Serão credenciadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente Edital.

9.2. A instituição interessada deverá apresentar a Solicitação de Credenciamento (Anexo I), juntamente com todos os documentos exigidos neste Edital, de uma só vez.

9.2.1. Processos de Solicitação de Credenciamento iniciados e não concluídos em até 30 (trinta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao IPRERINE.

9.3. A documentação exigida deverá ser apresentada em via original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor público do IPRERINE.

9.4. Todas as certidões solicitadas deverão estar dento de seu prazo de validade quando da solicitação do credenciamento No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

9.5. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

9.6. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita e tais documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

9.7. Não será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

9.8. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

9.9. A solicitação de credenciamento e os documentos serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos do IPRERINE.

9.10. Atendidas as condições deste Edital, a instituição será devidamente credenciada a receber os recursos previdenciários e financeiros do IPRERINE, devendo o Comitê de Investimentos emitir o Certificado de Credenciamento, cujo documento deverá ser retirado pela instituição credenciada na sede do IPRERINE após a publicação em órgão oficial da relação das instituições credenciadas.

9.11. O IPRERINE poderá valer-se de *email* informado pela instituição, para fins de qualquer comunicação oficial, valendo esta como intimação para efeitos legais.

9.12. O IPRERINE se reserva ao direito de promover quaisquer diligências que se fizerem necessárias, podendo, para tanto, requisitar outras informações entre as quais a verificação de que trata o art. 3º, inciso IX, parágrafo 1º, alínea "b" da Portaria MPS n. 519/2011, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário.

9.13. Os documentos entregues para o processo de solicitação de credenciamento não serão, em hipótese alguma, devolvidos, mesmo no caso do proponente não vir a ser habilitado.

9.14. Será considerada não credenciada a instituição que:

a) não atender ou contrariar qualquer condição prevista neste Edital;

b) não apresentar os documentos solicitados ou apresentá-los com vícios, rasuras ou defeitos; ou

c) ou não atender às diligências solicitados pelo IPRERINE.

9.15. As instituições que integrarem, na data de publicação deste Edital, o portfólio de investimentos do IPRERINE deverão, impreterivelmente, obter o credenciamento em até 60 (sessenta) dias contatos da referida publicação, sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

9.16. No caso das instituições de que trata o item "9.15" e na hipótese de não obtenção do credenciamento, quando o regulamento dos fundos de investimentos estabelecerem prazo para conversão das cotas ou quando representar flagrante prejuízo ao Instituto, findo este prazo ou quando o risco de perda for minimizado o resgate deverá ocorrer de forma imediata.

10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1. A Solicitação de Credenciamento e os documentos deverão ser entregues na sede do IPRERINE, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n. 2070, Sala 43, Bairro Seminário, cidade de Rio Negro/PR, CEP 83.880-000, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo.

10.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento dentro do prazo de validade do Edital, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto, exceto na hipótese de que trata o item "9.15" deste Edital.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer instituição interessada, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação em órgão de publicação oficial do Município de Rio Negro/PR.

11.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Comitê de Investimentos do IPRERINE, a quem caberá julgar a impugnação, em caráter definitivo.

11.3. Não serão conhecidas as impugnações meramente protelatórias ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

11.4. O acolhimento da impugnação importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A impugnação ao Edital não terá efeito suspensivo e as decisões do Comitê de Investimentos são irrecorríveis.

12. HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO e VIGÊNCIA

12.1. Apresentada toda a documentação e atendidas as condições estabelecidas através deste Edital, com a respectiva aprovação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, a instituição ficará autorizada a operar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

12.2. A instituição credenciada receberá o competente Certificado de Credenciamento, que terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

12.3. As instituições credenciadas poderão ter renovados seus Certificados de Credenciamento ao final do prazo de validade indicado no item "12.2".

12.4. O pedido de renovação de credenciamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias antes de expirado o prazo de validade do certificado, mediante renovação dos critérios e documentos exigidos neste Edital, sendo novamente submetida à análise e parecer do Comitê de Investimentos.

12.5. A instituição que fizer jus ao credenciamento comporá um banco de dados que ficará armazenado no IPRERINE.

12.6 O IPRERINE fará publicar em órgão de publicação oficial a relação das instituições credenciadas e respectivo período de vigência.

13. DESCREDENCIAMENTO

13.1. O IPRERINE poderá, a qualquer tempo, por intermédio do Comitê de Investimentos, descredenciar a instituição que:

a) descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Política de Investimentos do IPRERINE, à Resolução CMN nº 3.922/2010 e/ou às normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;

b) deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados neste Edital e no Regulamento/IPRERINE n. 001/2015, infringir disposição do Termo de Credenciamento ou infringir qualquer disposição contratada;

c) deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento dos
fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

d) recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços; e

e) deixarem de satisfazer os requisitos exigidos neste Regulamento e no Edital de Abertura de Credenciamento.

13.2. Para o descredenciamento da instituição, será aberto processo administrativo pelo Comitê de Investimentos, onde serão assegurados à entidade o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A instituição será devidamente intimada, por meio de correspondência com AR, a ser enviada no endereço constante dos registros cadastrais, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da intimação.

13.4. A decisão de descredenciamento se dará em caráter definitivo, do qual não caberá recurso.

13.5. Ocorrendo o descredenciamento, o IPRERINE comunicará a instituição e promoverá a publicação do ato do descredenciamento na imprensa oficial, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

13.6. Com o descredenciamento da instituição, o IPRERINE fica isento de suportar qualquer ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título.

13.7. Se houver recursos aplicados na instituição descredenciada, haverá o resgate imediato dos recursos aplicados, salvo quando o regulamento dos fundos de investimentos ou a natureza da aplicação estabelecerem prazo para conversão das cotas ou quando representar flagrante prejuízo ao IPRERINE, momento em que, findo este prazo ou quando o risco de perda for minimizado, o resgate deverá ocorrer de forma imediata.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede do IPRERINE, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n. 2070, Sala 43, Bairro Seminário, na cidade de Rio Negro/PR; bem como disponibilizado no site: www.rionegro.pr.gov.br, no *link* IPRERINE.

14.2. O processo de credenciamento poderá ser cancelado em qualquer fase, caso seja constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

14.3. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

14.4. Os recursos do IPRERINE a serem aplicados através e/ou com as instituições credenciadas deverão cumprir o estabelecido na Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, aprovada pelo Conselho de Administração do IPRERINE, publicada no Diário Oficial do Município, e o previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações.

14.5. As instituições deverão efetuar o credenciamento junto ao IPRERINE , conforme o tipo de serviço que prestarão, por exemplo: instituição financeira, gestão, administração, distribuição ou agente autônomo de investimento (pessoa jurídica). Para prestação de serviço diferente do credenciado, a instituição deverá efetuar um novo credenciamento de acordo com o exigido no presente edital.

14.6. A qualquer tempo e a seu critério, o IPRERINE poderá solicitar esclarecimentos, informações e novas certidões, relacionadas nos artigos anteriores, às instituições que solicitaram seu credenciamento e as já credenciadas;

14.7. O credenciamento das instituições <u>não</u> gera obrigação para o IPRERINE, em qualquer hipótese, de contratar com a credenciada, tampouco em alocar, manter, contratar ou aplicar seus recursos ou realizar qualquer operação financeira ou serviço.

14.8. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o IPRERINE e o pessoal empregado pela instituição na prestação de serviços.

14.9. As instituições são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

14.10. A instituição credenciada e detentora de recursos administrados pelo IPRERINE deverá prestar contas a qualquer tempo, na forma de relatórios ou presencial, a critério do IPRERINE.

14.11. Toda a documentação ficará a disposição dos segurados e pensionistas para consulta.

14.12. Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.13. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, poderá ser contatado o IPRERINE, através do telefone: (47) 3645.5269, no horário das 8h às 11h e das 13h30m às 16h30m, horário oficial de Brasília, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

14.14. Os casos omissos ao presente Edital de Credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do IPRERINE, mediante decisão fundamentada em ata, homologada pelo Diretor Executivo do IPRERINE.

14.15. O foro competente para dirimir eventuais demandas oriundas, derivadas ou conexas com o presente Edital e consequente credenciamento ou descredenciamento é o da Justiça Estadual da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Rio Negro/PR, 4 de maio de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Presidente do Comitê de Investimentos

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Comitê de Investimentos do IPRERINE
Com referência ao Edital de Credenciamento n. 001/2015
A empresa **(ABC LTDA)**, constituída sob a forma de (Instituição Financeira, Asset, etc), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº (00.000.000/0001-00), com sede na (Rua A, nº 01, cj. 01, bairro, cidade, Estado, CEP), autorizada a funcionar no país pelo (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), nos termos do (Decreto, Resolução 000/00), neste ato representada por seu sócio gerente, (João da Silva), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG (1.111.111/Pr.), inscrito no CPF sob o nº (111.111.111-11), residente na (Rua B, nº 01, ap. 01, bairro, Cidade, Estado, CEP), nos termos do(a) (2ª Alteração do Contrato Social), vem **SOLICITAR SEU CREDENCIAMENTO** para o exercício profissional de (***especificar a natureza da atividade***[1]***)***, integrando o cadastro de instituições aptas a alocar os recursos do IPRERINE, nas condições previstas na Resolução CMN 3.922/2010.
Desde logo, declara-se ciente de que:
a) a participação no Credenciamento implica na aceitação integral, irrestrita e irretratável das condições estabelecidas no Edital e na Resolução/IPRERINE n. 001/2015, não se podendo alegar qualquer desconhecimento;
b) uma vez credenciada a instituição, não haverá qualquer caráter vinculante nem de exclusividade, tampouco haverá qualquer ordem de preferência ou sequência na escolha das instituições para alocação futura de recursos;
c) a alocação de recursos do RPPS, bem como a escolha da instituição ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do IPRERINE, não fazendo jus a instituição credenciada a nenhum tipo de indenização.

Local e Data.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** o presente documento deve ser feito em papel timbrado da instituição*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO e de CONFORMIDADE

Eu, (representante legal), inscrito no CPF/MF _____, representante legal da (razão social), inscrito sob o CNPJ/MF nº _____, declaro que:

a) a (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundos de Investimentos, Distribuindor ou Agente Autônomo) não se encontra impedida, nem suspensa, nem fomos declarados inidôneos para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) a referida empresa não está sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

c) informarei, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;
d) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, bem como se adequarão a qualquer alteração posterior na referida Resolução.
A presente declaração é prestada sob na forma e sob as penas da Lei.
Local e data

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** o presente documento deve ser feito em papel timbrado da instituição*

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE PESSOAS MENOR DE IDADE

Ao Comitê de Investimentos do IPRERINE
Com referência ao Edital de Credenciamento n. 001/2015

A empresa (ABC LTDA), constituída sob a forma de (Instituição Financeira, Asset, etc), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (00.000.000/0001-00), com sede na (Rua A, nº 01, cj. 01, bairro, cidade, Estado, CEP), autorizada a funcionar no país pelo (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), nos termos do (Decreto, Resolução 000/00), neste ato representada por seu sócio gerente, (João da Silva), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG (1.111.111/Pr.), inscrito no CPF sob o nº (111.111.111-11), residente na (Rua B, nº 01, ap. 01, bairro, Cidade, Estado, CEP), nos termos do(a) (2ª Alteração do Contrato Social), **DECLARA** que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988, **não possuindo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos de idade executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem possui menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**
DECLARA ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do credenciamento acarretará em revogação do mesmo.
A presente declaração é prestada sob na forma e sob as penas da Lei.

Local e data

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** a presente declaração deve ser feita em papel timbrado da instituição*

ANEXO IV

CARTA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Ao Comitê de Investimentos do IPRERINE
Com referência ao Edital de Credenciamento n. 001/2015

Informamos que (razão social) inscrita sob o CNPJ nº _____, **RECONHECE** a abrangência da Imunidade Tributária dos fundos públicos de natureza previdenciária e financeira do IPRERINE e **não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras**, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal.
Local e Data.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** a presente declaração deve ser feita em papel timbrado da instituição*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

Ao Comitê de Investimentos do IPRERINE
Com referência ao Edital de Credenciamento n. 001/2015

A empresa (ABC LTDA), constituída sob a forma de (Instituição Financeira, Asset, etc), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (00.000.000/0001-00), com sede na (Rua A, nº 01, cj. 01, bairro, cidade, Estado, CEP), autorizada a funcionar no país pelo (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), nos termos do (Decreto, Resolução 000/00), neste ato representada por seu sócio gerente, (João da Silva), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG (1.111.111/Pr.), inscrito no CPF sob o nº (111.111.111-11), residente na (Rua B, nº 01, ap. 01, bairro, Cidade, Estado, CEP), nos termos do(a) (2ª Alteração do Contrato Social), **DECLARA** que **concorda com todas as condições do Edital de Credenciamento n. 001/2015** e seus Anexos, implicando na aceitação integral, irrestrita e irretratável das condições estabelecidas, não se podendo alegar qualquer desconhecimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** a presente declaração deve ser feita em papel timbrado da instituição*

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Ao Comitê de Investimentos do IPRERINE
Com referência ao Edital de Credenciamento n. 001/2015

(Razão social), inscrita sob o CNPJ nº _____, representada por (representante legal), CPF nº_____, declara para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Edital de Credenciamento 001/2015, do IPRERINE, que as

informações contidas nos documentos que apresento para credenciamento no referido Edital são verdadeiras e autênticas.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local e Data.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ABC LTDA
JOÃO DA SILVA
Sócio Gerente

** a presente declaração deve ser feita em papel timbrado da instituição*

ANEXO VII

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negro, Estado do Paraná (RRPS-RN/PR), gerido pelo IPRERINE, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações, e do Edital de Credenciamento n. 001/2015, que a (razão social), inscrita sob o CNPJ nº _____, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPRERINE, para possível alocação de recursos financeiros e previdenciários do RPPS-RN/PR.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do IPRERINE, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

O presente Certificado de Credenciamento não gera para o IPRERINE quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Local e Data

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Presidente do Comitê de Investimentos

[1] A instituição interessada deverá especificar qual a natureza da atividade financeira que deseja prestar: se na condição de Instituições Financeiras e similares; Administradores e/ou Gestores de Fundos de Investimentos; Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; e/ou Agentes Autônomos de Investimentos.

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:81078535

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CONTRATADA: SUPREMA LOTEADORA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PODER LEGISLATIVO
VALOR MENSAL: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.10.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2015 A 30/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9EE4888B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.790/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** a Pedido o Senhor **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN,** portador do RG nº. **13.093.443-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **734.218.558-20**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração- Símbolo CC 01,** à partir de **01/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6E8BC007

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.791/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** a Pedido o Senhor **JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA,** portador do RG nº. **8.361.469-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **045.881.729-56**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda - Símbolo CC 01,** à partir de **01/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9BA328B3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.792/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Pedido a Senhora **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE ZIRKNITZER,** portadora do RG nº. **6.148.209-2** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº **013.864.378-40**, do **Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Símbolo CC 01,** à partir de **01/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:81061DC7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.793/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Pedido a Senhora **LUCMARA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **4.381.719-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **734.732.949-34**, do **Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Governo - Símbolo CC 01,** à partir de **01/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7FD3D4AF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.794/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** a Pedido o Senhor **JOSÉ TKACZUK JÚNIOR,** portador do RG nº. **2.238.306-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **447.510.289-87**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Compras - Símbolo CC 01,** à partir de **01/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D3E73834

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.723/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Adriana Degan Joo Kopp	04/2015	2°	B 03	C 03
02	Ana Paula Marques da S. Serpeloni	04/2015	1°	B 03	C 03
03	Andréia Barboza Cordeiro de Lima	04/2015	1°	B 03	C 03
04	Cleonice Aparedia Ranucci Cordeiro	04/2015	1°	C 16	C1 16
05	Cristina Apda. Kolarocik de Campos	04/2015	1°	B 03	C 03
06	Daniela Bove da Silva	04/2015	1°	B 03	C 03
07	Daniela Cristina Lopes	04/2015	2°	B 03	C 03
08	Daniela Diogo Stabille	04/2015	1°	B 03	C 03
09	Elida Claudina Pereira	04/2015	1°	B 03	C 03
10	Gisele Apda. Tozzi Negrão	04/2015	2°	B 03	C 03
11	Izabel de Fátima Guebara Gulzow	04/2015	1°	C1 30	C 2 30
12	Izabel de Fátima Guebara Gulzow	04/2015	2°	C1 22	C 2 22
13	Juliana Alexandre de Rocco Pinto	04/2015	2°	B 03	C 03
14	Kelly Cristina de Carvalho Pinto	04/2015	1°	B 03	C 03
15	Lucimara Melin	04/2015	2°	B 03	C 03
16	Shirley Apda. Reis de Lima	04/2015	2°	B 03	C 03
17	Vera Lúcia de Souza	04/2015	1°	B 03	C 03
18	Veridiana Crisitna Marsão	04/2015	1°	B 03	C 03

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2015.

JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B83A4D6A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 086/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 086/2015

CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; TÉCNICO de ENFERMAGEM – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO;AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;
1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	28/05/2015
HORÁRIO	Das 13:00 às 15:00 horas.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 28 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I do Edital n.º 086/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

ENFERMEIRO – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; TÉCNICO de ENFERMAGEM – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO;AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
5	18000642	ARIANE SANTA MARIA GOMES	ENFERMEIRO – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA
5	18003544	RIVALDO ANTONIO GONÇALVES	TÉCNICO de ENFERMAGEM – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA
14	18000871	ELOISA DE OLIVEIRA TARGA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
15	18009216	MARIANA VIEIRA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
16	18007245	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
17	18006026	RENATA CONRADO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18	18004988	INGRID LUANA BESERRA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
19	18005190	LETICIA FRANCESCHINI KUBIAK	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
20	18004841	FELIPE ALCANTARA ROSA	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
2	18008263	VAGNER EVERTON DOS SANTOS²	TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
5	18006072	HELEN PAULA PRENZLER DA SILVA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
6	18000093	CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
7	18007081	MICHAEL FELIPE DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
8	18005494	CLEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
9	18004879	MAYARA CRISTINA ANHEZINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
10	18006018	LUIZ PRECE NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
11	18008026	NEIDE GRECCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
12	18002486	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
13	18002487	ELIANE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
14	18009537	DAIANE CRISTINE LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
1	18006107	ALESSANDRA GONÇALVEZ VILASBOAS²	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

ANEXO II do Edital n.º 086/2015
EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3BF03133

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 087/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA; DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILOFACIAL; DENTISTA ESPECIALISTA-CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA; ENFERMEIRO – PSF; MÉDICO – PSF; MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA; MÉDICO ESPECIALISTA –

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	28/05/2015
HORÁRIO	Das 13:00 às 15:00 horas.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 28 de abril de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I do Edital n.º 087/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATO CONVOCADO

AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA; DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILOFACIAL; DENTISTA ESPECIALISTA-CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA; ENFERMEIRO – PSF; MÉDICO - PSF MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA; MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
7	18007052	JANETE BORGES DA COSTA	AGM (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA
3	18008746	ANGELICA BARROZO PEREIRA DA SILVA²	AGM (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA
1	18005288	RODRIGO SANDRIN	DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILOFACIAL
1	18005330	BIANCA NASCIMENTO REGINATO	DENTISTA ESPECIALISTA-CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS
1	18006970	LIGIA PRETO DE CASTRO COSTA	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA
2	18008779	DANIELA SORAIA VOLCI	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA
1	18004473	ALEXANDRE JORGE IKUTA	DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTISTA CIRURGIÃO
1	18003472	DENIS YUDI NAGASE	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA
9	18004256	MARIA ELIANE PERES	ENFERMEIRO – PSF
9	18008173	DANIELLE RUIZ MIYAZAWA	MÉDICO - PSF
1	18008722	RODRIGO MARTINS TORRES	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA
1	18008868	RHOGER FELIPE MENDES CZEKALSKI	MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
1	18007233	ISABELLA LAZZARINI CYRINO GOUVEIA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

ANEXO II do Edital n.º 087/2015
EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:24FBBFCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033/2015 DATA: 04/05/2015

SÚMULA: Nomeia Comissão Técnica (Pregão Presencial nº 013/2015).

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA a COMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de proceder à análise e avaliação da qualidade dos materiais referente à Licitação para **AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES:** Aquisição de Tênis para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação, (PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015) composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
MARIA CIRLEI BARROZO VITORINO	741.911.529-04
REGEANE APARECIDA DALLAZEN	999.188.469-68
TÂNIA CRISTINA SGARBOSSA	023.672.309-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:244D21EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 43/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 24/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME;

Objeto: Aquisição de bandeiras Oficiais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: R$ 3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais).

Prazo de Execução: 03/11/2015.

Prazo de Vigência: 03/11/2015.

Data da Assinatura: 04/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:EDD3DFD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº66/2015

DATA: 04.05.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DE PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.000032-022 Publicação e divulgação oficial
Conta/Natureza de Despesa 190-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SCRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.000062-115 Distribuição de Uniformes Escolares
Conta/Natureza de Despesa 1270-33.90.32.00.00 – Mat bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1280-33.90.32.00.00 – Mat bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5%sobre impostos R$: 12.000,00
Classificação Funcional 12.364.000062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1510-33.90.39.00.00 – Outros Serv de terceiros pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 30.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DE PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.000032-024 Reforma do Paço Municipal
Conta/Natureza de Despesa 210-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 46.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SCRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.000062-120 Aquisição/renov de veículos para transporte escolar
Conta/Natureza de Despesa 1350-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$: 12.000,00
Classificação Funcional 12.361.000062-124 Instalação do Ponto de Onibus
Conta/Natureza de Despesa 1360-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$: 13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7889B71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 071, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir desta data, conforme protocolo nº 17.119/2015, o Sr. **FERNANDO LUIZ FRISSO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.812.062-2 - SSP/PR, ocupante do o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:49BA4CCF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 070, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.109/2015, a partir de 30/04/2015, a servidora **JÉSSICA FERNANDA WESSLER**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.551.035-5 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em Regime Estatuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5ACB3F25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR Nº 001/2015

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a servidora VIVIANE DE CASTRO MOREIRA SILVA:
1. **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante de fls. 39/45;
2. **JULGO** que a servidora Viviane de Castro Moreira Silva descumpriu os deveres constantes do art. 111, incisos I, II, V "a", IX e XI da Lei Municipal nº 366/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de advertência a servidora Viviane de Castro Moreira Silva, prevista no art. 122, I da da Lei Municipal nº 366/1993;
4. **DETERMINO**, em decorrência da penalidade aplicada, a publicação do presente julgamento;
5. **DETERMINO**, ainda, os consecutivos envios do processo:
a) À Secretaria de Saúde Municipal para conhecimento da penalidade aqui aplicada;
b) Á Servidora Viviane de Castro Moreira Silva, para que tome conhecimento da penalidade que lhe foi aplicada;
b) À Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais da servidora Viviane de Castro Moreira Silva.

Registre-se,
Publique-se.

Sapopema, 30 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:967F8E39

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 73/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 57.917,52 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 57.917,52 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
280	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	12.000,00
281	3390.34.00.00	01507	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	7.550,00
Total da Unidade				**19.550,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	7.000,00
1120	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
1070	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	5.000,00
Total da Unidade				**18.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1802	4490.51.00.00	31326	Obras e Instalações	20.000,00
1802	4490.51.00.00	33326	Obras e Instalações	117,52
Total da Unidade				**20.117,52**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2081	3390.36.00.00	31745	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	250,00
Total da Unidade				**250,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAL		
590	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	7.550,00
Total da Unidade				**7.550,00**

06.001	EDUCAÇÃO
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

770	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1020	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2100	4490.52.00.00	31745	Equipamentos e Material Permanente	250,00
Total da Unidade				**250,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2490	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FC6CF5EC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 41/2015
OBJETO: Contratação de Empresa que forneça Educadores Físicos para Prestação de Serviços no, Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo (CMEI), sendo dez horas no período da manhã e dez horas no período da tarde, conforme escala fornecida Pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapopema-Pr, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 13 de abril de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9AADF92D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 012/2015

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1 - Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA,** portadora do **CPF nº 027.321.049-23,** para a função de encarregada da **UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR;**

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de Maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B15D8536

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Utensílios Domésticos e Materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do sitio: www.sapopema.pr.gov.br ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 05 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2C5E6B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2015

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora EDY RIBEIRO QUEIROZ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **EDY RIBEIRO QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-9, nível 9G, matrícula funcional de nº. 479-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2011 a 02/02/2012.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Senges, 04 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:278680DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor IDELMAR BRIZOLA DE ALMEIDA, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **IDELMAR BRIZOLA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1127-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6BA27C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2015

Sumula:- Concede férias regulamentares a servidora RAYZA DE PROENÇA BRITO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE;-

Art. 1º - conceder a servidora **RAYZA DE PROENÇA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes e Ofícios, nível 02, matrícula funcional de nº. 1660-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:492A9E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI BARRETO DA SILVA	Depto. De Saúde	01/01/2013 a 31/12/2013
JANAINA DE JESUS CUNHA	Depto. Administrativo	01/02/2014 a 31/01/2015
CÉLIA ANISIA CLETO DE ALMEIDA	Depto Administrativo	01/04/2014 a 31/03/2015
EDNEILA RODRIGUES	Depto Administrativo	01/04/2014 a 31/03/2015
JOSÉ HILÁRIO GROSSL	Depto Administrativo	14/03/2014 a 13/03/2015
SÉRGIO RAFAEL DE GODOY FAEDA	Depto de Odontologia	23/05/2014 a 22/05/2015
HERMÍNIA DE MORAES RAMOS	Depto Administrativo	06/05/2014 a 05/05/2015
JANICE APARECIDA CONSTANTE	Depto Administrativo	02/05/2013 a 01/05/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 04 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:47D0756A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 811/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. TEREZA LUIZA LOURENÇO JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº. 4.096 EM 08/04/2015

D E C R E T A

Art. 1.° - Conceder à Sra. **TEREZA LUIZA LOURENÇO JORGE,** inscrita no CPF/MF 557.527.729-15, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-11, nível 11C, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2007/2012, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 04/05/2015 à 01/08/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 04 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CE1136F6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP -NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
A **Câmara Municipal de Sengés**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a alteração no edital no seguinte item: **04**, o que resultou na alteração da temperatura, para **temperatura FRIO**, e alterar a data para a realização do mesmo, devido ter sido detectada falha na descrição do item do objeto desta licitação .
Diante disto fica resignada para o dia 26/05/2015 às 9:30 horas, a sessão de realização da Tomada de Preços. O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/05/2015 na Câmara Municipal de Sengés, sito à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-3058 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 30 de Abril de 2015

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:C4D7F9CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014 ID Nº. 1272

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 54/2014, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ERICA C. B. BORTOLUZZI – SERVIÇOS MÉDICOS,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ERICA CRISTINA BITENCOURT BORTOLUZZI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, por um período de mais 06 (seis) meses, passando sua validade para a data de 02 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 29 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERICA C. B. BORTOLUZZI
Erica C. B. Bortoluzzi
Serv.Médicos

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:11965D1B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014 ID Nº. 1272

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Segundo Termo Aditivo ao contrato 54/2014, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ERICA C. B. BORTOLUZZI – SERVIÇOS MÉDICOS,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ERICA CRISTINA BITENCOURT BORTOLUZZI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, aditivando o valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 29 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERICA C. B. BORTOLUZZI
Erica C. B. Bortoluzzi
Serv.Médicos

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BDC2784C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014 ID Nº. 1272

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 54/2014, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ERICA C. B. BORTOLUZZI – SERVIÇOS MÉDICOS,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ERICA CRISTINA BITENCOURT BORTOLUZZI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo artigo 65 inciso II alínea "d" da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, aditivando o valor de R$ 35.212,50 (trinta e cinco mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 1.169.212,50 (um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), devido a recomposição do equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 29 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ERICA C. B. BORTOLUZZI
Erica C. B. Bortoluzzi
Serv.Médicos

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:42AAB2FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 07 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 40.609,40 (Quarenta mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18 de Maio de 2015 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (Quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de Maio de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:1FB6E9AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 07 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 20.963,26 (vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18 de Maio de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de Maio de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:E5EE9534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.725/2015

Torna pública a Convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Terra Boa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **VALTER PERES,** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **Maria de Lourdes Brandão Jacinto**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:
Art. 1º - Convocação da **II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, com o Tema **"Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar"**, a realizar-se no dia 09 de junho de 2015 às 13h00min no a CECON – Centro de Convivência Lucia e Lucilio Gobbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 04 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5FDD81B2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA – PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.167/2012 de 15/11/2012, e Decreto Nº 1.494/2012 de 29/12/12 e de acordo com reunião ordinária de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que será responsável pela elaboração da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Terra Boa, sendo:

• Maria de Lourdes Brandão Jacinto – Presidente
• Juliana Sato de Souza – Governamental
• Gizele Regina Fanhani Casarin - Governamental
• Luiza Issae Wake – Sociedade Civil
• Carmen Higaki Hino – Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 04 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4DC8348B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 003/2015

Súmula: Aprovação do SISPACTO/ CO AP - 2015 deste Município de Terra Boa.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO - 2015 - deste Município de Terra Boa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze.

JOÃO MARTINÊS GENOVEZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS - Terra Boa n° 003/2015, nos termos do parágrafo 2o, artigo Io da Lei n° 8.142/90

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:65B891A4

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 1.720/2015

DATA: 30 de Abril de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da *"XII Conferencia Municipal de Saúde"* do município de Terra Boa – PR, e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferencia Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 27 de Maio de 2015, em Terra Boa – PR, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferencia desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas".**

Art. 3º - A Conferencia será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da **XII Conferencia Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da **XII Conferencia Municipal de Saúde,** ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se,
Publique-se.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E3E2DAFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

Adão Martins Genovês, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 780 de 27 de Agosto de 2003,

CONVOCA:

A participação da comunidade do município e Distrito de Malú, para a XII Conferência Municipal de Saúde de Terra Boa, a realizar-se no dia 27 de Maio de 2015, a partir das 19h30min horas, no CECON – Centro de Convivência da Família, sito à Rua Jaime Mantovan, s/nº - Terra Boa – Paraná.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2015.

ADÃO MARTINS GENOVEZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VALTER PERES
Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E0F53BEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2135, DE 04 DE MAIO DE 2015

Decreta aposentadoria de MARIA SIRLENE ROSÁRIO e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 20/2015 e as previsões legais estabelecidas no art. 33 e art. 42, §8° da Lei n° 289/2012 e art. 40, III, "a" c/c §5° da CF,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **MARIA SIRLENE ROSARIO**, portadora da cédula de identidade com RG n° 3.927.021-8/SSP/PR, por implemento de idade e contribuição, na forma prevista no art. 33 da Lei n° 289/2012, com proventos integrais conforme dispõe o art. 42, §8° da Lei n° 289/2012, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o município.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal n° 289/2012, art. 33 e Constituição Federal, art. 40, III, "a" c/c §5°, é conferido à segurada proventos integrais, observado o disposto no art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, foça no art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, para efeito de revisão do estipêndio.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2015.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:52E48D4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2136, DE 04 DE MAIO DE 2015

Decreta aposentadoria de ARLETE ZEBALDA MUNHOZ PANCOLIN e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 19/2015 e as previsões legais estabelecidas no art. 34 da Lei n° 289/2012, art. 40, III, "b" da CF,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **ARLETE ZEBALDA MUNHOZ PANCOLIN**, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.552.866-7/SSP/PR, por implemento de idade e contribuição, na forma prevista no art. 34 da Lei n° 289/2012, com proventos proporcionais.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal n° 289/2012, art. 34 e no art. 40, III, "b" da Constituição Federal, são conferidos à segurada proventos proporcionais.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2015.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:24C99289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2137, DE 04 DE MAIO DE 2015

Decreta aposentadoria de MARIA NEUSA DA ROCHA e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n°

18/2015 e as previsões legais estabelecidas no art. 34 da Lei n° 289/2012, art. 40, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria da servidora **MARIA NEUSA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG n° 221.904-0/SSP/PR, por implemento de idade e contribuição, na forma prevista no art. 34 da Lei n° 289/2012, com proventos proporcionais.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal n° 289/2012, art. 34 e no art. 40, III, "b" da Constituição Federal, são conferidos à segurada proventos proporcionais.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2015.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:75A743B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 14/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 14/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a contratação de mão de obra para construção da cerca no Cres-ser.
Favorecido Elisson Evandro de Andrade Koltune.
Valor Total R$ 6.300,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
03.6.011: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 04 de Maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:DBAF48A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

O Município de **TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, torna púbico que fica **ampliado** o prazo para **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**, para "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino"**,**nova data:**22 de maio de 2015, às 14h00min horas,** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.
Os interessados poderão retirar o edital, no endereço supracitado, ou solicitá-lo através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br

Tunas do Paraná, 04 de maio de 2015.

CAIO MURILO CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BAB7A075

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM (mudas de flores, grama e outros insumos)*** para atender o Departamento de Bem Estar Social, conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 9.523,66 (nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 20 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 20 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F98648B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS DE FREIOS,** destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Tunas do Paraná", conforme detalhamento constante no Anexo I Termo de Referência.
PREÇO MÁXIMO: R$38.020,83 (trinta e oito mil vinte reais e oitenta e três centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 20 de maio de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 20 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C4749856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 2014, ENTRE O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado e, de outro lado, M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.862.213/0001-71, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até 30 de junho de 2015, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato não atingidas por este termo permanecem inalteradas.
Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TURVO-PR, em 25 de fevereiro 2015.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente
Contratante

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
M R Assessoria Contábil

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:682D6203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO TP 02/2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a prorrogação/realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015-PMT às 09:00** horas do dia **20 DE MAIO DE 2015**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROPOSTA N° 787799/2013, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 04 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B996D83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO TP 03/2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a prorrogação/realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015-PMT às 14:00** horas do dia **20 DE MAIO DE 2015**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONFORME PROPOSTA N° 797316/2013, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 04 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0812391D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EMENDA A LOM Nº 1/15

Dispõe sobre nova redação de Parágrafo e Artigo da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora em conformidade com o Art. 42, § 3º da Lei Orgânica Municipal:

PROMULGA:

Art. 1º O § 2º do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal passará a contar com a seguinte redação:
Art. 13 ...
§1º ...
§ 2º - A Câmara Municipal será composta por 13 (treze) vereadores, observando o Art. 29 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais pertinentes.

Art. 2º O Art. 25 da Lei Orgânica Municipal passará a contar com a seguinte redação:
Art. 25. As eleições da renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na penúltima sessão ordinária do biênio, salvo a eleição da primeira sessão legislativa em que deverá ser observado o artigo 24.
Art. 3º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de abril de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

CARLOS ROMEU BUENO (PMDB)
Vice-Presidente

ALTAIR LOURENÇO DE SOUZA (PT)
1º Secretário

ALTAMIR MOREIRA DE CASTILHO (PDT)
2º Secretário

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:CD73F972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 137/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE INVESTIMENTOS do FUMPREVI, de acordo com a Lei nº 4113/2012, o qual fica assim constituído:

CONSELHO FISCAL
Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal:
Titular: LEONICE DE FÁTIMA ESPANHOL
Suplente: SANDRA CRISTINA LEÃO

Representantes da Administração Municipal:
Titular: ELIANE TEREZINHA SCHMITT
Suplente: ROSIMERI FERREIRA

Representantes dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: ADRIANA APARECIDA TAJES
Suplente: ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS

Representantes dos Aposentados:
Titular: GILCEU OMAR GAERTNER
Suplente: INACITA TECLA DOMBROSKI ZONTA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Membros:
ADRIANA APARECIDA TAJES
DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA
MARISTELA BAIAK
VILMAR BAYER

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F04D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 144/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1994, nº 3504/2007, nº 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no **Edital nº 01/2012-FUSA;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 22ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012-FUSA,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
54º	ONIVALDO JOÃO ZONTA	23/04/2015
55º	JUSSARA LARZEN JUSZCZAK	28/04/2015
56º	MARLENE CHAVARSKI	23/04/2015
59º	EDILENIA GERMANO SCHRECZ	04/05/2015

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ADCDC168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 145/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1992 e 3058/2003 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE MERENDEIRA, REFERENTE a 8ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 259/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
35º	SANDRA REGINA PASCUCCI	28/04/2015
37º	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	29/04/2015

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3AB70017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 3/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Bairro São Bernardo, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2093/94, a seguir denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ROSANGELA MARI JUKOWSKI STELMACH,** portadora da carteira de identidade sob n° 1.457.833 SC, e inscrita no CPF/MF sob n° 798.616.959-15, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 3/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2015 e 2016, poderá repassar a **CONVENIADA**, a importância de até R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), os recursos serão repassados em parcela mensais, despesa que ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: órgão 0700, Unidade 0701, Atividade 2017 - Manutenção Gabinete Secretaria de Educação: 3.3.50.41–1000, contribuições cod. 109, conforme cronograma abaixo:

Parcela	MÊS	ANO	Valor (R$)
1	ABR	2015	2.000,00
2	MAI	2015	6.000,00
3	JUN	2015	6.000,00
4	JUL	2015	6.000,00
5	AGO	2015	6.000,00
6	SET	2015	6.000,00
7	OUT	2015	6.000,00
8	NOV	2015	6.000,00
9	DEZ	2015	3.000,00
10	FEV	2016	6.000,00
11	MAR	2016	6.000,00
12	ABR	2016	6.000,00
13	MAI	2016	6.000,00
14	JUN	2016	6.000,00
15	JUL	2016	6.000,00
16	AGO	2016	6.000,00
17	SET	2016	6.000,00
18	OUT	2016	6.000,00
19	NOV	2016	6.000,00
20	DEZ	2016	3.000,00
TOTAL			110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 3/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSANGELA MARI JUKOWSKI STELMACH
Presidente
APAE

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:208DDE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 148/2015.

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE CUIDADOR (A) DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2014, item 21.1.9, de 29 de setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa a Comissão de Avaliação Psicológica para os aprovados na Prova Objetiva para o cargo de CUIDADOR (A) do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, a qual fica assim constituída:

- VIVIANE DE ALMEIDA JAKOBI - Presidente
- ARNALDO FERMIANO COELHO
- ANA CAROLINA COAS

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 389/2014 de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 30 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D9841C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 290/2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em conformidade com o item 21.1.9 do Edital 001/2014 de 29 de setembro de 2014, de Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o **CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE CUIDADOR(A),** conforme especificado abaixo:
Primeira etapa da avaliação – Aplicação de testes psicológicos

Local: Sala de Reuniões do Núcleo Regional de Educação
Rua Professora Amazília, 593 – 2º andar
Data: 12 de maio de 2015
Horário: 08h:00m – comparecimento no local
08h:30m – Início das atividades
Candidatos: Sérgio Cardoso Júnior
Lia Iara Jung Sztachera
Arnaldo Calvin Klein
Patrícia Vanessa Franke do Prado
Janaína de Cássia Fonseca Pinto Martins
Thayanne Nezgoda
Jullian Giraldi
Clarice Bruske

Segunda etapa da avaliação – Entrevista psicológica

Local: Sala de Reuniões do Núcleo Regional de Educação
Rua Professora Amazília, 593 – 2º andar
Data: 28 de maio de 2015

Horário: 08h:00m – Sergio Cardoso Júnior
10h:00m – Lia Iara Sztachera
Data: 01 de junho de 2015
Horário: 08h:00m – Arnaldo Calvin Klein
10h:00m – Patrícia Vanessa Franke do Prado
Data: 08 de junho de 2015
Horário: 08h:00m – Janaína da Cássia Fonseca Pinto Martins
10h:00m – Thayanne Nezgoda
Data: 11 de junho de 2015
Horário: 08h:00m – Jullian Giraldi
10h:00m – Clarice Bruske

Divulgação dos nomes dos candidatos aprovados para o cargo

Data: 06 de julho de 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Cumpra-se;
Publique-se.

União da Vitória, 04 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A8F1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 024/2015 PROCESSO N.º 65/2015 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças, em caráter de exclusividade, para as revisões (1000// 1250// 1500// 1750// 2000 horas) da Escavadeira Hidráulica marca Hyundai R160LC-9SB de propriedade do Município de União da Vitória - Paraná (Secretaria Municipal de Agricultura), com a finalidade de manter a garantia de fábrica do referido equipamento.
CONTRATADOS (AS):
Floripa Máquinas Comércio de Máquinas Pesadas Ltda. (CNPJ N.º 13.965.570/0002-49) – R$ 12.769,00 – Contrato n.º 060/2015 (2710).
BMC Hyundai S.A. (CNPJ N.º 14.168.536/0020-98) – R$ 7.656,00 – Contrato n.º 061/2015 (2711).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2015.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XVII" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:521C2BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 001/2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG n.º 6.905.126-0 SSP/PR e do CPF/MF n.º 006.332.799-60, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 128, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob N.º 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob N.º 049.322.259-62, **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39, com sede a Rua Anita Ribas, 410 - CEP: 82520-610 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba – PR, neste ato representada por **ALEXANDRE RAMPONI DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 355.462.998-78, **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria – RS, neste ato representada por **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** , inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, **PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22 com sede na Av. Maurício Cardoso, 706, sala 02, Centro, Erechim – RS, neste ato representada por **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** , inscrito no CPF/MF sob Nº 010.448.960-00, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538, Bairro: Maria Goretti, Chapecó – SC, neste ato representada por **JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 025.861.029-83, **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo, Curitiba - PR, neste ato representada por **EDIVALDO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob N.º 979.665.339-72, **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.725.154/0001-52, com sede a Rua Irmão Felix Roberto, 181 - CEP: 90250-170 - Bairro: Humaita, Porto Alegre - RS, neste ato representada por **WILSON RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº .014.543.929-16, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, 45-A Letra A - CEP: 37701-331 - Bairro: Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG, neste ato representada por **JAILSON TREVISON**, inscrito no CPF/MF sob Nº 587.756.179-00, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba - PR, neste ato representada por **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº .035.501.499-80 e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por **JULIANO DE LACERDA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.937.659-35, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **5686/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 001/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML USO EV	Isofarma	Amp	200,00	0,226	45,20
1	5	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	Samtec	Amp	100,00	0,24	24,00
1	9	GLICONATO DE CÁLCIO	Isofarma	Amp	300,00	0,982	294,60
1	11	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML IM/IV/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	100,00	2,118	211,80
1	12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10 ML USO IM/IV.	Isofarma	Amp	100,00	0,523	52,30
1	15	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV AMPOLA 3ML	Hipolabor	Amp	50,00	1,13	56,50
1	16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML USO IM.	Uniao Quimica	Amp	50,00	2,118	105,90
1	17	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	Com	100,00	0,593	59,30
1	21	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML	Samtec	Amp	100,00	0,508	50,80
1	23	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	Belfar	Un	100,00	0,636	63,60
1	24	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Belfar	Un	100,00	0,636	63,60
1	27	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML USO IV/IM AMPOLA 2ML.	Cristalia	Amp	100,00	1,765	176,50
1	28	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML USO IV/IM AMPOLA 5ML	Hipolabor	Amp	100,00	1,271	127,10
1	29	FLUOXETINA	Teuto	Cap	40.000,00	0,059	2.360,00
1	36	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM IV AMPOLA 1ML	Teuto	Amp	100,00	0,466	46,60
1	40	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ LIÓFILO - INJ 400.000 UI IM - FRASCO/AMPOLA.	Ariston	Fr	500,00	3,10	1.550,00
1	42	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO-INJETÁVEL 600.000 UI USO IM - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.500,00	4,295	10.737,50
1	48	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM	União Quimica	Amp	2.500,00	1,45	3.625,00
1	50	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML USO IM/IV/SC.	União Quimica	Amp	100,00	1,412	141,20
1	51	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Novafarma	Amp	500,00	1,13	565,00
1	53	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1ML - USO SC/IM/IV.	União Quimica	Amp	100,00	1,469	146,90
1	54	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Isofarma	Amp	100,00	0,339	33,90
1	56	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL - AMPOLA 1ML.	Cristalia	Amp	500,00	2,816	1.408,00
1	60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 30G	Hipolabor	Un	500,00	1,35	675,00
1	64	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJ. - USO IM/IV PÓ LIOFILO - FRASCO/AMPOLA.	Agila	Fr	2.000,00	6,355	12.710,00
1	65	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG PÓ LIÓFILO - USO IM/IV - FRASCO/AMPOLA.	Eurofarma	Fr	1.000,00	7,838	7.838,00
1	66	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO EV/INTRACORONÁRIO.	Biolab	Amp	100,00	1,977	197,70
1	67	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	União Quimica	Amp	100,00	1,723	172,30
1	71	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML2 AMPOLA 20ML INFILTRAÇÃO OU IV - FRASCO/AMPOLA.	Hypofarma	Fr	50,00	3,333	166,65
1	72	MIDAZOLAM 1MG/ML USO IM/IV AMPOLA 5ML	Hipolabor	Amp	50,00	1,271	63,55
1	76	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL.	Baldacci	Com	200,00	0,24	48,00
1	77	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML - USO IM/SC - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	200,00	1,20	240,00

1	80	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL SEM CONSERVANTE.	Eurofarma	Fr	500,00	7,70	3.850,00
1	81	ACETILCISTEÍNA 10% USO IM/EV/INALATÓRIO/ ENDOTRAQUEOBRÔNQUICO - AMPOLA 3 ML.	União Quimica	Amp	100,00	2,683	268,30
1	86	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML+ FRUTOSE 1000MG/10ML - AMPOLA 10ML - USO EV.	Nycomed	Amp	500,00	3,23	1.615,00
1	90	NITROFURAL 2MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 500G	Prati Donaduzzi	Un	3,00	7,301	21,90
1	91	OCITOCINA 5UI/ML USO EV/IM - AMPOLA 1ML.	União Quimica	Amp	100,00	1,299	129,90
1	92	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1000MG USO IV FRASCO/AMPOLA.	Ariston	Fr	100,00	1,412	141,20
1	93	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG USO IM/IV PÓ LIÓFILO - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	3.000,00	3,079	9.237,00
1	96	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM/IV.	Teuto	Amp	100,00	2,118	211,80
1	99	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3,945MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM.	Bunker	Amp	300,00	3,982	1.194,60
1	100	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA DE 5ML IV IM.	Teuto	Amp	100,00	0,706	70,60
1	101	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV AMPOLA DE 3ML.	Hipolabor	Amp	100,00	1,836	183,60
1	102	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - USO IV/IM - AMPOLA 2 ML.	Teuto	Amp	300,00	0,706	211,80
1	104	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR 20ML PARA INFILTRAÇÃO, BLOQUEIO NERVOSO, ANESTESIA CAUDAL E PERIDURAL - FRASCO/AMPOLA.	Hypofarma	Fr	500,00	2,118	1.059,00
1	105	DESLANOSÍDEO 0,2ML - USO EV/IM - AMPOLA 2ML.	União Quimica	Amp	50,00	1,257	62,85
1	106	ENOXAPARINA 60MG - USO SC/IV	Blausiegel	Amp	50,00	21,183	1.059,15
1	107	ESTREPTOQUINASE 1.500.00 UI/ FRASCO AMPOLA - USO IV	Csl Behring	Fr	3,00	1.213,795	3.641,39
2	1	SABONETE LÍQUIDO ASSOCIADO A 2% DE CLOREXIDINE, EMBALAGEM CONTENDO 1L.	Vic Pharma	Fr	50,00	10,19	509,50
2	7	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM x 1,20M C/12	Andreoni Textil	Pc	2.500,00	3,47	8.675,00
2	13	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	Biosani	Un	20,00	1,44	28,80
2	15	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	Missner	Un	600,00	3,78	2.268,00
2	27	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Fresenius Kabi Brasil	Blsa	1.500,00	2,16	3.240,00
2	29	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Basa	Blsa	5.000,00	1,907	9.535,00
2	37	TOUCA DESCARTÁVEL	Embramac	Un	800,00	0,049	39,20
2	42	FILME PARA RAIO - X 24 X 30	Ibf	Un	1.000,00	1,54	1.540,00
2	43	FILME PARA RAIO - X 15 X 40	Ibf	Un	1.000,00	1,271	1.271,00
2	45	FILME PARA RAIO - X 35 X 43	Ibf	Un	1.000,00	3,24	3.240,00
2	46	REVELADOR PARA RAIO - X 38 LITROS AUTOMÁTICO.	Silpachem	Gl	20,00	176,528	3.530,56
2	47	FIXADOR PARA RAIO - X AUTOMÁTICO 38 LITROS	Silpachem	Gl	20,00	91,795	1.835,90
2	52	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM COM 5 LITROS	Vic Pharma	Gl	20,00	28,34	566,80
2	58	FORMALDEÍDO 37% 1 LITRO	Ricie Wirath Miyuki	Fr	3,00	10,709	32,13
2	59	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LT	Caithec Dentaltec	Un	40,00	3,813	152,52
2	66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Biosani	Un	30,00	0,441	13,23
2	67	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	Vic Pharma	Fr	100,00	2,076	207,60
2	69	FITA REATIVA P/DETERMINAÇÃO RÁPIDA NA URINA CAIXA COM 100 UNI.	Laborimport	Cx	10,00	55,077	550,77
2	76	BOLSA DE COLOSTOMIA PEÇA ÚNICA CONTENDO UMA BOLSA DRENÁVEL COM CLIP E PLACA FIXA ADULTO 15MMX60MM.	Ostoplast	Un	400,00	5,917	2.366,80
2	83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Biosani	Un	30,00	0,526	15,78
2	90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Biosani	Un	30,00	0,825	24,75
2	91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Biosani	Un	30,00	0,908	27,24
2	93	SONDA URETRAL Nº 10	Biosani	Un	30,00	0,426	12,78
2	96	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,0.	Med Goldman	Un	10,00	2,118	21,18
2	99	AGULHA DESCART. 12 x 40 CX COM 100 UNI.	Lamedid Solidor Procare	Cx	1.500,00	4,49	6.735,00
2	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO.	Ricie Wirath Miyuki	Un	200,00	3,178	635,60
2	102	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO.	Fresenius Kabi Brasil	Blsa	150,00	2,824	423,60
2	113	TALA DE PAPELÃO P 30X20CM	Marimar	Un	250,00	0,537	134,25
2	117	FIO DE SUTURA 2-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	118	FIO DE SUTURA 3-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVIVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE Q DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 CM/ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	119	FIO DE SUTURA 6-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid Solidor Procare	Un	150,00	0,833	124,95
2	123	CATETER INTRAVENOSO 20G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Lamedid Solidor Procare	Un	5.000,00	0,549	2.745,00
2	127	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML.	Normax	Un	2,00	10,309	20,62
2	140	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PARA MONITOR BIONET-ABRAÇADEIRA TAMANHO 13-35 CM.	Nissei	Un	2,00	282,445	564,89
2	146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Biosani	Un	30,00	0,424	12,72
2	149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Biosani	Un	30,00	0,494	14,82
2	152	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTRÉRIL DIÂMETRO INTERNO 6 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM.	Taylor	M	20,00	5,056	101,12
2	158	DETERGENTE ENZIMATICO 1L (ENDOZIME).	Vic Pharma	Un	20,00	16,834	336,68
2	162	BOLSA TÉRMICA COM GEL	Termogel	Un	10,00	6,779	67,79
2	163	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTE EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM UMA BOMBA QUE APRESENTA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, DESENVOLVIDADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA NORMA NBR IEC 60601-2-24. APROPRIADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES TANTO POR VIA ENTERAL QUANTO POR VIA PARENTERAL. APRESENTA: ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; TECLADO DE MEMBRANA; SISTEMA DE BOMBEAMENTO	Celm	Un	30,00	18,359	550,77

		PERISTÁLTICO LINEAR; SENSOR DE PRESSÃO; CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO LIVRE; SENSOR DE AR POR ULTRASSOM QUE OFERECE SEGURANÇA MESMO NA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES OPACAS OU EQUIPOS FOTOPROTETORES. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: VAZÃO DE 0,1 999,9 ML/H EM PASSOS DE 0,1 ML/H. VAZÃO COM FUNÇÃO BOLUS ATIVADA 999,9 ML/H. VOLUME TOTAL A SER INFUNDIDO 0,1 999,9 ML EM PASSOS DE 0,1 ML E 1000 A 9999 ML EM PASSOS DE 1ML. PRECISÃO DE +- 5% (TIPICO). VOLUME MÁXIMO INFUNDIDO EM CONDIÇÃO DE FALHA ÚNICA É DE 0,5 ML.PRESSÃO MÁXIMA DE INFUSÃO DE 1,5 BAR (LIMITADO MECANICAMENTE), ACIONAMENTO DO ALARME DE OCLUSÃO: VAZÃO 1ML/H - 25ML/H; TEMPO PARA ALARME 50 MIN - 1000 SEG; VOLUME DE BOLUS GERADO 0,9ML - 0,8ML. ALARME DE AR NA LINHA ATUAÇÃO INSTANTÂNEA AJUSTÁVEL EM BOLHAS DE AR DE 0,05ML, 0,1ML, 0,2ML, 0,3ML, 0,4 ML OU 0,5 M; VOLUME DE AR ACUMULADO DE 1,0ML EM 1 HORAS (A PARTIR DE BOLHAS DE AR DE 0,03ML). SENSIBILIDADE DO SENSOR DE AR: BOLHAS DE AR DE 0,03ML. KVO OU KVO AJUSTÁVEL DE 1ML/H A 5ML/H, EM PASSOS DE 1ML/H. TEMPO MÁXIMO EM KVO 20 MINUTOS.					
2	165	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO EM ABS. HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS PARA SAÍDA DE FLUOXÔMETROS E ADAPTÁVEL À CIRCUITOS DE RESPIRADORES. FRASCO EM MACROLON TRANSPARENTE, GRADUADO DE 0 A 500ML. TRAQUEIA DE SILICONE, LISA INTERNAMENTE, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 22MM MASCARA FACIAL EM PVC TRANSPARENTE COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	G Tech	Un	8,00	127,10	1.016,80
2	167	LOÇÃO OLEOSA ANTI-ESCARAS A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , VITAMINA E E ÁCIDO LINOLÉICO (ÓLEO DE GIRASSOL) - FRASCO 200ML.	Nph Medical	Fr	50,00	3,86	193,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	CLORETO DE SÓDIO 0.9% - AMPOLA 10ML.	Equiplex	Amp	2.500,00	0,185	462,50
1	10	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA.	Uniao Quimica	Fr	1.000,00	3,10	3.100,00
1	18	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML USOIV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML - FRASCO/AMPOLA.	Blausiegel	Fr	500,00	8,60	4.300,00
1	46	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	Hipolabor	Amp	2.000,00	0,90	1.800,00
1	57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - USO IM - AMPOLA 2ML.	Sanval Hipolabor	Amp	500,00	1,33	665,00
1	58	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - USO IM/IV.	Cristalia	Amp	100,00	4,39	439,00
1	61	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,36	720,00
1	63	LOSARTANA (POTÁSSICA) 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	Geolab	Com	30.000,00	0,048	1.440,00
1	70	ADENOSINA 3MG/ML USO IV - AMPOLA 2ML.	Hipolabor	Amp	100,00	8,49	849,00
1	79	ENALAPRIL 20MG	Belfar	Com	50.000,00	0,0509	2.545,00
1	85	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM/IV/ SC.	Hipolabor	Amp	300,00	1,30	390,00
1	88	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2,5ML.	Hipolabor	Amp	1.000,00	0,854	854,00
1	98	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML USO INFUSÃO/SC - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	200,00	1,89	378,00
2	71	ALCOOL 70% ETILICO 1L.	Callamarys Master	Fr	400,00	2,98	1.192,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	22	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML	Hipolabor	Tub	10,00	39,375	393,75
1	33	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G.	Prati Donaduzzi	Tub	1.000,00	0,63	630,00
2	132	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	Neve	Un	20,00	1,649	32,98
2	151	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ROCHE/ ACCU CHEK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES.	Roche	Cx	200,00	31,50	6.300,00
2	155	FIO CATGUT SIMPLES 2,0 TIPO A CLASSE IV ESTÉRIL.	Bioline	Un	150,00	3,423	513,45
2	156	FIO CATGUT SIMPLES 3,0 TIPO A CLASSE IV ESTÉRIL.	Bioline	Un	150,00	3,234	485,10
2	174	UMIDIFICADOR COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.	Protec	Un	8,00	7,875	63,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	3	SACO DE LIXO COMUM 50L CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	Un	1.500,00	0,15	225,00
2	6	AGULHA DESCARTÁVEL 8 X 30 CX COM 100 UNI.	Descarpack	Cx	1.000,00	4,38	4.380,00
2	11	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL PCT COM 10 UNI.	America	Pc	3.000,00	0,33	990,00
2	14	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - FLEXÍVEL, MODELO 2, ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL, FILTRO, ADULTO.	Tkl	Un	6.000,00	0,87	5.220,00
2	20	LUVA PARA PROCEDIMENTO M ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Embramac	Cx	350,00	13,90	4.865,00
2	22	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Embramac	Cx	40,00	13,89	555,60
2	32	TERMÔMETRO DIGITAL	Gtech	Un	60,00	9,00	540,00
2	40	FILME PARA RAIO - X 30 X 40	Ibf	Un	1.000,00	2,58	2.580,00
2	41	FILME PARA RAIO - X 18 X 24	Ibf	Un	1.000,00	0,93	930,00
2	44	FILME PARA RAIO - X 35 X 35	Ibf	Un	1.000,00	2,60	2.600,00
2	48	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI.	Rioquimica	Un	200,00	1,45	290,00
2	49	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M.	Cremer	Un	250,00	0,46	115,00
2	50	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M.	Cremer	Un	250,00	0,70	175,00
2	56	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRA 50CM X50CM.	Kami	Un	100,00	4,20	420,00
2	62	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR	Sr	Un	4.000,00	0,19	760,00

		VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.					
2	63	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.	Sr	Un	5.000,00	0,23	1.150,00
2	72	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	Nathalya	Un	500,00	6,95	3.475,00
2	74	GELOX 500ML.	Gk	Un	200,00	16,00	3.200,00
2	78	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 09 FIOS	Clean	Rol	500,00	15,70	7.850,00
2	79	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	Biobase	Un	50,00	0,70	35,00
2	80	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML.	Biobase	Un	50,00	0,91	45,50
2	95	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	Criativa	Un	150,00	1,60	240,00
2	97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	Vitalpack	Rol	40,00	31,00	1.240,00
2	101	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CILCOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INCLUSIVE 6 INCUBADORAS EM COMODATO, DA MESMA MARCA DOS INDICADORES .	Sispack	Amp	700,00	32,00	22.400,00
2	106	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, DESENVOLVIDADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA NORMA NBR IEC 60601-2-24. APROPRIADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES TANTO POR VIA ENTERAL QUANTO POR VIA PARENTERAL. APRESENTA: ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; TECLADO DE MEMBRANA; SISTEMA DE BOMBEAMENTO PERISTÁLTICO LINEAR; SENSOR DE PRESSÃO; CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO LIVRE; SENSOR DE AR POR ULTRASSOM QUE OFERECE SEGURANÇA MESMO NA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES OPACAS OU EQUIPOS FOTOPROTETORES. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: VAZÃO DE 0,1 999,9 ML/H EM PASSOS DE 0,1 ML/H. VAZÃO COM FUNÇÃO BOLUS ATIVADA 999,9 ML/H. VOLUME TOTAL A SER INFUNDIDO 0,1 999,9 ML EM PASSOS DE 0,1 ML E 1000 A 9999 ML EM PASSOS DE 1ML. PRECISÃO DE +- 5% (TIPICO). VOLUME MÁXIMO INFUNDIDO EM CONDIÇÃO DE FALHA ÚNICA É DE 0,5 ML.PRESSÃO MÁXIMA DE INFUSÃO DE 1,5 BAR (LIMITADO MECANICAMENTE). ACIONAMENTO DO ALARME DE OCLUSÃO: VAZÃO 1ML/H - 25ML/H; TEMPO PARA ALARME 50 MIN - 1000 SEG; VOLUME DE BOLUS GERADO 0,9ML - 0,8ML. ALARME DE AR NA LINHA ATUAÇÃO INSTANTÂNEA AJUSTÁVEL EM BOLHAS DE AR DE 0,05ML, 0,1ML, 0,2ML, 0,3ML, 0,4 ML OU 0,5 M; VOLUME DE AR ACUMULADO DE 1,0ML EM 1 HORAS (A PARTIR DE BOLHAS DE AR DE 0,03ML). SENSIBILIDADE DO SENSOR DE AR: BOLHAS DE AR DE 0,03ML. KVO OU KVO AJUSTÁVEL DE 1ML/H A 5ML/H, EM PASSOS DE 1ML/H. TEMPO MÁXIMO EM KVO 20 MINUTOS.	Celm	Un.	2,00	7.000,00	14.000,00
2	112	TALA DE PAPELÃO M 50X20CM	Criativa	Un	250,00	1,22	305,00
2	120	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML EM POLIPROPILENO SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É GRADUADO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PERMITE MOVIMENTAÇÃO LATERAL NA SERINGA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ESCALA DE GRADUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS COM ÂNGULO BAIXO. CONFIRMAÇÃO DE ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE FORMA AUDÍVEL, TÁTIL E VISÍVEL. ACIONAMENTO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INCLUSIVE CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS.	Sr	Un	8.000,00	0,30	2.400,00
2	128	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA EM POLIPROPILENO COM AGULHA.	Sr	Un	1.000,00	0,12	120,00
2	129	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA.	Sr	Un	5.000,00	0,26	1.300,00
2	130	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Aquatec	Gl	50,00	5,30	265,00
2	142	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	Vitalpack	Rol	30,00	58,50	1.755,00
2	145	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. RECOMENDADO PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO À TB (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS).	Ksn	Un	300,00	1,80	540,00
2	153	UMIDIFICADOR COM ROSCA DE METAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	Protec	Un	10,00	10,80	108,00
2	157	FILME PARA RAIO X 13X18	Ibf	Un	300,00	0,50	150,00
2	164	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	Wellclamp	Um	10,00	0,28	2,80

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	AMINOFILINA 24MG/ML IM/IV AMPOLA 10ML.	Hypermarcas	Amp	1.000,00	0,815	815,00
1	8	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML USO EV.	Samtec	Amp	1.500,00	0,23	345,00
1	13	MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IM	Eurofarma	Amp	800,00	1,80	1.440,00
1	35	FUROSEMIDA 10MG/ML - USOIM/IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	1.000,00	0,58	580,00
1	38	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG, 60G - POMADA.	Pharlab	Tub	500,00	4,50	2.250,00
1	44	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - USO IV/	Hypofarma	Amp	1.500,00	1,65	2.475,00

		IM.					
1	45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 20MG/ML - USO IM/ IV/ SC - AMPOLA 1ML.	Teuto	Amp	2.500,00	1,05	2.625,00
1	47	CEFALOTINA SÓDICA PÓ LIÓFILO INJ. 1G - USO IM/IV - FRASCO/AMPOLA.	Abl	Fr	500,00	4,80	2.400,00
1	49	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MCG/2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 100MG/2ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML - USO IM.	Teuto	Amp	2.000,00	7,00	14.000,00
1	62	LORATADINA 10MG	Geolab	Com	5.000,00	0,05	250,00
1	69	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA) - FRASCO/AMPOLA.	Allergan	Fr	10,00	6,65	66,50
1	75	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG VIA ORAL	Ems/Germed	Com	200,00	0,09	18,00
1	95	SULFADIAZIDA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G.	Nativita	Bis	1.000,00	2,70	2.700,00
1	103	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10 ML.	Teuto	Amp	100,00	1,08	108,00

PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	2	SACO DE LIXO COMUM 100L CONFORME NORMAS DA ABNT.	Ereplast	Un	1.500,00	0,22	330,00
2	5	AGULHA DESCARTÁVEL 6 X 25 CX COM 100 UNI.	Solidor	Cx	1.000,00	4,39	4.390,00
2	12	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS PCT COM 500 UNI.	Sacurai	Pc	5.000,00	7,48	37.400,00
2	19	LUVA PARA PROCEDIMENTO G ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Descarpack	Cx	200,00	14,00	2.800,00
2	21	LUVA PARA PROCEDIMENTO P ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	Descarpack	Cx	350,00	13,90	4.865,00
2	26	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	600,00	3,64	2.184,00
2	28	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	600,00	2,56	1.536,00
2	31	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	1.500,00	3,47	5.205,00
2	38	FITA CREPE 16MM X 50M	Ciex	Un	300,00	1,60	480,00
2	51	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M.	Ciex	Un	200,00	2,35	470,00
2	57	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,20M C/12	Andreoni	Pc	2.500,00	6,45	16.125,00
2	70	FRALDA GERIÁTRICA EG	Descarpack	Un	1.000,00	0,86	860,00
2	73	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS SEM TALCO TAMANHO P.	Descarpack	Cx	10,00	9,80	98,00
2	103	COMPRESSAS CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM.	Clean	Un	100,00	0,87	87,00
2	105	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Eurofarma	Blsa	5.000,00	2,00	10.000,00
2	108	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	Esterilcare	Rol	40,00	43,50	1.740,00
2	110	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	Esterilcare	Rol	20,00	101,70	2.034,00
2	143	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	Esterilcare	Rol	10,00	110,00	1.100,00
2	150	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA G-TECH CAIXA COM 50 UNIDADES.	Gtech	Cx	100,00	28,00	2.800,00
2	170	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Tekplast	Un	1.000,00	0,18	180,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	6	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	Teuto	Amp	3.000,00	0,52	1.560,00
1	25	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G	Hipolabor	Tub	1.000,00	1,04	1.040,00
1	31	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	Blsa	500,00	1,89	945,00
1	32	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	Latinofarma	Tub	20,00	7,69	153,80
1	34	DIPIRONA	Teuto	Amp	3.000,00	0,48	1.440,00
1	39	SINVASTATINA 20MG.	Sandoz	Com	30.000,00	0,0599	1.797,00
1	59	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML - FRASCO 130ML.	Natulab	Un	70,00	3,689	258,23
1	68	CLORIDRATO DE CEFEPIME 1 G INJET. FRASCO/AMPOLA.	Biochimico	Fr	30,00	22,00	660,00
1	73	AMOXICILINA 500MG.	Aurobindo	Cap	15.000,00	0,099	1.485,00
1	83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG//2ML USO IM/EV	Isofarma	Amp	2.500,00	0,2339	584,75
1	84	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	Teuto	Amp	3.000,00	0,64	1.920,00
1	89	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	Blsa	500,00	6,39	3.195,00
1	94	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG USO IM/EV PÓ LIÓFILO - FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.000,00	5,92	11.840,00
2	10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L.	Vicpharma	Fr	20,00	3,04	60,80
2	33	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	Vicpharma	Lt	30,00	16,45	493,50
2	68	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO	Vicpharma	Fr	150,00	2,047	307,05

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	Isofarma	Amp	300,00	0,216	64,80
1	20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Halex Istar	Amp	1.000,00	0,916	916,00
1	26	CIPROFLOXACINO 500MG.	Pharlab	Com	10.000,00	0,144	1.440,00
1	37	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Geolab	Com	30.000,00	0,061	1.830,00
1	74	AMBROXOL (CLORIDRATO) INFANTIL 3MG/ML FRASCO COM 100ML.	Farmace	Fr	200,00	1,05	210,00
2	30	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Halex Istar	Blsa	4.000,00	2,55	10.200,00

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	4	AGULHA DESCARTÁVEL 7 X25 CX COM 100 UNI.	Sr	Cx	1.000,00	4,39	4.390,00
2	8	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM X 1,20M C/12	Mb Textil	Pc	2.500,00	4,38	10.950,00
2	9	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 UNID.	Theoto	Pc	200,00	2,36	472,00
2	16	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	17	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,74	148,00
2	18	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,5 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	23	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO ROLO COM 216CMX30 M	Daru	Rol	60,00	13,46	807,60

		(APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).					
2	24	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO	Medsonda	Un	1.000,00	0,13	130,00
2	25	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Nekplast	Un	1.000,00	0,26	260,00
2	34	COTONETES DE ALGODÃO CX COM 75 UND.	Cotton	Cx	150,00	0,86	129,00
2	35	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) 2 LITROS.	Starmed	Un	50,00	2,20	110,00
2	53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	54	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CARBONO	Advantive	Un	300,00	0,136	40,80
2	55	CAMPO CIRURGICO DE TNT COM FENESTRA 50CM X50CM.	Protdesc	Un	200,00	4,24	848,00
2	60	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	200,00	0,73	146,00
2	61	FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA 25MM x 10M	Vitalpore	Un	1.000,00	1,31	1.310,00
2	64	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Medsonda	Un	30,00	0,45	13,50
2	65	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Medsonda	Un	30,00	0,43	12,90
2	75	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 50MM.	Medsonda	Un	2.000,00	0,36	720,00
2	77	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Medsonda	Un	1.000,00	0,69	690,00
2	81	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	New Hand	Prs	100,00	0,79	79,00
2	82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Medsonda	Un	30,00	0,48	14,40
2	84	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	85	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	86	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	87	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 E GUIA.	Starmed	Un	20,00	1,99	39,80
2	88	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Medsonda	Un	30,00	0,579	17,37
2	92	SONDA URETRAL Nº 08	Medsonda	Un	1.200,00	0,39	468,00
2	94	SONDA URETRAL Nº 14	Medsonda	Un	30,00	0,45	13,50
2	98	FITA MICROPOSA 5,0 CM x 10 M	Vitalpore	Un	500,00	2,59	1.295,00
2	104	SONDA URETRAL Nº 12	Medsonda	Un	30,00	0,41	12,30
2	107	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 50X50M.	Flexpel Natural	Rol	60,00	3,99	239,40
2	109	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	Vitalpack	Rol	30,00	69,96	2.098,80
2	111	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	Starmed	Un	20,00	1,99	39,80
2	114	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX25CM		Un	100,00	0,38	38,00
2	115	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16MMX18CM		Un	100,00	0,38	38,00
2	116	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM		Un	100,00	0,49	49,00
2	121	CATETER INTRAVENOSO 14G (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,55	1.100,00
2	122	CATETER INTRAVENOSO 16G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,55	1.100,00
2	124	CATETER INTRAVENOSO 24G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	500,00	0,62	310,00
2	125	CATETER INTRAVENOSOS 18G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	2.000,00	0,51	1.020,00
2	126	CATETER INTRAVENOSOS 22G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADO, FLEXÍVEL).	Polyon	Un	5.000,00	0,50	2.500,00
2	131	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX COM 100 UNI.	Sr	Cx	200,00	4,22	844,00
2	133	CADARÇO BRANCO ROLO DE 50 METROS.	Sony	Rol	1,00	9,86	9,86
2	134	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	135	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	136	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	137	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27.	Starmed	Un	250,00	0,13	32,50
2	138	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG) - ESPUMA/GEL SÓLIDO.	Vitalcor	Un	500,00	0,199	99,50
2	139	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	Descarpack	Un	100,00	0,99	99,00
2	141	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M		Un	20,00	4,69	93,80
2	144	EQUIPO MULTI-VIA 2 VIAS : 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOCK FÊMEA, 2 EXTENSORES EM PVC COM CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	Vitalgold	Un	3.000,00	0,46	1.380,00
2	147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Medsonda	Un	30,00	0,46	13,80
2	148	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 24	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	154	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15CMX60CM ABERTO E 15CMX30CM FECHADO - MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	Med House	Un	2.000,00	1,37	2.740,00
2	159	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM CABO	Vitalmax	Un	150,00	0,40	60,00
2	169	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT	Nekplast	Un	1.000,00	0,15	150,00
2	171	SONDA FOLEY N. 20 CONTENDO 2 VIAS.	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	172	SONDA FOLEY N. 22 CONTENDO 2 VIAS	Starmed	Un	20,00	1,78	35,60
2	173	SONDA FOLEY N. 8 CONTENDO 2 VIAS E GUIA	Starmed	Um	20,00	1,99	39,80

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	Isofarma	Amp	2.000,00	0,149	298,00
1	14	DIAZEPAM 10MG/2ML USO IM IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	800,00	0,55	440,00
1	19	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	Amp	1.000,00	4,35	4.350,00
1	30	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	Teuto	Com	20.000,00	0,022	440,00
1	41	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ LIÓFILO - INJ. 1.200.000 UI - USO IM FRASCO/AMPOLA.	Teuto	Fr	2.500,00	3,89	9.725,00
1	52	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	Santisa	Amp	500,00	0,60	300,00
1	55	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJETÁVEL	Cristalia	Amp	50,00	6,50	325,00
1	78	ACICLOVIR INJETÁVEL 250MG/FRASCO-AMPOLA.	Uniao Quimica	Fr	100,00	41,90	4.190,00
1	87	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	Hipolabor	Amp	1.500,00	0,78	1.170,00
1	97	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV/SC.	Isofarma	Amp	200,00	0,25	50,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 001/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 001/2015 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ 00.656.468/0001-39

PLASMEDIC COM. MAT. P/USO MÉD. E LAB. LTDA.
CNPJ N.º 09.200.303/0001-22

PROSAUDE DIST. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ N.º 67.729.178/0004-91

EFETIVE PROD. MED. HOSPITAL. LTDA
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

WAM-MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 08.725.154/0001-52

STARMED ART. MÉD. E HOSPITAL. LTDA.
CNPJ N.º 02.223.342/0001-04

MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAM. LTDA.
CNPJ N.º 08.725.154/0001-52

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5815F91

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 071/2014

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **Engerama Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.415193/0001-41 com sede na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, 2.323, Aparecida, Campo Largo – PR, neste ato representada por **Roseli Fiatkoski Boaron,** inscrito no CPF sob nº 754.400.919-04, **Honório Soares Pacheco ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.380.108/0001-21 com sede na Avenida Iguaçu, 777, Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **Honório Soares Pacheco**, inscrito no CPG sob nº 404.709.629-68 e **Vantajosa Comércio Materiais para Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 78.436.383/0001-32 com sede na Rua XV de Novembro, 942, Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por **Emerson Luis Fedalto**, inscrito no CPF sob nº 018.219.809-05, doravante denominadas **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **2306/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 071/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	33	**Luva -** Correr pvc p/esgoto predial 50mm tigre ou similar.	Amanco	Un	20,00	4,90	98,00
1	4	33	**Luva -** Correr pvc soldável p/água fria predial 50mm tigre ou similar.	Amanco	Un	15,00	2,50	37,50
1	30	545	**Tábua -** De pinheiro: 1x12" com 3,00 m de comprimento.	Rcb	Un	86,00	17,60	1.513,60
1	42	992	**Resistência 110 V -** Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	30,00	8,00	240,00

1	43	993	**Resistência 220 V** - Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	Un	55,00	8,00	440,00
1	44	995	**Interruptor Simples** - Com espelho2 x4", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses.	Enerbras	Un	58,00	3,50	203,00
1	47	1001	**Lâmpada 40 W** - Fluorescente do tipo tubular, branca, potência de 40 w, embalada individualmente, com identificação do fabricante e com vida útil média de 12.000 horas.	Empalux	Un	560,00	3,90	2.184,00
1	51	1007	**Reator** - Reator eletrônico bivolt partida instantânea para lâmpada 2 x 40 w, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Rcg	Un	620,00	14,95	9.269,00
1	54	1012	**Torneira 3/4"** - Tipo simples, material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Herc	Un	44,00	5,90	259,60
1	57	1018	**Luva 3/4"** - Para água fria, modelo lr, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Amanco	Un	20,00	0,95	19,00
1	62	1027	**Espude 40 Mm** - Para vaso sanitário, de borracha, de primeira linha, embalado com dados do fabricante e com garantia mínima de 6 meses.	Astra	Un	91,00	3,20	291,20
1	64	1032	**Bolsa de Vedação 40 Mm** - Emborrachada 40 mm para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Astra	Un	51,00	3,00	153,00
1	65	1034	**Adesivo Colante** - Para fixação e vedação, embalagem com 300 ml do produto, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Pulvitec	Un	36,00	9,90	356,40
1	68	1037	**Sifão** - Para tanque e pia medida 1 1/2x2", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Astra	Un	72,00	4,50	324,00
1	69	1038	**Engate** - Flexível: em material plástico de 1/2" - 40cm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Amanco	Un	96,00	3,20	307,20
1	72	1043	**Adesivo** - Em material plástico para cano de água fria, embalagem com 75 gramas do produto, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, indústria brasileira e com garantia mínima de 1 ano.	Amanco	Un	12,00	3,50	42,00
1	73	1048	**Cal Virgem** - Para uso geral em construção civil, embalagem contendo 20 Kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Pinocal	Sc	155,00	5,90	914,50
1	78	1060	**Arame Galvanizado (Nº 10)** - BWG (3,40mm), produto de primeira linha.	Belgo	Kg	24,00	10,90	261,60
1	79	1061	**Aditivo Impermeabilizante** - Para uso em concreto e/ou argamassas, embalagem contendo 1 kg do produto, com identificação do fabricante.	Silaqua	Un	16,00	5,90	94,40
1	80	1064	**Bucha e Parafuso (Nº 6)**	Sofix	Un	600,00	0,14	84,00
1	81	1065	**Ripa de Pinus** - 1x2" com 2,5 m de comprimento.	Rcb	Un	165,00	1,35	222,75
1	90	1075	**Pneu (Tipo Pequeno)** - Tipo pequeno para carrinho de mão, produto de primeira qualidade, com identificação do fabricante.	Worker	Un	29,00	16,00	464,00
1	91	1076	**Câmara de Ar** - Tipo pequeno para carrinho de mão, com bico, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Worker	Un	41,00	8,49	348,09
1	96	1167	**Fita Zebrada** - Com faixas transversais impressas em amarelo e preto, alta conformabilidade, boa resistência química e à abrasão com 7cm de largura e 100 m de comprimento.	Worker	Rol	19,00	6,90	131,10
1	98	1186	**Rastelo** - Do tipo ancinho para grama, com no mínimo 14 dentes, todo em ferro com cabo de madeira roliça com ou sem revestimento plástico.	Ramada	Un	5,00	13,99	69,95
1	99	1190	**Bota De Borracha** - Material em pvc, com forro, cano longo, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44.	Vonder	Prs	57,00	26,90	1.533,30
1	101	1608	**Pincel** - De pintura: medida 1 1/2", cabo em madeira ou material plástico (pvc).	Tigre	Un	40,00	2,99	119,60
1	103	1608	**Pincel** - De pintura: medida 3", cabo em madeira ou material plástico (pvc).	Tigre	Un	49,00	5,79	283,71
1	106	1859	**Tinta Látex** - Acrílica, cor branca, balde 18 litros, premium com dados do fabricante, indústria e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafati.	Alessi	Bld	24,00	129,90	3.117,60
1	110	1859	**Tinta Látex** - PVA: para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cor branco gelo, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250 m² até 380 m² / demão com certificação abrafati.	Alessi	Lta	15,00	159,90	2.398,50
1	116	2152	**Bóia** - Bóia 1/2", tipo acoplada de vaso sanitário (conjunto completo) de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Amanco	Un	48,00	5,99	287,52
1	121	2271	**Porta** - Madeira compensada lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm.	Porterit	Un	17,00	49,50	841,50
1	125	2273	**Tomada** - Do tipo universal 2p+t - 16a 250v, 2 x 4", com espelho, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses.	Enerbras	Un	165,00	4,99	823,35
1	127	2347	**Massa** - Corrida a base látex pva (18 litros).	Novotom	Bld	16,00	48,70	779,20
1	129	2365	**Botina** - Material em courino, com forro, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Cartom	Prs	50,00	28,90	1.445,00
1	138	2860	**Pá Cortadeira** - De bico tipo vanga com largura mínima de 218mm e altura mínima de 277mm, nº 3, cabo de madeira - com comprimento mínimo de 120cm, compatível com a ferramenta e pintura em verniz transparente produto de primeira linha.	Ramada	Un	5,00	15,99	79,95
1	139	2870	**Argamassa** - Argamassa ou cimento colante em pó para fixação de peças cerâmicas com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Silaqua	Sc	18,00	6,99	125,82
1	141	2872	**Sarrafo de Pinheiro** - 0,5 x 2" com 3,00 m de comprimento com corte aparelhada e acabamento lixado.	Rcb	Un	60,00	2,49	149,40
1	143	2875	**Reparo** - Em metal, para torneiras 3/4", de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Pevilon	Un	101,00	18,00	1.818,00
1	154	3377	**Vigote/Caibro** - De pinus (2x2") 5,0cm x 5,0cm x 3,00m.	Rcb	Un	40,00	6,00	240,00
1	156	3379	**Canaleta** - Para sobrepor 20x10x2100 mm, sistema x, material termoplástico auto extinguível, com identificação do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Enerbras	M	200,00	2,20	440,00
1	158	3387	**Plafon Spot** - 060w branco.	Taschibra	Un	50,00	5,40	270,00
TOTAL								**33.080,34**

HONÓRIO SOARES PACHECO - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	27	**Fita Isolante** - Nas medidas 19,00 mm x 20,00 m, na cor preta, de primeira linha, embalada com identificação do fabricante e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	G20	Un	91,00	2,65	241,15
1	5	33	**Luva** - Material pvc, com forro, tamanho entre p (pequeno), m (médio) e g (grande).	Mucambo	Prs	183,00	2,90	530,70
1	6	85	**Fita Crepe** - Comum, medindo 19 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao anuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência acondicionada conforme exigências sanitárias.	Adere	Un	45,00	2,70	121,50
1	9	303	**Abraçadeira** - Abraçadeira c/parafuso diam=1 1/2".	Jomarca	Un	20,00	2,20	44,00
1	10	310	**Conector** - Terminal para iluminaria de lâmpada fluorescente tipo tubular40 w, embalada individualmente, com dados do fabricante garantia mínima de 1 ano.	Ilumi	Un	150,00	1,80	270,00
1	14	394	**Joelho** - Curva pvc branco p/esgoto diam. 100mm tigre ou similar.	Plastilit	Un	45,00	2,30	103,50
1	15	394	**Joelho** - Pvc com bucha de latão (azul lr) 3/4" x 25mm p/água fria predial diam. 25mm tigre ou similar.	Plastilit	Un	40,00	2,40	96,00
1	16	394	**Joelho** - Pvc soldável 90g p/água fria predial diam. 25mm tigre ou similar.	Plastilit	Un	55,00	0,49	26,95
1	17	403	**TE** - Pvc soldável p/água fria predial 25mm tigre ou similar.	Plastilit	Un	61,00	0,70	42,70
1	20	410	**Aço Ca-50** - Nas seguintes medidas: bitola 3/8" (10mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Belgo	Brr	15,00	24,00	360,00
1	22	415	**Cimento** - Comum tipo cp-32, embalagem contendo 50 kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Itambé	Sc	178,00	19,00	3.382,00
1	29	424	**Tábua de Pinus** - 1x10" com 2,5 m de comprimento.	Pinus	Un	40,00	4,90	196,00
1	36	667	**Condutor de Cobre** - Isolamento termoplástico 750 v # 2,5 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.	Conduspar	Rol	25,00	60,00	1.500,00

1	38	667	**Condutor de Cobre -** Isolamento termoplástico 750 v # 6,0 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.	Conduspar	Rol	8,00	155,00	1.240,00
1	40	990	**Chuveiro Elétrico 110 V -** Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbrás	Un	20,00	22,00	440,00
1	41	991	**Chuveiro Elétrico 220 V -** Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano.	Enerbrás	Un	20,00	22,50	450,00
1	48	1002	**Lâmpada 25 W -** Fluorescente compacta integrada, branca, potência de 25 w, 127v, bocal e-27, baixa emissão de calor, acendimento imediato, na cor branca, embalada individualmente, com identificação do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano.	Golden	Un	995,00	9,10	9.054,50
1	53	1012	**Torneira 3/4" -** Tipo simples cromada, para pia, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos.	Leão	Un	57,00	26,29	1.498,53
1	56	1018	**Luva 3/4" -** Para água fria, com bucha de latão, modelo lr, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 anos.	Plastilit	Un	20,00	2,50	50,00
1	58	1018	**Luva 3/4" -** Para água fria, tipo soldável, modelo ll, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Plastilit	Un	20,00	0,49	9,80
1	60	1023	**Curva 3/4" -** Em pvc, soldável, para água fria, inclinação 90°, de primeira qualidade, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Plastilit	Un	50,00	0,49	24,50
1	66	1035	**Vedação -** Para saída de vaso sanitário, medida 100 mm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Mundial	Un	93,00	5,90	548,70
1	70	1041	**Cano para Água -** Para água fria, modelo soldável, barra com 6,0 metros ¾", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Plastilit	Brr	24,00	10,00	240,00
1	74	1050	**Areia Comum -** Tipo comum própria para construção, produto fornecido em metros cúbicos.	Stanski	M³	125,00	50,00	6.250,00
1	76	1056	**Telha de Fibrocimento Ondulada -** 6mm - 2,44 x 1,10m.	Multilit	Un	72,00	39,90	2.872,80
1	82	1065	**Ripa de Pinus -** 1x3" com 2,5 m de comprimento.	Pinus	Un	110,00	1,99	218,90
1	86	1071	**Fechadura Externa -** Embutir externa c/cilindro completa em metal para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante - linha popular.	Soprano	Un	92,00	21,90	2.014,80
1	92	1123	**Bandeja de Pintura -** Confeccionado em material plástico (pvc), medida 23 cm.	Zumplast	Un	65,00	3,50	227,50
1	93	1131	**Espátula -** Lisa: medida 4", cabo em material plástico (pvc).	Vonder	Un	10,00	6,20	62,00
1	95	1164	**Capa de Chuva -** Tamanho g (grande) universal, impermeável.	Vonder	Un	75,00	13,90	1.042,50
1	100	1327	**Cone -** Para sinalização de trânsito em pvc altura 75 cm, base 40x40cm na cor laranja com faixas branca refletiva conforme nbr 15071.	Vonder	Un	20,00	47,90	958,00
1	102	1608	**Pincel -** De pintura: medida 2", cabo em madeira ou material plástico (pvc).	Roma	Un	79,00	3,50	276,50
1	107	1859	**Tinta Látex -** Acrílica, cor vermelha, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. com certificação abrafati.	Eucatex	Bld	20,00	159,90	3.198,00
1	109	1859	**Tinta Látex -** Pva marrom claro, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	3,00	159,90	479,70
1	111	1861	**Rolo De Lã -** Carneiro com cabo 9cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Roma	Un	34,00	3,50	119,00
1	113	2110	**Tinta Esmalte -** A base de água, premium, acabamento brilhante, para pintura de superfícies em madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, pvc e alvenaria (repintura barra lisa), superfícies internas e externas, cor branco neve, lata com 3,6 litros, rendimento mínimo de 55 m² até 75 m² / demão.com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	50,00	54,90	2.745,00
1	117	2153	**Tinta Acrílica -** Tipo fosco premium, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cores branco gelo e areia, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250m² até 380 m² / demão com certificação abrafati.	Eucatex	Lta	236,00	136,50	32.214,00
1	133	2616	**Registro -** Pvc esfera vs soldável dn 25 tigre ou similar.	Plastilit	Un	9,00	6,80	61,20
1	135	2638	**Lixa -** Para massa 120 ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,9kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do inmetro.	Tatu	Un	70,00	0,39	27,30
1	136	2638	**Lixa -** Para massa 150 - ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,110kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do inmetro.	Tatu	Un	70,00	0,39	27,30
1	144	2875	**Reparo -** Válvula de descarga, marca deca de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Censi	Un	10,00	32,50	325,00
1	146	2875	**Reparo -** Válvula de descarga, marca hidra de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Censi	Un	10,00	32,50	325,00
1	147	2885	**Cabo -** Rolo de pintura: cabo em material plástico (pvc) e suporte para rolo de lã, medida 23 cm.	Roma	Un	26,00	3,90	101,40
1	150	3262	**Parafuso -** Zincado rosca soberba 5/16" x 150mm p/telha fibrocimento com borracha de vedação.	Ciser	Un	170,00	0,49	83,30
1	151	3372	**Caixa -** Caixa de passagem para eletroduto 4" x 2" em pvc, produto de primeira linha.	Mondiale	Un	18,00	0,75	13,50
1	152	3375	**Rolo de Pintura -** Rolo de lã antigota em material plástico (pvc), medida 23 cm.	Roma	Un	50,00	7,50	375,00
			TOTAL					**74.488,23**

VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	33	**Luva -** Correr pvc soldável p/água fria predial 25mm tigre ou similar.	Krona	Un	91,00	3,40	309,40
1	7	85	**Fita Crepe -** Comum, medindo 24 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência. acondicionada conforme exigências sanitárias.	Vonder	Un	15,00	3,20	48,00
1	8	85	**Fita Crepe -** Comum, medindo 48mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência. acondicionada conforme exigências sanitárias.	Vonder	Un	15,00	5,50	82,50
1	11	344	**Eletroduto -** Pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou similar, (rolo 100mts)	Krona	Rol	6,00	95,00	570,00
1	12	380	**Registro Esfera -** Em material de pvc, soldável 3/4", de primeira linha, embalado individualmente, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano.	Durin	Un	5,00	5,50	27,50
1	13	380	**Registro Esfera -** Pvc esfera vs soldável dn 32 tigre ou similar.	Durin	Un	3,00	10,00	30,00
1	18	403	te pvc soldável p/esgoto predial 100mm tigre ou similar.	Krona	Un	18,00	5,40	97,20
1	19	410	**Aço Ca-50 -** Nas seguintes medidas: bitola 1/4" (6,35mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Gg	Brr	77,00	9,95	766,15
1	21	410	**Aço Ca-50 -** Nas seguintes medidas: bitola 5/16" (8mm), em forma de barra contendo 12,0 metros.	Gg	Brr	47,00	16,60	780,20
1	23	416	**Dobradiça -** Em latão cromado 3 x 3" com anéis.	Rocha	Un	138,00	2,80	386,40
1	24	419	**Prego 12 X 12 -** Prego galvanizado 12x12 sem cabeça produto de primeira linha.	Gg	Kg	13,00	7,80	101,40
1	25	420	**Prego 17 X 27 -** Prego polido 17x27 com cabeça produto de primeira linha.	Gg	Kg	40,00	5,60	224,00
1	26	421	**Prego -** Prego polido 18x36 com cabeça produto de primeira linha.	Gg	Kg	19,00	5,50	104,50
1	27	421	**Prego -** Prego telheiro galvanizado 18x27 com cabeça e borracha de vedação.	Gg	Kg	13,00	7,40	96,20
1	28	422	**Prego 15 X 21 -** Prego polido 15x21 com cabeça produto de primeira linha.	Gg	Kg	13,00	6,40	83,20
1	31	549	**Fechadura Interna -** Tipo simples, em metal, de primeira qualidade, para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Soprano	Un	45,00	16,00	720,00
1	32	555	**Tubo Pvc -** Tubo pvc branco para esgoto diam. 100mm tigre ou similar.	Krona	Brr	26,00	29,70	772,20
1	33	555	**Tubo Pvc -** Tubo pvc soldável marrom para água predial diam. 25mm tigre ou similar.	Krona	Brr	22,00	8,20	180,40
1	34	660	**Torneira Elétrica -** 220v 5400w com dados do fabricante e garantia contra defeito de fabricação.	Sintex	Un	35,00	72,00	2.520,00
1	35	663	**Registro de Gaveta -** Gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar.	Talita	Un	5,00	25,00	125,00
1	37	667	**Condutor de Cobre -** Isolamento termoplástico 750 v # 4,0 mm2, na cor preta, rolo com 100	Sil	Rol	10,00	115,00	1.150,00

			m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses.					
1	39	683	**Interruptor -** Conjunto embutir 2 interruptores simples 10a/250v com placa marca legrand ou equivalente.	Perlex	Un	108,00	4,50	486,00
1	45	998	**Caixa de Sobrepor -** Nas medidas equivalentes a 75x75x42mm, com interruptor simples, sistema x - para caneleta 20x10, material termoplástico auto extinguível, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Perlex	Un	44,00	3,00	132,00
1	46	998	**Caixa de Sobrepor -** Nas medidas equivalentes a 75x75x42mm, com tomada universal 16, sistema x para caneleta 20x10, material termoplástico auto extinguível, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano.	Perlex	Un	30,00	4,00	120,00
1	49	1003	**Lâmpada 100w -** Incandescente, tensão 127v, bocal e-27, base em alumínio de acordo com as normas do inmetro, embalagem individual, com dados do fabricante e com vida útil de 1.000 horas.	Golden	Un	110,00	3,00	330,00
1	50	1005	**Lâmpada 160 W -** Incandescente, tensão 220v, bocal e-27, base em alumínio de acordo com as normas do inmetro, embalagem individual, com dados do fabricante e com vida útil de 1.000 horas.	Golden	Un	580,00	15,00	8.700,00
1	52	1012	**Torneira 3/4" -** Tipo cromada, para lavatório, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos.	Talita	Un	86,00	22,00	1.892,00
1	55	1013	**Torneira Bóia 3/4" -** Para caixa d'água, em material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 anos.	Astra	Un	51,00	6,00	306,00
1	59	1020	**Joelho 3/4 -** Inclinação 45° para água fria, soldável em pvc, de primeira qualidade, com dados do fabricante, garantia mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Krona	Un	15,00	0,80	12,00
1	61	1025	**Assento (Modelo Universal) -** Modelo universal para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Astra	Un	109,00	13,00	1.417,00
1	63	1031	**Fita Veda Rosca -** Nas seguintes medidas 18mm x 25m, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Krona	Un	87,00	3,00	261,00
1	67	1036	**Mangueira -** Plástica polietileno p/ agua metro com identificação do fabricante garantia contra defeito de fabricação.	Krona	M	500,00	1,00	500,00
1	71	1043	**Adesivo -** Adesivo para pvc, frasco com 175 gramas, tigre ou similar.	Krona	Un	10,00	8,00	80,00
1	75	1054	**Pedra Brita -** Própria para construção, produto fornecido em metros cúbicos.	S. Jorge	M³	65,00	50,00	3.250,00
1	77	1057	**Tijolo Cerâmico -** Contendo 6 (seis) furos de primeira linha.	Balsa	Un	22.600,00	0,31	7.006,00
1	83	1066	**Tábua de Pinus -** 1x10" com 2,5 m de comprimento.	Pinus	Un	216,00	5,80	1.252,80
1	84	1068	**Cadeado -** Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 30 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Fg	Un	67,00	11,00	737,00
1	85	1068	**Cadeado -** Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 40 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Fg	Un	77,00	13,00	1.001,00
1	87	1072	**Fechadura Banheiro -** Tipo simples, em metal, de primeira qualidade, para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Soprano	Un	45,00	20,00	900,00
1	88	1073	**Tambor para Fechadura -** Para fechadura do tipo simples, de metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Soprano	Un	56,00	13,00	728,00
1	89	1074	**Lona Plástica (Preta) -** Na cor preta, impermeável, nas seguintes medidas 10 x 6 metros, embalada individualmente, com dados do fabricante.	Lonax	M	26,00	6,00	156,00
1	94	1150	**Carrinho de Mão -** Conjunto (estrutura, acessórios e aro) confeccionados em aço galvanizado, pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte e capacidade mínima da caçamba de 60 litros.	Ficher	Un	36,00	70,00	2.520,00
1	97	1168	**Enxada -** Lâmina larga leve (em aço sae 1060 temperado, dureza de 40 a 46 rc, com acabamento em pintura na cor preta) com olho de tamanho aproximado de 38mm, com medidas de aproximadamente 20 cm de largura e 25cm de comprimento com cabo de madeira com comprimento mínimo de 120cm e pintura em verniz transparente compatível com a ferramenta, produto de primeira linha.	Viat	Un	5,00	16,00	80,00
1	104	1608	**Pincel -** De pintura: medida 4", cabo em madeira ou material plástico (pvc).	Atlas	Un	34,00	6,80	231,20
1	105	1859	**Tinta Látex -** Acrílica, cor azul, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafati.	Impercron	Bld	10,00	160,00	1.600,00
1	108	1859	**Tinta Látex -** Pva - cor palha, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati.	Impercrom	Lta	25,00	160,00	4.000,00
1	112	1861	**Rolo de Lã -** De carneiro com cabo 18cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Atlas	Un	44,00	9,00	396,00
1	114	2110	**Tinta Esmalte -** Premium brilhante, para pintura de superfícies de madeiras ou metais, galão de 3,6 litros, rendimento de até 70 m2/demão, produto de primeira linha com certificação abrafati.	Impercrom	Gl	20,00	54,80	1.096,00
1	115	2111	**Tinta a Base de Cal -** Lavável após 48 horas, com fixador, embalagem de 5 kg.	Ouro Verde	Un	350,00	8,00	2.800,00
1	118	2153	**Tinta Acrílica -** Tipo piso, para pintura de superfícies internas e externas, cor concreto, lata com 18 litros com certificação abrafati.	Impercrom	Lta	32,00	120,90	3.868,80
1	119	2271	**Porta -** Canelada alt: 215cm / larg:88cm.	Uniao	Un	3,00	120,00	360,00
1	120	2271	**Porta de Aço -** Canelada - alt:215cm / lag: 88cm.	Uniao	Un	3,00	120,00	360,00
1	122	2271	**Porta -** Madeira compensada lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm.	União	Un	19,00	49,00	931,00
1	123	2271	**Porta -** Madeira maciça lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm.	União	Un	8,00	150,00	1.200,00
1	124	2271	**Porta -** Madeira maciça lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm.	União	Un	16,00	150,00	2.400,00
1	126	2329	**Caixa de Descarga -** Material em pvc, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Astra	Un	77,00	17,90	1.378,30
1	128	2361	**Solvente -** Para diluição de tinta e para revitalização de pincéis e utensílios com resíduos secos de tintas e vernizes, lata de 5 litros com dados do fabricante, e com garantia mínima de 1 ano.	Rhai	Lt	24,00	30,00	720,00
1	130	2386	**Arame -** Recozido 18 bwg - (1,25mm), produto de primeira linha.	Gg	Kg	8,00	6,00	48,00
1	131	2616	**Registro -** Gaveta 1" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar.	Talita	Un	1,00	50,00	50,00
1	132	2616	**Registro -** Gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar.	Talita	Un	9,00	30,00	270,00
1	134	2616	**Registro -** Pvc esfera vs soldável dn 32 tigre ou similar.	Talita	Un	4,00	12,00	48,00
1	137	2859	**Pá Ajuntadeira -** De bico frankfurt com largura mínima de 265mm e altura mínima de 285mm, com cabo de madeira comprimento mínimo de 120cm, compatível com a ferramenta e pintura em verniz transparente produto de primeira linha.	Viat	Un	5,00	16,00	80,00
1	140	2871	**Cumeeira -** Normal fibrocimento aba 300mm p/telha ondulada 6mm.	Multi	Un	49,00	28,00	1.372,00
1	142	2874	**Chapa de Madeira -** Compensada resinada 2,2 x 1,1m (12mm) para forma concreto.	Pinus	Un	31,00	22,00	682,00
1	145	2875	**Reparo -** Válvula de descarga, marca docol de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação.	Vonder	Un	30,00	26,00	780,00
1	148	2886	**Borracha de Vedação -** Para torneira 3/4" em metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano.	Vonder	Un	156,00	0,50	78,00
1	149	2912	**Lápis para Carpinteiro -** Com identificação do fabricante, garantia contra defeito de fabricação.	Vonder	Un	17,00	1,00	17,00
1	153	3376	**Vassoura -** Material pvc, mínimo 24 dentes, indicado para limpeza de folhas e resíduos de jardins e gramados.	Vonder	Un	61,00	13,00	793,00
1	155	3378	**Aguarras -** Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica, embalagem 5l.	Rhai	Emb	3,00	36,00	108,00
1	157	3380	**Corrente -** Para cadeado.	Gg	Un	20,00	12,00	240,00
TOTAL								**66.948,35**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 014/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 071 /2014 e seus Anexos.

Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada,segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
00.415.193/0001-41

HONÓRIO SOARES PACHECO ME
09.380.108/0001-21

VANTAJOSA COMÉRCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
78.436.383/0001-32

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5B5C7BCB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 072/2014
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **A. Pedron e Cia Ltda. - Me**, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.674/0001-00 com sede na Rua Santos Dumont, 880, Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por **Andrea Pedron,** inscrito no CPF sob nº 871.916.109-30, **Alceu S. Bubniak e Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.251.107/0001-74 com sede na Avenida Iguaçu, 30, Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **Ernani Bubniak**, inscrito no CPG sob nº 897.295.959-68, **Comercial Onix Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69 com sede na Rua João Betega, 2.052, Portão, Curitiba – PR, neste ato representada por **João Pedro Duque Irulegui**, inscrito no CPF sob nº 171.065.409-00 e **Satélite Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, com sede a 82.629.072/0001-67, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba – PR, neste ato representada por **Wenceslau Vilha Junior**, inscrito no CPF/MF sob N.º 359.597.119-15, doravante denominadas **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **2569/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 072/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

A. PEDRON E CIA LTDA. - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4	75	**Papel Carbono** - Azul a4 cx 100 fl. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	Helios	Cx	7,00	34,39	240,73
1	9	80	**Fita Adesiva** - Dupla face, medida: 19mm x 30m, com alto poder de adesão embalagem c/ 4 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Delfix	Emb.	86,00	15,85	1.363,10
1	10	80	**Fita Adesiva** - Larga 48x50 transparente folme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico, embalagem c/ 5 unidades com informações do produto e do fabricante validade mínima de 1 ano.	Delfix	Emb.	59,00	16,35	964,65
1	15	83	**Etiqueta Auto Adesiva** - 101,6 x33,9mm especificação cor: branca ideal para impressoras inkjet laser, formato a4 composição papel com adesivo acrílico aquoso caixa com 100 folhas, contendo 14 etiquetas por folha.	Informs	Cx	4,00	51,99	207,96
1	16	83	**Etiqueta Auto Adesiva** - Etiqueta auto adesiva 55,8 x 99,0mm especificação: cor: branca ideal para impressoras inkjet laser, formato a4 composição papel com adesivo acrílico aquoso contendo 10 etiquetas por folha. e 1000 etiquetas dentro da caixa.	Informs	Cx	40,00	31,77	1.270,80
1	26	106	**Pasta Az Ofício** - Lombo largo preta com mecanismo niquelada dimensões: l:285 x a:75 x c:345mm garantia contra defeito de fabricação.	Economic	Un	120,00	7,79	934,80
1	27	108	**Pasta Catálogo** - Com 100 plásticos de 0,12 micras, medindo 245 x 335mm, com 4 colchetes e com visor, cor preta deve conter na embalagem informações sobre o produto.	Acp	Un	144,00	14,34	2.064,96
1	50	501	**Régua** - Em poliestireno 30 cm em cristal com no mínimo 3 mm de espessura embalagem individual, deve conter as informações do produto.	Waleu	Un	253,00	1,14	288,42
1	53	1274	**Bastão** - Para pistola cola quente grosso transparente, 11,2 mm x 30 pacote com 1kg a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Rendicola	Pc	33,00	24,79	818,07
1	54	1274	**Bastão** - Para pistola de cola quente fino transparente 7,4mm x30 pacote com 1 kg. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Rendicola	Pc	33,00	24,79	818,07
1	61	1310	**Tinta para Carimbo** - Cor preta, frasco com 42ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de agua a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima 1 ano.	Pilot	Fr	45,00	4,64	208,80
1	64	1595	**Cola Branca** - Cola liquida branca lavável, 90g, não tóxico, a base de água, cola papel e tecido, com selo do inmetro, data de validade 1 ano contando a partir da data de entrega não contem ftalato.	Frama	Un	25,00	2,99	74,75
1	65	1595	**Cola Branca** - Escolar embalagem de 1 kg, a base de agua, produto 100%lavavel, sem solventes ou pvc, atóxico não pode conter ftalato a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Frama	Emb.	109,00	8,39	914,51
1	78	1609	**Pincel Chato** - Para pintura artística nº16, com cerdas na cor branca, virola em alumínio, cabo na cor amarela embalagem com 12 unidades contendo informações do produto e do fabricante.	Tigre	Emb.	23,00	23,29	535,67

1	79	1609	**Pincel Chato -** Para pintura artística nº12, com cerdas na cor branca, virola em alumínio, cabo na cor amarela embalagem com 12 unidades contendo informações do produto e do fabricante.	Tigre	Emb.	16,00	21,59	345,44
1	83	1766	**Balão -** N° 7 preto, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	São Roque	Pc	33,00	5,95	196,35
1	88	1776	**Cartolina -** Colorida na cor amarela dimensão aproximadamente 66 x 50 cm 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Jandaia	Emb.	7,00	48,79	341,53
1	89	1776	**Cartolina -** Colorida na cor azul dimensão aproximadamente 66 x 50 cm 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Jandaia	Emb.	7,00	48,79	341,53
1	90	1776	**Cartolina -** Colorida na cor branca 180g 50x66 embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Jandaia	Emb.	19,00	48,79	927,01
1	91	1776	**Cartolina -** Colorida na cor rosa dimensão aproximadamente 66 x 50 cm- 180 g. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Jandaia	Emb.	7,00	48,79	341,53
1	92	1776	**Cartolina -** Colorida na cor verde dimensão aproximadamente 66 x 50 cm- 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Jandaia	Emb.	7,00	48,79	341,53
1	94	1781	**Cola Colorida -** Com gliter, frasco com 23 g cada caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador composta de material não tóxico a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Acrilex	Cx	275,00	7,69	2.114,75
1	96	1782	**Corretivo -** Tamanho 5mm x 5m, correção a seco, excelente aderência, formato ergonômico, ideal para o uso sobre todos os papeis, para corrigir fotocopia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, e destaca texto, produto atóxico embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Brw	Emb.	15,00	32,69	490,35
1	114	1796	**Papel Contacto -** Rolo papel contact com figuras coloridas 45cmx25m laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado dimensões: 45cm x 25m papel contact. rolo.	Vulcan	Rol	33,00	48,39	1.596,87
1	115	1796	**Papel Contacto** - Rolo papel contact transparente 45cmx25m - laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado dimensões: 45cm x 25m. papel contact. rolo.	Plastcover	Rol	33,00	44,99	1.484,67
1	120	1803	**Grampo para Grampeador** - 23/10 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m² embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	Brw	Cx	11,00	10,99	120,89
1	121	1803	**Grampo para Grampeador - 23/13 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 70 e 100 folhas com 75 g/m² embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante.**	Chaparrau	Cx	9,00	11,99	107,91
1	137	2067	**Tinta - Cremosa colorida para rosto estojo com identificação do produto e fabricante com data de fabricação inferior a 3(três) meses a contar a partir da data de entrega.**	Yur	Etj	95,00	21,99	2.089,05
1	140	2076	**Folha de Papel Crepom - Amarelo tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	141	2076	**Folha de Papel Crepom - Azul tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	142	2076	**Folha de Papel Crepom - Branco tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	22,00	11,29	248,38
1	143	2076	**Folha de Papel Crepom - Marrom tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	144	2076	**Folha de Papel Crepom - Preto tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	145	2076	**Folha de Papel Crepom - Rosa tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	146	2076	**Folha de Papel Crepom - Verde tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	147	2076	**Folha de Papel Crepom - Vermelho tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades.**	Vmp	Emb.	23,00	11,29	259,67
1	148	2184	**Pasta - C/elast.polip. transparente 335x245x55mm A40 dorso de 55mm, 100% plástica (pp); espessura 0,50mm;textura super line dimensões do produto acabado 245 largura x 335altura x40 dorso mm ;cor: transparente; embalagem com 1 peça; peso da pasta 0,121kg material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável** embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação.	Dello	Un	158,00	2,88	455,04
1	154	2324	**Pasta -** C/elast.polip transparente 335x245x55mm -a40 dorso de 55mm, 100% plástica (pp); espessura 0,50mm;textura super line dimensões do produto acabado 245 largura x 335altura x 40 dorso mm ;cor: transparente; peso da pasta 0,121kg peso da caixa 6,433 kg; material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	Dello	Un	60,00	2,89	173,40
1	164	2332	**Clipes -** 2/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 100, arame galvanizado, fabricação brasileira, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação.	Chaparrau	Cx	30,00	3,99	119,70
1	165	2332	**Clipes -** 4/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 100, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação.	Bacchi	Cx	33,00	3,99	131,67
1	166	2332	**Clipes -** 6/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente - caixa c/ 50, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação.	Bacchi	Cx	26,00	6,89	179,14
1	167	2332	**Clipes -** 8/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 25, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação.	Bacchi	Cx	40,00	6,59	263,60
1	168	2332	**Clipes -** Clips nº.2 - especificação: caixa c/ 100, arame galvanizado.	Bacchi	Cx	29,00	3,39	98,31
1	169	2332	**Clipes -** Clips nº.4 - especificação: caixa c/ 50, arame galvanizado.	Bacchi	Cx	28,00	3,59	100,52
1	175	2349	**Canudinho - Pacote de canudinho com 80 unidades / pacote. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Kopenhagem	Pc	82,00	6,49	532,18
1	193	2876	**Colchete Nº 11 - Latonados, caixa com 72 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Acc	Cx	38,00	5,68	215,84
1	228	3055	**Lantejola - Metalizada 6 mm, cores diversas pacote com 100 gramas cada.**	Honey	Pc	780,00	8,99	7.012,20
1	232	3175	**Chaveiro - Com etiqueta de identificação para chaves, medida aproximada 60x27 mm, cores diversas.**	Acrimet	Un	150,00	1,84	276,00
1	233	3176	**Espiral para Encadernação - 07mm plástico preto capacidade 25 folhas 33 cm comprimento.**	Mares	Un	50,00	0,24	12,00
1	234	3176	**Espiral para Encadernação - 09mm - plástico preto capacidade 50**	Mares	Un	50,00	0,34	17,00

			folhas 33 cm comprimento.					
1	235	3176	**Espiral para Encadernação - 17mm plástico preto capacidade 100 folhas 33 cm comprimento.**	Mares	Un	50,00	0,39	19,50
1	236	3176	**Espiral para Encadernação - 29mm plástico preto capacidade 200 folhas 33 cm comprimento.**	Mares	Un	50,00	0,44	22,00
1	237	3176	**Espiral para Encadernação - 40mm - plástico preto capacidade 350 folhas 33 cm comprimento.**	Mares	Un	50,00	0,51	25,50
1	238	3176	**Espiral para Encadernação - 50mm plástico preto capacidade 450 folhas 33 cm comprimento.**	Mares	Un	50,00	0,51	25,50
TOTAL					**33.289,8**			

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	30	119	**Prancheta -** De acrílico polipropileno a4 fume dimensão 230x330 mm.	Waleu	Un	20,00	9,85	197,00
1	31	119	**Prancheta -** Em poliestireno, cristal, com pegador em poliestireno, formato ofício, dimensões 3 x 240 x 340, peso 286g com garantias contra defeitos de fabricação	Waleu	Un	9,00	9,85	88,65
1	37	138	**Pen Drive USB -** Capacidade de 08 gb, velocidade de até 10mb/seg para leitura e gravação, com utilização simples e pratica, dimensão padrão, embalado individualmente com dados do fabricante e do produto e garantias contra defeitos de fabricação.	Multilaser	Un	64,00	34,85	2.230,40
1	80	1766	**Balão -** N° 7 amarelo em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Art. Lat. S Roque	Pc	23,00	5,90	135,70
1	81	1766	**Balão -** N° 7 azul, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Art. Lat. S Roque	Pc	23,00	5,90	135,70
1	82	1766	**Balão -** N° 7 branco, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Art. Lat. S Roque	Pc	23,00	5,90	135,70
1	84	1766	**Balão -** N° 7 verde, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Art. Lat. S Roque	Pc	23,00	5,90	135,70
1	85	1766	**Balão -** N° 7 vermelho, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante.	Art. Lat. S Roque	Pc	31,00	5,90	182,90
1	119	1803	**Grampo para Grampeador - 09/10, galvanizados, caixa com 5000 unidades, com identificação do produto e fabricante e garantias contra defeitos de fabricação.**	Bachi	Cx	5,00	13,80	69,00
1	125	1810	**Bola de Algodão (Colorido) - Pacote de bola de algodão (colorido) com 95 gramas fibras 100% algodão. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Cremer	Pc	238,00	4,89	1.163,82
1	156	2327	**Folha Eva - Amarelo 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	157	2327	**Folha Eva - Azul 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	158	2327	**Folha Eva - Branco 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	159	2327	**Folha Eva - Laranja 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	160	2327	**Folha Eva - Rosa escuro 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	161	2327	**Folha Eva - Verde 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	162	2327	**Folha Eva - Vermelho 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades.**	Kreateva	Emb	74,00	21,50	1.591,00
1	188	2360	**Tesoura - Tesoura para picotar tamanho 21 cm; tecidos leves e de picotar papel. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Dias E Silva	Un	18,00	43,40	781,20
1	226	2890	**Rolo de Elástico - Lastex 10 metros. composição 53% poliéster e 47% elastodieno.**	São José	Rol	30,00	2,80	84,00
TOTAL								**16.476,77**

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	78	**Calculadora -** 12 dígitos deve conter porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático. funcionamento com energia solar e bateria, quando a iluminação do ambiente é boa, a célula solar deve atua simultaneamente com a bateria reduzindo seu consumo de energia, prolongado assim sua vida útil tamanho: 12,5x10x1,5cm peso 130g e garantia de 3 meses a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	Masterprint	Un	36,00	34,95	1.258,20
1	6	78	**Calculadora -** Eletrônica, 12 dígitos, display grande, auto-desliga, 2 fontes de energia: bateria e solar, cálculos de porcentagem,149 x 120 x 50 mm, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, 6 meses de garantia.	Masterprint	Un	14,00	34,95	489,30
1	8	80	**Fita Adesiva -** Adesiva 12x30m transparente, embalagem com 10 rolos contendo informações do produto e do fabricante validade mínima de 1 ano.	Eurocel	Emb.	26,00	7,34	190,84
1	11	80	**Fita Adesiva -** Larga nas medida equivalentes a 48 cm x50 metros transparente, corte manual, devidamente embalado com dados do produto e do fabricante e garantias contra defeito de fabricação.	Fitasa	Un	35,00	3,00	105,00
1	12	80	**Fita Adesiva -** Nas medidas equivalentes a 12 cmx10 metros transparente, corte manual, devidamente embalado com dados do produto e do fabricante e garantias contra defeito de fabricação.	Eurocel	Un	35,00	1,59	55,65
1	19	101	**Corretivo Liquido 18ml -** Fórmula à base de água não tóxico e seguro para crianças. sem odor embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano.	Frama	Emb.	18,00	19,78	356,04
1	23	103	**Papel Sulfite -** A 4 branco 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2, certificação cerflor e selo do inmetro caixa com 10 resmas de 500 folhas a embalagem deve conter informações sobre	Chamex	Cx	242,00	158,45	38.344,90

			o produto e fabricante.					
1	28	109	**Pasta Aba Elástico** - Ofício simples, 100% plástica (pp) espessura 0,35mm. textura super line cor: transparente dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm. peso da pasta 0,07 kg embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação.	Acp	Un	198,00	1,74	344,52
1	29	116	**Caderno Universitário** - Capa dura - grande - dimensões 21x28,5 com espiral - 100 folhas estampa simples (uma cor).	Credeal	Un	12,00	6,75	81,00
1	32	121	**Mural Em Feltro** - Tamanho 120x90 cm - garantia contra defeito de fabricação.	Cortiarte	Un	1,00	94,90	94,90
1	33	122	**Giz Escolar Branco** - Não toxico e antialérgico. embalagem com 64 caixas de 55 palitos cada. selo do inmetro. validade mínima de 1 ano.	Big Giz	Emb.	8,00	317,70	2.541,60
1	34	130	**Saco Plástico** - Pe a4 - 4 furos 240mmx330mm formato a4 caixa com 600 unidades.	Acp	Cx	8,00	77,89	623,12
1	35	132	**Cd Gravavel** - 80 min 700mb 12 x. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.	Elgin	Emb.	5,00	129,50	647,50
1	36	134	**CD-R** - Tipo virgem capacidade de armazenagem de 700 megabytes de dados ou 80 minutos de áudio suportar gravação de 4x a 10x. face não gravável fosca com identificação do fabricante, embalagem individual, sem estojo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação e garantias contra defeito de fabricação - embalagem com 100 unidades.	Elgin	Emb.	2,00	129,50	259,00
1	45	494	**Lápis de Cor** - Grande, caixa personalizada com 12 cores lápis de cor para uso escolar inteiro medida mínima 17 cm de comprimento, apontados. caixa com 12 lápis sextavados composto por madeira, mina colorida, mina carbono borracha plástica mina com 3mm de espessura cores vivas, intensas , macia e fácil de apontar a marca deverá estar gravada no corpo do produto juntamente com o modelo, na embalagem deverá constar dados do fabricante, código de barra , in71.	Staedler	Cx	200,00	13,50	2.700,00
1	47	496	**Caneta Esferográfica (Azul) - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s embalagem com 50 unidades a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Bic	Emb.	18,00	38,72	696,96
1	48	497	**Caneta Esferográfica (Preta) - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s. embalagem com 50 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Bic	Emb.	16,00	38,72	619,52
1	49	498	**Caneta Esferográfica (Vermelha) - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s. embalagem com 50 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Bic	Emb.	11,00	38,72	425,92
1	55	1281	**Pasta L - Amarela especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	96,00	0,96	92,16
1	56	1281	**Pasta L - Azul especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	96,00	0,96	92,16
1	57	1281	**Pasta L - Cristal especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	146,00	0,96	140,16
1	58	1281	**Pasta L - Fume especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	99,00	0,90	89,10
1	59	1281	**Pasta L - Verde especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	96,00	0,96	92,16
1	60	1281	**Pasta L - Vermelha especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	96,00	0,96	92,16
1	66	1599	**DVD-R - Gravável 4.7gb 120min 8x. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Multilaser	Emb.	6,00	138,95	833,70
1	73	1607	**Pincel Atômico - Permanente verde, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Masterprint	Cx	12,00	24,00	288,00
1	74	1607	**Pincel Atômico - Permanente azul, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Masterprint	Cx	13,00	24,00	312,00
1	75	1607	**Pincel Atômico - Permanente preta, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Masterprint	Cx	14,00	24,00	336,00
1	76	1607	**Pincel Atômico - Permanente vermelho, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Masterprint	Cx	15,00	24,00	360,00
1	93	1778	**Cola Bastão - 40 gramas produto certificado pelo inmetro a composição do produto deve conter 90% dos ingredientes renováveis no total da massa (incluindo água): ausência de pvp ou pva (componentes a base de petróleo), livre de solventes o sistema de fechamento da tampa+tubo deve manter a cola fresca por mais tempo aumentando a vida útil do produto e reduzindo o desperdício deve ser lavável a 30°c..embalagem com 5 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano.**	Pritt	Emb.	24,00	24,00	576,00
1	117	1798	**Giz Escolar Colorido - Não toxico e antialérgico embalagem com 64 caixas de 220g e 55 palitos cada selo do inmetro validade mínima de 1 ano.**	Big Giz	Emb.	8,00	254,95	2.039,60
1	128	1821	**Suporte para Fita Adesiva - Grande plâmina com corte a laser base anti-derrapante permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3". especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65,19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).composição lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.**	Waleu	Un	31,00	17,79	551,49
1	129	1821	**Suporte para Fita Adesiva - Pequeno lâmina com corte a laser base anti-derrapante. permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3". especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso capacidade: rolos de fitas medindo 12x33, 12x50, 12x65,19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).composição lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.**	Waleu	Un	7,00	14,00	98,00

1	136	1884	**Organizador de Mesa - Fumê porta lápis/ clips/ lembrete de papel branco** cor:fumê;dimensões;232 x 79 x 90 a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	Waleu	Un	63,00	33,99	2.141,37
1	138	2074	**Novelo de Lâ - Colorida para bordar tela (cores variadas) novelo com 100 grs.**	Cisnei	Un	526,00	5,90	3.103,40
1	171	2341	**Fita - De cetim face simples branca n°1, largura da fita 7mm, 100 % poliéster embalagem c/10 metros, com informações do fabricante e do produto cores variadas.**	Najar	Emb.	175,00	3,09	540,75
1	172	2343	**Grampeador de Mesa - Deve permitir três tipos de grampeamento: permanente, aberto ou alfinetado e cravado; profundidade de entrada do papel de 60 mm; produto com estrutura metálica e revestimento plástico brilhante de alta resistência; sistema de carga superior; comprimento 14 cm; peso: 250 g; quantidade máxima de folhas (75 g/m2): 30 folhas; a quantidade e o tipo de grampo utilizável: 100 grampos do tipo 24/6 ou 150 grampos do 26/6; profundidade máxima de introdução de papel, neste caso, 60 mm; 10 anos de garantia pelo fabricante. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Jocar	Un	103,00	31,75	3.270,25
1	173	2343	**Grampeador de Mesa - Profissional metálico para até 100 folhas (75 g/m²), com profundidade de entrada do papel de até 70 mm e ajuste de profundidade. comprimento: 28 cm. capacidade de grampeamento 30 folhas com grampo 23/6, 50 folhas com grampo 23/8; 70 folhas com grampo 23/10 e 100 folhas com grampo 23/13.a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Adeck	Un	8,00	83,89	671,12
1	186	2360	**Tesoura - Aço inoxidável, sem ponta, 12,3cm e lamina 1,3 mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, duas cores, fixado por rebite ou parafuso com revestimento em plástico na cor do cabo em formato estrela. ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e** perfeito na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes capa de proteção na lamina com etiqueta com código de barras, lamina contendo marca, escrita aço inox, origem de fabricação.	Tris	Un	220,00	5,00	1.100,00
1	190	2857	**Caixa Arquivo Morto - Em polionda, vermelho, oficio, medida: 36 x 24,5 x 13cm.**	Alaplast	Un	70,00	5,24	366,80
1	191	2857	**Caixa Arquivo Morto - Na cor azul, composta em polipropileno, deve proteger os arquivos da umidade, rendendo-lhes mais durabilidade. deve possuir 02 capas para organização vertical ou horizontal. espaço para: data, departamento, local, codificação e deve conter tampa com autotravamento para um transporte seguro. deve ter montagem rápida e fácil. medidas externas: 36 x 13 x 25 cm (a x l x p), formato: oficio, gramatura: 130g/m². produto com garantias contra defeito de fabricação.**	Alaplast	Un	388,00	4,79	1.858,52
1	195	2879	**Fitilhos - Para presente cor branca 150m embalagem c/ 10 rolos.**	Raio De Sol	Emb.	15,00	32,00	480,00
1	196	2879	**Fitilhos - Para presente .cores diversas 150m, embalagem c/ 10 rolos.**	Raio De Sol	Emb.	33,00	37,00	1.221,00
1	203	2881	**Folha de Papel Cartão - Amarelo 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	56,00	11,79	660,24
1	204	2881	**Folha de Papel Cartão - Azul 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	56,00	11,79	660,24
1	205	2881	**Folha de Papel Cartão - Marrom 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	56,00	11,79	660,24
1	206	2881	**Folha de Papel Cartão - Preto 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	61,00	11,79	719,19
1	207	2881	**Folha de Papel Cartão - Verde 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	56,00	11,79	660,24
1	208	2881	**Folha de Papel Cartão - Vermelho 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	56,00	11,79	660,24
1	221	2884	**Folha de Papel Seda - Marrom tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00
1	225	2888	**Pasta Sanfona - Media a4 12 divisões az para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação, 250x350mm, 0,31kg deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Acp	Un	73,00	37,80	2.759,40
1	229	3066	**Papel para Presente - Estampado 50 x 60 sortidos pacote com 20 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Zamberetti	Pc	37,00	13,39	495,43
1	241	3400	**Papel Criativo - Dupla-face escolar 08 cores tamanho a-4 210mm x 297mm gramatura 120grs pt com 24 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Vmp	Pc	105,00	6,98	732,90
1	242	3401	**Purpurina - Glitter escolar em pó, 3 gr cada, embalagem com 6 cores sortidas.**	Cores e Brilhos	Emb.	117,00	4,99	583,83
TOTAL								**79.263,82**

SATÉLITE COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	61	**Livro Ata -** Capa dura em papelão revestida e plastificada, tamanho oficio, contendo 100(cem) folhas, todas numeradas, tracejada em cor preta, embalada com identificação do produto e do fabricante e com garantia contra defeito de fabricação.	São Domingos	Un	53,00	10,40	551,20
1	7	80	**Fita Adesiva -** 12x10 colorida filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico embalagem c/ 6 unidades em cores variadas contendo informações do fabricante e do produto. validade mínima de 1 ano.	Adere	Emb	300,00	4,12	1.236,00
1	13	82	**Recado Auto Adesiva -** Cores diversas embalagem com 1 bloco medindo no mínimo 76 x 102 mm contendo no mínimo 90 folhas, - com certificado pelo sfi (chain of custody certified). reposicionável, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	Brw	Emb.	74,00	4,09	302,66
1	14	82	**Recado Auto Adesiva - Cores diversas embalagem com 4 bloco de cores diferentes medindo no mínimo 34,9 x 47,9 mm contendo 100 folhas cada, com certificado pelo sfi (chain of custody certified). reposicionável,cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Emb.	185,00	5,97	1.104,45
1	17	85	**Fita Crepe - 25mm x 50m branca especificação: próprio p/**	Adere	Emb.	73,00	23,09	1.685,57

			trabalhos escolares, fechamento de embalagens, fixações, proteção enfaixamentos, emendas e reforços. composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas embalagem c/ 5 unidades com informações do produto e do fabricante. validade mínima de 1 ano.					
1	18	92	**Extrator de Grampo - Tipo espátula, em chapa de aço fina fria, niquelado, tamanho: 15 x 2cm - deve vir em embalagem individual, contendo informações do fabricante e do produto.**	Brw	Un	79,00	3,10	244,90
1	20	103	**Papel Sulfite - A 4 amarelo 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Chamex	Cx	17,00	169,79	2.886,43
1	21	103	**Papel Sulfite - A 4 azul 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Chamex	Cx	17,00	169,79	2.886,43
1	22	103	**Papel Sulfite - A 4 rosa 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Chamex	Cx	17,00	169,79	2.886,43
1	24	103	**Papel Sulfite - A 4 verde 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Chamex	Cx	17,00	169,79	2.886,43
1	25	105	**Pasta Suspensa - Em cartão kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, tamanho 36 x 24cm com 50 unidades embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação.**	Icl	Emb.	15,00	63,55	953,25
1	38	141	**Caneta Marca Texto - Cor amarela, fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Emb.	18,00	16,80	302,40
1	39	141	**Caneta Marca Texto - Cor azul fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Emb.	7,00	16,80	117,60
1	40	141	**Caneta Marca Texto - Cor rosa fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Emb.	7,00	16,80	117,60
1	41	141	**Caneta Marca Texto - Cor verde, fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Emb.	12,00	16,80	201,60
1	42	218	**Cesto de Lixo - Para escritório na cor preta, produzido em polipropileno, lavável reciclável, atóxico e com** grande durabilidade medidas 30 cm altura 21 cm diâmetro aproximadamente sem tampa com garantia contra defeito de fabricação.	Plasvale	Un	30,00	14,20	426,00
1	43	488	**Apontador - Com depósito - lâmina de aço temperado com alta resistência; excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade. produto devidamente embalado contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação.**	Cis	Un	25,00	2,20	55,00
1	44	489	**Borracha Branca - Nº 20 caixa com 20 unidades, branca, macia para lápis, sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. características geométricas da borracha: comprimento mínimo: 42 mm largura mínima: 29 mm espessura mínima: 1 mm abnt nbr 15236). a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Mercur	Cx	9,00	8,69	78,21
1	46	495	**Massa de Modelagem - Caixa com 12 cores variadas, nas dimensões com o comprimento de 100mm por 10mm de diâmetro, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 180 gramas. deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, indústria brasileira, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças de acordo com norma europeia em 71, inmetro, astm d, registro compulsório 000 320/2011, ocp 0061, devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante, selo de não recomendável para menores de 3 anos, constar a marca em todas as faces da embalagem, peso, base de amido, código de barras, abertura no verso da embalagem para visualização de cores.**	Acrilex	Cx	670,00	5,40	3.618,00
1	51	505	**Estojo Canetas - Hhidrográficas conjunto com 12 cores tinta lavável, não mancha o uniforme estimula a criatividade. Ponta regular estojo prático e durável embalagem contém** 12 cores sortidas a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano.	Acrilex	Etj	312,00	10,99	3.428,88
1	52	1273	**Almofada para Carimbo - Nº 3 recarregável na cor preta, medida 6,7 x 11,0 cm. com tampa. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Radex	Un	64,00	5,90	377,60
1	62	1584	**Capa para Encadernação Polipropileno – Cor cristal formato a4.**	Usa	Un	250,00	0,75	187,50
1	63	1584	**Capa para Encadernação Polipropileno - Cor cristal formato ofício.**	Usa	Un	50,00	0,93	46,50
1	67	1605	**Folha de Papel Cartaz - Amarelo 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	63,00	12,89	812,07
1	68	1605	**Folha de Papel Cartaz - Azul 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	63,00	12,89	812,07
1	69	1605	**Folha de Papel Cartaz - Marrom 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	53,00	12,89	683,17
1	70	1605	**Folha de Papel Cartaz - Preto 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	63,00	12,89	812,07
1	71	1605	**Folha de Papel Cartaz - Verde 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	51,00	12,89	657,39
1	72	1605	**Folha de Papel Cartaz - Vermelho 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades.**	Vmp	Emb.	51,00	12,89	657,39
1	77	1608	**Pincel - Para quadro branco na cor azul, sendo sua escrita facilmente apagada. não recarregável. ponta de 4,0mm. espessura de escrita 2,0mm. embalagem com 12 unidades**	Brw	Emb.	5,00	29,99	149,95

			contendo informações sobre o produto e fabricante.					
1	86	1768	**Papel Bobina - Kraft/mix 60 gr x 60 cm.**	Mgm	Un	39,00	61,78	2.409,42
1	87	1774	**Caneta para Retroprojetor - 1ª linha 2.0 ponta média ideal para transparências. pode ficar mais tempo destampada e continua escrevendo. tinta à base de álcool com secagem rápida e resistente a água e a umidade. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante.**	Pilot	Emb.	5,00	28,99	144,95
1	95	1781	**Cola Colorida - Frasco com 23g cada caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador. Composta de material não tóxico. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano.**	Acrilex	Cx	265,00	6,99	1.852,35
1	97	1784	**Envelope - Branco 370x470 mm . contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação.**	Foroni	Un	50,00	0,41	20,50
1	98	1784	**Envelope - Comercial branco 114x162 contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação.**	Foroni	Un	150,00	0,19	28,50
1	99	1784	**Envelope - Envelope médio tipo saco branco 280x200mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Foroni	Cx	27,00	20,50	553,50
1	100	1784	**Envelope - Envelope pequeno branco tipo papel oficio medindo 114 x 229mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Foroni	Cx	30,00	12,40	372,00
1	101	1784	**Envelope - Grande tipo saco branco 250x350 mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Foroni	Cx	32,00	27,90	892,80
1	102	1784	**Envelope - Kraft. 370x470 mm . contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação.**	Foroni	Un	50,00	0,48	24,00
1	103	1784	**Envelope - Para cd/dvd branco, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em bopp/bops. caixa com 500 unidades.**	Foroni	Cx	3,00	51,49	154,47
1	104	1793	**Folha de Papel Dobradura - Amarelo tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	8,00	23,99	191,92
1	105	1793	**Folha de Papel Dobradura - Azul tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	8,00	23,99	191,92
1	106	1793	**Folha de Papel Dobradura - Preto tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	8,00	23,99	191,92
1	107	1793	**Folha de Papel Dobradura - Verde tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	8,00	23,99	191,92
1	108	1793	**Folha de Papel Dobradura - Vermelho tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	8,00	23,99	191,92
1	109	1795	**Folha de Papel - Mmicro-ondulado amarelo tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades.**	Vmp	Emb.	35,00	17,99	629,65
1	110	1795	**Folha de Papel - Micro-ondulado azul tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades.**	Vmp	Emb.	35,00	17,99	629,65
1	111	1795	**Folha de Papel - Micro-ondulado branco tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades.**	Vmp	Emb.	35,00	17,99	629,65
1	112	1795	**Folha de Papel - Micro-ondulado verde tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades.**	Vmp	Emb.	35,00	17,99	629,65
1	113	1795	**Folha de Papel - Micro-ondulado vermelho tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades.**	Vmp	Emb.	35,00	17,99	629,65
1	116	1797	**Folha Transparência - Ssuperfície lisa permitindo uma proteção clara e definida das imagens, secagem rápida, realçando também a saturação das cores, próprio para apresentação de retrojeção, tamanho equivalente a4 210 x 297 mm sem tarja. embalagem de 50 unidades com identificação do produto e fabricante e garantias contra defeitos de fabricação.**	Usa	Emb	4,00	65,48	261,92
1	118	1802	**Grampo Trilho Plástico - Branco 80mm para 200 folhas 75gr grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos, medidas 19,5 x 7 cm embalagem com 50 unidades contendo informações do produto e do fabricante.**	Bacchi	Emb.	13,00	13,49	175,37
1	122	1803	**Grampo para Grampeador - 23/8 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas com 75 g/m². embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante.**	Bacchi	Cx	2,00	10,40	20,80
1	123	1803	**Grampo para Grampeador - 26/6 galvanizado fabricado em arame de aço revestido resistente à oxidação; para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²) ou de acordo com a especificação do fabricante de cada** grampeador, verificando sempre o estado de conservação do mesmo; com tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. a embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	Brw	Cx	47,00	4,69	220,43
1	124	1805	**Molha Dedo - 12g, molha dedos, produto atóxico, com selo do inmetro, embalagem com 3 unidades com informações sobre o produto e fabricante.**	Radex	Emb.	44,00	4,70	206,80
1	126	1813	**Palito Picole - Ponta arredondada, embalagem com 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Theoto	Emb.	59,00	3,90	230,10
1	127	1816	**Percevejo - Fabricado com arame e chapa de aco com tratamento de superfície anti-ferrugem,caixa com 100 unidades. deve conter na embalagem informações sobre o produto.**	Brw	Cx	109,00	1,99	216,91
1	130	1824	**Tinta Guache - Amarela atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	131	1824	**Tinta Guache - Azul atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	132	1824	**t Tinta Guache - Branca atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml . a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	133	1824	**Tinta Guache - Preta atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml . a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	134	1824	**Tinta Guache - Verde atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	135	1824	**Tinta Guache - Vermelha atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano.**	Acrilex	Pt	204,00	3,79	773,16
1	139	2075	**Estilete - Com lamina larga de 18mm, em aço carbono extensível interna, corpo em pvc, regulagem da lamina com trava automática, tamanho 15cm. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Un	147,00	1,10	161,70

1	149	2259	**Livro Protocolo - Capa dura em papelão 700grs revestida em papel 90 grs plastificado, nas medidas de 154mm x 216mm, contendo 104(cento e quatro) folhas internas em papel off-set 63grs, embalagem contendo 5 unidades com identificação do produto e do fabricante e com garantia contra defeito de fabricação.**	São Domingos	Emb.	17,00	9,99	169,83
1	150	2259	**Livro Protocolo - Com capa de papelão revestido em papel off-set plastificado contendo 50 folhas pautadas e numeradas com dimensão de 155x220 mm podendo variar + ou - 10% da dimensão.**	São Domingos	Un	20,00	9,60	192,00
1	151	2318	**Alfinete - E demarcadores para mapas e quadros na cor vermelha nº 1, em caixa de 50 unidades cada fabricado em aço niquelado com cabeça plástica, sendo que cada alfinete deve conter diâmetro da cabeça de 5mm, diâmetro da ponta de 0,80mm, comprimento ponta útil de 15,5mm, comprimento total de 18mm. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Cx	30,00	3,69	110,70
1	152	2321	**Apagador - Para quadro branco medida 15,0 x 6,0 cm, corpo em plástico de alta resistência na cor azul, superfície interna em espuma e base em feltro. possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadros brancos. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Brw	Un	1,00	7,40	7,40
1	153	2321	**Apagador - Para quadro negro de alta resistência feito de pinus, com feltro de no mínimo 4 mm de espessura dimensões aproximadas do produto 0,080x0,185x0,040m. peso aproximado do produto 0,183kg. a embalagem deve conter** informações sobre o produto e fabricante.	Souza	Un	59,00	3,89	229,51
1	170	2338	**Fita Adesiva - 12x10 colorida filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico embalagem c/ 6 unidades em cores variadas contendo informações do fabricante e do produto. validade mínima de 1 ano.**	Adere	Emb.	175,00	4,24	742,00
1	174	2344	**Grampo Trilho - Plastico branco 80mm para 200 folhas 75gr grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos, medidas 19,5 x 7 cm embalagem com 50 unidades contendo informações do produto e do fabricante.**	Bacchi	Emb.	17,00	13,49	229,33
1	176	2350	**Palito - De churrasco 18 cm, embalagem com 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Palitex	Emb.	59,00	4,79	282,61
1	177	2352	**Perfurador - De papel, metálico, com capacidade para perfurar até 12 folhas de 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. diâmetro do furo: 6mm distância dos furos: 80mm, com margeador plástico, tamanho 104 x 57 x 37mm.**	Genmes	Un	11,00	7,20	79,20
1	180	2357	**Tecido Tnt - Amarelo especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	142,99	1.429,90
1	181	2357	**Tecido Tnt - Azul especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	142,99	1.429,90
1	182	2357	**Tecido Tnt - Branco especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	142,99	1.429,90
1	183	2357	**Tecido Tnt - Temas diversos unissex- especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	129,00	1.290,00
1	184	2357	**Tecido Tnt - Verde especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	142,99	1.429,90
1	185	2357	**Tecido Tnt - Vermelho especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros.**	Santa Fé	Bob	10,00	142,99	1.429,90
1	187	2360	**Tesoura - Profissional grande, uso geral 1ª linha lâmina em aço inox 8. cabo em polipropileno. c:275mm x l:100mm tamanho:18mm.**	Brw	Un	42,00	17,50	735,00
1	192	2858	**Caixa para Correspondência - Caixa para correspondência tripla vertical** nas cores fume ou cristal, injetada em poliestireno com três bandejas. tamanho ofício. proporciona arquivamento rápido de forma vertical, encaixe para inserção de novos módulos e intercalação de cores . peso 0,913kg. dimensões 410x270x185mm. embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	Waleu	Un	63,00	36,39	2.292,57
1	194	2877	**Elástico - Latex amarelo especificação: nº18, embalagem de 100 grs, alta resistência, fabricação brasileira composição: borracha natural. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Red Bor	Emb.	141,00	3,40	479,40
1	197	2880	**Folha de Papel Camurça - Amarelo 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas.**	Vmp	Emb.	23,00	14,89	342,47
1	198	2880	**Folha de Papel Camurça - Azul 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas.**	Vmp	Emb.	23,00	14,89	342,47
1	199	2880	**Folha de Papel Camurça - Marrom 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas**	Vmp	Emb.	32,00	14,89	476,48
1	200	2880	**Folha de Papel Camurça - Preto 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas.**	Vmp	Emb.	23,00	14,89	342,47
1	201	2880	**Folha de Papel Camurça - Verde 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas.**	Vmp	Emb.	23,00	14,89	342,47
1	202	2880	**Folha de Papel Camurça - Vermelho 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas.**	Vmp	Emb.	23,00	14,89	342,47
1	209	2882	**Folha de Papel Celofane - Amarelo 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades.**	Vmp	Emb.	6,00	61,80	370,80
1	210	2882	**Folha de Papel Celofane - Azul 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades.**	Vmp	Emb.	6,00	61,80	370,80
1	211	2882	**Folha de Papel Celofane - Laranja 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades.**	Vmp	Emb.	6,00	61,80	370,80
1	212	2882	**Folha de Papel Celofane - Verde 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades.**	Vmp	Emb.	6,00	61,80	370,80
1	213	2882	**Folha de Papel Celofane - Vermelho 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades.**	Vmp	Emb.	6,00	61,80	370,80
1	214	2883	**Folha de Papel Laminado - Amarelo tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades.**	Vmp	Emb.	12,00	34,80	417,60
1	215	2883	**Folha de Papel Laminado - Azul tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades.**	Vmp	Emb.	12,00	34,80	417,60
1	216	2883	**Folha de Papel Laminado - Prata tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades.**	Vmp	Emb.	12,00	34,80	417,60
1	217	2883	**Folha de Papel Laminado - Verde tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades.**	Vmp	Emb.	12,00	34,80	417,60
1	218	2883	**Folha de Papel Laminado - Vermelho tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades.**	Vmp	Emb.	12,00	34,80	417,60
1	219	2884	**Folha de Papel Seda - Amarelo tamanho: 48 x 60 embalagem c/**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00

			100 unidades.					
1	220	2884	**Folha de Papel Seda - Azul tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00
1	222	2884	**Folha de Papel Seda - Rosa tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00
1	223	2884	**Folha de Papel Seda - Verde tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00
1	224	2884	**Folha de Papel Seda - Vermelho tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades.**	Vmp	Emb.	5,00	18,40	92,00
1	227	2892	**Índice Telefônico - Capa dura, 21,5x15 aproximadamente, com espiral, de a a z para nome, endereço, telefone e e-mail, com 100 folhas.**	São Domingos	Un	10,00	15,40	154,00
1	230	3073	**Papel Almaço - Com pauta e margens a4 , 56g, embalagem c/ 200 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Sulamericana	Emb.	8,00	24,90	199,20
1	231	3073	**Papel Almaço - Quadriculado, a4 , 56g, embalagem c/ 200 folhas a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.**	Panamericana	Emb.	8,00	28,50	228,00
1	239	3177	**Contracapa para Encadernação Polipropileno - Cor preto formato a4.**	Usa	Un	250,00	0,80	200,00
1	240	3177	**Contracapa para Encadernação Polipropileno - Cor preto formato ofício.**	Usa	Un	50,00	0,93	46,50
TOTAL								**69.265,66**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 015/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 072 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município De Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

A. PEDRON E CIA LTDA - ME
78.794.674/0001-00

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA
76.251.107/0001-74

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
17.659.287/0001-69

SATÉLITE COMERCIAL LTDA
82.629.072/0001-

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:94B6EC7D

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 021/2015
Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF N.º 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 08.617.050/0001-24, com sede a Rua Caçador, 29 - CEP: 83075-120 - Bairro: Borba do Campo, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA, inscrita no CPF/MF sob Nº 768.411.899, NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 12.694.747/0001-76, com sede a Rua Fagundes Varela, 962 - CEP: 82520-040 - Bairro: Jardim Social, Curitiba - PR, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 6 e 7 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00 e PFG COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 20.438.684/0001-15, com sede a Rua Equador, 665 - CEP: 83823-072 - Bairro: Nações, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por EGON PAULO GRAMS, inscrito no CPF/MF sob Nº 145.981.089, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 021/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2473	Frasco para Nutrição Enteral - De 300 ml unidade produto de primeira qualidade, frasco de material plástico atóxico transparente, estéril, com graduação de 50ml e capacidade de 300ml para acondicionamento e administração de dieta enteral, com tampa com rosca e dispositivo em alça na base, embalado individualmente, com etiqueta autoadesiva para identificação. deve apresentar data de fabricação e validade, identificação e endereço da indústria o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com as legislações específicas vigentes.	Biobase	Un	1.000,00	1,05	1.050,00

			prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
1	5	2702	Módulo de Glutamina - Apresentação: módulo de glutamina para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% l-glutamina. Isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	20,00	85,90	1.718,00
1	8	3268	Equipo com Conexão Universal Unidade - Produto de primeira qualidade, equipo estéril para administração de nutrição enteral com conexão universal, em material PVC com penetrador, com entrada de ar escalonado e com filtro hidrófugo/bacteriológico, com tampa para adaptação em ampolas plásticas e frascos, com protetor de penetrador, com câmara flexível cristal, com pinça rolete, com tubo flexível colorido, com protetor de conector para sonda de nutrição enteral, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.. o produto deverá ter registro na agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa) e estar de acordo com nbr 14041 e outras legislações específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Lavita	Un	1.000,00	2,40	2.400,00
1	11	3270	Dieta Enteral Hipercalórica e Hiperproteica - Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, osmolaridade de 200 a 400 mosm/litro de água, com densidade calórica de 1,5kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 15% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 15 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	50,00	20,60	1.030,00
1	15	3274	Suplemento Hipercalórico E Hiperproteíco - Líquido, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão) sabores diversos. Ingredientes: composto por no mínimo 27% de proteína. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Fresenius	Emb.	60,00	10,90	654,00
1	16	3274	Suplemento Hipercalórico e Hiperproteíco - Pó, apresentação: suplemento nutricional hipercalórico e hiperprotéico apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: fórmula em pó complemento nutricional lácteo (100% proteína animal), enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, nos sabores baunilha, chocolate e morango composto por leite em pó desnatado, minerais, vitaminas, frutoologossacarídeos e inulina. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Vitafor	Emb.	200,00	29,90	5.980,00
TOTAL								12.832,00

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	2692	Dieta Enteral Pediátrica - Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender às necessidades nutricionais de crianças de 1 a 10 anos de idade sabor neutro ou baunilha Ingredientes: composta por no mínimo 12% de proteína, osmolaridade de até 320mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher- medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Pediasure Complete Abbott	Emb.	150,00	28,50	4.275,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2701	Módulo de Proteína - Apresentação: módulo de proteína de alto valor biológico para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% proteína do soro do leite. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 150 gramas a 250g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Protein Hwp	Emb.	100,00	48,92	4.892,00
1	4	2701	Módulo de Proteína - Apresentação: módulo de proteína para nutrição oral ou enteral de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% caseinato isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Protein	Emb.	40,00	53,00	2.120,00
1	6	2703	Espessante - Apresentação: módulo de carboidratos para nutrição oral ou enteral para espessamento instantâneo de alimentos. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% amido de milho modificado. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: lata de 300g*, com colher- medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutilis	Emb.	50,00	41,50	2.075,00
1	9	3269	Dieta Enteral Padrão - Com fibras sf + adaptador para equipo com conexão universal, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica com fibras na forma líquida em embalagem de sistema fechado acompanhada de adaptador para equipo com conexão universal. Ingredientes: fórmula líquida, polimérica, isotônica (200 à 390 mosm/litro de água), com densidade calórica de 1,0 à 1,2kcal/ml, hiperprotéica, com no mínimo 14% de proteína, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (a partir de 10 g/l). Características regulamentares: embalagem recipiente plástico com 1l* para sistema fechado acompanhada de adaptador compatível com equipo de conexão universal. validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fiber	Emb.	50,00	20,00	1.000,00
1	10	3269	Dieta Enteral Padrão - Pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e com alta digestibilidade para uso oral ou enteral sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína, osmolaridade de até 350 mosm/litro de água na restituição padrão. composta por proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico) e caseinato de potássio. isento de lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral Sf	Emb.	800,00	26,00	20.800,00
1	17	3772	Dieta Enteral - Hipercalórica pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 17% de proteína, osmolaridade de 364 mosm/litro de água na restituição padrão, 100% proteína de soro de leite (proteína de alto valor biológico). isento de lactose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Enteral 1.5	Emb.	80,00	40,00	3.200,00
1	18	3772	Dieta Enteral - Padrão isenta de proteína láctea com fibras pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. hipoalergênica, isenta de proteína láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. uso como nutrição enteral exclusiva. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% maltodextrina, proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, fibras solúveis e insolúveis, com no mínimo 14% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 800g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutrison Soya Mf	Emb.	70,00	49,00	3.430,00
1	19	3772	Dieta Enteral - Para diabetes pó, apresentação: dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, desenvolvida para indivíduos portadores de diabetes mellitus tipo 1 e 2 ou com hiperglicemia. polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. na apresentação padrão na forma de pó. sabor neutro ou baunilha. de diluição	Nutri Diabetic	Emb.	50,00	37,00	1.850,00

			instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por no mínimo 15% de proteína. acrescida de vitaminas e sais minerais. isenta de lactose, sacarose, e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.					
1	20	3773	Módulo de Fibras - Apresentação: módulo de fibras alimentares para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composto por fibras solúveis e/ou fibras solúveis. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Fibra Fiber Mix	Emb.	50,00	80,00	4.000,00
1	21	3774	Módulo de Maltodextrina - Apresentação: módulo de maltodextrina para nutrição oral ou enteral. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: 100% maltodextrina. isento de sacarose, lactose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Dextrin	Emb.	50,00	17,50	875,00
1	22	3775	Módulo de TCM - Apresentação: módulo de triglicerídeos de cadeia média para nutrição oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: 100% triglicerídeos de cadeia média. isento de glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem de 250ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Tcm	Emb.	50,00	27,00	1.350,00
1	23	3776	Fórmula Infantil - Para prematuros/recém nascidos de baixo peso apresentação: fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de sacarose e glúten. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Aptamil Pre	Emb.	40,00	35,00	1.400,00
1	24	3777	Dieta - Para insuficiência renal apresentação: dieta nutricionalmente completa para paciente renal em tratamento conservador, hipercalórica, hipoprotéica, para uso oral ou enteral. apresentação na forma líquida. Ingredientes: composta por no mínimo de 90% de maltodextrina; caseinato de ca/na, vitaminas e minerais. isenta de lactose e glúten. sabor neutro ou baunilha. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares: embalagem com 200ml*, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nutri Renal	Emb.	50,00	11,00	550,00
TOTAL								47.542,00

PFG COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	7	2704	Fórmula Infantil de Partida - Apresentação: fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: composta por 100% de lactose como fonte de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos, galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glutén e sacarose. reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 1 Nestlé	Emb.	1.400,00	7,50	10.500,00
1	12	3271	Fórmula Infantil - De seguimento apresentação: fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade apresentação padrão na forma de pó de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: enriquecida com ferro, composta por lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos, concentrado protéico de soro de leite e caseína como fontes de proteína, prebióticos galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos, sais minerais e vitaminas, óleos vegetais. relação caseína/proteina do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: lata de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Comfor 2 Nestlé	Emb.	200,00	7,00	1.400,00
1	13	3272	Fórmula Infantil - Isenta de lactose apresentação: fórmula infantil isenta de lactose. apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: à base de leite de vaca, óleos vegetais, maltodextrina e/ou xarope de milho, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína e de no máximo 70% de proteína do soro do leite. isento de glúten e lactose. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares e essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Sl Nestlé	Emb.	200,00	13,00	2.600,00
1	14	3273	Fórmula Infantil - Antiregurgitação apresentação: fórmula antiregurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante apresentação padrão na forma de pó. de diluição instantânea, sem a necessidade de equipamento para a completa diluição do produto. Ingredientes: relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30% de caseína para no máximo 70% de proteína do soro do leite. isenta de sacarose e glúten. Reconstituição: de acordo com terapia nutricional prescrita. Características regulamentares essenciais: embalagem de 400g*, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do códex alimentarius e portaria M.S N° 977/1998.	Nan Ar Nestlé	Emb.	100,00	10,00	1.000,00
TOTAL								15.500,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 010/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 021/2015 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78

PFG COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º 20.438.684/0001-15

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA.
CNPJ N.º 08.617.050/0001-24

NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP
CNPJ N.º 12.694.747/0001-76

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22D44548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 23.01/2014 - CONVOCAÇÃO

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408617	ROSLAINE PURFIRIO	28/04/1986	12,00	21,00	16,00	12,00	61,00	9º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E9984FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - CENTROPAR
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual Consórcio

Pub Inter Desen Sustentável Rural Urbano Região Centro do PR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.809,43	17.009,71	PASSIVO CIRCULANTE	(65.486,37)	26.542,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.809,43	17.009,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	48,12	26.532,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	18.809,43	17.009,71	PESSOAL A PAGAR	0,00	26.484,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.211.549,73	1.211.549,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	48,12	48,12
IMOBILIZADO	1.211.549,73	1.211.549,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(66.023,44)	9,89
BENS MÓVEIS	1.211.549,73	1.211.549,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(66.023,44)	9,89
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	488,95	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	488,95	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	(65.486,37)	26.542,77
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.295.845,53	1.202.016,67
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	93.828,86	(50.577,36)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.202.016,67	1.252.594,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.295.845,53	1.202.016,67
TOTAL	1.230.359,16	1.228.559,44	TOTAL	1.230.359,16	1.228.559,44
ATIVO FINANCEIRO	18.809,43	17.009,71	PASSIVO FINANCEIRO*	(50.514,63)	40.556,77
ATIVO PERMANENTE	1.211.549,73	1.211.549,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.280.873,79	1.188.002,67
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	26.833,76
Vinculada	0,00
TOTAL	26.833,76

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:B1CF93A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 008/2015

Dispõe sobre a Homologação da Classificação Final para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: A homologação da classificação Final do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	OBJ	PRAT/TIT	FINAL	CLASS	PORT	MAT	CG	CE
42400047	Gari	Vilma Regina De Souza Barros	76,00	68,00	72,00	1	10,00	2,00	8,00	56,00
42400016	Gari	Marcelo Dos Santos	66,00	70,00	68,00	2	8,00	2,00	8,00	48,00
42400038	Gari	Luciana Campos Da Silva	74,00	62,00	68,00	3	10,00	4,00	16,00	44,00
42400072	Gari	Jose Casagrande	50,00	84,00	67,00	4	6,00	4,00	12,00	28,00
42400021	Gari	Marilio Da Silva	66,00	65,00	65,50	5	2,00	4,00	16,00	44,00
42400048	Gari	Douglas Mauricio De Barros	62,00	67,00	64,50	6	4,00	2,00	8,00	48,00
42400055	Gari	Genildo Fidelis De Freitas	58,00	67,00	62,50	7	8,00	2,00	12,00	36,00
42400013	Gari	Fatima Domingues	50,00	69,00	59,50	8	2,00	4,00	0,00	44,00
42400050	Gari	Daniela Mendes Da Silva	62,00	55,00	58,50	9	4,00	2,00	12,00	44,00
42400026	Gari	Emerson Alves Dos Santos	50,00	66,00	58,00	10	4,00	2,00	8,00	36,00
42400012	Gari	Sidiney Dos Santos	62,00	53,00	57,50	11	6,00	4,00	12,00	40,00
42400023	Gari	Marcos Antonio Soares Dos Reis	56,00	57,00	56,50	12	6,00	6,00	4,00	40,00
42400024	Professor	Maria Clecy Moreira Machado Campos	59,00	6,00	65,00	1	10,00	4,00	3,00	42,00
42400036	Professor	Bernadete Lemanski Ávila	51,00	9,00	60,00	2	6,00	6,00	3,00	36,00
42400032	Professor	Silvana De Souza	53,00	4,00	57,00	3	6,00	2,00	3,00	42,00
42400008	Professor	Érica Carrasco Martinelli	50,00	5,00	55,00	4	2,00	6,00	3,00	39,00
42400027	Professor	Sandra Cristina Medina Pantano	54,00	NAP	54,00	5	4,00	2,00	9,00	39,00
42400071	Professor	Solange De Oliveira Gussao	45,00	5,00	50,00	6	4,00	2,00	0,00	39,00
42400057	Professor	Ivone Aparecida Marcondes	45,00	5,00	50,00	7	4,00	2,00	3,00	36,00
42400033	Professor	Gessica De Macedo	47,00	NAP	47,00	8	4,00	4,00	0,00	39,00
42400060	Professor	Bruna Pantano Barella	41,00	0,00	41,00	9	4,00	4,00	3,00	30,00
42400037	Psicologo	Régis Maliszewski Da Silva	50,00	9,75	59,75	1	10,00	4,00	3,00	33,00
42400040	Psicologo	Marcos Alessandro De Souza	53,00	NAP	53,00	2	6,00	8,00	6,00	33,00
42400034	Psicologo	Daniel Weiber	45,00	NAP	45,00	3	4,00	2,00	6,00	33,00
42400006	Psicologo	Ariane Sbardella	44,00	NAP	44,00	4	6,00	2,00	3,00	33,00

Iguatu, 04 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:79EB1275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 012/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa J V Empreendimentos Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 12/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 6.962,00 (seis mil e novecentos e sessenta e dois reais), referente a aquisição dos itens 06 e 07, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm). O roupeiro em aço é constituído por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deve ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm. Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	VEGEL	UN	4	610,50	2.442,00
7	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm). O roupeiro em aço é constituído por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deve ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	VEGEL	UN	4	1.130,00	4.520,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F0C71824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 012/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa VI Máquinas e Equipamentos Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 12/2014-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.414,00 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais), referente a aquisição dos itens 05, 08, 09, 17, 38 e 40, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilindrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm	PRISMA	UN	2	523,00	1.046,00
8	MESA DE REUNIÃO Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REALME	UN	1	259,00	259,00
9	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO Mesa para professor, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	REALME	UN	4	344,00	1.376,00
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS •Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. •?Dimensões: 107x084x083	METAL BREY	UN	1	1.110,00	1.110,00
38	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16”. A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “HotMelt”, devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.	BRINQ MOVEIS	UN	12	419,00	5.028,00
40	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LTS •Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância •Altura: 764mm •Comprimento: 517mm •Largura: 374mm •Tolerância: +/- 15% Características construtivas •Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. •Cuba em aço inox. •Sistema de engrenagens helicoidais. •Com três níveis de velocidade. •Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. •Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. •Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. •Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. •Temporizador de 15 minutos. •Proteção e velocidade inicial “antiplash. •Acessórios inclusos. •Voltagens (V): 230/60/1. •Motor: ½ HP. •Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. •Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos •As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. •Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. •Cuba em aço inox AISI 304. •O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	BRAESI	UN	1	3.595,00	3.595,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALEXANDRE BLOCH
VI Máquinas e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DBB6BC1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 012/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Comercial Paiçandu Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 12/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente a aquisição do item 29, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
29	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS •Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias •Altura: 960mm •Altura parte conjugada: 650mm •Largura: 660mm •Profundidade: 291mm •Tolerância: +/-10% Características construtivas •Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. •Gabinete em aço inox AISI 304. •Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. •Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. •Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. •Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC •Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. •Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). •Dreno para limpeza da cuba. •Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. •Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. •Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). •Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. •O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. •Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". •O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 200	IBLL BAG-40	UN	5	1.075,00	5.375,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:586CC430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2015

Divulga Gabarito Preliminar do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2015.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	B	B	D	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	A	A	D	C	C	A	D

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	B	A	C	C	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	D	C	A	D	C	A	A	D

ATENDENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	D	A	B	C	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	A	D	D	B	C	A	A	B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	B	B	B	D	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	C	C	A	B	C	B	A	D

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	B	C	A	A	D	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	D	A	C	B	A	B	C	D

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	C	B	D	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	B	D	A	A	C	A	C

OPERÁRIO BRAÇAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	D	A	C	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	C	C	D	B	D	D	B	B

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	D	A	B	D	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	C	C	A	A	B	D	D	B	C

PSICÓLOGO (Educação)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	B	C	D	A	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	B	C	D	B	A	C	D	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	C	D	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	A	A	D	C	C	C

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado através do site www.exatuspr.com.br, no link recursos.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Lobato - PR, 04 de maio de 2015.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente da Comissão

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ADD98A08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 134 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 134 /2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1231/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 154.910,00 (Cento cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
414	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.71.11	60.000,00
415	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.71.13	10.000,00
422	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.34	79.000,00
423	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.34	5.910,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações discriminadas abaixo, no valor total de R$ 154.910,00 (Cento cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais) assim discriminados:

270	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	79.000,00
269	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	70.000,00
117	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	5.910,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de Maio de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:D43FB8F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 01-2014

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO N.º 01/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
CONTRATO N.º 01/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM MATERIAIS DIDÁTICOS
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ nº: 79.719.613/0001-33

VALOR: R$ 22.489,60
PERIODO: 20/01/2014 ATÉ 20/01/2016

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, Bairro centro, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.684.510/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.418.844-7– SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 856.501.889-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual n.º 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, Acedriana Vicente Sandi, portadora da CIRG n.º 5R253173-SSP-SC e inscrita no CPF n.º 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração, que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e ADITADO o seguinte:

1 – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual até 20/01/2016, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

2 – DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência do convencionado na cláusula anterior, altera-se o quantitativo previsto no edital 01/2014 que passará a vigorar com o seguinte conteúdo:

– Quantidade estimada de alunos para o ano letivo de 2015: 80 (oitenta) alunos da Educação infantil G4 e G5.

Contrato nº				Quantidade Estimada para 2015				
SÉRIE	Qtde. Bimestral	Qtde. Anual	Valor Unitário 2014	Valor Total Contrato	Quantidade estimada por Bimestre	Qtde. Anual	Valor unit´rio 2015	Valor Total Compra
G1	0	0		R$ 0,00	0	0		R$ 0,00
G2	0	0		R$ 0,00	0	0		R$ 0,00
G3		0		R$ 0,00	0	0		R$ 0,00
G4	40	160	R$ 70,28	R$ 11.244,80	40	160	R$ 70,28	R$ 11.244,80
G5	31	124	R$ 70,28	R$ 8.714,72	40	160	R$ 70,28	R$ 11.244,80
1ºAno	30	120	R$ 74,09	R$ 8.890,80		0	R$ 74,09	R$ 0,00
2º Ano	88	352	R$ 74,09	R$ 26.079,68		0	R$ 74,09	R$ 0,00
3º Ano	77	308	R$ 74,09	R$ 22.819,72		0	R$ 74,09	R$ 0,00
4º Ano	63	252	R$ 74,09	R$ 18.670,68		0	R$ 74,09	R$ 0,00
5º Ano		0	R$ 74,09	R$ 0,00		0	R$ 74,09	R$ 0,00
TOTAL	329	1316		R$ 96.420,40	80	320		R$ 22.489,60
VALOR CONTRATADO			**96.420,40**					
VALOR COMPRADO			**22.489,60**					
DIFERENÇA CONTRATUAL			**-73.930,80**					
Porcentagem de acréscimo			**-76,68%**					

2.2 Em razão da reprogramação acima citada, suprime-se os materiais para o Ensino Fundamental I – 1º a 4º séries o que representa o valor de R$ 73.930,80 (setenta e três mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos), e o percentual de 76.68% sobre o valor global do contrato original, oficio de supressão em anexo.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em razão do disposto na cláusula antecedente, ao presente instrumento fica atribuído o valor de ***R$ 22.489,60*** (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), até que o índice INPC referente ao mês de janeiro/2015 (variação janeiro/2014 a janeiro/2015) seja divulgado, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do instrumento original.

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
339032.00.00 – Material para Distribuição Gratuita

4 – DOS CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL
CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ajusta-se, ainda, a distribuição dos Cursos de Metodologia de Ensino e a carga horária dos Cursos e Atendimentos Disponibilizados em 20 (vinte) horas, em razão da supressão do fornecimento do material referente ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), inicialmente contratado, nos seguintes termos:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA
Educação Infantil – Pré I e Pré II	8 horas
Língua Portuguesa – 1º ao 5º Ano	0 horas
Matemática – 1º ao 5º Ano	0 horas
Historia – 1º ao 5º Ano	0 horas
Geografia – 1º ao 5º Ano	0 horas
Ciências – 1º ao 5º Ano	0 horas
Língua Inglesa – 1º ao 5º Ano	0 horas
Arte – 1º ao 5º Ano	0 horas
Atendimento na Secretaria de Educação	8 horas
Área Tecnológica	4 horas
TOTAL ANUAL DE HORAS DE CURSOS E ATENDIMENTOS	20 horas

5 – DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA

5.1 A CONTRATANTE, por motivos de oportunidade e conveniência do serviço público, e em atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como, em conformidade com a legislação atinente às licitações e contratos administrativos, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, teve por bem em razão do interesse público e da continuidade do serviço público, **prorrogar o presente contrato de 20 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**, fato esse acordado entre as partes, nada opondo ao cumprimento do avençado, ficando dessa forma ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas anteriormente.

6 – DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Mato Rico, 16 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Mato Rico
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Contratante

Editora Positivo LTDA
Contratada
ACEDRIANA VICENTE SANDI

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Nome: Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3954ED1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 066/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para Agente Operacional, portaria nº 8280/2015, do MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **HOMOLOGA** a lista de candidatos aptos inscritos (anexo 1) no Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital Nº 60/2015, destinado ao provimento de cargo de Agente Operacional, atualmente vago, para na data, horário e local especificados, prestarem a Prova Escrita; e, a lista de candidatos inaptos inscritos (anexo 2) no Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital Nº 60/2015, os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 60/2015.
O candidato que se encontra com seu nome na lista de inapto, poderá protocolar recurso referente a este edital de homologação no dia **04 de Maio de 2015,** nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para verificar o ocorrido.

Piraquara, 01 de Maio de 2015

BEATRIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado - PSS

ANEXO 1
LISTA DE CANDIDATOS APTOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

NOME	RG	Escola/Colégio	SALA	DATA/HORA
ACYR JAIME ARANTES	1.688021-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ADA BATISTA MILIONI	126092342	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ADELITA CARVALHO PINTO	84190853	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ADRIANO VICENTE DE PAULO FERREIRA GONÇALVES	126779950	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ADRIELI LEIDIANE DE SOUZA ROCHA	127699765	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AGRINAURA FERREIRA DOS SANTOS	61654587	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ FARIA	77039821	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALESSANDRO DEZAN	84861600	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA BATISTA	110687524	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEXANDRE LEONARDO BORGES	8646200419	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEXANDRE MARLON FRANCISCO	133529950	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEXANDRE WU	81915253	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEXSANDER BRUDECK	126925255	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALEXSANDER EVARISTO DOS SANTOS	9693920-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALFREDO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR	82335838	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALINE CRISTINA ROSA	10.542.332-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALINE DE SOUZA	94151465	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALINE MARIA CHAMREK	12.505.2088	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALLAN FELIPE MACHADO	94842271	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALTAIR APARECIDO COSTA	107601953	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ALUIDI APARECIDA GERALDO DE FARIAS SANTANA	7.032946-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AMANDA CRISTIELE LANGBEIN	97115141	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AMANDA DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	125633951	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AMANDA ZANON DE OLIVEIRA CORREIA LEITE	129614501	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AMARILDA APARECIDA DE ANDRADE	51906012	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CAROLINE DE MATTOS	5.436.478-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	110686889	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CLAUDIA PIMENTEL	8321484-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CLAUDIA RAMOS	68646677	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CLEIDE CAETANO DA SILVA	4707490	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA CRISTINA SCHMITZ PINTO	58479020	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA DE FÁTIMA CARVALHO SANTANA	69884717	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA DE FATIMA POLTRONIERI	43732188	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	97233756	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA LILIAN DA COSTA	92000982	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA PAULA CALAÇA	87105580	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA PAULA GOMES NOGUEIRA	126670494	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA PAULA SANTOS DO ROSARIO	73128285	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANA PAULA SCHWEDLER	73942780	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANANDA MARCELLY FERREIRA	100531232	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDERSON CARLOS DE SOUZA	69948308	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDERSON SEIJI OMIZU	44.842.261	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDREIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	5607350-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDREIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	77082514	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDRÉIA LOGESKI	92524620	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDRESSA DOLORES DA SILVA REIS FERRAZ	136374354	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDRESSA MOREIRA MACIEL	131175051	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANDRIEL DOS SANTOS NUNES	96561978	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANETE MARLENE HOFFMANN	5007562308	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANGELA APARECIDA LEINEKER SANTOS	4.169.453-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANGELA MARI SENTER ZAZE	40151320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANGELICA APARECIDA BAZZEI GOMES	76188939	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	124281660	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	4.711.564-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
APARECIDA DE FÁTIMA PAULINO	401990096	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
APARECIDA DE OLIVEIRA	8 702 235 8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AQUELIANE BATISTA SOARES	123747470	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ARIANE FERREIRA DE JESUS	422290257	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ARIANE LUBIAN	111316031	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ARIEL DA SILVA	52881722	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
ARYNE APARECIDA F DA SILVA	94060400	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AUGUSTA DA SILVA	38884581	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
AURASIL DE LIMA RODINI NETTO	42263800	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BARBARA DAIANA SANTOS	12.691.591-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BÁRBARA PRISCILA OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	5563884	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BEATRIZ MENDES DA SILVA	94709610	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BEATRIZ ROCHA DE BARROS	6185750-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BENTO ALVES	11075088	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BERNADETH CAMARGO DE JESUS	36212314	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BIANCA SANCHES DE ANDRADE	132285462	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BRUNA FERNANDA DA SILVA LEAL	12-446-632-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BRUNA KARINE MEHL	123550927	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BRUNA MARCOLINO DE LIMA	128756302	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	13.838.754-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
BRYAN ADRIANO SANTANA KRUM	96152752	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CAMILA DE GOIS CALDAS	103688205	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CAMILA GABRIELE SILVA DE MORAES	90513281	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CAMILA ISABEL DA COSTA	109315010	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CAMILA OLIVEIRA COSTA	100854031	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CAMILE DIAS DE ANDRADES	75791909	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30

CAMILLA CORDEIRO	109485470	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CARLA RAFAELA DE FREITAS	8.517.696-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CARLA REGINA DOS SANTOS	1056769210	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	03/05/15 – 8:30
CARLOS EDUARDO PATUSSI DE SOUZA	102827619	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	4661997-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CARMELIA ALVES	82884467	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CAROLINA FERNANDA DOS ANJOS	82291091	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CAROLINE APARECIDA MOREIRA	136355627	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CAROLINE ORSI BARROS	128659226	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CAROLYNE BISCOTTO CALIXTO	108843950	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CASSIANO RICARDO STAVIS MILHOMEM	1346186	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CELMA VILAS BOAS DE FRANÇA	0287589196	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CESAR AUGUSTO SCHIEBEL DE CAMPOS	82606920	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CHARLES ELOY SANTOS	4521245-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CIBELE DO ROCIO MEREM	5.725.450-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CILMARA RIBEIRO ALMEIDA	86218399	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CINTIA ADRIANA DA SILVA	1529955	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CINTIA CRISTINA NATO	87282953	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CINTIA ITAMARA NADOLNY CUNHA	99876417	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CIRLEI DAMBROSO MACENO PEREIRA	98042369	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAITON KLEIS RIBAS	288774231	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLARICE FERNANDES DE MELO	47222850	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLARICE MACHADO	70103192	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	107677968	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDIANE PEREIRA	98456554	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDIANE SILVA SILVEIRA	13.552.588-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDINÉIA DA SILVA TEIXEIRA	101066827	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDINEIA FERREIRA GONÇALVES	70243512	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDINEIA LINER CARVALHO	62942177	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	101395910	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAUDOMIRO ROSÁRIO JUAZEIRO	4.990.164-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	135553646	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLEIDE DIAS RAMALHO	82974903	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLEVERSON PINGOS BUENO	8.640.121-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CLODOMIRA DO ROCIO SALDANHA DA SILVA	4855421-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CONCEIÇÃO APARECIDA GARLET	60004889	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISLAINE DE PAULA SANTOS	128290222	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANA TEIXEIRA DA CRUZ	5449,948,8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE CORDEIRO	68290082	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE DA COSTA PINTO	83471174	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	72832230	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE DE JESUS VICENTE	71980111	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE DO ROCIL ALVES	101145182	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE FERNANDA MENDES	94993848	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE LAPA	78387319	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE SZYMONEK	6219429	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTIANE TORTATO	60912262	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTINA DE LIMA SOUZA	107311866	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	74083951	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAIANA SILVA OLIVEIRA ZANONI	101695778	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAIANE DA SILVA BAY XAVIER	125568912	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAIANE RIBAS	96965915	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAIANNE CRISTIE DA SILVA	85700146	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DALTIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	81582394	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIEL CORREA DE FREITAS	70000687	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIEL SLIVINSKI	108618728	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELA DA SILVA CASSIANO ALEXANDRE	67573897	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELA FERREIRA BUENO	96100531	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELA SOARES CARNEIRO	103687837	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELA SUZAN ROCHA CORREIA	428655336	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE APARECIDA DA SILVA	9.127.292-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE BENCZ DA ROCHA	104467580	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE CAMARGO DA SILVA	77073353	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE DOS SANTOS	302288954	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE DOS SANTOS ROSA	132027102	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE NIESPRODZINSKI	80085087	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELE PEREIRA PORPERIO	11.068.565-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA BARTKO	126222750	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELLE CRISTINA MACIEL	101844196	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANIELLE RODRIGUES ALVES	91084430	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DANILO DIAS DOS SANTOS	85053680	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAVI F DOS SANTOS	80266820	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAYANE ALICE ALVES DE CAMPOS	139225333	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DAYANE XAVIER R. DA SILVA DIETRIDE	100259729	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DEBORA DA SILVA FRANCO	95235883	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DEBORA PEREIRA DE SOUZA	108064684	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DEBORA SABRINA	83399210	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DEISE RAMOS DE OLIVEIRA	9341704-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DELAINE VIERA LOPES	81578591	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DELAIR TEREZINHA DO AMARAL ROCHA	35787860	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DENISE BORGES	7605289_1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DENISE DA SILVA	102432444	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DENISE DA SILVA FRANCO	89678994	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DENISE VITOR DA SILVA	7003889-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DENIZE DOS SANTOS	12.309.326-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	03/05/15 – 8:30
DESIRRE FRANCOASE SANTI DA SILVA	132638802	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIEGO BAROM ROMAN	110686960	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIEGO DO ROCIO SURGIK	100424380	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30

DIEGO MICHEL FERREIRA SOBREIRA	109766798	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIENIFER APARECIDA COPATTI	127109516	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIENIFER VENANCIA CHARQUETT	12.696.165-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DILCELI APARECIDA MARTINS	123046358	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIOCEIA NERZI DE SOUZA	102134044	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIONE PEREIRA LESSNAU	130990614	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIRCE CHAMREK	1977154	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIRCEU BERNARDO	32992323	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DIVINO CARLOS DA CRUZ	58378739	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DORVAL BELO	2,075422-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	51717830	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
DYENE DE SOUZA	99960299	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDEMILSON GAVLAK TREFFLIS	35727817	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDILSON DE JESUS DA SILVA	1623938	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDILSON TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	103914507	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDINA APARECIDA GONÇALVES	110429711	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDISON ROGERIO DA SILVA	70014122	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	78521155	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDMARA BECHER	392449	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDNA CRISPIM DA SILVA	20768426	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDSON DE OLIVEIRA SILVA	80038127	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDSON LUIS CASTRO MATTOZO	91273080	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDSON MARCELO DOS SANTOS MATOS	126805446	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDUARDO MENDES GOMES	50835847	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EDVANIA KLINGELFUS	12.696.156-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE BIESEK	97025983	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE CRISTINA FERREIRA ALVES	8.335.165-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE FERNANDA CYMBALISTA	67648790	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE SANTOS	81739064	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE SANTOS FLORIANO	99879238	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELAINE SOARES TEIXEIRA	131623160	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELENICE BARABAX LEITE	4433009	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELENISE DA SILVA	73818419	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANA DE MATOS PASSAGLIA DANTAS	128674098	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	84522449	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	110685670	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE GONCALVES	85367811	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE HARTMANN	69170331	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE MARIA ROSÁRIO DA CUNHA	63393410	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE MOREIRA DE SOUZA	109295698	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE REGINA BORGE	90019392	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIANE VICENTIN DAMASCENO	97460361	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIARA BARBOSA DOS SANTOS	92417506	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIAS ROBERTO CAMARGO	63106933	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIENE SOUSA OLIVEIRA	019282982	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIS REGINA C PADILHA	431922506	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISABETE CRISTINA DA SILVA	87227499	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISABETE DA SILVA	51236360	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISABETH CARDOSO	107601139	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISANGELA DE MOURA	59860887	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISANGELA DE PONTES SOUZA	28013921-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISANGELA DIAS DE BARROS	94645956	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELISETE DE SOUZA TEODORO	66410730	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZABETE ZENI THOMAZ	1843652-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZABETH DIAS SANTOS	20885785	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZANDRA FERNANDA DA ROCHA PINTO	10.375.017-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZANDRA PENTEADO DA SILVA	127237328	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZANGELA BEATRIZ NASSAR	9727312	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZANGELA GONÇALVES SOARES DE LIMA	73974372	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZANGELA TEODORO MENDES	6096127	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZETE CRISTINA GUSSO DOS SANTOS	64118919	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELIZIANE GRAFF DE AGUIAR CASTRO	100403730	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	58733687	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS	77516859	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMAMUELE DE SOUZA MACHADO	10.350.882-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMANOELI FERREIRA DE SOUZA	83920220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH	99554312	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMERSON ARRUDA RESENES	104901158	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2122013	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EMILY ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	12 450 996 3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ERIC RAMOS	104839509	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ÉRICA REGINA DE SOUZA	81788677	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ERICA SOUZA GOVEA	129957220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ERMILIZA CATARINA OSISKI DA SILVA	77875506	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ERONY APARECIDA SPACHINSKE DE OLIVEIRA	45867528	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ESLEY ANTONIO VARGAS	123826973	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ESTELA SILENE DA SILVA	324618724	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ESTER DE OLIVEIRA SUTIL	4982905-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
ESTHER ENES	72000854	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EULA PAULA COSTA	96354061	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EUNICE MACHADO OTTO	82722610	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	03/05/15 – 8:30
EVANDRO DE OLIVEIRA	81248044	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVANDRO DE QUADROS	71445780	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVANIA DO ROCIO LEONEL PINTO	89615160	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVANIELLE REGINA DA SILVA	131236549	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVANILZA GOMES	43331098-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVELYN PIERINI DE SOUZA	79866776	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVEN ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA	142960591	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVERTON FRANCISCO	93813642	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
EVERTON SANTOS MORAES	130269702	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30

EVILYN CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	10.973.233-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIANE ALVES DO NASCIMENTO FERRAZ	105558171	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIANE APARECIDA ALVES DE QUEIROZ	555228333	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIANE OSTROSKI DE SOUZA	125743366	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIO DOS SANTOS AFONSO	63737313	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIO EDUARDO KUROSKI	8.269.928-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIO MOREIRA	83446528	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FABIO RODRIGO DOS SANTOS	102908988	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FÁBIO SILVIO DE SOUZA VALENCIO	001028234	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	39353997	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FELIPE ALBERTO RODRIGUES	127147280	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FELIPE JAIME ARANTES	10040012-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FELIPE SOUZA DE PAULA	124145287	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	100884631	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA DA COSTA DE OLIVEIRA	14149843-91	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA DE ASSIS SANTOS DIAS	14.007.780-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA ENES DE FARIA	127854939	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA MATIAS	10.074.121.0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDA PERES	88029666	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	8016409/2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FERNANDO RICARDO	66086763	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FILIPE MAIER FERNANDES	130264433	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FLÁVIA MARINHO DE SOUSA PINTO	71376842	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FLORINDA CELESTINA VITOR	1.1.975.882-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIANE FIGUEIREDO DE MELLO DANIEL	50428753	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE APARECIDA FRUTUOSO	98561854	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE C.CAMARGO	90950215	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE DA SILVA SANTOS	96557833	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE DAIANE DO ROCIO KOGUS	124085390	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE HECH	5749181	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELE SALOMÉ CONTI	100815362	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BRASIL	13.767.100-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	102646665	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANCISCO CARLOS DE JESUS	23015196	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
FRANKLIN ALVES PEREIRA	94993717	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GABRIEL MACEDO METKA	13.222.925-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GABRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	134396695	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GENÉSIO FURTADO	91831759	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GERSON DOS SANTOS	70013800	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GESSICA NOGUEIRA DE SOUZA DE PINTO	10479976-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILBERTO DOS SANTOS GUSTAVO	3840224	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILIANE SOUSA SILVA	635.710	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILSIMARI KOBICZ VALERIO	53539092	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILSON SERGIO RESENDE FERREIRA	74083994	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILVANDA SANTOS CUNHA WILLRICH	4827313	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GILVANE RODRIGUES GONSALVES	99412305	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GIOVANA DA ROCHA BRITO	137982285	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GIOVANA DE SOUZA PACHECO	82031227	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GIOVANE PEDROSO	95183050	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISABELE CRISTIANE SCHOLZE	100196190	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISELE BAPTISTA	62821230	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISELE DAS GRACAS DE GOIS CALDAS	129307153	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISELE DE OLIVEIRA CASTRO	90263048	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISLAINE CASTRO GOMES	86624168	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISLAINE DE PAULA SANTOS	110398034	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISLAYNE DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA	92852130	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GISLEINI VIDAL	7962576-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GLAUCIA MUSSY VILAR	14650288	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GLAUCIANE DA SILVA FRANCO	547328308	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	104897878	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GRACY KELLY GONÇALVES WANDEMBRUCK	123330560	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	72889657	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GUILHERME DOS SANTOS DO NASCIMENTO	104291732	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO	79079138	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GUIOMAR CRISTINA PEREIRA	7791799-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
GUSTAVO HENRIQUE VANES CAMPOS	108622873	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HARY MAKELY DE OLIVEIRA	13.475.451-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HEDLYN ALANA LACERDA ROCHA	13.416.962-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELDIO CANDIDO RIBEIRO	78563699	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELENA MÁRCIA BALDO	42675938	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELENITA LOPES TORQUATO MACIEL	97233713	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELENO ANTONIO PEREIRA	194512034	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	8420100	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HELISIANNE RIBAS TEODORO	98270187	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	03/05/15 – 8:30
HEMELLIN KAWANA BEZERRA DA SILVA	82107720	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
HERICA FERNANDA AMARAL	99876492	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ICARO POTERIKO	132695555	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IGOR FERREIRA MENEZES	1303886375	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ILIANE MARIA CHAMREK KLUPPELL	3991640-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ILIZANGELA VIANA DA LUZ	79319252	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IRACEMA DE SOUZA LEAL SANTOS	35660402	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IRANI CORRÊA DA SILVA	47415500	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IRENE DO CARMO VICENTINO SILVA	7.657.343-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	40428500	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ISABEL SANTOS SILVA	85942719	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
ISLAINE LEANDRO SEVERINO	10004694-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IVONETE DA CONCEIÇAO RIBEIRO DA ROSA	89753031	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IZABEL CRISTINA DO PRADO	78928433	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
IZABELLE DIAS DE ANDRADES	128997784	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30

IZAMAR VIEIRA BARBOZA	59597094	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JACIANE BARROS GOMES	135863530	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JACIRA APA LUTERQUE DOS SANTOS	6.821.924-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JAHELLE ARANTES BATISTA	62698810	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JAIR VAZ JUNIOR	5755887	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JANAINA ANDRESSA NEVES MACHADO	8028579-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JANAINA DE VASCONCELOS	88536223	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JANAINA KRAUS WOLFF	100161370	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JANAINA MUNIZ DOS SANTOS POSSAMAI	64342240	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JANIFER JOANA DE ALMEIDA	83383087	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	7010351-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JAQUELINE VENERA	5.796.172	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JAQUIANA MARTINS GOMES DE SOUZA	7758859	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JARDEL WENDLER	82763830	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JEANE SOUZA BATISTA	87475441	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JEANINE CRISTINA BECKERT MIZERKOWSKI	89931860	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JEHNIFER ALINE FAGUNDES DA LUZ	127712069	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JENIFER CAROLYNE DE SOUZA	10.197.910-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JENIFER FRANCO DA ROCHA TORRES	10.169.769-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JENYFFER BATISTA FONTOURA	43305040	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA BARBOSA DA SILVA	9431544-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA DE MELO CASTRO	12.527.614-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA DOS SANTOS BRITTO	126435045	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA GOUVEIA CORDEIRO	127384924	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA LIA SANTOS MACEDO	110685955	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA NATHALIA DA ROCHA	123481500	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA PAOLA SLOMPO	125781713	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA PEREIRA DA SILVA	135326801	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JESSICA ROCHA COSTA	111736782	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JHONATAN MEDEIROS DE SOUZA	131309244	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JHONATHAN DERLY DE PAULA	110074107	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOAO ANJO DO NASCIMENTO	7200021	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOÃO DALMIRO PINHEIRO	56740490	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOÃO JANDERLADIO FERNANDES DA SILVA	359484931	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOAO LUIS TRESKA	4.517302-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOCELI CORREIA DA SILVA	55276145	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOCÉLIA MENDES CARDOSO	73369584	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOCIVALDO PEREIRA LIMA	97125066	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOICE EVELIN DOS SANTOS	91317648	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOICE PIRES	85531069	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JONAS DA FONSECA	71492028	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JONATHAN BORGES DA COSTA	100325136	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JONATHAN LEE SALDANHA DE LIMA	105173598	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSÉ CARLOS DO SANTOS	1220869-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSE ALBERTO MACIOSKI	58400130	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSE ALEXANDRE DE QUADROS	77588469	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSE CARLOS BANDEIRA	59074067	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSE CARLOS DA SILVA	41026170	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSÉ DE LIMA	45261484	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSE JESUS MENEZES	041576341	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSÉ MORETTO	2 200 470 0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSÉ ROBERIO GUIMARÃES BAPTISTA	100115565	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSEFINA GONÇALVES NASCIMENTO	253482069	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSELIA MACHADO	36338490	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSENI A LVES CORDEIRO	123952472	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE ALVES	10576577	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	4.747.775_1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE ARRUDA PIRES	92182843	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE CRISTINA MARCOLLA	99615605	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE DE LIMA ROCHA	343971252	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE DE SOUZA BARROS	74029302	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	12.354.146.4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE ILARIA DOS SANTOS	123496426	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOSIANE PEREIRA DE ARAÚJO	97602352	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	91550024	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JUCEMARA M GONCALVES	87173534	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JUCEMARA MIZERKOWSKI GONÇALVES	87173534	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JUCIANE RADCHESKI SILVEIRA	89418330	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JUCIANI PETERESEN DA SILVA	95436978	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	03/05/15 – 8:30
JULIANA ALVES CASTRO	971314449	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA ALVES RIBEIRO	90056166	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA APARECIDA MAIA	11007367-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA CRISTINE SILVEIRA	13171331-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA DO ROCIO HIPÓLITO SILVA	9114038-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA DOS SANTOS NEVES KRUM	139252055	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA FARIA DA SILVA	97531358	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA GOMES	87941256	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA MARIA BRANCO DOS SANTOS	99672900	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA NOGUEIRA DA SILVA MASIERO	83995785	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANA VILAS BOAS BECHER	9.269.009 1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIANO DE ANHAIA	97112851	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIENE DOS SANTOS MACEDO	128016589	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULIET STELLA DIAS MACHADO	109654272	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JULLIANO BRUNO DA SILVA	10.470.958-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JUREMA LAUNI DA SILVA	53505422	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JURSILEI BISCOTTO PINTO	60807949	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JUSSARA DE FÁTIMA DOS SANTOS	45335747	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JUSSARA TAVARES DOS SANTOS	5.693.854-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
JUSSIMARA DO ROCIO DA SILVA	4699776-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30

KALINE MAYARA DE PAULA	1251922323	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KAREN EVELYN DE FARIA	124082340	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARIN BRANCO DOS SANTOS	59361554	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARINA DA SILVA SOUZA	110689635	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARINA DOS SANTOS PEREIRA	9914_3606	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARINA PEREIRA AMARAL	109899313	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARINE GONÇALVES SILVA	128312358	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	139295390	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KASSIA FERNANDA SOAREZ	135049204	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIA DE LIMA LOURENÇO	87466175	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIA FERNANDA DE MELLO E SILVA	8177012-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIA LIMA LORENÇO	87466175	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIA SILVA BRITO	475783931	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIELI COUTINHO	7.878.003-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	69887619	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KEILA RODRIGUES DE FRANÇA	123669100	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KELLY MENDES MARTINS RODRIGUES	103912032	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KELLY QUIRINO DA SILVA	9034301-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KEREN TAMIRES DE SOUZA MACHADO	4106016068	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KEROLAYNE IZABOR MACHADO RAMOS DE LIMA	126673698	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KIMBERLI CRISTINE OLIVEIRA MATOS	132313865	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
KLAVIUS TIAGO RENNER	84038571	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEANDRO RODRIGO RAMOS	87911934	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEIDIANE DOS SANTOS DA SILVA	99270586	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LENIR VIERA ANDRADE	22661558	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LENIRA BARBOSA DA SILVA CAMARGO	34.493.291-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LENY CHIOSSI	81374805	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEONARDO ALVES RIBEIRO	133540660	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEONICE FERNANDES DO NASCIMENTO DE SOUZA	13.788.481.0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEÔNIDAS MORAIS DA SILVA	10346034-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEONIRA BORGES	34639337	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LEONORA MESSIAS MATHEUS	42638536	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LETICIA MACHADO DO NASCIMENTO	125564437	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LETICIA RICHNER CARVALHO	10.760.069-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LICÍNEIA SOARES RIBEIRO DA SILVEIRA	6312589-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LICIUS OTÁVIO SANTANA DA SILVA	91316927	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LIDIA RODRIGUES SEBASTIÃO	87499936	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LIDYANE GALHARDO HORMAM	130986978	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LILIAN FERNADA FELIX DA SILVA	4.375.112-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LILIANE METEZER CAMARGO	92534901	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LILIANE PEREIRA RAMOS	102701704	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LINDACIR MARIA PADILHA	5.721.289-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS	71244717	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LOURDES HULLER	7.662.421-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUANA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	97901724	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUANA PUPO FERREIRA	7.155.097-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCAS FELIPE DA CRUZ	132160937	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCAS GABRIEL VICENTE FERREIRA	130783910	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCAS JUK RIBEIRO DANIEL	129064120	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCAS SARDINHA DA SILVA	12621356-5'	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCELIA VIEIRA BARBOSA	91273365	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIA DE FATIMA BECKER	201512814	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANA MICHELE LEAL	78969903	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANA VENANTE	59564447	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANE MARI RIBEIRO DOS SANTOS	82463640	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANE RAMOS RETTKA	5717348-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIANO GONÇALVES DE ARAUJO	76184542	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	7674156-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	9252725-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUIZ CARLOS MANOEL JUNIOR	59074210	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA	137381044	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUIZ MARIANO ALVES DOS SANTOS	47283400	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	03/05/15 – 8:30
LUSINEIDE BATISTA COSTA ANTUNES	68173086	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MADALENA ALVES TEIXEIRA	39593831	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAGDA TEIXEIRA MIRANDA	85608789	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAITE CRISTINA DE JESUS	123598687	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARA REGINA DA LUZ ZIOTHOVSKI	0451189	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCELA CALEGARINI	12384267-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCELA CAMARGO DO NASCIMENTO	109729566	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCELO EDUARDO FERNANDES	45182398	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCELO GOUVEIA BORGES	10567844-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCELO PEDROSO GOMES	79736104	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MÁRCIA BALBINO	101144828	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA DA LUZ VIEIRA	8.265103.9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA LETICIA VARGAS DE SANTANA	5547412702	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA MACHADO	127554269	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	63509949	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MÁRCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	8724637-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA PRESTES DA ROCHA	78840110	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA REGINA DA SILVA TILLER	76184224	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	33801190	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIANA DE OLIVEIRA BAYER	5575392	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIELLI NAKONIECZNI	12888330-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	87792128	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCIO JOSE SANTANA MUNIZ	94705290	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARCO AURÉLIO DE SOUZA	57067845	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARELI LAGO	133407740	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARI CILDA TRINDADE QUILLANTE	48550401	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARI SALETE ALVES DO REGO	9219252 0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30

MARIA APARECIDA DE SOUZA QUINA	8.639571-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA APARECIDA DONADELLI TEODORO	62842474	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA APARECIDA PEREIRA	95923429	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA APARECIDA PEREIRA	61434607	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA APARECIDA SOARES LIMA	9.038.355-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA APARECIDA VILAVERDE DE PAULA	42668842	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA BENTO MONTEIRO ARAUJO	37054682	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA CLAUDIA DE JESUS SOUZA	1281109452	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA DA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	9.2521320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	89931592	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES	9.650886 7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4469684-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA ELIZABETH FERNANDES DA SILVA VARGAS	76967601	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA ISABEL DRANKA	76930139	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA JOSÉ CAETANO	3.175411-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA LETICIA ALVES	419043962	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA LUISA DA SILVA	72634551	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA LUIZA NUNES XAVIER	866561	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA	03446327	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA MONTEIRO DA SILVA VIEIRA	46288130	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIA RODRIGUES CORDEIRO STRUGINSKI	36913320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIANA PRADO	86406284	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18158318	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILENE IGNACIO DA SILVA	14.161.977-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILENE SISCATO BISCOTTO	5229220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILIA GRAZIELA GIACOMUSSI	12-538-801 9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILZA BARABAX	5016907	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARILZA DOS SANTOS	85667459	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARINA GOMES PEREIRA	103687594	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARINES DOS SANTOS CRESPIM	50225194	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARINETE ROCIO GUIMARÃES DA SILVA DE PAULA	47905281	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARINEZ DA SILVA CABRAL ALVES	137775026	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARION SENTER ZAZE	87572714	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARISA APARECIDA KOVOLSKI	88516559	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIVALDA CROSKI HOLOVATE	100111829	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARIZA DE SOUZA	87915735	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLENE DAS GRACAS ROSA	35635319	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLENE KRUCZKIECICZ	4332826-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLENE LURDES SIQUEIRA	85509365	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLENE SISCATO BISCOTTO GOMES	42991210	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLI CERILO DINIZ	86103508	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLI TOTE DA SILVA	77596038	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MARLUCIA SILVEIRA VAIS	109730300	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAURICIO WENCESLAU CABRAL	89051304	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAURO KOVALSKI	84435813	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAXIMILIANO GODOY KLAPOWSKO	97196770	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAYARA LOUISE KAPP	130301738	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MAYRA ANGELA LICIA ZANONI DA SILVA	95864929	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MEIRE TERESINHA DA SILVA DIAS	61368620	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MELISSA APARECIDA ABDO	72928601	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MERIAN GREGORIO	12988731-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHAELA QUEIROZ MILIONI	136513532	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHEL MACIEL FRANCISCO	100965569	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHELE BERGAS DE JESUS	87941272	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	95865313	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHELE CRISTINA DE LIMA	105915071	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHELE DE OLIVEIRA	109289892	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	03/05/15 – 8:30
MICHELE MARIA RAMOS	89385873	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MICHELLE ALINE ALVES RIBEIRO	107734252	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MICHELLE SABRINA FRANCISCO	100965607	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	8238307-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MILENE MARIA DE SOUZA	3584975	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MILIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	107026622	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MIRIAM GISELI RORATO	10.243.243-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MIRIAN LEONÇO RODRIGUES	107898875	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MONICA DE OLIVEIRA	96964056	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MÔNICA POSSEBOM BUENO	87387011	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MÔNICA THAINÁ PATROCÍNIO DE SOUZA	123539583	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MORGANA MOREIRA BARBOSA DA SILVA	10.373.593-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
MURILO FERNANDES MACHADO	142608189	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NATALINA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	67923413	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NEGELA SILVA DE BONFIM	100556120	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NEIVA FERREIRA DA LUZ DOS SANTOS	5082533-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NELSON SPERANÇA OLIVEIRA	11291651	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NERLI FAGUNDES	59338935	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NEUCI APARECIDA BELMIRO	33766653	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NEUCI MARIZETE LIMA	3545.074	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NEUSI DOS SANTOS DA SILVA	57925310	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NICOLLE STEPHANNY FERREIRA GONÇALVES	123458753	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NILCEA ANACLETO FRANCISCO PASSOS	92179206	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NILSON IZIDORO VALENTE	59174010	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NILVE GRAFF DE AGUIAR	36428813	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NILZA DA SILVA TREVISAN	6336248	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NIVIO DO ROCIO DE MELLO	7339881	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NOELI DE FATIMA CÓRDOVA MIRANDA	62458577	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
NOEMI DA SILVA	83393793	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
ODIRLEIA DOS SANTOS XAVIER	70000768	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
OLGA APARECIDA CAMARGO	63642851	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
OSMARILDA DOS SANTOS SILVA	61512004	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
OSWALDINA FRANCO FERREIRA	6.419.074-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30

OTALI MACHACK GOMES	84074063	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PABLO MENEZES FERNANDES	90929224	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAMELA DEMBISKY CAVALCANTE	301501342	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAMELA MAIDANA DE LACERDA	109065293	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAOLA APARECIDA SILVA	127267627	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA ANDIETRA NEZA DOS SANTOS	69063373	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	103901243	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA BENDLIN	81717737	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA CARDOSO AUGUSTO BARBOSA	258303700	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA LISIANE DA SILVA	12.310.392_0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICIA RODRIGUES	86244870	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PATRICK RODRIGUES CHAVES	123070992	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULA REGINA FRANÇA ARMANDO	32665345-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULA TATIANE CAMARGO GOUVEA	109688924	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULIER ANTONIO FERREIRA	12546888	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULO ANTONIO	1451303-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULO JOSÉ GRACIANO MACHADO	105483147	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULO RICARDO TORQUATO LACHOWSKI	126765525	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULO SERGIO DE LIMA DODD	123727450	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PAULO SERGIO SOARES	40463550	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA CHAMRÉK DE OLIVEIRA	100966085	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA CRISTIANE DE ABREU DE OLIVEIRA	93822609	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES	mg16179590	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	92495469	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA F PEREIRA	76742545	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
PRISCILA LUIZA DOS SANTOS	77617469	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
QUEILA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	99565136	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAFAEL ALBANO	6.408111-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAFAEL GUSTAVO CARDOZO	99884193	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	95389929	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAFAELA FALCÃO LEITE	94393175	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAMON DIEGO OLIVEIRA SANTOS	126696990	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RAQUEL TERESINHA BELMIRO	51717040	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REGIANE APARECIDA HERNASKI	108843667	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REGIANE CATARINA DOS SANTOS	85612948	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REGIANE DA SILVA	101047997	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REGIANE DE BARROS	98561668	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REGINA SOUZA MENDES	7.208.956-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
REINALDO SOARES	70055627	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENATA APARECIDA DA SILVA	10.702.407-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENATA DE LIMA FARIA	110768125	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENATA DE PAULA SOUZA MACHADO	93700570	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENATA PATRICIA DA SILVA	101137902	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENATA TAMMY LOGESKI	99078944	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENI MACHADO DO NASCIMENTO	76684901	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RENILDA NASCIMENTO	7.630.640.0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RICARDO BERGAS DE SOUZA	87162168	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RICARDO MARIANO	84372056	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RICCARDO GOMES DE ALMEIDA	10382056-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RITA DE CASSIA GOMES	54895143	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RITA DE CASSIA MACIEL	30144503	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	03/05/15 – 8:30
RITA SOLANGE BECKERS KOTARSKI	9290759 7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROBERTA FERNANDES BORGES	95527787	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA DO NASCIMENTO	95200486	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROBSON SOARES MACHADO	12627369-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RODOLFO AUGUSTO MARTINS	98310800	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RODRIGO KAPROSKI	084452831	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RODRIGO PINTO	67556445	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROGERIO TADEU FERRARI	13716957-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSALINA ALVES MARTINS	94910536	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANA KOLOGI DOS REIS	6.259.329-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANA PORTELA LISBÔA	83077689	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA APARECIDA ESPOLADORI	67767829	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA BATISTA PRESTES FERNANDES	43839047	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA CARVALHO DO NASCIMENTO		Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA DE JESUS	80214740	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA MARIA DA CRUZ	87164292	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSANGELA OLIVEIRA DINIZ	76551510	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	51523644	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSEMILDA DOS SANTOS PINTO DE FARIAS	96662335	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	89192960	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSILDA PALHETA MENDES	1530657	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	61168354	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROSMARI TEIXEIRA	136245279	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROUSY MARY ROJAS ORREGO	31545226	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
ROZANE TEREZINHA RODRIGUES FAGUNDES	7.792.280-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RUAN CAETANO ARAÚJO DOS SANTOS	87941000	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RUANA RISOLETA DA SILVA	12.820.728-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
RUANY APARECIDA RICETO	123153197	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SABRINA DE SOUZA TEODORO	135728748	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SALETE ALVES DE OLIVEIRA	76019720	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SALETE PEREIRA CARVALHO	16159220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SAMARA LIMA PRATES	110687753	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA DE SOUZA	6,233,594-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA MARA DE FREITAS	73646898	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES	54904630	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA MARA RODRIGUES	85376721	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA MARA SCHARCZ	49299729	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA MARIA DA COSTA	44322110	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SANDRA SIQUEIRA LIMA	79123048	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30

SANDRO APARECIDO JUSTEN JUNIOR	130744273	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SARAIKENÃ SEVERINO SANTOS	132813973	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SELENE FONTOURA ALVES	76359890	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SELMA CELIA SARGES DA SILVA	278489	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SELMA PEREIRA DE SOUZA	27525123-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SERGIO SANTANA DA CRUZ	42046816	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SHEILLA ROSELI PINHEIRO	99182466	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIDINEIA NUNES DE SOUZA	7.912.940.2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIDNEI RESENDE FERREIRA	86060507	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILAS MOTA DE SOUZA	13.290.149-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILMARA DOS SANTOS NUNES	100141477	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILMARA PEREIRA DA SILVA	88804740	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVANA FERREIRA NEVES RODRIGUES DOS SANTOS	4,030,551-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVANA MARIA DE SOUZA MARINHO	5536336-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVANIA PROENÇA	68629691	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVIA DA LUZ RIBEIRO	8261472-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVIA MARIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA	144020286	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SILVIA MARIANO NEVES	97905088	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE APARECIDA CALDAS	100691850	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE DA SILVA SOUZA	1339695502	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE DE LIMA SILVA	32980375	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE DO ROCIO GOMES	54894546	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE HARUMI ARAUJO	53623450	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIMONE PEREIRA DA SILVA	110688202	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIRLEI APARECIDA PEREIRA RAMOS	93133250	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIRLEI DE FRANÇA DA SILVA	8.875.240-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIRLENE FERREIRA TRESKA	87417956	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SIRLENE RAMOS DE SOUZA	94913977	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANES DE SÁ SIQUEIRA SILVA	321196909	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE ALVES DE SOUZA	88775716	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE ANTUNES MULLER	107024727	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE FERREIRA BOHENKEM	83645490	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE KARINE PEREIRA	93344871	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE PEREIRA MIRANDA	68967244	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SOLANGE SURECK PIRES NUNES	51849337	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA BONADIA DOMINGUES	134410582	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA CATARINA DA LUZ MARIANO	36189835	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA KARINI SERBE RIBAS	102229070	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA MARIA DA SILVA	50364658	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	9868227-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	4.282.411 9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SONIA SOARES	41716444	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SORAIA ZAZE PIRES	4.669.734-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
STEFANY KIN DE OLIVEIRA JORDAO	13298360716	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
STEFFANY SALGUEIRO FERREIRA	139224361	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	03/05/15 – 8:30
SUELEN SILVA	123107233	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	78111666	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELI DOS SANTOS SILVA ALVES	35490680	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELI PEREIRA DA SILVA	90125524	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELLEN CORREIA DA CONCEIÇAO	132416060	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELLEN FERNANDA DA SILVA	129781084	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUELLEN FLORENCIO ALVES DE SOUZA	130291392	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUSANA CRISTINA PARRÉ	96013396	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUZANA DE ALMEIDA	104044816	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUZANA SANTOS CRESPIM	94315603	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
SUZANE ILARIA DOS SANTOS	92417492	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TAINA DE LIMA PEREIRA	132842560	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TALITA APARECIDA SILVA DE GODOY	123795083	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TALITA SALES RAMOS	127297061	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TÂNIA MARA BRAGANHOLO MARINOSO	4442267-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TARCISIO FERNANDES DO NASCIMENTO FERREIRA	13.554.087.0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TASSIANE CORDEIRO SOARES	1096185710	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	75546580	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE APARECIDA NASCIMENTO	98219188	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE CRISTINA DA SILVA	58424692	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE DA SILVA MARTINS	110654146	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE DE SOUZA	10.027.214-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS LEONARDO	83798912	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS BRITTO	126434928	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS GIACOMONI	91471876	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TATIANE PEREIRA CARVALHO	80575866	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TELMA SHEILA WANDEMBRUCK	73369347	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TELRY LAIS SORRENTE PEREIRA	139122445	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
TEREZINHA OCHINSKI	3.461.228-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	69999719	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THAIS FERREIRA	96876262	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THAIS LETICIA DE CAMPOS	1307104117	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA	12.448.390-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THASYANE DA SILVERA FRAGOSO	107028838	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
THIAGO REZENA DA SILVA	11007414-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
UESLLEI UBERNA	77968229	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALDAIR MENDES DA SILVA	98062912	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALDECIR SANTOS CARVALHO	5.625.974-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALDETE DE PAULA	65561456	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALDINEIA DE LIMA FRANCISCO	126369220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALERIA APARECIDA DA SILVA	88053141	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALERIA BRITES	70189623	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALERIA FERNANDES PIMENTEL	1069235749	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALERIA VENTURA CALIXTO DE OLIVEIRA	128517359	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30

VALTER BECHER	76952094	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VALTER DA SILVA DE OLIVERIA	72580532	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANDERLEI DE FREITAS BANDEIRA	100140721	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA APARECIDA CARVALHO MOREIRA PACHECO	9.055.621.5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA CALDAS DA SILVA	101864537	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA CRISTINA LEONEL PINTO	89931274	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA DE MELLO	85952692	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA GABRIELA DE PAULA	95709524	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA LIMA GOMES	75458967	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VANESSA MARTINS PEREIRA	10.551.959-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANONI	505083474	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VÂNIA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	3608134-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VÂNIA NAKONIECZNI	11068743-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VERA SUELI DIAS	68256020	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VERIDIANA GRAZZIELLE DA SIVEIRA TABORDA	8346857-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VERONICA DO CARMO VELOSO	89294126	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VILMA DE JESUS DE OLIVEIRA	7410645-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VILMAR DE FATIMA DE JESUS	1526663	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VILMARA FERREIRA LOPES	5712.727-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VITOR HUGO SOUZA LIMA	131866500	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VIVIANE DE FÁTIMA PEREIRA	103377757	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VIVIANE DONADELLI TEODORO	71740811	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VIVIANE DOS SANTOS	109729680	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
VIVIANE FATIMA DA COSTA	40229205	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WAGNER DEMACENO BATISTA	94993121	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WAGNER LUIS CARDOSO	105373694	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA	129176830	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WELLINGTON MOTA DA SILVA	13.290.051-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WESLEY RICHARD DA SILVA LACERDA	133006141	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WESLLEY LEONARDO GARCIA	1287935943	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WILLIAM GUSTAVO DOS SANTOS	132465037	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	100766361	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WILSOM DENIS DE SOUZA	49109587-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WILSON DE SOUZA	193941557	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
WOLDINEY RIEDIGER	71362205	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
ZELI ODETE DA SILVA	8 208 6331	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
ZENAIDE TOLENTINO DOS SANTOS	144038509	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
ZENILDA RODRIGUES MARTINS	67915410	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
ZOROA DA SILVA ALMEIDA	37393231	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30
ZULMA VENGUE	4707470	Escola Mun. Manoel Eufrásio	10	03/05/15 – 8:30

ANEXO 2
LISTA DE CANDIDATOS INAPTOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA DO ROCIO HARTMANN	68317312	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ALAIDE VICENTE DOS SANTOS	58608912	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ALAN BRUNO FIGUEIREDO	123124844	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ALESSANDRA CANDIDO BARBOSA	84391085	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ALINE CRISTINA CARVALHEIRO	85396579	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ANDREIA MACIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	143858278	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ANDREIA RAIMUNDO DE SOUZA	128166203	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
BRENDA CAROLINA SALES	123798139	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
CLAUDIA NOELI DA SILVA DOS SANTOS	6.422.8433-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CLAUDINEI CENCI DE PAULA	72027647	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CLEONICE MARTINS BELEM	5517596-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CLEUDA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	91684560	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CLEUZA ILARIA DOS SANTOS	51673581	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CRISSIELE PEREIRA DOS SANTOS	12.592.316-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CRISTIANE DE FATIMA PIACESKI	72701038	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CRISTIANE PINHEIRO MACHADO	10.040.377-3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CRISTIANE SUELEN DOS SANTOS	110171804	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
CRISTINA PEREIRA	97082537	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
DANIEL PRESTES VIEIRA	51160100	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
DARCI OLIVIO MACHRY	10435723-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
DAYANNE APARECIDA DA SILVEIRA	100216752	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
DENIZE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	138923436	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Idade mínima)
DOLORES MENDES DE BRITO MARQUEZINI	40995897	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
EDIMIR BARROS GALVÃO	7.154.915-1	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
EDIVINA ALVES KAVETSKI	17995901	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ELIZANDRA DO ROSÁRIO PETERSON FRANCO	10.760.047-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ESTER CORDEIRO DA CRUZ SANTOS	79235253	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
EVILLIN MAYARA DE OLIVERA	11024056-2	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FABIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	82788166	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FÁTIMA DE SOUZA SOUZA	669763080	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FERNANDO DOS SANTOS	52162220	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FERNANDO JOSÉ ENES	73416736	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FRANCIELE FERNANDA NEIMA ROCHA	126543654	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
FRANCIELI CORDEIRO	98219587	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ILMA MATHIAS PINHEIRO	5813211	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
JAINE GIACOMOZZI	6218950	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Idade mínima)
JENIFFER CRISTINE PINTO	13004921-4	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
JOZILENE DE OLIVEIRA	99746335	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
JUCELIA LOURENÇO MARTINS	8675051-1	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
JULIANA MARIA JOSE ORSI	80930992	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
JULIANNA GONÇALVES DOS SANTOS	93851200	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
KATIA DOS SANTOS SCHNOBLI	12.570.411-5	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
LEDICE PEREIRA DOS SANTOS	61117997	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)

LETICIA MARIA RODRIGUES	94185912	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO	12.476.807-1	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
LUIZ CARLOS PIRES JUNIOR	110687230	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MANIZRETE ALVES DOS SANTOS BAPTISTA	126624212	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MARIA APARECIDA PATRÍCIO SAUERBIER	6974280-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MARIA EUGENIA BORGES	90375865	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MARIANE LUIZA DOS SANTOS	110686595	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MARLENE COSTA JEZ	4.615.206-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MILENE POREMSKI	104846041	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MIRIAN FERNANDA MENDES DE FREITAS	13.415.704-6	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
MIRIAN FERNANDES DE GOES	6236053	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
NOELIA MARIA DOS SANTOS	5.297.510-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
PATRICIA ROBERTA DE MOURA SOPPA	6430713	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
PRISCILLA ALVES MARTINS	104799825	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
RICARDO MARCONDES PIRES	11.068.627-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	4.858.448-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ROSEMERI PEREIRA DA SILVA	67938909	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
ROSIMERI DE FATIMA WOJCIK	51343069	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SALETE MORAES DE OLIVEIRA CORDEIRO	73501570	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SANDRA MARIA DA COSTA	44322110	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SILMARA PRESTES WASUASKI	50399540	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SORAYA BELMIRO SOUZA	50553329	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Idade mínima)
SUELEN MONTEIRO DODD	12302504-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SUELI DA SILVA WANDEMBRUCK COSTA	90863720	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
SULA CARVALHO DE PAULA	128478094	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
TAIANE XAVIER	102587324	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
TAILAINE DE OLIVEIRA PACHECO	127945071	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
TEREZA DOS SANTOS LIMA	9.160.788 3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
VALQUÍRIA DO CARMO VILAR	73836468	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
VANESSA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO	76956464	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
VILMA APARECIDA DA SILVA MORAIS	67462440	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
WAGNER JOSE	50598624	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)
WILLIAN SOUZA MUNHOS	126430701	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 60/2015 (Escolaridade)

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A35BDB69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..
FAVORECIDO: EDGAR RAUL PERALTA COLMAN & CIA LTDA-ME
CNPJ.: 97.531.531/0001-42
FAVORECIDO: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ.: 07.699.577/0001-82

Rio Azul, 04 de maio de 2015

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul em Exercicio

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EDGAR RAUL PERALTA COLMAN & CIA LTDA-ME
CNPJ.: 97.531.531/0001-42
VALOR: R$ 546.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 04/05/2015 à 03/05/2016.
ASSINATURA: 04/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ALDINÉIA BATISTÃO PERALTA COLMAN
Representante

Lote	Item Código do Descrição do produto/serviço	produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	38123 SERVIÇO MÉDICO - CLÍNICO GERAL	HR	6.000,00	91,00	546.000,00
						546.000,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ.: 07.699.577/0001-82
VALOR: R$ 142.420,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 04/05/2015 à 03/05/2016.
ASSINATURA: 04/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ADRIANO VITORIANO
Representante

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	22921	SERVIÇO MÉDICO - PLANTÃO	HR	1.100,00	102,20	112.420,00
1	3	38124	SERVIÇO MÉDICO - AUDITORIA	HR	500,00	60,00	30.000,00
							142.420,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:62F9CCEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, sito à Rua Voluntarios Da Patria, 1215 Sala 02 - CEP: 85812161 - Bairro: Regiao Do Lago, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.664.980/0001-39, para a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS:** Aquisição de bandeiras Oficiais para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de **R$ 3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais)**, conforme abaixo descrito:

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANDEIRA DO BRASIL CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM Bandeira Nacional do Brasil, Confeccionada em Tecido Cetim, Bordada em Ambas as Faces Medida: 1,12 x 1,60.	Bandesul	UN	1,00	155,00	155,00
1	2	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM Bandeira do Estado do Paraná, Confeccionada em Tecido Cetim, Bordada em Ambas as Faces Medida: 1,12 x 1,60.	Bandesul	UN	1,00	225,00	225,00
1	3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM Bandeira do Municipio de Santa Lúcia, Confeccionada em Tecido Cetim, Bordada em Ambas as Faces Medida: 1,12 x 1,60.	Bandesul	UN	1,00	295,00	295,00
1	4	BANDEIRA DO BRASIL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIAMIDA Bandeira Nacional do Brasil, Confeccionada em Tecido Nylon 100% Poliamida, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 1,12 x 1,60	Bandesul	UN	3,00	125,00	375,00
1	5	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ CONFEC. EM TECIDO NYLON 100% POLIAMIDA Bandeira do Estado do Paraná, Confeccionada em Tecido Nylon 100% Poliamida, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 1,12 x 1,60	Bandesul	UN	3,00	175,00	525,00
1	6	BANDEIRA DO MUNIC. DE SANTA LÚCIA CONFEC. EM TECIDO NYLON 100% POLIAM. Bandeira Municipal de Santa Lúcia, Confeccionada em Tecido Nylon 100% Poliamida, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 1,12 x 1,60	Bandesul	UN	3,00	195,00	585,00
1	7	BANDEIRA DO BRASIL CONFECCIONADA EM TECIDO DIOLEN 100% POLIÉSTER Bandeira Nacional do Brasil, Confeccionada em Tecido Diolen 100% Poliéster, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 0,90 x 1,28	Bandesul	UN	2,00	110,00	220,00
1	8	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ CONFEC. EM TECIDO DIOLEN 100% POLIÉSTER Bandeira do Estado do Paraná, Confeccionada em Tecido Diolen 100% Poliéster, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 0,90 x 1,28	Bandesul	UN	2,00	155,00	310,00
1	9	BANDEIRA DO MUNIC. DE SANTA LÚCIA CONFEC. EM TECIDO DIOLEN 100% POLIÉS Bandeira do Municipio de Santa Lúcia, Confeccionada em Tecido Diolen 100% Poliéster, Bordada em Ambas as Faces, Medida: 0,90 x 1,28	Bandesul	UN	2,00	165,00	330,00
TOTAL							3.020,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 04/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9ACC0502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 10/2015

29709	EDUCADOR SOCIAL	CAMILA DA ROCHA	65,00		65,00	98		13/06/1989	12,50	7,50	5,00	40,00
30090	EDUCADOR SOCIAL	JANDIRA DA ROCHA FERRAZ	62,50		62,50	99		25/05/1974	5,00	2,50	5,00	50,00
27278	EDUCADOR SOCIAL	SANDRO DE OLIVEIRA	62,50		62,50	100		14/11/1972	7,50	5,00	5,00	45,00
29952	EDUCADOR SOCIAL	DAIANY DOBROCHINSKI	62,50		62,50	100		23/10/1992	7,50	2,50	7,50	45,00
28311	EDUCADOR SOCIAL	DIOGO ARCEU SANTOS	62,50		62,50	100		14/04/1996	7,50	5,00	5,00	45,00
29340	EDUCADOR SOCIAL	DAIANE BARRETO SOBRAL	62,50		62,50	103		24/05/1987	10,00	7,50	2,50	42,50
27082	EDUCADOR SOCIAL	CLEONICE DE LIMA	62,50		62,50	103		18/09/1994	10,00	5,00	5,00	42,50
26826	EDUCADOR SOCIAL	KATIA DE SOUZA	62,50		62,50	105		28/12/1993	7,50	5,00	7,50	42,50
27575	EDUCADOR SOCIAL	TATIANE DE LIMA TETI FARIAS	62,50		62,50	105		18/12/1995	7,50	7,50	5,00	42,50
26077	EDUCADOR SOCIAL	ERICK DOS SANTOS PINTO	62,50		62,50	107		08/11/1990	12,50	2,50	7,50	40,00
30426	EDUCADOR SOCIAL	LUIZ CESAR PEREIRA	62,50		62,50	108		30/05/1953	10,00	7,50	5,00	40,00
30399	EDUCADOR SOCIAL	JOCIELI TATIANE DE OLIVEIRA	62,50		62,50	108		28/09/1991	10,00	5,00	7,50	40,00
26567	EDUCADOR SOCIAL	JULIANA DO ROCIO MACHADO	62,50		62,50	110		20/01/1988	7,50	5,00	10,00	40,00
30677	EDUCADOR SOCIAL	GENESIO ROBERTO CAMARGO	62,50		62,50	111		16/03/1981	12,50	5,00	7,50	37,50
26779	EDUCADOR SOCIAL	SIMONE APARECIDA VAZ	62,50		62,50	112	SIM	15/12/1977	10,00	7,50	7,50	37,50
30466	EDUCADOR SOCIAL	HAMILTON CESAR DO NASCIMENTO	62,50		62,50	113		05/10/1968	10,00	7,50	7,50	37,50
29236	EDUCADOR SOCIAL	ANDREIA APARECIDA MACHADO	60,00		60,00	114		07/07/1986	10,00	2,50	5,00	42,50
28892	EDUCADOR SOCIAL	ERICA BELGAMANN	60,00		60,00	114		05/06/1996	10,00	2,50	5,00	42,50
26129	EDUCADOR SOCIAL	TANIA MARA PRESTES MIOTTO	60,00		60,00	116		10/01/1964	7,50	5,00	5,00	42,50
31197	EDUCADOR SOCIAL	NEUZA DE FATIMA GRABOSKI LEITE	60,00		60,00	117		05/10/1964	10,00	5,00	5,00	40,00
27001	EDUCADOR SOCIAL	AMANDA DE LIMA FLOR	60,00		60,00	118		15/03/1996	7,50	5,00	7,50	40,00
31374	EDUCADOR SOCIAL	ADELCI FELTEN MOREIRA	60,00		60,00	119		18/01/1970	15,00	5,00	2,50	37,50
30452	EDUCADOR SOCIAL	ISABEL CRISTINA CAMARGO DE LIMA QUEIROZ	60,00		60,00	120		26/11/1957	10,00	5,00	7,50	37,50
29082	EDUCADOR SOCIAL	DOUGLAS GREGORIO STUPP	60,00		60,00	121		04/04/1997	7,50	7,50	7,50	37,50
27454	EDUCADOR SOCIAL	ROSILENE MARIA DE SOUZA	60,00		60,00	122		22/05/1975	10,00	5,00	10,00	35,00
26738	ENFERMEIRO	RENATA CRUZ DE SIQUEIRA	75,00		75,00	1		26/05/1982	15,00	2,50	10,00	47,50
28814	ENFERMEIRO	ANDREIA KNAPIK	67,50		67,50	2		03/06/1981	15,00	10,00	10,00	32,50
30479	ENFERMEIRO	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES	67,50		67,50	2		05/05/1988	15,00	10,00	10,00	32,50
27601	ENFERMEIRO	RAQUEL DO ROCIO DE ALMEIDA	65,00		65,00	4		31/08/1977	17,50	2,50	7,50	37,50
29925	ENFERMEIRO	CRESLE ANDREI ZACARIAS	65,00		65,00	5		08/02/1983	12,50	10,00	7,50	35,00
28611	ENFERMEIRO	JAQUELINE VIERA POLI	65,00		65,00	6		24/02/1985	12,50	10,00	10,00	32,50
27637	ENFERMEIRO	SELMA APARECIDA MARTINS	62,50		62,50	7		22/04/1987	10,00	7,50	10,00	35,00
28643	ENFERMEIRO	TANIA DA SILVA VIEIRA BARBOSA	62,50		62,50	8		14/06/1988	12,50	7,50	10,00	32,50
26547	ENFERMEIRO	GISELE APARECIDA DELVECCHIO	62,50		62,50	9		23/02/1987	17,50	7,50	7,50	30,00
28981	ENFERMEIRO	THAIS KRISSA SILVESTRI	60,00		60,00	10		27/05/1986	15,00	5,00	5,00	35,00
28545	ENGENHEIRO CIVIL	UILSON RIES	80,00		80,00	1		24/09/1992	15,00	12,50	10,00	42,50
31315	ENGENHEIRO CIVIL	CARMEN CHAIANA BAUMGARTNER MACIEL	77,50		77,50	2		24/09/1985	17,50	12,50	5,00	42,50
30723	ENGENHEIRO CIVIL	AMANDA VALENGA	72,50		72,50	3		09/03/1992	12,50	10,00	5,00	45,00
28556	ENGENHEIRO CIVIL	LENISSON LESINHOVSKI	72,50		72,50	4		18/01/1989	12,50	7,50	10,00	42,50
26412	ENGENHEIRO CIVIL	LORENA CORTEZ GOUVEIA	72,50		72,50	5		04/09/1989	10,00	12,50	7,50	42,50
25771	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDO ROCHA PEIXER	72,50		72,50	6		18/07/1987	15,00	10,00	10,00	37,50
28505	ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRE DOS SANTOS TAUBE	72,50		72,50	7		19/01/1989	17,50	12,50	7,50	35,00
28601	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDO CEZANOSKI	72,50		72,50	8		22/10/1974	15,00	12,50	12,50	32,50
30906	ENGENHEIRO CIVIL	RODRIGO DEMARCHI	70,00		70,00	9		16/02/1990	12,50	7,50	10,00	40,00
28701	ENGENHEIRO CIVIL	CAMILA PEREIRA DE MELLO	70,00		70,00	10		12/09/1981	10,00	10,00	10,00	40,00
26829	ENGENHEIRO CIVIL	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	70,00		70,00	11		28/09/1991	15,00	12,50	5,00	37,50
30562	ENGENHEIRO CIVIL	UELISSON MARCHIOTI APARICIO	67,50		67,50	12		16/05/1989	12,50	7,50	5,00	42,50
31090	ENGENHEIRO CIVIL	JOSE CARLOS SDROEIWSKI	67,50		67,50	13		27/01/1955	12,50	10,00	7,50	37,50
30660	ENGENHEIRO CIVIL	ANA PAULA IMAI	67,50		67,50	14		02/08/1989	17,50	10,00	5,00	35,00
29238	ENGENHEIRO CIVIL	ANA PAULA MIKOS	67,50		67,50	15		06/09/1991	12,50	12,50	7,50	35,00
27336	ENGENHEIRO CIVIL	ERICK DALLABONA SANTOS	65,00		65,00	16		07/04/1988	15,00	5,00	7,50	37,50
30779	ENGENHEIRO CIVIL	DANIELE GENOVAI	65,00		65,00	17		24/06/1989	15,00	7,50	7,50	35,00
29552	ENGENHEIRO CIVIL	DAYSI DE FATIMA TONIOLO DOS SANTOS	65,00		65,00	18		29/11/1980	15,00	10,00	7,50	32,50
28010	ENGENHEIRO CIVIL	MILENA DO VALE SILVA	62,50		62,50	19		17/03/1989	7,50	7,50	7,50	40,00
28228	ENGENHEIRO CIVIL	ALINE CALISTO	62,50		62,50	20		30/10/1990	12,50	10,00	5,00	35,00
30316	ENGENHEIRO CIVIL	DINAELIN KETLYN SOUZA JAQUETTI	62,50		62,50	21		05/03/1989	15,00	7,50	7,50	32,50
28367	ENGENHEIRO CIVIL	LORENA CAMARGO ZONATTO	62,50		62,50	22		05/04/1982	12,50	10,00	7,50	32,50
26967	ENGENHEIRO CIVIL	LEONADO FIORENTIN MOREIRA	60,00		60,00	23		10/07/1990	7,50	7,50	5,00	40,00
28508	ENGENHEIRO CIVIL	MICHEL JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	60,00		60,00	24		13/12/1986	10,00	7,50	10,00	32,50
27910	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL SLOMP	60,00		60,00	25		01/05/1989	12,50	12,50	5,00	30,00
31050	ENGENHEIRO CIVIL	PEDRO ISAQUE ANDRADE	60,00		60,00	26		19/02/1990	7,50	10,00	12,50	30,00
30708	ENGENHEIRO CIVIL	ROSANA PADILHA	60,00		60,00	27		20/10/1979	17,50	7,50	7,50	27,50
28254	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LARISSA CHELLA	70,00		70,00	1		15/01/1990	17,50	5,00	10,00	37,50
31380	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	PATRICIA PASQUALIM	67,50		67,50	2		27/12/1987	15,00	10,00	7,50	35,00
29161	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LUCELIA CANTERI	65,00		65,00	3		16/09/1967	15,00	5,00	5,00	40,00
27984	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	JESSICA APARECIDA SILVA DE FRANCA	65,00		65,00	4		16/06/1992	12,50	5,00	12,50	35,00
27692	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CLAUDETE PEREIRA DA ROCHA	62,50		62,50	5		04/03/1977	10,00	5,00	10,00	37,50
26573	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SIBELY AP OLIVEIRA RANKEL	62,50		62,50	6		12/10/1995	15,00	7,50	5,00	35,00
28155	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	TICIANA FEDERIGE DE CAMARGO	60,00		60,00	7		29/07/1974	12,50	7,50	5,00	35,00
26744	FISIOTERAPEUTA	BRUNA YAMAGUCHI	87,50		87,50	1		23/01/1987	17,50	10,00	10,00	50,00
29383	FISIOTERAPEUTA	MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	82,50		82,50	2		14/09/1978	15,00	10,00	10,00	47,50
31135	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA LEANDRO	80,00		80,00	3		27/11/1990	15,00	12,50	7,50	45,00
29585	FISIOTERAPEUTA	RICARDO MORAES	77,50		77,50	4		03/02/1989	15,00	5,00	7,50	50,00
29733	FISIOTERAPEUTA	VALMIR NEVES VIDAL	77,50		77,50	5		10/10/1984	20,00	7,50	7,50	42,50
31078	FISIOTERAPEUTA	CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA ANDRADE	75,00		75,00	6		19/05/1977	15,00	5,00	7,50	47,50
28363	FISIOTERAPEUTA	LAISA PATRICIA FONTANA SANTOS	75,00		75,00	7		04/12/1976	10,00	10,00	10,00	45,00
28148	FISIOTERAPEUTA	GISELE FRANCINI DEVETAK	75,00		75,00	8		25/09/1981	17,50	10,00	5,00	42,50

30008	FISIOTERAPEUTA	DOUGLAS GODESCKI GREIN	75,00		75,00	9		03/06/1992	17,50	10,00	10,00	37,50
28297	FISIOTERAPEUTA	INDAIARA FELISBINO	72,50		72,50	10		25/01/1989	12,50	2,50	10,00	47,50
30359	FISIOTERAPEUTA	ILTON BRONDANI SOBRINHO	72,50		72,50	11		02/06/1972	10,00	5,00	10,00	47,50
25859	FISIOTERAPEUTA	MABIOLA ANDRIGUETTO	72,50		72,50	12		24/04/1984	15,00	7,50	7,50	42,50
25965	FISIOTERAPEUTA	NIVEA SATIE MAEDA	72,50		72,50	13		26/02/1974	10,00	10,00	10,00	42,50
27825	FISIOTERAPEUTA	LUIZ GUILHERME GARCIA CARVALHO	70,00		70,00	14		25/08/1976	15,00	5,00	7,50	42,50
30157	FISIOTERAPEUTA	MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO	70,00		70,00	14		02/12/1991	15,00	2,50	10,00	42,50
29531	FISIOTERAPEUTA	LAUANA DE PAULA	70,00		70,00	16		10/07/1989	12,50	5,00	10,00	42,50
25751	FISIOTERAPEUTA	FABIOLA HIRT BITENCOURT	70,00		70,00	17		03/11/1986	7,50	10,00	10,00	42,50
29142	FISIOTERAPEUTA	CARINE DUARTE	67,50		67,50	18		19/11/1992	10,00	5,00	7,50	45,00
26468	FISIOTERAPEUTA	CANDIDA APARECIDA MACHADO	67,50		67,50	19		04/05/1982	12,50	5,00	7,50	42,50
31261	FISIOTERAPEUTA	BRUNO DOS SANTOS SILVA	67,50		67,50	19		09/06/1992	12,50	7,50	5,00	42,50
27634	FISIOTERAPEUTA	ALEXSANDER CARVALHO LAMESON	67,50		67,50	21	SIM	19/04/1987	12,50	12,50	2,50	40,00
29473	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA MANZINI	67,50		67,50	22		09/07/1992	12,50	5,00	10,00	40,00
29815	FISIOTERAPEUTA	DEBORA HOSANA MELO DA SILVA	67,50		67,50	23		15/03/1987	10,00	7,50	10,00	40,00
28118	FISIOTERAPEUTA	JOICE DO SOCORRO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	24		15/12/1978	12,50	7,50	2,50	42,50
31277	FISIOTERAPEUTA	SORAIA KOPPE	65,00		65,00	25		19/08/1988	15,00	5,00	5,00	40,00
29498	FISIOTERAPEUTA	DEISE CAMARGO DE OLIVEIRA	65,00		65,00	26		11/11/1989	12,50	10,00	2,50	40,00
27641	FISIOTERAPEUTA	JULIANA PEREIRA MACHADO	65,00		65,00	27		13/10/1992	10,00	7,50	10,00	37,50
28270	FISIOTERAPEUTA	GABRIELE ALINE DO CARMO SILVA	62,50		62,50	28		13/05/1990	10,00	5,00	7,50	40,00
28466	FISIOTERAPEUTA	RAQUELINE BOCON	62,50		62,50	29		23/10/1992	15,00	2,50	7,50	37,50
30286	FISIOTERAPEUTA	TATIANA BAHR	62,50		62,50	30		04/01/1980	10,00	2,50	12,50	37,50
28572	FISIOTERAPEUTA	JULIANA RODRIGUES DE CAMARGO	62,50		62,50	31		18/03/1993	15,00	7,50	5,00	35,00
29588	FISIOTERAPEUTA	PRISCILA CRISTINA MARTINS MORAES	62,50		62,50	32		24/07/1987	15,00	7,50	7,50	32,50
31079	FISIOTERAPEUTA	BRUNA DALPONTE	62,50		62,50	33		01/10/1988	10,00	10,00	10,00	32,50
27969	FISIOTERAPEUTA	LUZIA DE FATIMA TOCHA	60,00		60,00	34		27/08/1985	10,00	5,00	5,00	40,00
29214	FISIOTERAPEUTA	KARLA PEREIRA CARVALHO	60,00		60,00	35		10/03/1987	7,50	7,50	5,00	40,00
27701	FISIOTERAPEUTA	ALAN WENDELL MUNHOZ REZENDE	60,00		60,00	36		27/09/1987	7,50	5,00	10,00	37,50
30140	FISIOTERAPEUTA	ADAIGNI DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	60,00		60,00	37		23/06/1991	12,50	5,00	7,50	35,00
30572	FISIOTERAPEUTA	MARINA RIBAS CORREA	60,00		60,00	38		07/08/1992	10,00	5,00	10,00	35,00
28392	FISIOTERAPEUTA	WILLIAN PHILLIPE PACHECO HAAS	60,00		60,00	39		14/06/1991	7,50	7,50	10,00	35,00
27355	INSTRUTOR DE ESPORTES	WALDREZ APARECIDA FERREIRA GUERREIRO	65,00		65,00	1		07/12/1981	12,50	7,50	10,00	35,00
26400	INSTRUTOR DE ESPORTES	RAMON GUSTAVO CAMARGO	65,00		65,00	2		17/08/1990	15,00	7,50	10,00	32,50
26090	INSTRUTOR DE ESPORTES	ALEXSANDER NIR GUERREIRO	62,50		62,50	3		15/09/1984	12,50	10,00	2,50	37,50
27638	INSTRUTOR DE ESPORTES	DANILO JOSE DOS SANTOS	62,50		62,50	4		20/06/1984	12,50	10,00	10,00	30,00
28783	INSTRUTOR DE ESPORTES	WILLIAN CASSIO DOS SANTOS	60,00		60,00	5		07/08/1985	12,50	5,00	5,00	37,50
27397	INSTRUTOR DE ESPORTES	JONAS DANIEL DE OLIVEIRA	60,00		60,00	6		04/08/1989	12,50	7,50	7,50	32,50
28112	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	LEONARDO CAMPOS TEIXEIRA	85,00		85,00	1		28/07/1990	12,50	10,00	12,50	50,00
29007	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	RUBENS MAURICIO DALLAGASSA STELMACHUK	75,00		75,00	2		05/10/1975	17,50	7,50	7,50	42,50
28114	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	EMILE FERNANDES SPINASSI	70,00		70,00	3		28/02/1987	15,00	5,00	10,00	40,00
30975	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	ELIZABETE MOREIRA DA CRUZ	70,00		70,00	4		26/10/1983	10,00	10,00	10,00	40,00
28838	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	WALDIR FONCATTI	67,50		67,50	5		23/01/1964	12,50	7,50	5,00	42,50
30509	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	JOELMA MARIANO DA SILVA	65,00		65,00	6		09/03/1977	7,50	10,00	7,50	40,00
26120	MEDICO GINECO/OBSTETRA	ROGERIO SADAO TAMURA	82,50		82,50	1		20/05/1981	12,50	10,00	10,00	50,00
27535	MEDICO PEDIATRA	MARCO ANTONIO MESQUITA	62,50		62,50	1		30/06/1977	7,50	5,00	10,00	40,00
30030	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	FLAVIO LOUREIRO	65,00		65,00	1		07/01/1978	12,50	5,00	12,50	35,00
27703	MEDICO VETERINÁRIO	RICARDO ANTONIO DA SILVA	90,00		90,00	1		25/05/1991	17,50	10,00	12,50	50,00
28276	MEDICO VETERINÁRIO	MARCELLI JOSLIN	90,00		90,00	2		21/05/1985	15,00	12,50	12,50	50,00
29315	MEDICO VETERINÁRIO	YUMI MINOWA RODRIGUES	87,50		87,50	3		22/06/1987	17,50	10,00	7,50	52,50
27266	MEDICO VETERINÁRIO	CRISTINA RAUEN RIBAS	87,50		87,50	4		22/04/1985	20,00	10,00	7,50	50,00
26315	MEDICO VETERINÁRIO	CLARA ALITA CORONA PONCZEK	85,00		85,00	5		08/11/1990	17,50	5,00	12,50	50,00
31139	MEDICO VETERINÁRIO	GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	85,00		85,00	6		11/11/1984	15,00	10,00	10,00	50,00
28097	MEDICO VETERINÁRIO	GIANA BASSI SILVA MEZZOMO	85,00		85,00	7		19/09/1975	20,00	7,50	10,00	47,50
27933	MEDICO VETERINÁRIO	JULIANA FARNOCCHIA	82,50		82,50	8		07/10/1988	12,50	7,50	10,00	52,50
27101	MEDICO VETERINÁRIO	GRAZIELA RIBEIRO DA CUNHA	82,50		82,50	9		05/12/1987	15,00	12,50	7,50	47,50
27616	MEDICO VETERINÁRIO	EMELY CAROLINA ARRUDA	82,50		82,50	9		15/12/1988	15,00	10,00	10,00	47,50
27253	MEDICO VETERINÁRIO	EMELY GABRIELLE PEREIRA DIAS	80,00		80,00	11		22/05/1991	12,50	10,00	5,00	52,50
25804	MEDICO VETERINÁRIO	CAIO GALVAO CORDEIRO	80,00		80,00	12	SIM	12/03/1988	15,00	10,00	5,00	50,00
25755	MEDICO VETERINÁRIO	MARIA FERNANDA PASSOS DE ALMEIDA	80,00		80,00	13		03/08/1988	15,00	7,50	7,50	50,00
29025	MEDICO VETERINÁRIO	ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA	80,00		80,00	14		14/07/1976	17,50	10,00	5,00	47,50
27306	MEDICO VETERINÁRIO	ESTHER DIAS DA COSTA	80,00		80,00	15		30/11/1985	17,50	7,50	10,00	45,00
26919	MEDICO VETERINÁRIO	LUIZ FELIPE DAMACENO TAVARES	77,50		77,50	16		02/03/1989	10,00	10,00	7,50	50,00
29731	MEDICO VETERINÁRIO	MARIO AUGUSTO FERRAZ	77,50		77,50	17		12/03/1989	10,00	10,00	10,00	47,50
26435	MEDICO VETERINÁRIO	CARLOS MICHEL QUILO	77,50		77,50	18		30/03/1990	15,00	12,50	5,00	45,00
26565	MEDICO VETERINÁRIO	REGIANNE GRAZIELLE SOUZA DE PAULA	77,50		77,50	19		09/08/1986	12,50	12,50	7,50	45,00
28060	MEDICO VETERINÁRIO	MIRIAN GOTIN	75,00		75,00	20		06/01/1977	15,00	2,50	10,00	47,50
29325	MEDICO VETERINÁRIO	GUSTAVO ALESSIO TREVISAN	75,00		75,00	21		13/02/1990	12,50	7,50	10,00	45,00
26426	MEDICO VETERINÁRIO	ANA CLARA DE LIMA FIORI	72,50		72,50	22		13/02/1986	15,00	2,50	5,00	50,00
28373	MEDICO VETERINÁRIO	FERNANDA MATHIAS	72,50		72,50	23		03/12/1988	15,00	10,00	7,50	40,00
26825	MEDICO VETERINÁRIO	MARCOS JOSE FARIAS	70,00		70,00	24		05/04/1977	12,50	7,50	7,50	42,50
30053	MEDICO VETERINÁRIO	BERNADETE DERKACH	70,00		70,00	25		04/06/1973	17,50	5,00	10,00	37,50
31112	MEDICO VETERINÁRIO	BIANCA RIBEIRO DE SOUZA	70,00		70,00	26		14/10/1989	15,00	10,00	7,50	37,50
29428	MEDICO VETERINÁRIO	ALESSANDRO CASERI	67,50		67,50	27		15/09/1988	7,50	7,50	5,00	47,50
27771	MEDICO VETERINÁRIO	CAMILLA BIANCA GAYER	67,50		67,50	28		30/05/1989	15,00	5,00	5,00	42,50
27461	MEDICO VETERINÁRIO	HELOISA PACHECO BRAGA	67,50		67,50	29		21/03/1984	12,50	5,00	10,00	40,00
27499	MEDICO VETERINÁRIO	ISABELA SOLA CHAGAS LIMA SCALCO	67,50		67,50	29		21/08/1990	12,50	12,50	2,50	40,00
30028	MEDICO VETERINÁRIO	PAULO EDUARDO JUGLAIR	65,00		65,00	31		23/08/1983	7,50	5,00	5,00	47,50
28451	MEDICO VETERINÁRIO	CAMILA EKERMANN	65,00		65,00	32	SIM	12/03/1988	10,00	7,50	5,00	42,50
26422	MEDICO VETERINÁRIO	AMARILDO DUBIELLA	65,00		65,00	33		07/01/1978	10,00	5,00	7,50	42,50
27630	MEDICO VETERINÁRIO	VANESSA SCHNIRMAN WIECHETECK	65,00		65,00	34		14/10/1988	12,50	7,50	5,00	40,00
30300	MEDICO VETERINÁRIO	AGNALDO ANGELICO BALDISSERA	65,00		65,00	35		02/07/1991	7,50	10,00	7,50	40,00
31180	MEDICO VETERINÁRIO	RENATO HIDEKI SUGUIMOTO	65,00		65,00	36		27/10/1985	12,50	10,00	5,00	37,50
30546	MEDICO VETERINÁRIO	JOAO EMILIO CLAUDINO SCHUHLI	62,50		62,50	37		26/03/1980	5,00	5,00	5,00	47,50
30594	MEDICO VETERINÁRIO	DARIANE CRISTINA CATAPAN	62,50		62,50	38		06/07/1988	7,50	2,50	7,50	45,00
26816	MEDICO VETERINÁRIO	JOAO BRUNO DE BASTOS	62,50		62,50	39		25/04/1990	12,50	5,00	2,50	42,50

25741	MEDICO VETERINÁRIO	MARCOS FELIPE WAGNER RAUTH	62,50		62,50	40		10/07/1984	10,00	7,50	5,00	40,00
26631	MEDICO VETERINÁRIO	MARILIA SILVA MALVEZZI KARWOWSKI	62,50		62,50	41		11/06/1978	12,50	10,00	7,50	32,50
30418	MEDICO VETERINÁRIO	CAROLINE CONSTANTINO	60,00		60,00	42		18/05/1990	12,50	2,50	2,50	42,50
30238	MEDICO VETERINÁRIO	THIAGO CRISTHIANO BONARDO CHERMICOSKI	60,00		60,00	43	SIM	15/01/1986	15,00	5,00	5,00	35,00
28467	MEDICO VETERINÁRIO	WILIAN REPINOSKI SANTOS	60,00		60,00	44		20/01/1991	15,00	7,50	2,50	35,00
26870	MEDICO VETERINÁRIO	JULIANA VALERIO DOS SANTOS ZOELLNER	60,00		60,00	45		27/05/1993	12,50	7,50	10,00	30,00
26546	MONITOR DE CRECHE	SIMONE APARECIDA KRUEGER	85,00		85,00	1		01/02/1987	17,50	5,00	7,50	55,00
27947	MONITOR DE CRECHE	MARILENE DE JESUS CAMARGO	85,00		85,00	2		20/11/1985	17,50	5,00	10,00	52,50
29901	MONITOR DE CRECHE	LAIDE APARECIDA LACERDA	85,00		85,00	3		31/07/1973	15,00	7,50	10,00	52,50
30042	MONITOR DE CRECHE	RAFAELA MACHADO PERUSSO	82,50		82,50	4		25/09/1996	12,50	5,00	12,50	52,50
26276	MONITOR DE CRECHE	SUZANE MARIA SIQUEIRA	80,00		80,00	5		23/12/1996	12,50	5,00	7,50	55,00
29517	MONITOR DE CRECHE	SUELEN CAROLINE MAZURKIEVICZ	77,50		77,50	6		10/08/1994	12,50	2,50	7,50	55,00
26929	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO	77,50		77,50	7	SIM	05/01/1988	15,00	5,00	5,00	52,50
26926	MONITOR DE CRECHE	MARCIELE DE FATIMA FERREIRA	77,50		77,50	8		13/05/1983	15,00	5,00	5,00	52,50
28665	MONITOR DE CRECHE	TATIANE MARIA GUIZONI	77,50		77,50	9	SIM	04/12/1979	12,50	7,50	5,00	52,50
28753	MONITOR DE CRECHE	FRANCIANE CARVALHEIRO	77,50		77,50	10		26/05/1986	12,50	7,50	5,00	52,50
26256	MONITOR DE CRECHE	NAIRA APARECIDA DA ROCHA	77,50		77,50	10		08/05/1997	12,50	2,50	10,00	52,50
25753	MONITOR DE CRECHE	JULIANE DOS SANTOS CAMARGO	77,50		77,50	12		13/11/1995	15,00	5,00	7,50	50,00
26985	MONITOR DE CRECHE	IRIANE ZENIR DOS ANJOS	75,00		75,00	13		20/02/1988	15,00	5,00	2,50	52,50
28147	MONITOR DE CRECHE	KELLY HUBEL	75,00		75,00	14		01/04/1984	12,50	5,00	5,00	52,50
27863	MONITOR DE CRECHE	VERA LUCIA DE LIMA	75,00		75,00	15		13/07/1989	10,00	5,00	7,50	52,50
26164	MONITOR DE CRECHE	DIANDRA KARINE DE LIMA ROCHA	75,00		75,00	15		05/07/1990	10,00	5,00	7,50	52,50
25946	MONITOR DE CRECHE	ROSANA GONCALVES GOMES	75,00		75,00	17		30/09/1968	15,00	2,50	7,50	50,00
28627	MONITOR DE CRECHE	ALEXSANDRA DA ROCHA	75,00		75,00	17		17/05/1997	15,00	7,50	2,50	50,00
27351	MONITOR DE CRECHE	SELMA CARVALHO DA SILVA	75,00		75,00	19		05/06/1981	15,00	5,00	7,50	47,50
26271	MONITOR DE CRECHE	KHANNON YASMIM DIAS DE SOUZA	75,00		75,00	20		24/04/1997	12,50	5,00	10,00	47,50
26865	MONITOR DE CRECHE	CINTIA LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	72,50		72,50	21		25/11/1994	10,00	0,00	7,50	55,00
30080	MONITOR DE CRECHE	BRUNA ALZIRA NEULS	72,50		72,50	22		16/03/1989	7,50	0,00	10,00	55,00
31250	MONITOR DE CRECHE	VIVIANE CORREA	72,50		72,50	23		12/07/1983	12,50	5,00	2,50	52,50
31165	MONITOR DE CRECHE	POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	72,50		72,50	23		12/08/1994	12,50	0,00	7,50	52,50
28956	MONITOR DE CRECHE	SOLANGE APARECIDA GEHRING	72,50		72,50	25		30/03/1970	10,00	2,50	7,50	52,50
29667	MONITOR DE CRECHE	DEBORA DE LIMA COUTINHO	72,50		72,50	25		15/12/1983	10,00	2,50	7,50	52,50
29370	MONITOR DE CRECHE	ELIANE DE OLIVEIRA	72,50		72,50	27		20/05/1984	12,50	5,00	5,00	50,00
25776	MONITOR DE CRECHE	MARILENE PEREIRA DE LIMA	72,50		72,50	27		07/11/1985	12,50	2,50	7,50	50,00
28424	MONITOR DE CRECHE	JOSIMAR FERREIRA VARGAS	72,50		72,50	27		08/11/1994	12,50	0,00	10,00	50,00
30541	MONITOR DE CRECHE	NILCEIA APARECIDA FERREIRA	72,50		72,50	30		08/01/1982	10,00	5,00	7,50	50,00
27048	MONITOR DE CRECHE	CARINE ALVES VEBER	72,50		72,50	31		09/10/1993	12,50	5,00	7,50	47,50
27949	MONITOR DE CRECHE	MARCIA DO ROCIO CAMARGO	72,50		72,50	31		29/06/1994	12,50	7,50	5,00	47,50
26759	MONITOR DE CRECHE	JANAINA CARVALHO	72,50		72,50	33		12/01/1996	10,00	10,00	5,00	47,50
27153	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE PURIFICACAO RODRIGUES	70,00		70,00	34		02/12/1980	10,00	5,00	2,50	52,50
27587	MONITOR DE CRECHE	SCHEILA DA ROCHA MATT	70,00		70,00	34		10/05/1992	10,00	5,00	2,50	52,50
26062	MONITOR DE CRECHE	THAINA MARIA DOS SANTOS	70,00		70,00	34		05/09/1995	10,00	2,50	5,00	52,50
28835	MONITOR DE CRECHE	ELVIRA DE OLIVEIRA CRUZ	70,00		70,00	37		21/03/1986	12,50	2,50	5,00	50,00
26787	MONITOR DE CRECHE	VALDINE KRAMAR	70,00		70,00	37		11/11/1996	12,50	5,00	2,50	50,00
28891	MONITOR DE CRECHE	JACKELINE PRISCILA DE LIMA	70,00		70,00	39		09/12/1993	10,00	2,50	7,50	50,00
26550	MONITOR DE CRECHE	ELAINE CRISTINA HATSCHEBACH	70,00		70,00	40		24/11/1995	7,50	2,50	10,00	50,00
28739	MONITOR DE CRECHE	ANDREIA MACHADO	70,00		70,00	41		24/07/1986	12,50	2,50	7,50	47,50
26467	MONITOR DE CRECHE	MICHELI DO ROCIO FARIAS	70,00		70,00	41		08/01/1989	12,50	2,50	7,50	47,50
27165	MONITOR DE CRECHE	RENATA PONTES MACIEL	70,00		70,00	41		13/11/1992	12,50	0,00	10,00	47,50
29809	MONITOR DE CRECHE	KELLY DAIANE DE LIMA	70,00		70,00	41		04/09/1997	12,50	2,50	7,50	47,50
25851	MONITOR DE CRECHE	CRISTIANE MERIELEN FIORI	70,00		70,00	45		08/06/1986	10,00	7,50	5,00	47,50
26060	MONITOR DE CRECHE	LUIZA CLARETE DA ROSA VEIGA	70,00		70,00	45		14/12/1986	10,00	5,00	7,50	47,50
29208	MONITOR DE CRECHE	MILENE FATIMA DOS SANTOS	70,00		70,00	47		24/05/1981	17,50	2,50	5,00	45,00
26295	MONITOR DE CRECHE	ADILANE ALVES SOARES DA SILVA	70,00		70,00	48		25/07/1983	15,00	2,50	7,50	45,00
27070	MONITOR DE CRECHE	ALINE SILVA DE ABREU	70,00		70,00	49		23/04/1986	10,00	7,50	7,50	45,00
27968	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA DOS SANTOS	70,00		70,00	49		17/11/1990	10,00	7,50	7,50	45,00
25974	MONITOR DE CRECHE	MARIDALVA DA CRUZ SETIM	67,50		67,50	51		27/09/1989	7,50	2,50	5,00	52,50
28427	MONITOR DE CRECHE	ANGEL RAFAELA MAIA	67,50		67,50	51		12/09/1991	7,50	5,00	2,50	52,50
25959	MONITOR DE CRECHE	CRISLAINE GONCALVES DOS SANTOS	67,50		67,50	53		07/12/1994	5,00	2,50	7,50	52,50
25901	MONITOR DE CRECHE	APARECIDA DE PAULA	67,50		67,50	54		09/11/1971	10,00	2,50	5,00	50,00
27259	MONITOR DE CRECHE	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	67,50		67,50	54		12/05/1972	10,00	2,50	5,00	50,00
28736	MONITOR DE CRECHE	RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	67,50		67,50	54		30/07/1975	10,00	2,50	5,00	50,00
26866	MONITOR DE CRECHE	JACQUELINE JOICE DUTRA	67,50		67,50	57		17/09/1988	7,50	5,00	5,00	50,00
26112	MONITOR DE CRECHE	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	67,50		67,50	57		29/06/1994	7,50	2,50	7,50	50,00
28360	MONITOR DE CRECHE	JANIA LUCIA DOS SANTOS BRESSIANI	67,50		67,50	59		12/09/1974	15,00	0,00	5,00	47,50
27265	MONITOR DE CRECHE	LORENA LUIZA PINHEIRO	67,50		67,50	59		08/02/1991	15,00	2,50	2,50	47,50
27403	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA PRANDINI DA SILVA	67,50		67,50	61		10/04/1982	12,50	0,00	7,50	47,50
26290	MONITOR DE CRECHE	CELIA MOREIRA DA SILVA	67,50		67,50	61		25/04/1990	12,50	0,00	7,50	47,50
27177	MONITOR DE CRECHE	DUEYSI KELLI ANDRADE	67,50		67,50	61		28/09/1994	12,50	2,50	5,00	47,50
26272	MONITOR DE CRECHE	DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS	67,50		67,50	61		21/10/1995	12,50	2,50	5,00	47,50
26341	MONITOR DE CRECHE	LILIANE PRISCILA DE OLIVEIRA	67,50		67,50	65		03/06/1993	10,00	0,00	10,00	47,50
30929	MONITOR DE CRECHE	ROSINALVA DO ANJOS SANTANA	67,50		67,50	66		31/10/1966	7,50	5,00	7,50	47,50
29040	MONITOR DE CRECHE	SELMA DE FATIMA DOS SANTOS	67,50		67,50	67		13/05/1991	5,00	7,50	7,50	47,50
27788	MONITOR DE CRECHE	NOELI TERESINHA QUADROS DE SOUZA	67,50		67,50	68		10/01/1968	12,50	2,50	7,50	45,00
27019	MONITOR DE CRECHE	JOSIANE APARECIDA NUNES FARIAS	67,50		67,50	69		10/03/1980	10,00	5,00	7,50	45,00
30049	MONITOR DE CRECHE	JANAINA ANTONIA DE LIMA	67,50		67,50	70		13/06/1994	7,50	10,00	5,00	45,00
29282	MONITOR DE CRECHE	THAIS EDELINGUE RAMOS LEANDRO	67,50		67,50	71		17/10/1985	15,00	5,00	5,00	42,50
27607	MONITOR DE CRECHE	LINDAMIR FERRAZ	67,50		67,50	72		12/11/1969	12,50	5,00	7,50	42,50
29026	MONITOR DE CRECHE	LEDIANE APARECIDA SILVEIRA	67,50		67,50	72		19/02/1993	12,50	7,50	5,00	42,50
29342	MONITOR DE CRECHE	CAROLINE ROSARIO	65,00		65,00	74		24/12/1993	5,00	5,00	2,50	52,50
27374	MONITOR DE CRECHE	FERNANDA QUADROS DE SOUZA	65,00		65,00	75		18/10/1987	10,00	5,00	2,50	47,50
28607	MONITOR DE CRECHE	ELLEN QUEIROZ RODRIGUES	65,00		65,00	75		21/03/1988	10,00	5,00	2,50	47,50
27557	MONITOR DE CRECHE	ELZA MALINOSKI DA ROCHA	65,00		65,00	75		14/08/1989	10,00	0,00	7,50	47,50
27752	MONITOR DE CRECHE	MAIARA PADILHA NATEL	65,00		65,00	75		04/03/1991	10,00	0,00	7,50	47,50
26973	MONITOR DE CRECHE	BRUNA APARECIDA CHICOVIS	65,00		65,00	75		19/12/1996	10,00	2,50	5,00	47,50
25999	MONITOR DE CRECHE	SELMA AP.SALES FRANCO DE SOUZA	65,00		65,00	80		02/01/1979	5,00	5,00	7,50	47,50
26595	MONITOR DE CRECHE	DANIELE MARTINS	65,00		65,00	81		11/11/1985	12,50	0,00	7,50	45,00

30018	MONITOR DE CRECHE	ELICA ALVES MENDES	65,00		65,00	82		16/02/1993	10,00	2,50	7,50	45,00
27236	MONITOR DE CRECHE	RAFAELA DOS SANTOS	65,00		65,00	83		29/11/1997	7,50	7,50	5,00	45,00
27551	MONITOR DE CRECHE	IVONETE APARECIDA GABARDO	65,00		65,00	84		03/02/1977	12,50	2,50	7,50	42,50
25784	MONITOR DE CRECHE	BRUNA CAMARGO CEZANOSKI	65,00		65,00	84		18/03/1988	12,50	2,50	7,50	42,50
26603	MONITOR DE CRECHE	EDUANI DE PAULA BORGES	65,00		65,00	84		17/02/1997	12,50	2,50	7,50	42,50
26875	MONITOR DE CRECHE	GEISE BEATRIZ DOS SANTOS	65,00		65,00	87		10/09/1992	12,50	2,50	10,00	40,00
26577	MONITOR DE CRECHE	HELENA MARINILDA FERRAZ	65,00		65,00	88		14/11/1967	12,50	5,00	10,00	37,50
29085	MONITOR DE CRECHE	ALINE DO ROCIO FERREIRA CANDIDO	62,50		62,50	89		17/07/1980	10,00	2,50	2,50	47,50
29524	MONITOR DE CRECHE	JAQUELINE ALBRECHT DA CRUZ	62,50		62,50	89		02/08/1987	10,00	2,50	2,50	47,50
28136	MONITOR DE CRECHE	JANETE DE JESUS ANDRADE	62,50		62,50	91		06/08/1970	7,50	2,50	5,00	47,50
29995	MONITOR DE CRECHE	ERCILIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ DA ROCHA	62,50		62,50	91		23/04/1975	7,50	2,50	5,00	47,50
25795	MONITOR DE CRECHE	ELIETE CORREA DOS SANTOS	62,50		62,50	93		25/01/1975	5,00	2,50	7,50	47,50
31114	MONITOR DE CRECHE	JOCIMARA LEMOS CARVALHO	62,50		62,50	94		05/02/1984	12,50	2,50	2,50	45,00
30054	MONITOR DE CRECHE	MICHELE DO ROCIO MALON	62,50		62,50	94		28/02/1985	12,50	0,00	5,00	45,00
30646	MONITOR DE CRECHE	GIANE FERREIRA DA ROCHA	62,50		62,50	94		24/01/1987	12,50	0,00	5,00	45,00
55561	MONITOR DE CRECHE	FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	62,50		62,50	94		24/07/1992	12,50	2,50	2,50	45,00
27011	MONITOR DE CRECHE	DIEGO FELIPE DA SILVA	62,50		62,50	94		18/01/1994	12,50	2,50	2,50	45,00
30752	MONITOR DE CRECHE	ROSANA DE FATIMA FARIAS	62,50		62,50	99		22/01/1980	10,00	2,50	5,00	45,00
29352	MONITOR DE CRECHE	KELITA SARON MOREIRA FRANCO	62,50		62,50	99		10/11/1994	10,00	2,50	5,00	45,00
30836	MONITOR DE CRECHE	BRUNA FLAVIANE SANTOS	62,50		62,50	99		11/01/1996	10,00	2,50	5,00	45,00
27512	MONITOR DE CRECHE	LUCILENE DOS SANTOS BATISTA	62,50		62,50	102		12/09/1983	15,00	2,50	2,50	42,50
30156	MONITOR DE CRECHE	DORACI LUGUES	62,50		62,50	103		14/03/1962	12,50	2,50	5,00	42,50
25873	MONITOR DE CRECHE	MARIANNA DA ROCHA CRUZ	62,50		62,50	104		26/07/1995	10,00	5,00	5,00	42,50
27594	MONITOR DE CRECHE	EMANUELLA RODRIGUES	62,50		62,50	104		01/09/1995	10,00	2,50	7,50	42,50
26197	MONITOR DE CRECHE	LIDIANE HERMANN	62,50		62,50	104		26/01/1996	10,00	2,50	7,50	42,50
26167	MONITOR DE CRECHE	LILIANE DOS SANTOS	62,50		62,50	104		21/07/1997	10,00	5,00	5,00	42,50
29094	MONITOR DE CRECHE	ANDRESSA APARECIDA BORGES DA SILVA	62,50		62,50	108		10/03/1997	7,50	5,00	7,50	42,50
26364	MONITOR DE CRECHE	JOSETE CAMARGO MAOSKI DE LACERDA	62,50		62,50	109		31/10/1993	5,00	7,50	7,50	42,50
26589	MONITOR DE CRECHE	KIANE FERREIRA DE MELO	62,50		62,50	109		11/07/1994	5,00	10,00	5,00	42,50
25986	MONITOR DE CRECHE	CRISLAINE APARECIDA FERREIRA	62,50		62,50	111		02/02/1995	15,00	2,50	5,00	40,00
26677	MONITOR DE CRECHE	NATALY CECILIA MATIAS DE MEIRA	60,00		60,00	112		13/02/1996	5,00	2,50	0,00	52,50
28926	MONITOR DE CRECHE	DANIELE BECKER CORREA	60,00		60,00	113		29/12/1990	5,00	5,00	0,00	50,00
29841	MONITOR DE CRECHE	VANIA DE SOUZA SANTOS	60,00		60,00	114		07/04/1994	12,50	0,00	0,00	47,50
25833	MONITOR DE CRECHE	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA	60,00		60,00	115		22/05/1987	7,50	0,00	5,00	47,50
31240	MONITOR DE CRECHE	JOSIELI APARECIDA FERREIRA VARGAS	60,00		60,00	115		12/10/1993	7,50	0,00	5,00	47,50
25876	MONITOR DE CRECHE	KAREN SUELLEN DOS SANTOS	60,00		60,00	115		28/10/1995	7,50	2,50	2,50	47,50
26717	MONITOR DE CRECHE	MARILIZE CARDOSO DE OLIVEIRA	60,00		60,00	118		06/11/1986	10,00	0,00	5,00	45,00
28349	MONITOR DE CRECHE	TATIELE MARIA DUBINSKI MICHARKI	60,00		60,00	118		13/05/1996	10,00	2,50	2,50	45,00
29782	MONITOR DE CRECHE	DIANDRA VALDINE CORDEIRO	60,00		60,00	118		23/10/1996	10,00	2,50	2,50	45,00
26048	MONITOR DE CRECHE	ENEDINA CORDEIRO DA CRUZ	60,00		60,00	121		24/06/1980	7,50	7,50	0,00	45,00
27738	MONITOR DE CRECHE	PATRICIA DAIANE TEIXEIRA DE MORAIS	60,00		60,00	121		13/03/1989	7,50	2,50	5,00	45,00
30558	MONITOR DE CRECHE	ANDERSON SOUZA MACHADO	60,00		60,00	121		04/03/1998	7,50	5,00	2,50	45,00
31127	MONITOR DE CRECHE	MARCIA OLIVEIRA BEZERRA	60,00		60,00	124		06/01/1979	5,00	2,50	7,50	45,00
28609	MONITOR DE CRECHE	KARINA DA ROCHA DOS SANTOS	60,00		60,00	124		25/10/1991	5,00	5,00	5,00	45,00
25830	MONITOR DE CRECHE	SOLIANE PEREIRA DOS SANTOS	60,00		60,00	126		17/04/1978	2,50	7,50	5,00	45,00
31201	MONITOR DE CRECHE	JENIFFER SUCKLA	60,00		60,00	127		24/04/1982	12,50	0,00	5,00	42,50
30739	MONITOR DE CRECHE	SIMONE HORSTMANN PATRICIO	60,00		60,00	127		12/05/1982	12,50	2,50	2,50	42,50
27564	MONITOR DE CRECHE	VILMARA DE PAULA DO ROSARIO SLOMINSKI	60,00		60,00	127		26/10/1982	12,50	2,50	2,50	42,50
26531	MONITOR DE CRECHE	ROSIMERIE NOLLA PALHANO	60,00		60,00	130		20/10/1990	10,00	2,50	5,00	42,50
31193	MONITOR DE CRECHE	JACANA ANDRADE DE CASTRO	60,00		60,00	130		24/04/1995	10,00	0,00	7,50	42,50
28530	MONITOR DE CRECHE	PAMELA DE FATIMA MONNEY DE OLIVEIRA	60,00		60,00	130		12/09/1995	10,00	2,50	5,00	42,50
26570	MONITOR DE CRECHE	ELISIANE ROSARIO DA CRUZ	60,00		60,00	133		05/10/1987	7,50	2,50	7,50	42,50
28313	MONITOR DE CRECHE	SILVANA FERRAZ DOS SANTOS	60,00		60,00	133		30/05/1996	7,50	7,50	2,50	42,50
26037	MONITOR DE CRECHE	KAUANE CAROLINE DA SILVA	60,00		60,00	135		27/05/1996	5,00	5,00	7,50	42,50
31243	MONITOR DE CRECHE	ADRIANE BATISTA BANAK	60,00		60,00	136		02/01/1979	7,50	2,50	10,00	40,00
25841	MONITOR DE CRECHE	ISABEL DA CRUZ LIMA	60,00		60,00	136		11/10/1997	7,50	2,50	10,00	40,00
30567	MONITOR DE CRECHE	IRES FARIAS CARVALHO	60,00		60,00	138		07/10/1960	15,00	7,50	0,00	37,50
25908	MONITOR DE CRECHE	ELIS MARINA PEREIRA DE LIMA	60,00		60,00	139		25/11/1988	17,50	2,50	5,00	35,00
26848	MOTORISTA B	ULISSES DA SILVA VARGAS	62,50	92,00	77,25	1		23/01/1981	10,00	2,50	10,00	40,00
30155	MOTORISTA B	LUCAS PIVOVAR	65,00	87,00	76,00	2		08/03/1989	12,50	7,50	7,50	37,50
27113	MOTORISTA B	VALCI APARECIDO CARNEIRO	65,00	86,00	75,50	3		19/04/1964	7,50	2,50	7,50	47,50
29698	MOTORISTA B	SANCLER CORDEIRO DE LIMA	62,50	88,00	75,25	4		12/01/1986	7,50	10,00	5,00	40,00
26882	MOTORISTA B	JOSE AMAURI PINHEIRO	65,00	83,00	74,00	5		09/06/1970	10,00	5,00	7,50	42,50
28294	MOTORISTA B	FATIMA CRISTINA MENDES DO VALLE	77,50	70,00	73,75	6		05/02/1981	17,50	7,50	10,00	42,50
25752	MOTORISTA B	PEDRO CARLOS DE LIMA	60,00	84,00	72,00	7		05/07/1978	7,50	7,50	5,00	40,00
28888	MOTORISTA B	RUBENS GONCALVES ROCHA	70,00	71,00	70,50	8		06/08/1980	10,00	2,50	7,50	50,00
27992	MOTORISTA B	MARCIA LIZETE COLACO HEIMBECHER	70,00	70,00	70,00	9		07/03/1978	15,00	2,50	7,50	45,00
55558	MOTORISTA B	ANGELO IRINEU ROCHA	77,50	60,00	68,75	10		06/07/1981	17,50	10,00	7,50	42,50
27449	MOTORISTA B	LUIZ CARLOS STOCKI	67,50	70,00	68,75	11		02/05/1987	15,00	0,00	12,50	40,00
30263	MOTORISTA B	PAULO GILMAR DE MELO	60,00	76,00	68,00	12		15/05/1978	2,50	5,00	10,00	42,50
26968	MOTORISTA B	ESMAEL JULIATTO	65,00	71,00	68,00	13		01/06/1970	10,00	7,50	10,00	37,50
27154	MOTORISTA B	ANDRE WILLIAN MICKUS	65,00	70,00	67,50	14		29/01/1993	5,00	7,50	5,00	47,50
27139	MOTORISTA B	ALDO LACERDA MARTINS	65,00	69,00	67,00	15		10/06/1957	10,00	5,00	7,50	42,50
26273	MOTORISTA B	JEAN ALEX DA MAIA	67,50	62,00	64,75	16		02/10/1993	12,50	7,50	7,50	40,00
28976	MOTORISTA B	ELDINEI FARIAS	62,50	63,00	62,75	17		13/08/1977	15,00	5,00	10,00	32,50
26028	MOTORISTA B	FABIO CAROBA DA SILVA	60,00	60,00	60,00	18		17/12/1984	7,50	2,50	10,00	40,00
28470	MOTORISTA C	LUIZ ARNALDO KRAMA	67,50	81,00	74,25	1		08/11/1965	12,50	7,50	5,00	42,50
26521	MOTORISTA C	FABIANO ALVES CARDOSO	75,00	73,00	74,00	2		13/06/1983	15,00	7,50	12,50	40,00
26685	MOTORISTA C	HELIO RITA MACHADO	70,00	71,00	70,50	3		09/09/1972	12,50	2,50	7,50	47,50
29422	MOTORISTA D	MARCIO EDUARDO COELHO	67,50	80,00	73,75	1		17/03/1979	7,50	5,00	7,50	47,50
26857	MOTORISTA D	JOAO ATANAZIO JUNIOR	62,50	82,00	72,25	2		02/12/1981	12,50	7,50	5,00	37,50
28858	MOTORISTA D	JOSENILSON FERREIRA VARGAS	60,00	81,00	70,50	3		12/07/1992	15,00	2,50	5,00	37,50
26849	MOTORISTA D	EVERSON LACERDA	75,00	60,00	67,50	4		14/02/1978	15,00	2,50	5,00	52,50
27952	MOTORISTA D	PAULA CRISTINA POLENZ	70,00	63,00	66,50	5		17/12/1985	17,50	5,00	7,50	40,00
27872	NUTRICIONISTA	EVELYN PONESTKI	67,50		67,50	1		18/12/1991	15,00	5,00	7,50	40,00

30126	NUTRICIONISTA	PRISCILA RIBEIRO PINTER	67,50		67,50	2		08/02/1985	12,50	5,00	12,50	37,50
25818	NUTRICIONISTA	LARISSA LINHARES BORGES DE MACEDO	65,00		65,00	3		19/08/1983	15,00	5,00	5,00	40,00
28404	NUTRICIONISTA	AISLAINE POPLADE PEREIRA DE MATTOS	65,00		65,00	3		08/09/1988	15,00	5,00	5,00	40,00
28490	NUTRICIONISTA	TAISA DE LARA	62,50		62,50	5		18/09/1980	12,50	5,00	7,50	37,50
26718	NUTRICIONISTA	STEPHANIE ALQUIERI DA SILVA	60,00		60,00	6		03/07/1993	12,50	7,50	5,00	35,00
31205	NUTRICIONISTA	JOSELAYNE CORREA DOS SANTOS	60,00		60,00	7		14/03/1986	10,00	5,00	10,00	35,00
29958	NUTRICIONISTA	MONICA DOS SANTOS DIAS	60,00		60,00	8		18/02/1990	10,00	10,00	7,50	32,50
28930	ODONTOLOGO I	ELIAS RIBEIRO DE ABREU JUNIOR	75,00		75,00	1		05/04/1989	10,00	12,50	10,00	42,50
28905	ODONTOLOGO I	GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA	72,50		72,50	2		09/01/1988	10,00	10,00	10,00	42,50
30727	ODONTOLOGO I	FELIPE AZEVEDO MOTTA	70,00		70,00	3		14/03/1981	10,00	7,50	7,50	45,00
29801	ODONTOLOGO I	LETICIA ESTEFANUTTO SILVEIRA	70,00		70,00	4		22/01/1990	12,50	7,50	10,00	40,00
31275	ODONTOLOGO I	DECIO FALLEIROS BARBOSA LIMA	67,50		67,50	5		10/07/1976	10,00	5,00	12,50	40,00
28790	ODONTOLOGO I	DANIEL REIS MESSAGGI	67,50		67,50	6		25/08/1979	12,50	12,50	10,00	32,50
30492	ODONTOLOGO I	MARIANE DE SOUSA FERREIRA CALIL	65,00		65,00	7		15/08/1985	5,00	5,00	7,50	47,50
29926	ODONTOLOGO I	NAIARA NIESCIUR BECKERT	65,00		65,00	8		10/05/1990	12,50	7,50	5,00	40,00
27649	ODONTOLOGO I	PRISCILLA RODRIGUES DE ASSUNCAO FERGUTZ	65,00		65,00	9		22/01/1981	10,00	10,00	5,00	40,00
29658	ODONTOLOGO I	GISELLE CRISTINA SASSO	65,00		65,00	10		09/02/1979	12,50	5,00	10,00	37,50
29281	ODONTOLOGO I	GISELLE NOGUEIRA BARBOSA MOTTA	62,50		62,50	11		20/02/1982	7,50	7,50	5,00	42,50
26417	ODONTOLOGO I	ROMEU CASSIANO PUCCI DA SILVA RAMOS	62,50		62,50	12		10/01/1990	7,50	7,50	12,50	35,00
29008	ODONTOLOGO I	CAROLINE FERNANDA MOREIRA STELMACHUK	60,00		60,00	13		24/12/1980	12,50	5,00	12,50	30,00
28813	ODONTOLOGO I	SANDRA LUCIA VIEIRA ULINSKI AGUILERA	60,00		60,00	14		19/07/1971	12,50	10,00	10,00	27,50
27871	ODONTOLOGO II	JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	72,50		72,50	1		29/08/1985	10,00	5,00	10,00	47,50
30034	ODONTOLOGO II	ISMAEL ANTONIO MARTINS PATUZZI	70,00		70,00	2		10/09/1984	10,00	12,50	7,50	40,00
29324	ODONTOLOGO II	MILENA MARIA CANDIDO	67,50		67,50	3		18/09/1992	15,00	7,50	7,50	37,50
26970	ODONTOLOGO II	WELLINGTON JOSE PEREIRA	67,50		67,50	4		18/11/1984	10,00	7,50	12,50	37,50
30498	ODONTOLOGO II	KARINA DUARTE VILELLA	67,50		67,50	5		07/02/1985	12,50	10,00	10,00	35,00
30922	ODONTOLOGO II	RODRIGO DOMINGOS DE LIMA	62,50		62,50	6		17/06/1985	7,50	7,50	5,00	42,50
26384	ODONTOLOGO II	WALLAN PASSOS GARCIA	62,50		62,50	7	SIM	01/06/1991	7,50	7,50	10,00	37,50
28433	ODONTOLOGO II	VALERIA SOLDA	62,50		62,50	8		21/09/1990	7,50	7,50	10,00	37,50
28668	ODONTOLOGO II	THIAGO LUDOVICO CAVINATO	60,00		60,00	9		27/05/1991	10,00	5,00	7,50	37,50
26024	ODONTOLOGO II	RICARDO SOMMERFELD	60,00		60,00	10		29/09/1987	5,00	12,50	7,50	35,00
30495	ODONTOLOGO II	THERESA CRISTINA CAWAHISA	60,00		60,00	11		28/02/1989	7,50	7,50	12,50	32,50
28677	PEDREIRO	CICERO JOSE DOS SANTOS	85,00	100,00	92,50	1		19/01/1956	17,50	7,50	10,00	50,00
26459	PEDREIRO	MOISES DOS SANTOS	62,50	100,00	81,25	2		07/06/1974	10,00	2,50	5,00	45,00
26764	PROFESSOR	ALINE DE CASSIA PEREIRA	45,50	11,00	56,50	1		05/10/1983	10,50	7,00	3,50	24,50
25964	PROFESSOR	SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	42,00	11,00	53,00	2		15/12/1988	8,75	1,75	5,25	26,25
29699	PROFESSOR	SUELEN TATIANA DINIZ CARDOSO	47,25	3,50	50,75	3		02/12/1985	10,50	7,00	5,25	24,50
30094	PROFESSOR	VIVIANE MATUCHESKI	43,75	6,00	49,75	4		26/12/1980	10,50	3,50	3,50	26,25
26552	PROFESSOR	DIENE DE FATIMA PIVOVAR	42,00	7,50	49,50	5		22/09/1981	10,50	3,50	7,00	21,00
28507	PROFESSOR	EDSON PESCARA	42,00	7,00	49,00	6		18/08/1973	8,75	3,50	7,00	22,75
26492	PROFESSOR	VIVIANA APARECIDA BUENO	47,25	0,00	47,25	7		31/05/1991	10,50	5,25	5,25	26,25
26580	PROFESSOR	CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	42,00	4,00	46,00	8		20/03/1990	8,75	3,50	7,00	22,75
29464	PROFESSOR	MARCIANA DO ROCIO MORO DA SILVA	43,75	NAT	43,75	9		23/05/1966	7,00	5,25	5,25	26,25
26000	PROFESSOR	HILDA ADELINA CARVALHO	43,75	0,00	43,75	10		28/02/1983	12,25	5,25	5,25	21,00
28216	PROFESSOR	MARIA IVANILDA KVASNEI	43,75	NAT	43,75	11		03/11/1968	12,25	7,00	7,00	17,50
27469	PROFESSOR	ANA LUIZA VARAL VIEIRA ELY	42,00	0,00	42,00	12		28/05/1995	12,25	3,50	1,75	24,50
28871	PROFESSOR	VANESSA GREBOGI	42,00	NAT	42,00	13		30/03/1993	10,50	3,50	3,50	24,50
28617	PROFESSOR	PATRICIA NALEVAIKO DE PAULA	42,00	NAT	42,00	14		01/07/1992	12,25	3,50	3,50	22,75
30346	PROFESSOR	MARCIA MALKUT	42,00	NAT	42,00	15		04/05/1984	8,75	7,00	3,50	22,75
30673	PSICOLOGO	FRANCIELE WOSNY	75,00		75,00	1		05/09/1991	15,00	12,50	7,50	40,00
26483	PSICOLOGO	ANA CAROLINA NOGUEIRA PINTO	75,00		75,00	2		08/05/1985	17,50	10,00	10,00	37,50
31228	PSICOLOGO	THAIS RENATA MIARA	72,50		72,50	3		19/03/1989	17,50	7,50	5,00	42,50
27684	PSICOLOGO	LUIZ RICARDO PAULUK	72,50		72,50	4		11/03/1989	17,50	7,50	7,50	40,00
28063	PSICOLOGO	GUILHERME ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO	70,00		70,00	5		06/05/1985	10,00	12,50	10,00	37,50
28519	PSICOLOGO	JULIA DE MORAES NOGUEIRA	67,50		67,50	6		25/09/1992	10,00	10,00	7,50	40,00
27815	PSICOLOGO	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	67,50		67,50	7		31/07/1989	12,50	7,50	10,00	37,50
29119	PSICOLOGO	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	67,50		67,50	8		03/09/1985	15,00	7,50	10,00	35,00
30621	PSICOLOGO	ROSICLEA DOROTI RODRIGUES	65,00		65,00	9		31/07/1968	15,00	5,00	10,00	35,00
25763	PSICOLOGO	DIANA TAVARES DA ROSA	65,00		65,00	10		29/12/1984	12,50	7,50	10,00	35,00
28581	PSICOLOGO	CASSIO HEIDEN MAOSKI	62,50		62,50	11		09/08/1989	12,50	5,00	7,50	37,50
30878	PSICOLOGO	ANDERSON PFUNDNER DA SILVA	62,50		62,50	12		07/07/1988	10,00	7,50	7,50	37,50
31316	PSICOLOGO	FLAVIA MELISSA VALENTIM	62,50		62,50	13		19/06/1979	12,50	5,00	10,00	35,00
27658	PSICOLOGO	CECILIA NOGAROTTO	60,00		60,00	14		25/10/1990	17,50	2,50	5,00	35,00
26242	PSICOLOGO	ANDREA REGINA FERRARI ASSUNCAO	60,00		60,00	15		25/07/1979	15,00	2,50	7,50	35,00
26133	TECNICO EM ENFERMAGEM	VILMA ALICIA DA ROCHA	82,50		82,50	1		17/08/1982	17,50	10,00	7,50	47,50
26250	TECNICO EM ENFERMAGEM	KAROLINE CZAJA	72,50		72,50	2		28/05/1988	10,00	12,50	7,50	42,50
28919	TECNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA PASSOLD DE OLIVEIRA	67,50		67,50	3		14/07/1970	12,50	5,00	7,50	42,50
26214	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE CARDOSO DE LIMA	67,50		67,50	3		17/08/1992	12,50	5,00	7,50	42,50
26861	TECNICO EM ENFERMAGEM	ENILZA LUSTOZA DE LIMA DOS SANTOS	67,50		67,50	5		01/07/1971	10,00	7,50	10,00	40,00
28831	TECNICO EM ENFERMAGEM	ROSILENE MARIA MORO	67,50		67,50	6		15/12/1962	15,00	5,00	10,00	37,50
27838	TECNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA	67,50		67,50	7		10/06/1978	15,00	10,00	12,50	30,00
30521	TECNICO EM ENFERMAGEM	DANIELA SOARES BRAZ	62,50		62,50	8		11/09/1988	10,00	7,50	2,50	42,50
29177	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA MERLO ROSA	62,50		62,50	9		30/11/1977	12,50	5,00	7,50	37,50
27484	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLEISIANE DO ROCIO RODRIGUES DA CRUZ	62,50		62,50	10		10/01/1974	7,50	7,50	10,00	37,50
28987	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANA CRISTINA PASSOS	62,50		62,50	10		09/10/1983	7,50	7,50	10,00	37,50
27911	TECNICO EM ENFERMAGEM	SUELI TEREZINHA CATTANI	62,50		62,50	12		28/06/1970	15,00	5,00	7,50	35,00
29600	TECNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	60,00		60,00	13		14/02/1970	10,00	2,50	7,50	40,00
25816	TECNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANE SPRADA	60,00		60,00	14		03/03/1972	12,50	5,00	5,00	37,50
27209	TECNICO EM ENFERMAGEM	ELENICE MARIA PINHEIRO	60,00		60,00	14		28/07/1987	12,50	2,50	7,50	37,50
28815	TECNICO EM ENFERMAGEM	LEONARDO HENRIQUE LEITE ZANELLI CARDOSO	60,00		60,00	16		18/05/1988	15,00	5,00	5,00	35,00
28522	TECNICO EM ENFERMAGEM	EVA LARISE DA CRUZ LIMA	60,00		60,00	17		11/06/1981	12,50	7,50	7,50	32,50

28878	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	LORIANE ESTACIO	65,00		65,00	1		24/04/1989	17,50	7,50	5,00	35,00
30082	TECNICO EM RADIOLOGIA	FRANCIELLE JOYCE FUCKNER LEONEL	82,50		82,50	1		05/06/1985	12,50	12,50	7,50	50,00
30244	TECNICO EM RADIOLOGIA	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	82,50		82,50	2		03/11/1979	17,50	12,50	10,00	42,50
29123	TECNICO EM RADIOLOGIA	CAROLINE KRETEZEL BANDEIRA	80,00		80,00	3		28/11/1992	17,50	7,50	7,50	47,50
31451	TECNICO EM RADIOLOGIA	JOSIMAR BESSON	80,00		80,00	4		13/10/1987	20,00	12,50	5,00	42,50
26391	TECNICO EM RADIOLOGIA	GERSON DE FRANCA CARDOSO	75,00		75,00	5		22/12/1978	15,00	7,50	7,50	45,00
30477	TECNICO EM RADIOLOGIA	VAGNER WILLIAN LESMES	75,00		75,00	6		05/01/1996	12,50	10,00	7,50	45,00
27299	TECNICO EM RADIOLOGIA	ERISON LOGHAN BAZZI	75,00		75,00	7		23/11/1988	17,50	12,50	10,00	35,00
28824	TECNICO EM RADIOLOGIA	EVERTON DOS SANTOS	72,50		72,50	8		22/11/1982	10,00	10,00	5,00	47,50
30982	TECNICO EM RADIOLOGIA	DENISE DE CARVALHO COLACO	70,00		70,00	9		21/11/1964	17,50	5,00	7,50	40,00
27979	TECNICO EM RADIOLOGIA	JACQUELINE EDLUCIA SMANIOTTO	70,00		70,00	10		20/10/1989	12,50	10,00	7,50	40,00
27184	TECNICO EM RADIOLOGIA	GIOVANE MAURICIO PAULUK	70,00		70,00	11		18/05/1987	12,50	10,00	10,00	37,50
30132	TECNICO EM RADIOLOGIA	REGIANE APARECIDA PEREIRA	67,50		67,50	12		01/02/1988	10,00	7,50	2,50	47,50
25802	TECNICO EM RADIOLOGIA	ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	67,50		67,50	13		17/02/1985	10,00	5,00	7,50	45,00
27302	TECNICO EM RADIOLOGIA	BRUNA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	67,50		67,50	14		11/12/1986	10,00	7,50	7,50	42,50
30414	TECNICO EM RADIOLOGIA	ADRIANA GRAFF	67,50		67,50	15		19/03/1984	15,00	2,50	10,00	40,00
28548	TECNICO EM RADIOLOGIA	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	67,50		67,50	16		31/01/1988	12,50	7,50	7,50	40,00
30051	TECNICO EM RADIOLOGIA	THAYSE GISELE SGODA DE MAGALHAES	67,50		67,50	16		07/09/1989	12,50	5,00	10,00	40,00
29855	TECNICO EM RADIOLOGIA	VERA LIZ REGINA LOURENCO	67,50		67,50	18		02/12/1966	15,00	10,00	5,00	37,50
26149	TECNICO EM RADIOLOGIA	REINALDO GOUVEA	67,50		67,50	19		14/08/1970	12,50	7,50	10,00	37,50
28098	TECNICO EM RADIOLOGIA	SERGIO LUIZ DOS SANTOS BITTENCOURT FRANCO	67,50		67,50	20		15/10/1965	10,00	10,00	10,00	37,50
29875	TECNICO EM RADIOLOGIA	CRISTIANE SERAFIM	67,50		67,50	21		15/05/1987	15,00	10,00	10,00	32,50
27976	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARIA ANTONIA KLOS	65,00		65,00	22		12/06/1978	12,50	5,00	5,00	42,50
30409	TECNICO EM RADIOLOGIA	VANESSA SIMONETTO	65,00		65,00	23		24/04/1986	10,00	7,50	5,00	42,50
27043	TECNICO EM RADIOLOGIA	DAMARIS ZAMBOTO DOS SANTOS	65,00		65,00	24		07/07/1987	12,50	5,00	10,00	37,50
31083	TECNICO EM RADIOLOGIA	TIAGO PADUAN	65,00		65,00	25		18/06/1988	7,50	10,00	10,00	37,50
31109	TECNICO EM RADIOLOGIA	VANDERLEI ARIS FRANCISCO	62,50		62,50	26		03/04/1973	10,00	5,00	5,00	42,50
30241	TECNICO EM RADIOLOGIA	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	62,50		62,50	27		26/12/1983	10,00	7,50	5,00	40,00
30392	TECNICO EM RADIOLOGIA	ISLANI SOARES DE AZEVEDO MOULINS REZENDE	62,50		62,50	28		31/07/1973	12,50	5,00	7,50	37,50
26075	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARIA INES KOBUS	62,50		62,50	28		19/10/1985	12,50	7,50	5,00	37,50
29821	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARLUCI AGUSTINHO DE JESUS	62,50		62,50	28		29/03/1988	12,50	7,50	5,00	37,50
31044	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAULO PEDRO DE CASTRO	62,50		62,50	31		21/02/1989	10,00	7,50	7,50	37,50
29135	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAMANTA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	62,50		62,50	32		26/11/1984	15,00	7,50	5,00	35,00
30114	TECNICO EM RADIOLOGIA	SIDNEY PAULINO NEVES	62,50		62,50	33		01/02/1978	12,50	5,00	10,00	35,00
30225	TECNICO EM RADIOLOGIA	BRENDA VON WOLTER	60,00		60,00	34		10/09/1992	12,50	2,50	5,00	40,00
28182	TECNICO EM RADIOLOGIA	GYGLIANE BONFIM DE ANDRADE	60,00		60,00	34		05/11/1992	12,50	2,50	5,00	40,00
27267	TECNICO EM RADIOLOGIA	JULIANA DO CARMO BADELLI	60,00		60,00	36	SIM	14/10/1991	10,00	7,50	5,00	37,50
30525	TECNICO EM RADIOLOGIA	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	60,00		60,00	37		15/05/1985	10,00	5,00	7,50	37,50
28249	TECNICO EM RADIOLOGIA	ELESSANDRO PAULINO CORDEIRO	60,00		60,00	38		26/03/1977	15,00	5,00	5,00	35,00
30469	TECNICO EM RADIOLOGIA	WILLYAN THEODORO DE SOUZA	60,00		60,00	39		29/07/1969	12,50	10,00	7,50	30,00

NAT: Não apresentou títulos.

Art. 2º - Convocar os candidatos empatados para o sorteio de desempate de acordo com o art. 3º do Edital 09/2015, conforme a seguir:

DATA: 06/05/2015
LOCAL: AUDITÓRIO DO MEMORIAL DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1458 – CENTRO (FUNDOS DA PREFEITURA)
HORÁRIO: 09:00hs

Tijucas do Sul, 30 de abril de 2015.

JORGE LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DD640907

